



# DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.885

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## LEIS

### LEI Nº 14.659 DE 08 DE ABRIL DE 2024

**Estabelece prazo de validade indeterminado para os laudos médicos periciais que atestam o Transtorno do Espectro Autista - TEA, Síndrome de Down e demais transtornos e deficiências permanentes, bem como para as requisições médicas necessárias ao seu tratamento.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Os laudos médicos periciais que atestam o Transtorno do Espectro Autista - TEA, a Síndrome de Down e outros transtornos e deficiências permanentes, terão prazo de validade indeterminado.

**Parágrafo único** - Considera-se pessoa com deficiência permanente aquela que tem impedimento permanente de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

**Art. 2º** - As requisições médicas para o tratamento ou acompanhamento das enfermidades permanentes também terão prazo de validade indeterminado.

**Parágrafo único** - Os laudos e requisições de que trata esta Lei serão válidos para todos os fins legais.

**Art. 3º** - Caberá ao médico especialista, da rede pública ou privada, quando da emissão do laudo de que trata a presente Lei, fazer constar o nome completo do paciente, numeração da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde - CID e da Classificação Internacional de Funcionalidade, Capacidade e Saúde - CIF, carimbo, data da emissão do laudo e número de registro no Conselho Profissional competente, além de observar os demais requisitos para a sua emissão, estabelecidos na legislação pertinente.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 08 de abril de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

Afonso Bandeira Florence  
Secretário da Casa Civil

### LEI Nº 14.660 DE 08 DE ABRIL DE 2024

**Assegura às pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA e a um acompanhante o direito à meia entrada em eventos culturais, artísticos e desportivos realizados no Estado, e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica assegurado às pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA, bem como a seu acompanhante o direito a meia entrada nos eventos culturais, artísticos e desportivos de quaisquer natureza realizados em todo o território do Estado.

**Art. 2º** - Para efeito desta Lei entende-se como eventos culturais, artísticos e desportivos todo aquele realizado, em locais abertos ou fechados, com programação específica concebido para entretenimento e gozo de um público relacionado com o ramo da cultura, da arte e do desporto que para ter acesso tem que pagar ingresso.

**§ 1º** - Os eventos, de acordo com o porte, com a abrangência, com o perfil dos participantes e com o período de realização, são assim classificados:

- quanto ao acesso;
- quanto ao público;
- quanto à dimensão;

d) quanto à área de interesse;

e) quanto à periodicidade;

f) quanto aos participantes;

g) quanto ao conteúdo.

**§ 2º** - Para usufruir do benefício previsto no *caput* do art. 1º desta Lei, a pessoa com Transtorno do Espectro Autista - TEA deverá apresentar, no ato da compra do ingresso, documento oficial comprobatório do diagnóstico, conforme legislação específica.

**Art. 3º** - Considera-se pessoa com Transtorno do Espectro Autista - TEA aquela que, de acordo com o DSM-5 (Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais), apresenta *déficits* persistentes na comunicação e nas interações sociais, além de padrões restritos e repetitivos de comportamento, interesses ou atividades.

**Art. 4º** - O acompanhante da pessoa com Transtorno do Espectro Autista - TEA também terá direito à meia entrada, devendo ser maior de 18 (dezoito) anos e comprovar vínculo de parentesco ou responsabilidade legal.

**Art. 5º** - Os estabelecimentos que promovem os eventos mencionados nesta Lei ficam obrigados a disponibilizar, no mínimo, 02% (dois por cento) do total de ingressos disponíveis para venda com o benefício da meia entrada destinada às pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA e seus acompanhantes.

**Art. 6º** - Os estabelecimentos que descumprirem as disposições desta Lei estarão sujeitos a penalidades, que serão aplicadas gradativamente, tais como advertência, multa e, em casos de reincidência, suspensão temporária das atividades.

**Art. 7º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 08 de abril de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

Afonso Bandeira Florence  
Secretário da Casa Civil

### LEI Nº 14.661 DE 08 DE ABRIL DE 2024

**Dispõe sobre a realização de sessão de cinema adaptada à pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Estado da Bahia, e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam as empresas proprietárias de salas de cinema em funcionamento no Estado da Bahia obrigadas a reservar, no mínimo, 01 (uma) sala para a sessão mensal destinada a crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista - TEA.

**Parágrafo único** - Fica assegurado o direito das crianças e dos adolescentes a que se refere o *caput* deste artigo a 01 (um) acompanhante.

**Art. 2º** - Durante a sessão de cinema de que trata o art. 1º desta Lei, deverão ser obedecidas as seguintes determinações:

I - não serão exibidas publicidades comerciais;

II - as luzes deverão estar levemente acesas;

III - o volume de som deverá ser reduzido;

IV - as pessoas com TEA e seus acompanhantes terão acesso irrestrito à sala de exibição;

V - os assentos da sessão destinados às crianças e aos adolescentes com TEA e seus acompanhantes não serão necessariamente numerados.

**Art. 3º** - As sessões de cinema deverão ser identificadas com o símbolo mundial do TEA, a ser afixado na entrada da sala de exibição.

**Art. 4º** - O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o estabelecimento infrator às seguintes penalidades:

Governo do  
Estado da Bahia

## Governador do Estado

Jerônimo Rodrigues Souza

## Vice-Governador do Estado

Geraldo Alves Ferreira Júnior

## Secretário da Casa Civil

Afonso Bandeira Florence

## EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## Diretor Geral

Robson Santos de Araújo

## Diretor Técnico

André Marter Primo



**Ao leitor:** O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

**Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

**Diversos** – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

**Licitações** – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

**Municípios** – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

## LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

## Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,  
Fazenda Grande do Retiro  
CEP: 40.350-900Horário de atendimento:  
das 8h às 12h e das 13h às 17h

## Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

## Site

www.egba.ba.gov.br

## Serviços:

## Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3343-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

## Suporte DOOL

71 3343-2887

## Publicações

71 3343-2850 / 2133 | publica@egba.ba.gov.br

## Serviços Gráficos

71 3343-2800 / 2805 / 2837 / 2838 | encomendas@egba.ba.gov.br

## Certificação Digital

71 3343-2886 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

## Gestão Documental e Logística

71 3343-2824 / 2856 | Logística: 71 3343-2880

gestao.documental@egba.ba.gov.br

## Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3343-2817 / 2885  
pesquisadiario@egba.ba.gov.br

## TABELA DE PREÇOS

## Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 123,77

**Formas de pagamento:** Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

I - advertência, quando da primeira autuação de infração;

II - multa, a partir da segunda autuação da infração, a ser fixada entre R\$1.000,00 (hum mil reais) e R\$3.000,00 (três mil reais), considerados o porte do estabelecimento e as circunstâncias da infração.

§ 1º - Em caso de reincidência, o valor da multa será aplicado em dobro.

§ 2º - Os valores limites de fixação da penalidade de multa prevista neste artigo serão atualizados anualmente, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA ou com o índice previsto em legislação federal que venha a substituí-lo.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 08 de abril de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**

Governador

Afonso Bandeira Florence

Secretário da Casa Civil

## LEI Nº 14.662 DE 08 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a colocação de banheiros químicos adaptados às necessidades de portadores de necessidades especiais nos eventos realizados no Estado da Bahia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos eventos realizados no Estado da Bahia em que haja colocação de banheiros químicos será garantida a instalação de banheiros adaptados às necessidades dos portadores de necessidades especiais.

Art. 2º - O uso do banheiro químico adaptado será de exclusividade do portador de necessidades especiais, exceto acompanhante, quando estiver assistindo aquele.

Art. 3º - O número mínimo de banheiros químicos acessíveis corresponderá a 10% (dez por cento) do total, garantindo-se pelo menos 01 (uma) unidade acessível caso a aplicação do percentual resulte em fração inferior a 01 (um), nos termos da Lei Federal nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

Art. 4º - O Poder Executivo poderá, a seu critério, regulamentar a presente Lei, prevendo, inclusive, a incidência de sanções administrativas pelo seu descumprimento.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 08 de abril de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**

Governador

Afonso Bandeira Florence

Secretário da Casa Civil

## DECRETOS NUMERADOS

## DECRETO Nº 22.743 DE 08 DE ABRIL DE 2024

Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2024.0001317-16, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes das chuvas intensas que estão a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Canudos - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

## D E C R E T A

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 465, de 05 de abril de 2024, do Prefeito Municipal de Canudos, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180



(cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2024, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 08 de abril de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO FINANCEIRO Nº 30 DE 08 DE ABRIL DE 2024

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social crédito suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições dos arts. 58 e 62 da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e suas alterações posteriores, e na autorização do art. 6º da Lei nº 14.652, de 10 de janeiro de 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, aprovado pela Lei nº 14.652, de 10 de janeiro de 2024, o crédito suplementar a favor da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) na forma do Anexo I deste Decreto, no valor de R\$137.925.386,00 (cento e trinta e sete milhões e novecentos e vinte e cinco mil e trezentos e oitenta e seis reais).

Art. 2º - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da(s) fonte(s) de financiamento indicada(s) no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 08 de abril de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Manoel Vitorio da Silva Filho
Secretário da Fazenda

Fabya dos Reis Santos
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Elisângela dos Santos Araújo
Secretária de Políticas para as Mulheres

André Pinho Joazeiro
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

Osni Cardoso de Araújo
Secretário de Desenvolvimento Rural

Felipe da Silva Freitas
Secretário de Justiça e Direitos Humanos

Davidson de Magalhães Santos
Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Cláudio Ramos Peixoto
Secretário do Planejamento

Rowenna dos Santos Brito
Secretária da Educação em exercício

Jusmari Terezinha de Souza Oliveira
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Wallison Oliveira Torres
Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura

Bruno Gomes Monteiro
Secretário de Cultura

Sérgio Luís Lacerda Brito
Secretário de Infraestrutura

Luís Maurício Bacellar Batista
Secretário de Turismo

Table with columns for code, description, nature, FTFE, FTBA, and amount. Includes items like 'Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica' and 'Universidade do Estado da Bahia'.

Table with columns for Programa de Trabalho (Especificação), Esfera, Natureza da Despesa, FTFE, FTBA, and Em R\$ Reforço. Lists various infrastructure and education projects.

Table with columns for Programa de Trabalho (Especificação), Esfera, Natureza da Despesa, FTFE, FTBA, and Em R\$ Reforço. Lists items like 'Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura'.

Anexo I						Suplementar
						Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R\$	Reforço
Viário de Candeias, Entroncamento da BR.324 (Viaduto de Via Maré) - Entroncamento BA.523 (Candeias)						
26.782.432.5755	Pavimentação de Rodovia na BA.573, Matina - Riacho de Santana	F	4.4.90	754	121	29.325,00
26.782.432.5759	Pavimentação de Rodovia na BA.438/BA.225, Ibipeba - Mirorós	F	4.4.90	754	121	1.900.706,00
26.782.432.7911	Recuperação de Acesso Rodoviário	F	4.4.90	754	121	14.989.117,00
26.782.432.7945	Pavimentação de Rodovia na BA.697, Entroncamento BA.001 - Entroncamento BR.418 - Nova Viçosa	F	4.4.90	754	121	183.951,00
<b>3.26.000</b>	<b>Secretaria de Desenvolvimento Urbano</b>					<b>25.315.796,00</b>
<b>3.26.101</b>	<b>Assessoria de Planejamento e Gestão - SEDUR</b>					<b>18.934.251,00</b>
15.451.419.1162	Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas	F	4.4.90	500	100	1.000.000,00
17.512.420.7466	Implantação de Sistema de Manejo de Águas Pluviais em Áreas Urbanas	F	4.4.90	754	121	5.934.251,00
				500	300	12.000.000,00
<b>3.26.601</b>	<b>Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social</b>					<b>6.381.545,00</b>
16.482.418.5112	Produção de Unidade Habitacional	F	4.4.40	500	100	2.809.000,00
				4.4.90	500	3.123.217,00
16.482.418.5114	Urbanização em Assentamento Precário	F	4.4.90	754	121	449.328,00
<b>3.28.000</b>	<b>Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação</b>					<b>1.059.695,00</b>
<b>3.28.101</b>	<b>Assessoria de Planejamento e Gestão - SECTI</b>					<b>333.031,00</b>
19.573.405.7732	Reestruturação de Centro Digital de Cidadania - CDC	F	4.4.90	700	331	333.031,00
<b>3.28.201</b>	<b>Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia</b>					<b>726.664,00</b>
19.571.405.5373	Apoio a Projeto de Pesquisa e de Extensão de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação	F	3.3.90	500	300	160.000,00
				700	631	25.114,00
				4.4.90	700	58.550,00
19.571.440.5214	Fomento a Projeto de Tecnologia na Administração Pública	F	3.3.60	500	300	161.000,00
				700	631	322.000,00
Anexo I						Suplementar
						Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R\$	Reforço
<b>3.32.000</b>	<b>Secretaria de Turismo</b>					<b>1.375.877,00</b>
<b>3.32.802</b>	<b>Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia</b>					<b>1.375.877,00</b>
23.695.411.5893	Apoio a Evento de Interesse Turístico para a Divulgação do Destino Bahia	F	3.3.90	500	100	700.000,00
				706	366	675.877,00
<b>3.34.000</b>	<b>Secretaria de Políticas para as Mulheres</b>					<b>500.000,00</b>
<b>3.34.101</b>	<b>Assessoria de Planejamento e Gestão - SPM</b>					<b>500.000,00</b>
14.122.446.7850	Ampliação e Renovação da Frota de Veículos	F	4.4.90	706	366	500.000,00
<b>3.38.000</b>	<b>Secretaria de Justiça e Direitos Humanos</b>					<b>2.672.773,00</b>
<b>3.38.201</b>	<b>Fundação da Criança e do Adolescente</b>					<b>1.372.773,00</b>
14.243.400.4365	Funcionamento de Unidade de Atendimento Socioeducativo	F	4.4.90	500	100	168.499,00
				700	231	1.001.501,00
				500	300	23.457,00
				700	631	179.316,00
<b>3.38.601</b>	<b>Fundo Estadual de Proteção ao Consumidor</b>					<b>1.300.000,00</b>
14.422.400.1651	Modernização de Unidade do Procon	F	4.4.90	759	104	1.300.000,00

Anexo II						Suplementar	
						Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R\$	Reforço	
<b>3.39.000</b>	<b>Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social</b>					<b>2.794.245,00</b>	
<b>3.39.101</b>	<b>Assessoria de Planejamento e Gestão - SEADES</b>					<b>2.794.245,00</b>	
08.306.403.1844	Incentivo à Produção e Consumo de Leite	S	3.3.90	761	328	2.794.245,00	
<b>Total Reforço</b>						<b>137.925.386,00</b>	
Anexo II						Fonte de Financiamento	
						Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R\$	Valor	
<b>3.11.000</b>	<b>Secretaria da Educação</b>					<b>6.000,00</b>	
<b>3.11.301</b>	<b>Universidade do Estado da Bahia</b>					<b>6.000,00</b>	
12.122.502.2001	Administração de Pessoal e Encargos	F	3.1.90	500	114	6.000,00	
<b>3.18.000</b>	<b>Secretaria de Desenvolvimento Rural</b>					<b>1.080.000,00</b>	
<b>3.18.401</b>	<b>Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional</b>					<b>1.080.000,00</b>	
20.606.417.1926	Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização	F	4.4.40	761	128	580.000,00	
20.451.432.7439	Implantação de Infraestrutura Viária nos Municípios	F	4.4.90	500	100	500.000,00	
<b>3.21.000</b>	<b>Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte</b>					<b>21.000,00</b>	
<b>3.21.101</b>	<b>Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE</b>					<b>21.000,00</b>	
27.812.414.5793	Promoção de Atividade de Esporte de Participação e Lazer Comunitário	F	4.4.90	500	100	21.000,00	
<b>3.26.000</b>	<b>Secretaria de Desenvolvimento Urbano</b>					<b>6.932.217,00</b>	
<b>3.26.401</b>	<b>Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia</b>					<b>6.932.217,00</b>	
15.451.419.5344	Requalificação de Infraestrutura Viária Urbana	F	4.4.90	500	100	1.000.000,00	
15.451.419.7481	Fiscalização de Obra de Infraestrutura Urbanística e Habitacional	F	3.3.90	500	100	5.932.217,00	
<b>3.38.000</b>	<b>Secretaria de Justiça e Direitos Humanos</b>					<b>1.300.000,00</b>	
<b>3.38.601</b>	<b>Fundo Estadual de Proteção ao Consumidor</b>					<b>1.300.000,00</b>	
14.422.400.1651	Modernização de Unidade do Procon	F	3.3.90	759	104	150.000,00	
14.422.400.2061	Funcionamento de Unidade do Procon	F	3.3.90	759	104	1.000.000,00	
14.422.400.4192	Atendimento Itinerante sobre Direito do Consumidor	F	3.3.90	759	104	150.000,00	
<b>3.80.000</b>	<b>Encargos Gerais do Estado</b>					<b>85.144.376,00</b>	
<b>3.80.102</b>	<b>Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Gestão da SPO/Seplan</b>					<b>85.144.376,00</b>	
28.846.900.8029	Provisão de Recursos para Contrapartida	F	4.4.90	500	100	168.499,00	
28.846.900.8050	Provisão de Recursos para Emenda Parlamentar Estadual	F	4.4.90	500	100	700.000,00	
28.846.900.8070	Provisão de Recursos para Emenda Parlamentar Federal Transferência Especial	F	3.3.90	706	366	3.705.877,00	
				4.4.90	706	366	5.570.000,00
Anexo II						Fonte de Financiamento	
						Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R\$	Valor	
28.846.900.8090	Apoio a Ações de Planejamento e Desenvolvimento Socioeconômico	F	4.4.90	754	121	75.000.000,00	
<b>Anulação</b>						<b>94.483.593,00</b>	
<b>Superávit Financeiro do Estado</b>						<b>35.471.733,00</b>	
				500	300	12.344.457,00	
				761	328	2.794.245,00	
				700	331	333.031,00	
				544	380	20.000.000,00	
<b>Operação de Crédito do Estado</b>						<b>6.383.579,00</b>	
					121	449.328,00	
					121	5.934.251,00	
<b>Superávit Financeiro da Entidade</b>						<b>584.980,00</b>	
<b>3.28.000 Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação</b>						<b>405.664,00</b>	
3.28.201	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia			700	631	405.664,00	
<b>3.38.000 Secretaria de Justiça e Direitos Humanos</b>						<b>179.316,00</b>	
3.38.201	Fundação da Criança e do Adolescente			700	631	179.316,00	
<b>Excesso de Arrecadação da Entidade</b>						<b>1.001.501,00</b>	
<b>3.38.000 Secretaria de Justiça e Direitos Humanos</b>						<b>1.001.501,00</b>	
3.38.201	Fundação da Criança e do Adolescente			700	231	1.001.501,00	
<b>Total Financiamento</b>						<b>137.925.386,00</b>	



## DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE

exonerar **NARAYANA DE PAULA E PAULA** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Assistência Social, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

nomear **MILENA DOS SANTOS LIMA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Assistência Social, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

exonerar **AISI ANNE CARVALHO SANTANA** do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Coordenação Geral de Ações Estratégicas de Combate à Fome, da Casa Civil.

exonerar **GISELLE RAMOS COUTINHO** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Coordenação Geral de Ações Estratégicas de Combate à Fome, da Casa Civil.

nomear **GISELLE RAMOS COUTINHO** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Coordenação Geral de Ações Estratégicas de Combate à Fome, da Casa Civil.

nomear **AISI ANNE CARVALHO SANTANA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Coordenação Geral de Ações Estratégicas de Combate à Fome, da Casa Civil.

passar à disposição da Secretaria da Segurança Pública, o **Soldado PM NEILSON LUIS SANTOS PEREIRA**, matrícula nº 30.573.627, nos termos do art. 21 e do inciso I do art. 22, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, devendo exercer as suas funções na Superintendência de Gestão Tecnológica e Organizacional, da Secretaria da Segurança Pública, ficando, em consequência, agregado.

passar à disposição da Secretaria da Segurança Pública, o **Major PM ALEX DOS SANTOS FIGUEIREDO**, matrícula nº 30.303.530, nos termos do art. 21 e do inciso I do art. 22, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, devendo exercer as suas funções na Superintendência de Gestão Integrada da Ação Policial, da Secretaria da Segurança Pública, ficando, em consequência, agregado.

exonerar **JACKSON CARVALHO DA SILVA**, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.373.274, do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Corregedoria Geral, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **JOÃO RICARDO GOMES BARBOSA**, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.373.595, para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Corregedoria Geral, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major PM ALEX DOS SANTOS FIGUEIREDO**, matrícula nº 30.303.530, para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Gestão Integrada da Ação Policial, da Secretaria de Segurança Pública.

considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 02.04.2024, **ERIC DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 92.102.886, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a nomeação de **ILMA LEONOR MAGARÃO PAIVA**, Delegada de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.281.574, para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, do Escritório de Gestão de Projetos e Processos, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública, publicada no Diário Oficial do Estado de 19.03.2024.

nomear **KARLA DE FÁTIMA MENDES VIEIRA** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, do Escritório de Gestão de Projetos e Processos, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública

nomear **ARISTON TENÓRIO DOS PASSOS BRITO**, Delegado de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 12.603.717, para o cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Paulo Afonso/18ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **LUANA LORENA COSTA ALMEIDA**, Delegada de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 92.036.330, para o cargo de Delegado Titular II, símbolo DAI-4, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **LÍLIAN MARIA OLIVEIRA PIMENTEL SANTANA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 08 de abril de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

### Retificação

No Decreto simples de nomeação para a Casa Civil, publicado no Diário Oficial do Estado de 14.03.2024:

### ONDE SE LÊ:

...Luiz Gutemberg Santiago Dias...

### LEIA-SE:

...Luiz Gutemberg Santiago Dias Junior...

## DESPACHOS

### DESPACHO DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO

Em 08/04/2024

Processo SEI nº 017.10719.2024.0001035-48

Órgãos: Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura, Secretaria da Educação, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, Secretaria de Cultura, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, Secretaria de Turismo, Secretaria de Políticas para as Mulheres, Secretaria de Justiça e Direitos Humanos e Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Despacho: Autorizo. Para efeito do que dispõe o art. 62, inciso III, da Lei nº 2.322/66, com a redação da Lei nº 2.588/68, considero de interesse público a despesa decorrente da suplementação solicitada neste processo.

## CASA CIVIL

### PORTARIA Nº 03 DE 08 DE ABRIL DE 2024

O **SECRETÁRIO DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei nº 14.566, de 16 de maio de 2023, no Decreto nº 22.090, de 09 de junho de 2023, e à vista do que consta no processo SEI nº 014.1508.2024.0000731-70,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Autoriza a conversão em pecúnia de 60 (sessenta) dias de licença prêmio da servidora **TEREZA LEONÍZIA COUTO**, ocupante do cargo de Analista Técnico, classe IV, matrícula nº 14.121.761, respeitante ao quinquênio de 12.08.2014 a 11.08.2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 08 de abril de 2024.

**AFONSO BANDEIRA FLORENCE**

Secretário da Casa Civil

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 25/2024

**APROVA O PEDIDO DE QUALIFICAÇÃO DO INSTITUTO ALPHA DE MEDICINA PARA SAÚDE**

Considerando a solicitação do Instituto Alpha de Medicina para Saúde para qualificar-se como Organização Social na área da saúde, e justificada conforme documentos encartados nos autos do processo administrativo de nº. 019.5120.2023.0122510-17;

E considerando a análise realizada pela Secretaria Executiva do CONGEOS, através do Parecer Técnico constante do referido processo, verificou-se que a entidade atende os requisitos estabelecidos na Lei nº. 8.647/2003 e Decreto nº. 8.890/2004.

**O CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O QUE PREVÊ O INCISO IV, § 2º DO ART. 2º DA LEI ESTADUAL Nº 8.647/2003;**

### RESOLVE

**Art. 1º** - Aprovar o pedido de qualificação do Instituto Alpha de Medicina para Saúde, CNPJ Nº. 14.512.229/0001-10, para atuar na área da saúde, como Organização Social, em conformidade com o processo nº. 019.5120.2023.0122510-17;

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**TATIANE CÉZAR PEREIRA**

Presidente Suplente

**GUY PADILHA LUZ FILHO**

Conselheiro Suplente

**ALBENE DICIULA PIAU VASCONCELOS**

Conselheira Suplente

**GABRIELE BATISTA VIEIRA**

Conselheira Suplente

**THIAGO RAMOS REIS**

Conselheiro Suplente

**LUIZ CARLOS MACIEL CALMON DE ALMEIDA**

Conselheiro Suplente

**GISZELE DE JESUS DOS ANJOS PAIXÃO**

Conselheira Titular

**RENATA MARTORELLI**

Conselheira Suplente

**PAULO RICARDO DE SOUZA SOARES**

Conselheiro Titular

**ISAMAR VILAS BOAS PERELLI**

Conselheiro Titular

**MATEUS MORAES LAGO**

Conselheiro Titular

**Portaria Nº 00772419 de 08 de Abril de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
47010568	JOAQUIM PETRONILIO DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	28.01.2024	26.04.2024	90

**ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00773635 de 08 de Abril de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
47010927	JENALDO PEREIRA FERNANDES	20.03.2019/19.03.2024	15.04.2024	13.07.2024

**ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00773714 de 08 de Abril de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
47010644	LUIZ ROBERTO DO NASCIMENTO	18.04.1996/17.04.2001	01.04.2024	29.06.2024

**ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00773670 de 08 de Abril de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26

de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
47010545	CAMERINO FERREIRA	01.01.2015/31.12.2019	01.04.2024	29.06.2024

**ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00773664 de 08 de Abril de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
47010954	ERMITO MOREIRA BARRETO	13.03.2019/12.03.2024	02.05.2024	31.05.2024

**ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**RESUMO DOS TERMOS DE COOPERAÇÃO**

**Participes:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e as diversas Unidades da Administração Direta, abaixo elencadas. **Objeto:** gerenciamento do abastecimento da frota de veículos em uso pelos Participes. Vigência: 60 (sessenta) meses, com as vigências a partir de 29/07/2024, referente ao Lote I, e 25/07/2024, para o Lote II. **Assinatura:** 27.03.2024.

QT	UNIDADE	Nº DO T. COOPERAÇÃO	Nº PROCESSO
1	CMG	013/2024	009.16978.2023.0038380-44
2	PGE	014/2024	009.16978.2023.0038768-17
3	VICEGOV	015/2024	009.16978.2023.0039252-81
4	SIHS	016/2024	009.16978.2023.0039008-82
5	SEAGRI	017/2024	009.16978.2023.0038899-78
6	SEC	018/2024	009.16978.2023.0038907-12
7	SEFAZ	019/2024	009.16978.2023.0038986-16
8	SEFAZ/DATMETRO	020/2024	009.16978.2023.0038673-11
9	SEFAZ/DATNORTE	021/2024	009.16978.2023.0038675-75
10	SEFAZ/DATSUL	022/2024	009.16978.2023.0038677-37
11	CASA CIVIL	023/2024	009.16978.2023.0038365-13
12	SDE	024/2024	009.16978.2023.0038794-09
13	SEPLAN	025/2024	009.16978.2023.0038994-26
14	SDR	026/2024	009.16978.2023.0038802-45
15	SUVISA	027/2024	009.16978.2023.0039237-42
16	SESAB	028/2024	009.16978.2023.0039001-14
17	SSP	029/2024	009.16978.2023.0039189-19
18	SSP/DPT	030/2024	009.16978.2023.0038682-02
19	SSP/SI	031/2024	009.16978.2023.0039164-52
20	SSP/PMBA	032/2024	009.16978.2023.0038775-38
21	POLICIA CIVIL	033/2024	009.16978.2023.0038765-66
22	SSP/CBMBA	034/2024	009.16978.2023.0038373-15
23	SETRE	035/2024	009.16978.2023.0039002-97
24	SECULT	036/2024	009.16978.2023.0038979-97
25	SEINFRA	037/2024	009.16978.2023.0038989-69
26	SEDUR	038/2024	009.16978.2023.0038983-73
27	SEMA	039/2024	009.16978.2023.0038991-83
28	SECTI	040/2024	009.16978.2023.0038976-44
29	SERIN	041/2024	009.16978.2023.0039000-25
30	SEPROMI	042/2024	009.16978.2023.0038997-79
31	SETUR	043/2024	009.16978.2023.0039007-00
32	SUFOTUR	044/2024	009.16978.2023.0039198-00
33	GABGOV	045/2024	009.16978.2023.0038707-97
34	SPM	046/2024	009.16978.2023.0039165-33
35	SEAP	047/2024	009.16978.2023.0038903-99
36	SECOM	048/2024	009.16978.2023.0038908-01
37	SJDH	049/2024	009.16978.2023.0039009-63

**RESUMO DOS CONVÊNIO**

**Conveniente:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e as diversas Unidades da Administração Indireta, abaixo elencadas. **Objeto:** gerenciamento do abastecimento



da frota de veículos em uso pelos Partícipes. Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir de 29/07/2024, referente ao Lote I, e 25/07/2024, para o Lote II. **Assinatura:** 27.03.2024.

QT	UNIDADE	CONVÊNIO	Nº PROCESSO
1	AGERSA	001/2024	009.16978.2023.0038325-18
2	CERB	002/2024	009.16978.2023.0038378-20
3	DETRAN	003/2024	009.16978.2023.0038672-22
4	PRODEB	004/2024	009.16978.2023.0038730-36
5	ADAB	005/2024	009.16978.2023.0038218-26
6	BAHIAPESCA	006/2024	009.16978.2023.0038348-12
7	IRDEB	007/2024	009.16978.2023.0038719-21
8	UNEB	008/2024	009.16978.2023.0039249-86
9	UESB	009/2024	009.16978.2023.0039246-33
10	UEFS	010/2024	009.16978.2023.0039238-23
11	UESC	011/2024	009.16978.2023.0039248-03
12	DESENBÁHIA	012/2024	009.16978.2023.0038667-65
13	SUDEC	013/2024	009.16978.2023.0039190-44
14	JUCEB	014/2024	009.16978.2023.0038724-98
15	IBAMETRO	015/2024	009.16978.2023.0038714-16
16	CBPM	016/2024	009.16978.2023.0038376-68
17	BAHIAINVESTE	017/2024	009.16978.2023.0038335-90
18	SEI	018/2024	009.16978.2023.0038988-88
19	CAR	019/2024	009.16978.2023.0038361-81
20	SDA	020/2024	009.16978.2023.0038790-77
21	BAHIATER	021/2024	009.16978.2023.0038354-52
22	HEMOBA	022/2024	009.16978.2023.0038712-54
23	BAHIAFARMA	023/2024	009.16978.2023.0038329-41
24	SUDES	025/2024	009.16978.2023.0039195-59
25	FUNCEB	026/2024	009.16978.2023.0038691-95
26	FPC	027/2024	009.16978.2023.0038689-71
27	IPAC	028/2024	009.16978.2023.0038718-40
28	AGERBA	029/2024	009.16978.2023.0038324-37
29	CONDER	030/2024	009.16978.2023.0038383-97
30	CTB	031/2024	009.16978.2023.0038534-34
31	URBIS	032/2024	009.16978.2023.0039250-10
32	INEMA	033/2024	009.16978.2023.0038716-88
33	CEPED	034/2024	009.16978.2023.0038377-49
34	FAPESB	035/2024	009.16978.2023.0038686-28
35	FUNDAC	036/2024	009.16978.2023.0038693-57
36	DPE	037/2024	009.16978.2023.0038681-13

**Portaria Nº 00772532 de 08 de Abril de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

## 1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9469.2024.0009319-09	59055384	DERIVAL FELIX DE OLIVEIRA	92116520	NILDA GONÇALVES DE OLIVEIRA	06.03.2024	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00772612 de 08 de Abril de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

## 1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9478.2024.0003920-80	20079228	VALDIR LIMA DA CONCEICAO	92116541	MARINA DA CONCEIÇÃO LIMA	29.12.2023	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00772279 de 08 de Abril de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: JOSE FERREIRA FILHO, processo nº: 009.9470.2024.0011582-10, CPF nº: 072.422.714-87, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 28 de Março de 2024.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00772282 de 08 de Abril de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: DENISE NASCIMENTO DE MEDEIROS NEVES, processo nº: 009.9531.2024.0003115-18, CPF nº: 499.525.955-49, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 28 de Março de 2024.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00772280 de 08 de Abril de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: LOURDES FERREIRA LEITE, processo nº: 009.9497.2024.0011896-15, CPF nº: 203.434.185-68, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 20 de Março de 2024.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00755371 de 08 de Abril de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Lei 11.357/09, ART 13º, V, **resolve** DETERMINAR O CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO e consequente exclusão do(a) Sr(a). **EVANDO DE MATOS SOUZA**, matrícula 92036254, do cadastro de beneficiários da Previdência Estadual, à vista dos elementos constantes do(s) processo(s) 00902562023003222827.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00772541 de 08 de Abril de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

## 1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9474.2024.0007434-52	11080130	LUCINEIDE LIMA AFONSO	92116521	ADROALDO ARMANDO AFONSO	07.02.2024	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00772448 de 08 de Abril de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: MARIA CELIA SILVA GOMES, processo nº: 011.7649.2023.0086739-27, CPF nº: 089.573.205-04, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 02 de Abril de 2024.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00772432 de 08 de Abril de 2024****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: THELMA JULIETA DOS SANTOS BRANDAO, processo nº: 009.14966.2023.0038699-00, CPF nº: 061.575.725-15, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 01 de Abril de 2024.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00772836 de 08 de Abril de 2024****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

## 1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9491.2024.0008148-14	20350753	BENIVALDO DA SILVA SANTOS	92116836	JUCELANIA DE BRITO SANTOS	28.02.2024	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00772450 de 08 de Abril de 2024****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: CONCEICAO OLIVEIRA RODRIGUES, processo nº: 009.9491.2023.0062980-94, CPF nº: 243.250.825-49, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 03 de Abril de 2024.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00772870 de 08 de Abril de 2024****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

## 1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9624.2024.0009096-78	11276127	MARLENE ALMEIDA DOS ANJOS	92116858	FRANCISCO AURELIANO DOS ANJOS	15.02.2024	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00772849 de 08 de Abril de 2024****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

## 1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9491.2024.0008148-14	20350753	BENIVALDO DA SILVA SANTOS	92116840	MATEUS DE BRITO SANTOS	28.02.2024	18.04.2031

De acordo com o disposto no art. 12, § 15 da Lei nº 11.357/09, acrescido pela lei nº 14.250, de 19/02/2020, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a)

deverá comprovar, semestralmente, a matrícula e frequência regular em instituição de ensino superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não recebe qualquer rendimento. Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00744087 de 08 de Abril de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Lei 11.357/09, ART 13º, V, **resolve** DETERMINAR O CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO e conseqüente exclusão do(a) Sr(a). **IRANICE NASCIMENTO ARAGAO**, matrícula 92078877, do cadastro de beneficiários da Previdência Estadual, à vista dos elementos constantes do(s) processo(s) 00994752022003492847.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00772734 de 08 de Abril de 2024****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

## 1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9495.2024.0009109-95	11168316	MARIA DO CARMO MENEZES DOURADO CARVALHO	92116756	JOSE DOURADO CARVALHO	06.02.2024	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00689427 de 08 de Abril de 2024**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no respectivo processo administrativo, resolvem rerratificar a Portaria Nº 00581158 de 09/02/2023, publicada no DOE de 10/02/2023, e transferir a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no o Art.175, I c/c art.176, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, c/c art. 8º, da Lei nº 14.186, de 15 de janeiro de 2020, o militar no item a seguir discriminado: I EVANIO GOMES FERREIRA, proc. 030.2256.2023.0025022-35 e 030.13393.2023.0002887-11, 1º Sargento PM, matrícula 30296926, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de 1º Sargento PM, R\$ 5.965,44 (cinco mil novecentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.462,66; 26% de Adic Tempo de Serviço Inc - R\$ 380,29; 45% de CET Incorp Venc Basico - R\$ 658,20; Grat Ativ Policial V Inc - R\$ 3.464,29.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00773119 de 08 de Abril de 2024**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09 e em conformidade com o respectivo processo administrativo, resolve RETIFICAR a Portaria de nº 2028 DE 22 de SETEMBRO de 2016, publicada no DOE de 23/09/2016, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c os arts. 2º e 5º da EC 47/05, o(s) servidora no item a seguir discriminado: I - ZENILDA VIEIRA DE SOUZA CERQUEIRA, proc. 0200160408625 e 009.9470.2022.0015568-33 - UEFS, Técnico Universitário, Grau 3, 240h mensais, mat. 71.000.232-8, proventos integrais - R\$ 3.848,74 (três mil oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos), compostos de Vencimento - R\$ 883,54; 39,00% de ATS - R\$ 544,35; Estabilidade Econômica DAI-4 - R\$ 512,22; GSTU - R\$ 1.864,45; Vantagem Pessoal Art. 100 - Lei 8.889/2003 - R\$ 44,18. As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00760147 de 08 de Abril de 2024****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s)



respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EDILENE BORGES DO VALLE, proc. 019.0257.2022.0191708-55, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 2, matrícula 19244866, proventos integrais - R\$4.026,21 (quatro mil e vinte e seis reais e vinte e um centavos), compostos por Vencimento - R\$1.375,37, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$426,36, 52.00 % CET Incorp Venc Básico - R\$715,19, GID Incorporada - R\$1.234,22, 20.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$275,07. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00759370 de 08 de Abril de 2024

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ARIIVALDO VIEIRA BOA SORTE, proc. 019.10470.2023.0222460-91, SESAB, Médico, CLASSE 1, NIVEL D, matrícula 19326308, proventos integrais - R\$7.512,12 (sete mil quinhentos e doze reais e doze centavos), compostos por Subsídio - R\$5.484,26, VP Artigo 25A Inc - R\$1.645,28, VP Lei12822/2013 Inc - R\$382,58. Fica ressalvada a possibilidade de sobrevir penalidade de cassação de proventos de inatividade. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00755131 de 08 de Abril de 2024

O Secretário(a) da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no (s) respectivo (s) processo (s) administrativo (s), resolve RETIFICAR a PORTARIA Nº 00313001 de 10 de Agosto de 2021 publicada no DOE de 11/08/2021, referente ao servidor: ROSANI PORTELA CORREIA, proc. 073.6768.2020.0011193-28, UESC, Professor Magistério Superior, CLASSE 2, NIVEL B, matrícula 73276033, proventos integrais - R\$7.199,68 (sete mil cento e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$4.328,44, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.255,25, 40.00 % Incent Mestrado Incorp - R\$1.615,99. As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

#### Portaria Nº 00753773 de 08 de Abril de 2024

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, §2º, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA LINS, proc. 012.9541.2023.0051063-38, P.CIVIL, Delegado de polícia, CLASSE E, matrícula 20396745, proventos integrais - R\$23.063,74 (vinte e três mil e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$6.356,64, 20.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.271,33, 125.00 % CET Incorp Venc Básico - R\$7.945,80, 10.00 % Grat Tit Especiali Inc - R\$635,66, GAJ V Inc - R\$6.854,31. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00773286 de 08 de Abril de 2024

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Compulsória por idade, com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, II, da CE c/c art. 6º, §1º, III, da EC nº 26/2020 c/c art. 2º da LC federal nº 152/2015 c/c art. 36, §§ 6º e 7º da Lei 11.357/09, com redação anterior à Lei 14.250/2020., o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CLOVIS LIMA SANTANA, proc. 012.1020.2022.0005071-35, P.CIVIL, Investigador de polícia, CLASSE 1, matrícula 20303117, proventos proporcionais - R\$3.975,65 (três mil novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), compostos por média das 80% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, referente a R\$5.485,93 (cinco mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos), sobre a qual foi aplicada a proporção de 7935 / 10950 dias, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 19/05/2022, data em que o(a) servidor(a) completou 75 anos. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00768736 de 08 de Abril de 2024

Na PORTARIA Nº 1430 DE 17 DE AGOSTO DE 2017, publicada no DOE de 18/08/2017, referente ao servidor, WILSON PEREIRA DE JESUS, proc. 0200170230840 e 009.0253.2024.0005800-12, matrícula: 71.000.959-0: Onde se lê: "... Professor Pleno, Nível A, Classe 5 ...". Leia-se: "... Professor Titular, Nível B, Classe 4..."

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

#### Portaria Nº 00772862 de 08 de Abril de 2024

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente, com fundamento no(a) art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II, e art. 3º, § 7º da EC nº 26/2020 com redação dada pela EC 27/2021, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MERECI DOS SANTOS COSTA, proc. 019.0203.2023.0211567-83, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 3, NIVEL E, matrícula 19219660, proventos integrais - R\$4.986,54 (quatro mil novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$2.044,78, 34.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$695,23, Plantao Noturno Inc - R\$1,13, GID Incorporada - R\$1.631,97, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$613,43 devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 12/03/2024, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00771081 de 08 de Abril de 2024

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **THAIS SILVA COSTA MOURA**, matrícula nº 09549851, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 19 de Março de 2024 a 28 de Março de 2024, substituir **CIDICLECIA ALMEIDA ALVES**, matrícula nº 09301630, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE GESTÃO DE CONSIGNAÇÕES.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00759940 de 08 de Abril de 2024

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RITA MARIA DA COSTA TELLES PITA, proc. 022.2247.2022.0001147-98, SECULT, Analista técnico, CLASSE 4, matrícula 11274943, proventos integrais - R\$10.042,62 (dez mil e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$2.381,85, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$690,74, GPC Incorporada - R\$6.524,38, Estabilidade Econ Inc - R\$445,65. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00736439 de 08 de Abril de 2024

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s)

respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MIRTA COELHO KALID MARON, proc. 011.9284.2023.0000054-68, SEC, Coordenador pedagógico, PADRÃO E, GRAU VI, matrícula 11305099, proventos integrais - R\$13.562,13 (treze mil quinhentos e sessenta e dois reais e treze centavos), compostos por Vencimento - R\$5.928,80, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.185,76, 24.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.422,91, 34.75 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.060,26, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.964,40. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00770522 de 08 de Abril de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LUCIA BRANDAO BASTOS, proc. 011.7634.2019.0039907-22, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11238289, proventos integrais - R\$6.538,31 (seis mil quinhentos e trinta e oito reais e trinta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$2.603,04, 30.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$780,91, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$780,91, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$260,30, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$811,63, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.301,52. Fica ressalvada a possibilidade de sobrevinência de cassação de proventos de inatividade. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00770852 de 08 de Abril de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 3º, §§2º, 3º, 5º, I, e 7º da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOAO SANTANA TOSTA, proc. 011.7630.2023.0102894-61, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU III, matrícula 11239002, proventos integrais - R\$7.568,42 (sete mil quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$2.284,87, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$571,22, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.367,79, Aula Extraord Incorp - R\$32,03, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$712,42, Estabilidade Econ Inc - R\$2.600,09. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00771820 de 08 de Abril de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 4º, §§1º e 2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I TADNA SIMONE AZEVEDO RALILE MENEZES, proc. 011.7625.2023.0002428-28, SEC, Professor, PADRÃO M, GRAU VI, matrícula 11374474, proventos integrais - R\$15.515,13 (quinze mil quinhentos e quinze reais e treze centavos), compostos por Vencimento - R\$6.989,74, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.397,95, 20.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.397,95, 2.76 % CET Incorp Venc Basico - R\$192,92, 29.21 % Atividade Classe Incorp - R\$2.041,70, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$3.494,87. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00758799 de 08 de Abril de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 4º, §§1º e 2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSE SERGIO DE JESUS BATISTA, proc. 011.9284.2023.0062097-82, SEC, Professor, PADRÃO P, GRAU VI, matrícula 11249957, proventos integrais - R\$13.621,11 (treze mil seiscentos e vinte e um reais e onze centavos), compostos por Vencimento - R\$5.019,80, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.254,95, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.455,74, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$501,98, Aula Extraord Incorp - R\$58,62, 30.00 % Grat Dif Acesso Incorp - R\$1.505,94, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.565,17, 45.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.258,91. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00771015 de 08 de Abril de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente, com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020., o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I PAULA ANDREA FREIRE DE OLIVEIRA, proc. 009.0219.2021.0051756-51, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU VI, matrícula 11347866, proventos proporcionais - R\$5.928,05 (cinco mil novecentos e vinte e oito reais e cinco centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R\$8.233,40, sobre a qual foi aplicada a proporção de 72%, devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 20/12/2021, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00773306 de 08 de Abril de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 3º, §§2º, 3º, 5º, I, e 7º da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I IVANETE FERREIRA CORTES, proc. 011.9284.2023.0016135-34, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11271350, proventos integrais - R\$5.468,19 (cinco mil quatrocentos e sessenta e oito reais e dezenove centavos), compostos por Vencimento - R\$2.353,93, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$470,79, 25.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$588,48, Aula Extraord Incorp - R\$144,06, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$733,96, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.176,97. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Superintendência de Recursos Humanos – SRH

**PORTARIA SRH/SAEB Nº 143 DE 08 DE ABRIL DE 2024.**

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE**: Divulgar o Resultado Definitivo da 1ª Etapa: Provas Objetivas, do candidato **sub judice** abaixo listado, em cumprimento à liminar concedida.

**ANEXO I**

**CANDIDATO DE AMPLA CONCORRÊNCIA SUB JUDICE  
(RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS)**

**Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino  
Região de Classificação - Município/Sede: 06 - INTERIOR BARREIRAS**



INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	CLASS.	AÇÃO JUDICIAL
2075523-6	EWERTON RODRIGUES SANTOS ( N ) (SUB JUDICE)	78.80	227	8020967-17.2020.8.05.0000

**ANEXO II**  
**CANDIDATO NEGRO SUB JUDICE**  
**(RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS)**

**Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino**  
**Região de Classificação - Município/Sede: 06 - INTERIOR BARREIRAS**

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	CLASS.	AÇÃO JUDICIAL
2075523-6	EWERTON RODRIGUES SANTOS (SUB JUDICE)	78.80	127	8020967-17.2020.8.05.0000

**ADRIANO TAMBONE**  
Superintendente de Recursos Humanos

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB**  
**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA**  
**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA DE AGROPECUÁRIA DA BAHIA**

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA** e o **DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o processo SEI nº 009.15718.2024.0004486-41, tornam público a retificação do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB Nº 01/2024, de 05 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 06/02/2024, retificado em 23 de fevereiro de 2024, nos termos a seguir:

1.Retifica-se Anexo II, Conteúdo Programático, CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ÁREA DEFESA SANITÁRIA VEGETAL, Instruções Normativas e Portarias MAPA, que passará a vigorar com a seguinte redação:

**ONDE SE LÊ:**

Portaria nº 306 de 13/05/2021 (Programa Nacional de Controle da Ferrugem Asiática da Soja - Phakopsora pachyrhizi);

**LEIA-SE:**

Portaria SDA/ MAPA nº 865, de 2 de agosto de 2023.

2.Retifica-se Anexo II, Conteúdo Programático, CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA, Legislação Estadual, que passará a vigorar com a seguinte redação:

**ONDE SE LÊ:**

Lei estadual nº 6.455, de 25/01/1996 (Dispõe sobre produção, comercialização, do uso, do consumo, do transporte e armazenamento de agrotóxico e afins no território do Estado da Bahia e dá outras providências); Decreto estadual nº 6.033, de 06/12/1996 (Aprova o Regulamento da Lei Estadual 6.455, de 25/12/1996); Decreto Estadual 22.289, de 25 de setembro de 2023

**LEIA-SE:**

Lei estadual nº 6.455, de 25/01/1993 (Dispõe sobre produção, comercialização, do uso, do consumo, do transporte e armazenamento de agrotóxico e afins no território do Estado da Bahia e dá outras providências); Decreto estadual nº 6.033, de 06/12/1996 (Aprova o Regulamento da Lei Estadual 6.455, de 25/01/1993); Decreto Estadual 22.289, de 25 de setembro de 2023;

3.Retifica-se Anexo II, Conteúdo Programático, CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ÁREA DEFESA SANITÁRIA VEGETAL, Legislação Estadual, que passará a vigorar com a seguinte redação:

**ONDE SE LÊ:**

Lei estadual nº 6.455, de 25/12/1996 (Dispõe sobre produção, comercialização, do uso, do consumo, do transporte e armazenamento de agrotóxico e afins no território do Estado da Bahia e dá outras providências); Decreto estadual nº 6.033, de 06/12/1996 (Aprova o Regulamento da Lei estadual nº 6.455, de 25/12/1996);

**LEIA-SE:**

Lei estadual nº 6.455, de 25/12/1993 (Dispõe sobre produção, comercialização, do uso, do consumo, do transporte e armazenamento de agrotóxico e afins no território do Estado da Bahia e dá outras providências); Decreto estadual nº 6.033, de 06/12/1996 (Aprova o Regulamento da Lei estadual nº 6.455, de 25/01/1993);

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB Nº 01/2024, de 05 de fevereiro de 2024.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**  
Secretário da Administração

**PAULO SÉRGIO MENEZES LUZ**  
Diretor Geral da Agência Estadual de Defesa Agropecuária

## Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

**Portaria Nº 00771991 de 08 de Abril de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
JOSE VITORIO DOS SANTOS BRITO	Coordenador IV	DAI-5	Coord De Exames	03 de Abril de 2024

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Portaria Nº 00773518 de 08 de Abril de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
JOSE AUGUSTO DA SILVA	Coordenador III	DAI-4	20A- CiRET- Jacobina	09 de Abril de 2024

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Portaria Nº 00772554 de 08 de Abril de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear LUIS FERNANDO DOS SANTOS SILVEIRA, matrícula nº 92084176, para o cargo em comissão Coordenador II, símbolo DAS-3, do(a) 10A Ciretran - Barreiras, a partir de 04 de Abril de 2024.

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Portaria Nº 00773440 de 08 de Abril de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de EXONERAÇÃO CARGO COMISSIONADO A PEDIDO Nº 00761674 de 08 de Março de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **VANDA MARGARIDA TONETE GUIMARAES NETA**, matrícula nº 92068498.

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Portaria Nº 00764583 de 08 de Abril de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA ATENDIMENTO INTERESSE PARTICULAR Nº 00763891 de 14 de Março de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **YONA BARBOSA**, matrícula nº 37000448.

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Portaria Nº 00773577 de 08 de Abril de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92106675	JAIR FERREIRA MACHADO	Coordenador II	DAS-3	3A- RET- Mata de São João	06.04.2024

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Portaria Nº 00773437 de 08 de Abril de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro

de 1994, **resolve** nomear BIANCA TAVARES DA SILVA, matrícula nº 92061504, para o cargo em comissão Coordenador II, símbolo DAS-3, do(a) 20A- CiRET- Jacobina, a partir de 06 de Abril de 2024.

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Portaria Nº 00773438 de 08 de Abril de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear ORLANDO RODRIGUES PEREIRA FILHO, matrícula nº 30227341, para o cargo em comissão Coordenador Executivo, símbolo DAS-2B, do(a) Coord De Fiscalização Guarda de Veículos, a partir de 06 de Abril de 2024.

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

**PORTARIA Nº 178, DE 08 DE ABRIL DE 2024.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o teor do processo administrativo nº 023.8097.2023.0001853-11,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar, por igual período, o prazo consignado na Portaria nº 35, de 26 de janeiro de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.838, de 27/01/2024, alterada pela Portaria nº 140, de 20 de março de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.873, de 21/03/2024;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

**PORTARIA Nº 179, DE 08 DE ABRIL DE 2024.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº 6.677/94, e no teor do processo administrativo nº 023.8097.2023.0001853-11,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar, por igual período, sem prejuízo da remuneração, o afastamento cautelar do servidor matrícula nº 23.592.622, consignado na Portaria nº 36, de 26 de janeiro de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.838, de 27/01/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

**Portaria Nº 51395175 de 08 de Abril de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
16365415	ADRIANO MEDEIROS MASCARENHAS	Agente penitenciário	26.03.2024	24.05.2024	60
23600775	JACQUES UZEDA LIMA SILVA	Agente penitenciário	03.02.2024	02.04.2024	60
16365395	ANDRE CORDEIRO SANTOS	Agente penitenciário	30.03.2024	28.05.2024	60
23544654	FERNANDO BITTENCOURT DE MAGALHAES	Agente penitenciário	29.03.2024	27.05.2024	60
16280710	SIDNAIDE NOVAIS CERQUEIRA	Agente penitenciário	14.03.2024	12.05.2024	60
16373426	ELIUDE MARIA DA CONCEICAO	Auxiliar administrativo	22.06.2023	20.08.2023	60
23600775	JACQUES UZEDA LIMA SILVA	Agente penitenciário	03.04.2024	01.06.2024	60
23530454	REGIANE PEREIRA DOS SANTOS	Agente penitenciário	24.03.2024	22.05.2024	60
23531855	CARLOS SALATIEL MASCARENHAS FERREIRA	Agente penitenciário	05.04.2024	03.06.2024	60

23546939	GEORGE PEDRO PINHEIRO DA SILVA	Agente penitenciário	01.04.2024	19.06.2024	80
----------	--------------------------------	----------------------	------------	------------	----

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 51395186 de 08 de Abril de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do (a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
16273835	VANUSA EUSTAQUIO DA SILVA	01.04.2024
23530454	REGIANE PEREIRA DOS SANTOS	01.04.2024

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00771512 de 08 de Abril de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16274702	MARIA LUCIA PARANHOS PEDREIRA	23.08.1999/22.08.2004	10.05.2024	08.06.2024

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00771496 de 08 de Abril de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16230433	VALTER DOS SANTOS CARVALHO	08.08.2005/07.08.2010	1.05.2024	9.07.2024

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00771559 de 08 de Abril de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16278898	FRANCISCO JOSE MOREIRA GOMES	25.07.2010/24.07.2015	02.05.2024	31.05.2024

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00771521 de 08 de Abril de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16277357	MIGUELINA MARIA DA CRUZ SANTOS	29.03.2015/28.03.2020	02.05.2024	31.05.2024

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00771580 de 08 de Abril de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16302615	CARLOS ALBERTO PAZ DE JESUS	29.05.2003/28.05.2008	01.05.2024	15.05.2024

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00771568 de 08 de Abril de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16279759	WASHINGTON LUIS LIMA DANTAS	27.11.2000/26.11.2005	02.05.2024	30.07.2024

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00773112 de 08 de Abril de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92111306	PAULO CESAR VASCONCELOS	Agente penitenciário	SJCDH	Executivo/Estado	14.09.2009	31.05.2011

Finalidade:

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00773108 de 08 de Abril de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92111306	PAULO CESAR VASCONCELOS	Agente penitenciário	SJCDH	Executivo/Estado	14.09.2007	13.09.2009

Finalidade:

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00773116 de 08 de Abril de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92111306	PAULO CESAR VASCONCELOS	Agente penitenciário	SEAP	Executivo/Estado	01.06.2011	13.09.2011

Finalidade:

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00773126 de 08 de Abril de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92111306	PAULO CESAR VASCONCELOS	Agente penitenciário	SEAP	Executivo/Estado	09.12.2014	08.12.2015

Finalidade:

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00773122 de 08 de Abril de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92111306	PAULO CESAR VASCONCELOS	Agente penitenciário	SEAP	Executivo/Estado	15.09.2011	18.06.2014

Finalidade:

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00773130 de 08 de Abril de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92111306	PAULO CESAR VASCONCELOS	Agente penitenciário	SEAP	Executivo/Estado	09.12.2015	01.07.2016

Finalidade:

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00773242 de 08 de Abril de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
23593107	MICHELE GONCALVES SILVA	Agente penitenciário	PENITENCIÁRIA LEMOS BRITO	03.04.2024	

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

## **SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA**

### **Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB**

**PORTARIA N.º 037 DE 05 ABRIL DE 2024**

**O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA-ADAB**, no uso de suas atribuições e com fundamento nas disposições do Art. 23, I b do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.023 de 15 de março de 2004,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar pública a lista de Médicos Veterinários, abaixo relacionados, cadastrados por esta Agência para execução das atividades previstas no Programa Nacional de Controle e Erradicação

da Brucelose e Tuberculose Animal, após devidamente habilitados por esta Agência, para o desenvolvimento das ações previstas no citado programa.

Joao Victor Moinhos Fernandes	ADAB 1286	CRMV-BA 8351
Barbara de Souza Muniz	ADAB 1287	CRMV-BA 8789
Danillo Peleteiro Carvalho	ADAB 1288	CRMV-BA 2961
Antonio Emanuel Motta de Oliveira Junior	ADAB 1289	CRMV-BA 5452
Fainer Lincoln Savazzi Bertocini	ADAB 1290	CRMV-BA 5719
Luan Moraes Feitosa	ADAB 1291	CRMV-BA 9086
Daniel da Silva Sousa	ADAB 1292	CRMV-BA 9094

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO SÉRGIO MENEZES LUZ**  
DIRETOR GERAL

**Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio N° 007/2021.** CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Ribeirão do Largo - OBJETO: acrescentar a servidora municipal - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Herbert Gonçalves de Oliveira/Prefeito Municipal de Ribeirão do Largo - DATA DA ASSINATURA: 05/04/2024

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio N° 195/2021.** CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Pé de Serra - OBJETO: acrescentar a servidora municipal - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Edgar Carneiro Miranda/Prefeito Municipal de Pé de Serra - DATA DA ASSINATURA: 04/04/2024

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio N° 037/2022.** CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Barra da Estiva - OBJETO: substituir a servidora municipal - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e João Machado Ribeiro/Prefeito Municipal de Barra da Estiva - DATA DA ASSINATURA: 05/04/2024

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio N° 109/2023.** CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Caraíbas - OBJETO: acrescentar a servidora municipal - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Jones Coelho Dias/Prefeito Municipal de Caraíbas - DATA DA ASSINATURA: 05/04/2024

#### PORTARIA Nº 039 DE 05 DE ABRIL DE 2024

Defere para o mês de abril de 2024, pedidos de conversão de licença prêmio em pecúnia e dá outras providências.

**O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto da Lei nº 14.566, de 16 de maio de 2023, no Decreto nº 22.090 de 09 de junho de 2023, as conversões constantes na Portaria nº 063 de 26 de julho de 2023.

#### RESOLVE

Art. 1º Ficam deferidos, para o mês de abril de 2024, os pedidos de conversão de licença prêmio em pecúnia constantes do ANEXO I desta Portaria.

Art. 2º Este deferimento será considerado sem efeito caso ocorra qualquer das hipóteses previstas no § 3º do art.2º da Lei nº 14.566, de 16 de maio de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**PAULO SÉRGIO MENEZES LUZ**

DIRETOR GERAL

AG ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA

#### ANEXO I

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	PROCESSO SEI Nº	DATA LIMITE PARA GOZO OPORTUNO	PERÍODO CONVERTIDO	PAGAMENTO A PARTIR DE
ADRIANO TANNUS FREITAS	83373962	083.13157.2023.0010816-13	JUL/27	abr/24	out/24

#### ATO ADMINISTRATIVO

Tornar sem efeito o pedido de conversão de licença prêmio do servidor **JOSE WILSON FONSECA BARBOSA**, matrícula **10262430**, processo de nº 083.13162.2023.0015970-67. PORT. Nº 031/2024 DOE 29/03/2024.

**PAULO SÉRGIO MENEZES LUZ**

DIRETOR GERAL

AG ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD

#### PUBLICAÇÃO

#### AVISO DE SELEÇÃO DE CONSULTORES

##### Termo Referência 001/2024

**Objeto:** Contratar consultoria especializada no apoio a gestão estadual na análise, monitoramento e avaliação da execução do Pacto Estadual de Aprimoramento, com a elaboração de subsídios técnicos e teóricos para a atualização deste instrumento, com vistas a contribuir com o aprimoramento da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social.

**Contratante:** Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD

**Modalidade:** Seleção de Consultor Pessoa Física por Produto

**Fonte do Recurso:** BRA/16/006 - Projeto de Fortalecimento das Políticas de Proteção Social na Bahia

**Data limite para recebimento de propostas:** 19/04/2024

**Endereço eletrônico para retirada do Termo de Referência:** <https://parceiros.undp.org.br/opportunities>

### PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD

#### PUBLICAÇÃO

#### AVISO DE SELEÇÃO DE CONSULTORES

##### Termo Referência 002/2024

**Objeto:** Contratar consultoria especializada para elaboração de diagnóstico e de subsídios para a construção de fluxos e protocolos interinstitucional entre o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e o Sistema de Justiça visando a promoção da proteção social às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal, por violações de direitos, bem como, o aprimoramento e fortalecimento da relação entre os referidos sistemas.

**Contratante:** Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD

**Modalidade:** Seleção de Consultor Pessoa Física por Produto

**Fonte do Recurso:** BRA/16/006 - Projeto de Fortalecimento das Políticas de Proteção Social na Bahia

**Data limite para recebimento de propostas:** 19/04/2024

**Endereço eletrônico para retirada do Termo de Referência:** <https://parceiros.undp.org.br/opportunities>

#### HOMOLOGAÇÃO

Em observância ao disposto nos Pareceres nº GAB-JLD-VSN-038/2017 e GAB-FFB-JLD-VSN-017/2017 expedidos pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, **HOMOLOGO** o **Relatório Final de Tomada de Contas**, elaborado pela Comissão de Tomadas de Contas Especial, realizada no **Plano de Ação n.º 304/2012**, celebrado entre a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES e o **Município de Piripá**, cujo objeto consistiu na *"Manutenção das ações e serviços de Assistência Social Continuada, específicos do Benefício Eventual da Proteção Social Básica e Especial no âmbito do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, para o ano de 2012, cujos atendimentos se realizaram pela rede socioassistencial do Município de Piripá, de acordo com o Plano de Ação."*

Salvador/BA, 08 de abril de 2024.

**FABYA REIS**

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

#### HOMOLOGAÇÃO

Em observância ao disposto nos Pareceres nº GAB-JLD-VSN-038/2017 e GAB-FFB-JLD-VSN-017/2017 expedidos pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, **HOMOLOGO** o **Relatório Final de Tomada de Contas**, elaborado pela Comissão de Tomadas de Contas Especial, realizada no **Plano de Ação do exercício de 2010**, celebrado entre a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES e o **Município de Canarana**, cujo objeto consistiu na *"Manutenção das ações e serviços de Assistência Social Continuada, específicos do Benefício Eventual da Proteção Social Básica e Especial no âmbito do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, para o ano de 2010, cujos atendimentos se realizaram pela rede socioassistencial do Município de Canarana, de acordo com o Plano de Ação."*

Salvador/BA, 08 de janeiro de 2024.

**FABYA REIS**

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

**HOMOLOGAÇÃO**

Em observância ao disposto nos Pareceres nº GAB-JLD-VSN-038/2017 e GAB-FFB-JLD-VSN-017/2017 expedidos pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, **HOMOLOGO o Relatório Final de Tomada de Contas**, elaborado pela Comissão de Tomadas de Contas Especial, realizada no **Plano de Ação N.º 132/2010**, celebrado entre a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES e o **Município de Filadélfia**, cujo objeto consistiu na *"Manutenção das ações e serviços de Assistência Social Continuada, específicos do Benefício Eventual da Proteção Social Básica e Especial no âmbito do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, para o ano de 2010, cujos atendimentos se realizaram pela rede socioassistencial do Município de Filadélfia, de acordo com o Plano de Ação."*

Salvador/Ba, 08 de abril de 2024.

**FABYA REIS**

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

**PORTARIA Nº 034 DE 08 DE ABRIL DE 2024**

**A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, considerando o que dispõe o art. 182 da Lei estadual nº 9.433/2005 e, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora Walquíria Melo Sales, matrícula 92.086.150, lotada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social- SEADES, para condução do Processo de Reparação de Danos ao Erário SEI nº 093.8811.2024.0001891-45, em razão de irregularidades na prestação de contas, causado dano ao erário pela **Prefeitura Municipal de Itajuípe, Plano de Ação nº 185/2014**, apurado no Processo de Tomada de Contas Especial SEI nº 082.0382.2020.0002924-83.

Art. 2º. Fica revogada qualquer disposição em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA SECRETÁRIA**, em 08 de abril de 2024

**FABYA REIS**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**PORTARIA Nº042 DE 08 DE ABRIL DE 2024**

**A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, considerando o que dispõe o art. 182 da Lei estadual nº 9.433/2005 e, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de janeiro de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora Walquíria Melo Sales, matrícula 92.086.150, lotada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social- SEADES, para condução do Processo de Reparação de Danos ao Erário SEI nº 093.8811.2024.0001875-25, em razão de irregularidades na prestação de contas não sanadas pelo município (ausência de estratos bancário e documentos comprobatórios das despesas), causado dano ao erário pela **Prefeitura Municipal de Remanso, Plano de Ação nº 321/2011**, apurado no Processo de Tomada de Contas Especial SEI nº 093.0382.2023.0001157-18.

Art. 2º. Fica revogada qualquer disposição em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA SECRETÁRIA**, em 08 de abril de 2024.

**FABYA REIS**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**PORTARIA Nº 043 DE 08 DE ABRIL DE 2024**

**A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, considerando o que dispõe o art. 182 da Lei estadual nº 9.433/2005 e, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de janeiro de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora Walquíria Melo Sales, matrícula 92.086.150, lotada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social- SEADES, para condução do Processo de Reparação de Danos ao Erário SEI nº 093.8811.2024.0001872-82, em razão de irregularidades na prestação de contas não sanadas pelo município (ausência de extratos bancário e documentos comprobatórios das despesas efetuadas), causado dano ao erário pela **Prefeitura Municipal de Remanso, Plano de Ação nº 321/2010**, apurado no Processo de Tomada de Contas Especial SEI nº 093.0382.2023.0001154-75.

Art. 2º. Fica revogada qualquer disposição em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA SECRETÁRIA**, em 08 de abril de 2024.

**FABYA REIS**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**PORTARIA Nº 044 DE 08 DE ABRIL DE 2024**

**A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, considerando o que dispõe o art. 182 da Lei estadual nº 9.433/2005 e, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de janeiro de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora Walquíria Melo Sales, matrícula 92.086.150, lotada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social- SEADES, para condução do Processo de Reparação de Danos ao Erário SEI nº 093.8811.2024.0001893-15, em razão de irregularidades na prestação de contas não sanadas pelo município (ausência de estratos bancário e documentos comprobatórios das despesas efetuadas), causado dano ao erário pela **Prefeitura Municipal de Piripá, Plano de Ação nº 304/2012**, apurado no Processo de Tomada de Contas Especial SEI nº 082.0382.2022.0002713-30.

Art. 2º. Fica revogada qualquer disposição em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA SECRETÁRIA**, em 08 de abril de 2024.

**FABYA REIS**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**Ato 02/2024 - ELEIÇÃO CONSEA GESTÃO 2024/2026**

A Comissão Eleitoral instituída por meio da Resolução nº 04/2024, publicada em 22 de março de 2024, por intermédio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, em razão do quanto disposto no Decreto 21.863/2023 e em conformidade com o estabelecido pelos artigos 3º ao 7º do Regimento Interno do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional da Bahia - CONSEA - BA, Resolução nº 01/2013, Homologado pelo Decreto 14.481, de 16 de maio de 2013,

**RESOLVE:**

1. Divulgar a homologação final das OSC's classificadas para concorrer à eleição para o biênio 2024/2026, no sítio oficial da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, endereço eletrônico [www.seades.ba.gov.br](http://www.seades.ba.gov.br).

Salvador, 08 de abril de 2024.

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**PORTARIA Nº 012 DE 05 DE ABRIL DE 2024.****PROCESSO Nº 028.2203.2024.0000666-10.**

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais e legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Milena Barbosa Moreira, matrícula nº 92102383, para, em substituição ao servidor Henrique Alfredo S. Rossiter, matrícula nº 28621407, indicado na Portaria nº 21, de 26 de agosto de 2020, para constituir o Comitê de Gestão de Riscos (CGR), com a finalidade de conduzir estrategicamente o Programa no âmbito da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 08 de abril de 2024.

**André Pinho Joazeiro**

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

**RESUMO DO TERMO COOPERAÇÃO PARA DISPOSIÇÃO DA SERVIDORA PUBLICA ESTADUAL.** PROCESSO Nº 028.2215.2023.0002874-71 - **CEDENTE:** Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS. **CESSIONÁRIA:** O Estado da Bahia, através da **Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI.** - **OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem como escopo a disposição da Servidora Pública Estadual, Sra. JULIANA REIS DE NOVAES LIMA, matrícula 71530534, ocupante do cargo de Técnico Universitário, Grau II, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Gerência de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), pertencente ao Quadro de Pessoal da UEFS, denominada CEDENTE, para prestar seus serviços junto à Secretaria de Ciência

Tecnologia e Inovação - SECTI, denominada CESSIONÁRIA. Assinam: Sr. André Pinho Joazeiro - SECTI e a Sra. Amali de Angelis Mussi - UEFS. Assinatura: 05/04/2024.

## Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

### CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 10ª CHAMADA

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DA BAHIA - FAPESB, no uso das suas atribuições, e cumprindo o disposto no Capítulo 11, do Edital de Abertura das Inscrições - 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 03 de junho de 2023, do Processo Seletivo Simplificado para as Funções Temporárias de Analista em Técnico Nível Superior, RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Convocar a candidata habilitada, abaixo nominada, por função temporária e ordem classificatória, indicado no anexo, para comparecer à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia-FAPESB situado a Colina de São Lázaro, 203 – Federação-Salvador-Bahia-40210-720, nos horários de 14:00h às 17:00h, no período de 09/04/2024 a 15/04/2024.

Art. 2º - A candidata devesse apresentar-se munida dos documentos em conformidade com o item 12, subitem 12.1, do Edital.

#### Ampla concorrência- 20011384 – Ciências Contábeis

Inscrição	Candidato	CPF	Pontuação	Resultado
1031701	TARCILA GOMES CONCEIÇÃO PINHO	015.***.***-09	8.00	Aprovado

HANDERSON JORGE DOURADO LEITE

Diretor Geral – FAPESB

## SECRETARIA DE CULTURA

### DECISÃO

Por tudo que foi aludido no processo nº 022.2247.2024.0001805-12, DECIDO PELO INDEFERIMENTO do recurso hierárquico interposto pela proponente Levita Rangel Lopes de Moraes, no âmbito do Edital nº PG02/2023 - Produção Audiovisual Web, no âmbito da Lei Paulo Gustavo.

#### BRUNO MONTEIRO

Secretário de Cultura do Estado da Bahia

Portaria nº 33, de 05 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO DE CULTURA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 72, §2º, da Lei Estadual 9.433/05, RESOLVE

Art. 1º Designar Ana Paula Oliveira Fernandes, matrícula nº 22649060, Tais Correa Viscardi, matrícula nº 22628849 e Rosenuce Gomes dos Santos, matrícula nº 059111352-4 para, sob a presidência da primeira, e, nos seus impedimentos eventuais, substituída pela segunda, compor a Comissão Especial de Licitação que analisará as propostas técnicas para contratação de serviços técnicos administrativos e logísticos para capacitação (Formação e Consultoria) no âmbito do Escritório Bahia Criativa da Licitação Modalidade - Convite Técnica e Preço nº 01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### BRUNO MONTEIRO

Secretário de Cultura

## Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

### Portaria Nº 00772941 de 08 de Abril de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
54010764	LILIAN TEREZA DIAS PEREIRA GONZALEZ	01.07.2017/30.06.2022	22.04.2024	21.05.2024

#### NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

### Portaria Nº 00773064 de 08 de Abril de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
54011014	RAIMUNDO ALVES DA SILVA JUNIOR	01.08.2003/31.07.2008	29.04.2024	27.07.2024

#### NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

### Portaria Nº 00772250 de 08 de Abril de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições, resolve designar BARBARA VIRGINIA OLIVEIRA TAVARES, matrícula nº 54353885, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 10 de Abril de 2024 a 24 de Abril de 2024, substituir MAGALI ANDRADE AMANCIO, matrícula nº 54581719, no cargo Coordenador II, do(a) CIA DE BALLETT TCA.

#### NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

### Portaria Nº 00772015 de 08 de Abril de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FUNCEB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11231112	EDUARDO ARAUJO FONTES TORRES	Prof de orquestra/ chefe naipe	FUNCEB	01.08.1984	30.11.1984	122

Finalidade:

APOSENTADORIA

#### NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

### Portaria Nº 00772001 de 08 de Abril de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, resolve retornar à(ao) SAEB - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), colocado(s) à disposição do(a) FUNCEB, a partir de 15 de Fevereiro de 2024.

Matrícula	Nome	Cargo
09382141	VALERIA BARRETO PERUNA	Esp política públic gestão governamental

#### NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

### Portaria Nº 00772025 de 08 de Abril de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FUNCEB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11231112	EDUARDO ARAUJO FONTES TORRES	Prof de orquestra/ chefe naipe	FUNCEB	01.01.1989	31.10.1990	669

Finalidade:

APOSENTADORIA

#### NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00772020 de 08 de Abril de 2024**

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FUNCEB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11231112	EDUARDO ARAUJO FONTES TORRES	Prof de orquestra/chefe naipe	FUNCEB	01.11.1985	30.11.1988	1126

Finalidade:  
APOSENTADORIA

**NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA**  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00772028 de 08 de Abril de 2024**

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FUNCEB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11231112	EDUARDO ARAUJO FONTES TORRES	Prof de orquestra/chefe naipe	FUNCEB	01.01.1985	30.09.1985	273

Finalidade:  
APOSENTADORIA

**NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA**  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00772668 de 08 de Abril de 2024**

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92033513	DAIANE SILVA SANTOS	Coordenador III	DAI-4	DIRETORIA DE ARTES VISUAIS E MULTIMEIOS	04.04.2024

**NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA**  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00772669 de 08 de Abril de 2024**

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear DAIANE SILVA SANTOS, matrícula nº 92033513, para o cargo em comissão Diretor, símbolo DAS-2B, do(a) DIRETORIA DE ARTES VISUAIS E MULTIMEIOS, a partir de 04 de Abril de 2024.

**NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA**  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

**FUNCEB/PORTARIA GAB. N.º 041/2024**

REGULAMENTO ITINERA-CIRCO: CICLOS FORMATIVOS EM POLÍTICAS CULTURAIS PARA AS ARTES CIRCENSES - 2024

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo como base o item 5 do referido regulamento, resolve designar MATEUS ANJOS CASTRO BRAGA DOS SANTOS, cadastro n.º 92489648, IZABELLA DE VASCONCELOS MARTINS VAZ, cadastro n.º 92054276, e SOTER RUY DE OLIVEIRA XAVIER, cadastro n.º 92038582, como membros da comissão técnica sob a presidência do primeiro.

Nyvia Britto Canella Motta - Diretora Geral.

**Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC****Portaria Nº 00772302 de 08 de Abril de 2024**

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
NAUM DOS SANTOS BANDEIRA	Assessor Técnico	DAS-3	DIRETORIA DE MUSEUS	04 de Abril de 2024

**LUCIANA MANDELLI**  
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

**RESUMO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - LPGCONCEDENTE:** O Estado da Bahia através da Secretaria de Cultura e por interveniência do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC. **OBJETO:** Concessão de apoio financeiro com recursos da Lei Paulo Gustavo, para execução da proposta cultural discriminada abaixo. **VIGÊNCIA:** Prazo a contar da data da assinatura do Secretário a 05/04/2025. **DOTAÇÃO:** Unidade Gestora: 0002; Atividade/Projeto: 5372; Elemento de Despesa: 3.3.60.45.000, 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Fonte: 2.716.0.363.700205.00.00.00. **FORO:** Comarca de Salvador, capital do Estado da Bahia. **ASSINAM:** Bruno Monteiro, Luciana Mandelli e o proponente abaixo relacionado:

Nº do Processo	Edital	Nº do Termo	Proponente	Projeto	Valor	Data da Assinatura Pelo Secretário
062.2000.2024.0000413-71	PG 15/2023	06.41/2024	ASSOCIAÇÃO RELIGIOSA, CULTURAL E BENEFICENTE OLOKOTUN	Tuntum Olokotum preservando a memória	R\$ 100.000,00	05/04/2024

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO****Portaria Nº 00773790 de 08 de Abril de 2024**

O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso de suas atribuições, **resolve** designar PAULO DOS SANTOS MARINS, matrícula nº 80637091, para, em razão de Férias no período de 05 de Abril de 2024 a 24 de Abril de 2024, substituir THUANE SANTOS PIRES, matrícula nº 80580231, no cargo Gerente, do(a) GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.

**THALES DOURADO MOITINHO PINHO**  
INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL****Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR****PORTARIA CAR N.º 75/2024.**

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social e o Regimento Interno da Empresa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - ANULAR a PORTARIA CAR N.º 41/2024 de 7 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado, a qual designou o servidor DEMOSTENES JOSE SENTO SE VALVERDE, matrícula n.º 499, para realização da Tomada de Contas Especial do Convênio n.º 0012/2018, em decorrência da ausência da apresentação da prestação de contas e irregularidades no processo.

**Art. 2º.** Determinar a publicação desta anulação no Diário Oficial do Estado, para ciência de todos os interessados.

**Art. 3º.** Esta anulação entra em vigor na data de sua publicação.  
Salvador - Bahia, 5 de abril de 2024.

**Jeandro Laytynher Ribeiro**

Diretor Presidente da CAR

**PORTARIA CAR N.º 76/2024.**

O DIRETOR- PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas.

**CONSIDERANDO:**

Os dispostos nas Resoluções n.º 144/2013 e n.º 200/2014, do Tribunal de Contas do Estado da Bahia.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instaurar procedimento de Tomada de Contas Especial, com fins de apurar os fatos relacionados à execução e prestação de contas do Convênio n.º 0012/2018 celebrado entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR e a ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AGRICULTORAS DE TANQUE NOVO com sede no município de Casa Nova.

**Art. 2º.** Designar a comissão composta por RAUL DECIO GOMES DOS SANTOS, matrícula n.º 910354 e MANUEL GOMES DO NASCIMENTO, matrícula n.º 125, sob a presidência do primeiro para realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º.** O servidor fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

**Art. 4º.** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório Final.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador - Bahia, 4 de abril de 2024

**Jeandro Laytynher Ribeiro**

Diretor Presidente da CAR

**PORTARIA CAR N.º 77/2024.**

O DIRETOR- PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas.

**CONSIDERANDO:**

Os dispostos nas Resoluções n.º 144/2013 e n.º 200/2014, do Tribunal de Contas do Estado da Bahia.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instaurar procedimento de Tomada de Contas Especial, com fins de apurar os fatos relacionados à execução e prestação de contas do Convênio n.º 338/2021 celebrado entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR e a ASSOCIAÇÃO REGIONAL DA ESCOLA FAMILIA AGRICOLA DE ITIUBA com sede no município de Itiúba.

**Art. 2º.** Designar o empregado público PAULO MARTINS FILHO, matrícula n.º 612, para realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º.** O servidor fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

**Art. 4º.** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório Final.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador - Bahia, 8 de abril de 2024.

**Jeandro Laytynher Ribeiro**

Diretor Presidente da CAR

**RESUMO DE CONVÊNIO**

Nº 151/2024 Convenientes: CAR/SDR/ CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ - CDS DE IRECÊ; Município: Irecê-Ba; Objeto: cooperação técnica e financeira entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE visando o apoio a 23ª Expoagri - Exposição Agropecuária da Região de Irecê, a ser realizada no parque de exposições do município de Irecê, durante os dias 25 a 28 de abril de 2024. PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO - EVENTOS. Fonte: 335 - RESTITUIÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO - EX ANTERIOR; Valor: R\$ 105.000,00; Prazo: 90 dias. Assinatura: 08/04/2024.

**TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO PRAZO**

Nº 445/22.2 Convenientes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDINHO; MUNICÍPIO: Lajedinho -Ba; Prazo: é por este aditado em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 26 de maio de 2024. Assinatura: 08/04/2024

**TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO VALOR**

Nº 492/21.4 Convenientes: CAR/SDR/CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA CHAPADA DIAMANTINA; MUNICÍPIO: Andaraí-Ba; Valor: é por este aditado em R\$ 284.442,87; Assinatura: 08/04/2024.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 349/22. FIRMADO EM: 12/08/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2024.0005447-90. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SANTA

TEREZINHA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 13 de junho de 2024, adequando, por conseguinte, o novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2024.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 402/22. FIRMADO EM: 08/09/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2024.0005634-09. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MAETINGA - BAHIA. OBJETO: prorrogar por 01 (um) mês o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 09 de maio de 2024, adequando, por conseguinte, o novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2024.

Na publicação do RESUMO DOS CONVÊNIOS Nº 007/24 e 008/24, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia no dia 06 de abril de 2024. CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE LAPÃO - BAHIA e MUNICÍPIO DE SERRA PRETA - BAHIA.

**Onde se lê:** DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2024.

**Leia sê:** DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2024.

\* Republicado por incorreção.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 466/2024**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** **Art. 1º** - Designar os (as) servidores (as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 26 - Salvador

UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Colégio Estadual Rafael Oliveira	Presidente: Tatiana França Souza Tesoureiro: Barbara Carvalho Gomes Encarregado: Maria de Lourdes Mascarenhas Bemvindo Oliveira	Diretor Professor Tec. Adm.	11.348.776-7 11.553.230-6 11.152.933-5

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ASSINATURA: Secretária da Educação do Estado. DATA DA ASSINATURA: 05/04/2024.

**Despacho Nº 51394641 DE 08 de Abril de 2024**

Órgão: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC

Objeto: Readaptação Temporária

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Nome	Matricula	Data Laudo
EDLENE SANTOS OLIVEIRA	11370755	05.04.2024

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 439/2024.** A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto disposto no despacho PA-NCAD-725-2021, exarado pela Procuradoria Geral do Estado, nos autos do Processo PGE nº 2021.8.01.00004827, resolve: arquivar os autos do processo administrativo nº 006.0419.2021.0025916-61 (0016497-0/2018), da servidora de matrículas: 11.239.240-6 e 11.254.280-7, em razão da regularização funcional com base no quanto disposto na Portaria Conjunta PGE/SAEB nº 006/2016 de 30 de agosto de 2016. Os trabalhos foram desenvolvidos no Núcleo Territorial de Educação de Amargosa - NTE 09. Salvador, 05 de abril de 2024. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro. Secretária Estadual da Educação.

**RESUMO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 026/2022.**

PROCESSO: 011.16327.2024.0015280-55. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Tanque Novo. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 28/04/2024 e término em 27/04/2025. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 14.133/2021 (antiga 8.666/1993), Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretária da Educação do Estado. DATA DA ASSINATURA: 05/04/2024.

**Portaria Nº 00773135 de 05 de Abril de 2024**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s)



servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92004177	STELA MARQUES SEIXAS PIMENTA	Professor	PRIVADO	03.08.2015	31.01.2017	548

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, REGENTE DE CLASSE.

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00773782 de 08 de Abril de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
92104561	CARLA FERREIRA SANTOS RANGEL CRUZ	Professor	CPM ANISIO TEIXEIRA	26.03.2024	011.7625.2024.0023480-71

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00773124 de 05 de Abril de 2024**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92004177	STELA MARQUES SEIXAS PIMENTA	Professor	PRIVADO	01.09.2012	10.09.2014	740

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, REGENTE DE CLASSE.

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00773150 de 05 de Abril de 2024**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92004177	STELA MARQUES SEIXAS PIMENTA	Professor	PRIVADO	24.01.2018	16.05.2018	113

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, REGENTE DE CLASSE.

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00773137 de 05 de Abril de 2024**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119

da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92004177	STELA MARQUES SEIXAS PIMENTA	Professor	PRIVADO	01.02.2017	23.01.2018	357

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, REGENTE DE CLASSE.

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00773407 de 05 de Abril de 2024**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00133599 de 28 de Novembro de 2019, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **ROSANA SAMPAIO MARCELINO NASCIMENTO**, matrícula nº 11342810.

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00773157 de 05 de Abril de 2024**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92004177	STELA MARQUES SEIXAS PIMENTA	Professor	PRIVADO	17.05.2018	31.08.2018	107

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, REGENTE DE CLASSE.

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 51395182 de 08 de Abril de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts.100 e 101 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11368999	MARILENE ARAUJO DE ALMEIDA SILVA	Professor	13.09.2023	11.11.2023	60
11347476	HELOISE MILENE MENESES DE MATOS SANTOS	Professor	02.04.2024	30.06.2024	90

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 51395184 de 08 de Abril de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do (a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
11232667	ROZANGELA CONCEICAO OLIVEIRA	01.04.2024
11452167	FLAVIO GOMES SOARES	13.03.2024
85201441	ALINE FERRAZ SANTOS GUSMAO	27.03.2024

11371089	MARIA DA CRUZ COSTA E SILVA	01.04.2024
11304580	RITA DE CASSIA MENEZES SANTOS	01.04.2024
11382735	MARIA DE FATIMA FREITAS PORTO	28.03.2024
11370589	SUELI ALVES FARIAS	01.04.2024
11305130	CRISTIANE CORREIA MELLO	01.04.2024
11368978	LINDAURA LIMA DOS SANTOS OLIVEIRA	03.04.2024

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00773553 de 08 de Abril de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA ATENDIMENTO INTERESSE PARTICULAR Nº 00770622 de 28 de Março de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **CID ALCANTARA SANTOS**, matrícula nº 11413026.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00773480 de 08 de Abril de 2024**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11358108	NERISVALDO DIAS DOS SANTOS	Professor	08.04.2024	04.10.2024

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00770681 de 08 de Abril de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GASTAO GOMES DE MACEDO MIRANDA**, matrícula nº 11374643, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Abril de 2024 a 30 de Abril de 2024, substituir **KATIA CAMPINHO PASSOS**, matrícula nº 11450884, no cargo Diretor Grande Porte\_ N2, do(a) UEE PROF IRENE SOUZA ARAUJO.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 51395416 de 08 de Abril de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11540402	ADRIANA FERREIRA DIAS	Professor	CEEP GESTAO NEG LETICE OLIVEIRA MACIEL	UEE SEABRA ANX DIST ANGICAL	Data da Publicação	
85200385	ELMA DOS SANTOS LOPES	Professor	UEE FILINTO JUSTINIANO BASTOS	UEE SEABRA ANX DIST ANGICAL	Data da Publicação	

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 51395419 de 08 de Abril de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
11227825	MARIA DAS GRACAS MORAIS RODRIGUES	Auxiliar administrativo	06.03.2019
11382814	CARLOS CESAR SANTOS DE ANDRADE	Professor	20.03.2024
11392772	JOSENILDE BARBOSA DE SOUZA NUNES	Professor	19.03.2020
11362070	EDLEUSA FERREIRA DOS SANTOS	Professor	24.01.2023
11366427	EULINA MARQUES DA SILVA	Professor	03.03.2024
11270084	GILDELY BISPO DOS SANTOS MAMUN	Professor	02.06.2020

11314126	SANDRA TEREZA MARQUES DE OLIVEIRA MASCARENHAS	Professor	10.11.2023
11347519	CYNARA MARTINS COTRIM CARLOS	Professor	25.10.2021
11256583	LUCIANA DEISE SANTANA MAGALHAES NEVES	Professor	30.06.2022
11241173	MARIA REGINA BISPO DE MATOS	Professor	29.05.2022
11259653	IVONETE ROSA DE JESUS DE BURGOS	Professor	16.01.2023
11259642	CASSIA AVANIR DE OLIVEIRA SOARES	Professor	28.09.2022
11126582	LUIS CARLOS SILVA FONSECA	Analista técnico	05.03.2019
11359229	DULCINEA PINTO DE OLIVEIRA SILVA	Professor	05.02.2021
11255077	TADEU LUCIANO SIQUEIRA ANDRADE	Professor	13.12.2023
11252282	JOB MORAES DE ANDRADE FILHO	Professor	17.06.2023
11253217	ANA CAROLINA CRUZ DE SOUZA	Professor	25.09.2020
11413197	DENIZA DE QUEIROZ CARNEIRO	Professor	20.07.2020
11233435	SUYEN TEIXEIRA BRANDAO	Professor	27.01.2021
11274324	FRANCISCO CARLOS CARDOSO DE SOUZA	Professor	21.03.2024
11247225	EDILENE BRITO BARBOSA	Professor	27.02.2021
11238897	ANA APARECIDA PINHEIRO DA SILVA	Professor	06.05.2020
11252041	OSVALDO DARIO DE ALCANTARA NETO	Professor	27.06.2023
11193713	ILMA PEREIRA DA SILVA	Técnico administrativo	22.08.2019
11241452	EZILEIDE CONCEICAO SANTANA	Professor	03.05.2022

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00773540 de 08 de Abril de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
85200706	JACYMAIA PEREIRA SOUZA	Professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	20.11.2013	24.11.2015

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, REGENTE DE CLASSE.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 51395167 de 08 de Abril de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11351251	RAIMUNDO GONCALVES SILVA	Professor	20.03.2024	17.06.2024	90
11412390	DAYSE MAGNO SILVA	Professor	22.03.2024	25.04.2024	35
11254729	GLAUCIA REJANE DA COSTA	Professor	30.03.2024	18.05.2024	50
11304822	DARLENE LESSA PIMENTEL SANTOS	Professor	26.03.2024	24.05.2024	60
11342113	JACIARA SOARES VIVAS	Professor	19.03.2024	28.03.2024	10
11540574	JACQUELINE DE VASCONCELOS DANTAS MARTINS	Professor	22.03.2024	10.04.2024	20
11309873	VILMA OLIVEIRA DE BRITO	Coordenador pedagógico	25.03.2024	22.06.2024	90
11158195	MARIA EVANETE PEDREIRA DE OLIVEIRA CARVALHO	Professor	29.01.2024	28.03.2024	60
11529946	ELIANE MARIA GUIMARAES ANDRADE	Professor	22.03.2024	05.05.2024	45
92016417	DAVI AUGUSTO CARNEIRO DE ALMEIDA	Professor	01.04.2024	20.05.2024	50
11393769	CARLOS ALBERTO DE SANTANA	Professor	24.03.2024	22.05.2024	60
11347985	MARIA LUIZA GODINHO DE SOUZA	Professor	21.03.2024	19.04.2024	30
11367643	MARIA LUIZA GODINHO DE SOUZA	Professor	21.03.2024	19.04.2024	30
11304453	JOSEDILZA ALMEIDA NUNES DE PAULA	Professor	22.03.2024	20.05.2024	60
11228023	ELINOEL DE SALES SANTANA	Técnico administrativo	27.03.2024	25.05.2024	60
11382747	ROSANA MORAIS MARTINS	Professor	01.04.2024	20.05.2024	50
85200503	WATILA PORTO SILVA	Professor	25.03.2024	08.05.2024	45
11153287	EDISIO BEZERRA PATRIOTA	Professor	25.03.2024	23.05.2024	60
11341974	RITA ALEXANDRINA MOREIRA DE SOUSA	Professor	10.03.2024	08.05.2024	60
11537290	NEY PAULO PENA RIBEIRO	Professor	23.03.2024	21.05.2024	60



11532408	RAMILDA VIANA GOMES DA SILVA	Professor	26.03.2024	24.05.2024	60
11450064	FLORISVALDO DA SILVA MAMEDIO	Professor	02.03.2024	31.03.2024	30
11228019	EDNALVA SANTOS DO NASCIMENTO	Professor	26.03.2024	14.04.2024	20
11346306	MARIA DE LOURDES ALELUIA	Professor	27.03.2024	24.06.2024	90
11529307	EVERTON MACHADO PAIM DE OLIVEIRA	Professor	25.03.2024	23.05.2024	60
11369253	MARIA DE LOURDES ALELUIA	Professor	27.03.2024	24.06.2024	90
92017292	ROSANGELA DOS SANTOS NOBREGA	Professor	17.03.2024	15.05.2024	60
11456072	DANIELA OLIVEIRA GAMA	Professor	21.03.2024	19.05.2024	60
11311984	CARLA ANDREIA CARDOSO VIEIRA	Professor	25.03.2024	12.06.2024	80
11456561	MARCIO NASCIMENTO DE JESUS	Professor	15.03.2024	13.05.2024	60
11349481	LUIZA MARIA DE SANTANA MACHADO	Professor	25.03.2024	23.05.2024	60
92052593	TEOBALDO MARINHO DE SOUZA NETO	Professor	30.03.2024	03.04.2024	5
11369305	HUGO DA SILVA PINTO	Professor	14.03.2024	11.07.2024	120
11355404	GERVANO SOARES ARCANJO	Professor	28.03.2024	15.06.2024	80
92016055	ENIVON BATISTA DE CARVALHO	Professor	31.03.2024	19.05.2024	50
11440321	CLEUSA DA CONCEICAO SANTOS	Professor	22.03.2024	20.04.2024	30
11454449	IDALINA DA SILVA PEREIRA	Professor	25.03.2024	23.05.2024	60
11232375	MARIA CRISTINA PRATES ALVES	Professor	28.03.2024	16.05.2024	50
11242711	GEAN CARLOS MENEZES DOS SANTOS	Professor	22.03.2024	10.05.2024	50
92106878	JAQUELINE MACHADO DE QUEIROZ	Professor	07.01.2024	05.02.2024	30
11349810	ISABELA DE OLIVEIRA FREITAS RODRIGUES	Professor	23.08.2019	01.10.2019	40
11384467	ISABELA DE OLIVEIRA FREITAS RODRIGUES	Professor	23.08.2019	01.10.2019	40
11419733	SARA DE ANDRADE BARROS CRUZ	Professor	11.07.2023	08.09.2023	60
92108661	EDER DE FRANCA RAMOS	Professor	19.03.2024	17.05.2024	60
11342069	CLAUDIA KELLI BORGES NOGUEIRA	Professor	26.03.2024	24.05.2024	60
11238681	AILTON MARTINS DOS SANTOS	Professor	26.02.2024	25.05.2024	90
11342064	JOAO CARLOS AMARAL DA SILVA	Professor	01.02.2024	30.04.2024	90
11364434	JOAO CARLOS AMARAL DA SILVA	Professor	01.02.2024	30.04.2024	90
11366303	LELIA COSTA DE ANDRADE	Professor	23.02.2024	22.05.2024	90
11421058	ANA CRISTINA FARIAS LIMA	Professor	26.03.2024	23.06.2024	90
11351356	ELZENEIDE SILVA SOUSA E SILVA	Professor	22.02.2024	22.03.2024	30
11348756	WILTON VIDAL MOREIRA	Professor	30.03.2024	27.06.2024	90
11251632	JAILTON DA SILVA DIAS	Professor	24.03.2024	22.05.2024	60
11392909	ADVALDO RAMOS REIS JUNIOR	Professor	11.03.2024	29.03.2024	19
11370501	EROTILDES RODRIGUES DE JESUS	Professor	22.02.2024	21.04.2024	60
11244858	DIONELIA DE MACEDO ARAUJO	Professor	12.03.2024	30.04.2024	50
11451307	BEATRIZ BARBOSA DE MATOS	Professor	18.03.2024	06.04.2024	20
11510415	LIDIA SILVA DE MIRANDA	Professor	01.04.2024	30.05.2024	60
11237904	JOELMA MURICY DA SILVA	Professor	11.04.2024	10.05.2024	30
11331388	DORES MARIA BATISTA	Professor	01.04.2024	30.05.2024	60
11168280	ADENILDE CRISOSTOMO DOS SANTOS DA SILVA	Professor	06.04.2024	25.05.2024	50
11411199	SUZANE MARIA PINTO OLIVEIRA	Professor	21.03.2024	19.04.2024	30
11392996	CLAUDIA NEVES DUCA	Professor	14.03.2024	12.05.2024	60
11248201	MARTHA KASPRZYKOWSKI BONESS	Professor	04.03.2024	02.05.2024	60
11247350	NEI SANDRA CONCEICAO DA SILVA	Professor	01.04.2024	30.05.2024	60
11510058	MICHELANGELO SILVA DOS SANTOS	Diretor Médio Porte_N2	25.03.2024	29.03.2024	5
11392952	JUSSARA ALMEIDA SOUZA	Professor	28.08.2023	26.10.2023	60
11392952	JUSSARA ALMEIDA SOUZA	Professor	27.10.2023	25.12.2023	60
11242898	PATRICIA MAGALHAES RODRIGUES	Professor	09.11.2023	07.01.2024	60
11259188	EDIVANA FERREIRA DOS SANTOS	Professor	01.04.2024	30.04.2024	30
11445269	CLAUDIO DIAS SANTOS	Professor	01.02.2024	31.03.2024	60
11494811	ERIVALDO VIEIRA CARDOSO JUNIOR	Professor	26.02.2024	31.03.2024	35
11494811	ERIVALDO VIEIRA CARDOSO JUNIOR	Professor	01.04.2024	29.06.2024	90
11393761	LINETE PINHEIRO OLIVEIRA	Professor	01.04.2024	29.06.2024	90
11354425	ANAURILIA DE SA SAMPAIO LOPES	Professor	02.04.2024	16.05.2024	45
11273667	JOSE FERNANDES MASCARENHAS DA PAIXAO	Professor	01.04.2024	30.04.2024	30
11260073	CIDINALVA LOUZADA MAGALHAES	Professor	30.03.2024	27.06.2024	90
11367246	ELIAS DE CARVALHO JUNIOR	Professor	28.03.2024	26.05.2024	60
11344696	MARIA NAZARETH SILVA BARBOSA	Professor	24.03.2024	22.05.2024	60
11450064	FLORISVALDO DA SILVA MAMEDIO	Professor	01.04.2024	30.04.2024	30
11394385	OGINO RIOS ROZA	Professor	28.03.2024	03.04.2024	7
11155364	HELENA MARIA ARAUJO PINHEIRO	Professor	11.03.2024	09.05.2024	60
11311487	GIDEON SILVA DE SOUZA	Professor	25.01.2024	29.02.2024	36
85201294	LAIZA PATRICIA MOREIRA DE BRITO BATISTA	Coordenador pedagógico	02.04.2024	31.05.2024	60
11159730	JULIVAL JOSE DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	19.01.2024	18.03.2024	60
11159730	JULIVAL JOSE DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	19.03.2024	17.04.2024	30

11531100	NEDIL GUIMARAES DE OLIVEIRA	Professor	01.04.2024	30.05.2024	60
11349335	SILVIA REGINA ALVES DE ALMEIDA	Professor	02.04.2024	01.05.2024	30
11529829	DAYANE ANDRADE SOUZA SERRA	Professor	02.04.2024	01.05.2024	30
11445269	CLAUDIO DIAS SANTOS	Professor	01.04.2024	30.05.2024	60
11380930	GODOFREDO SIMPLICIO SANTOS FREITAS	Professor	05.04.2024	04.05.2024	30
85200097	OTAVIO SILVA ALVARENGA	Professor	18.01.2024	17.03.2024	60
11336660	MARTHA CABRAL FERREIRA	Professor	01.02.2024	21.03.2024	50
92004431	EDIEN NASCIMENTO DE GOES	Professor	02.02.2024	01.05.2024	90
11239646	SUSANA DE OLIVEIRA BAPTISTA ALMEIDA	Professor	14.04.2024	02.06.2024	50
11259208	SUSIARA MOREIRA REIS COUTINHO	Professor	27.03.2024	25.05.2024	60
11253287	DOMINGOS APOSTOLO DE SOUSA	Professor	10.11.2023	24.12.2023	45
11253287	DOMINGOS APOSTOLO DE SOUSA	Professor	01.02.2024	30.04.2024	90
11371911	VALDECY SILVA SOUZA	Professor	01.04.2024	30.04.2024	30
11242898	PATRICIA MAGALHAES RODRIGUES	Professor	01.04.2024	30.05.2024	60
11237284	RITA CONCEICAO REIS DOS SANTOS	Professor	30.03.2024	28.05.2024	60
11374870	VERONICA NUNES GORDIANO	Professor	08.04.2024	12.04.2024	5
11531294	GILBERTO DA SILVA PASSOS	Professor	15.03.2024	12.06.2024	90
11247956	SONIA DOS SANTOS CERQUEIRA	Professor	03.04.2024	17.05.2024	45
11238866	SIDNEI CAIRES PEREIRA	Professor	19.03.2024	17.05.2024	60
11245874	JOSEVALDO DOS SANTOS SOUZA	Professor	27.01.2024	11.03.2024	45
11245874	JOSEVALDO DOS SANTOS SOUZA	Professor	12.03.2024	25.04.2024	45
11374153	CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA MOREIRA	Professor	14.03.2024	12.05.2024	60
11347570	CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA MOREIRA	Professor	14.03.2024	12.05.2024	60
11551543	CLEYDSON CAZAES FAGUNDES DE SOUZA	Professor	26.03.2024	24.05.2024	60
11458836	ANALY SOUZA SANTOS	Professor	27.03.2024	07.04.2024	12
11389096	MARIA AMELIA SANTANA DOS SANTOS DE JESUS	Professor	02.04.2024	04.06.2024	64
11309698	GENIVAL OLIVEIRA CARVALHO	Professor	31.03.2024	29.05.2024	60
11256159	EULALIA MARIA PEREIRA FRANCA	Professor	25.03.2024	23.05.2024	60
11474753	VANESSA SANTANA DA SILVA	Professor	05.04.2024	03.06.2024	60

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00771900 de 08 de Abril de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
92004380	THAIS DOURADO OLIVEIRA	Professor	18.03.2024	13.09.2024	180

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00773545 de 08 de Abril de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
85200706	JACYMAIA PEREIRA SOUZA	Professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	25.11.2015	16.01.2019

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, REGENTE DE CLASSE.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00773687 de 08 de Abril de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/

ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176362024002244083	11254286	JOSE AUGUSTO GARCIA DA SILVA	Professor	19.10.1992 a 18.10.1997	180

Finalidade:

LICENÇA PRÊMIO EM DOBRO ABONO PERMANÊNCIA.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00773662 de 08 de Abril de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11531662	VIVIANE PIRES DA SILVA TEIXEIRA	Professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	31.05.2007	30.05.2011

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, REGENTE DE CLASSE.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00773408 de 08 de Abril de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JEFERSON VITOR SILVA SANTOS**, matrícula nº 92029467, para, em razão de Férias no período de 01 de Abril de 2024 a 10 de Abril de 2024, substituir **FABIO MARTINS BRITO DE LISBOA**, matrícula nº 92026990, no cargo Assessor Administrativo, do(a) COORD EXEC ORCAMENTARIA SUPORTE OPERAC.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	442/2024	112374181	ELIETE ALMEIDA DE OLIVEIRA	Prof.	-	36%	08/08/2023	-	22
	443/2024	111300430	JOANA ANGELICA LIMA QUEIROZ	Analista Técnico	-	42%	10/01/2024	-	26
	444/2024	111685856	ANTONIO JORGE FERREIRA DA SILVA	Aux. Administrativo	-	40%	07/04/2024	-	19
	445/2024	112597129	NILDES MARIA COSTA OLIVEIRA	Prof.	+3	29%	07/04/2024	-	04
	446/2024	113693936	LUCIO CANDIDO DA SILVA	Prof.	-	20%	10/03/2023	-	26

**PORTARIA Nº 071/2024 NTE-21**

A Diretora do Núcleo Territorial de Educação de Santo Antônio de Jesus - NTE-21, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente; Resolve: Art. 1º- Renovar a Autorização de funcionamento do Centro Educacional Objetivo, Processo SEI Nº 011.7640.2024.0025262/19, localizada na Rua Vereador Ademario Santos, Nº 96, Centro, Santo Antônio de Jesus-BA - CEP: 44.572-12, tendo como Entidade Mantenedora Maria de Lourdes Santos de Jesus. CNPJ nº 16.056.301/0001-77; para ministrar o curso da educação infantil e ensino fundamental do 1º ao 9º ano. Art. 2º- Autorizar pelo período de 06 anos a partir do ano letivo de 2024, o funcionamento da Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano. Art. 3º- Considerar Aprovado/Reformulado o Regimento Escolar, Projeto Político Pedagógico, Matriz (es) curricular (es) constante (s) do Processo. Art. 4º- Regularizar a vida escolar dos alunos devidamente matriculados e com aproveitamento no período de 2016 a 2023, conforme Atas de resultado

finais, constante no processo. Art. 5º- A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Santo Antônio de Jesus, 08 de abril de 2024.

Rozane Oliveira Veiga.

Diretora do Núcleo Territorial de Educação- NTE.21

**PORTARIA Nº 02/2024 - NTE 03 - SEABRA**

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL EDGAR SILVA, CLÉSIA VALQUIRIA BATISTA DA SILVA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: STEVE WANDER TEIXEIRA DOS SANTOS, 1º titular, cadastro nº 11.532.354-5, ADRIANO SILVA DE OLIVEIRA, 1º suplente, cadastro nº 11.371.410-6, MAQUELINE OLIVEIRA DE SOUZA, 2º titular, cadastro nº 92.005.501, GABRIEL DA SILVA LEAL, 2º suplente, cadastro nº 92.108.667, AMARILDO LIMA DOS SANTOS, 3º titular, cadastro nº 11.531.583-5, JULIANA DE JESUS MATOS, 3º suplente, cadastro nº 11.651.533-1, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL EDGAR SILVA. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Andaraí, 26 de março de 2024.

CLÉSIA VALQUIRIA BATISTA DA SILVA

Presidente da Caixa Escolar da UEE

**PORTARIA Nº 03/2024 - NTE 03 - SEABRA**

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, JOSE ROMARIO NASCIMENTO LAGO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: Elizabete Gonçalves de Souza, 1º titular, cadastro nº 11.239.078-9, Sirley Silva dos Santos de Souza, 1º suplente, cadastro nº 11.554.827-6, Eden Filipe Santos Vieira, 2º titular, cadastro nº 92.107.165, Gean Wesley Costa Silva, 2º suplente, cadastro nº 92.107.911, Izaura Santiago Novaes, 3º titular, cadastro nº 11.551.560-5, Romario Da Silva dos Santos, 3ºsuplente, cadastro nº 11.534.725-6, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Iramaia, 02 de março de 2024.

JOSÉ ROMÁRIO NASCIMENTO LAGO

Presidente da Caixa Escolar da UEE

**PORTARIA Nº 005/2024 - NTE 10 - JUAZEIRO**

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO PROFESSORA MARIA TEREZA BRAGA CABRAL, ALESSANDRA ALMEIDA E SILVA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: CÉLIA RODRIGUES, 1º titular, cadastro nº 92.008.370, ZARA ZELAINÉ SILVA DO NASCIMENTO, 1º suplente, cadastro nº 92.098.805, SIELMA BARROS DA SILVA MUNIZ 2º titular, cadastro nº 92.060.416, EDMARA DOS SANTOS ALVES, 2º suplente, cadastro nº 92.059.893, LARIZA RIBEIRO FERREIRA, 3º titular, cadastro nº 92.035.196, ADELICE DA COSTA ALVES, 3º suplente, cadastro nº 92.099.346, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO PROFESSORA MARIA TEREZA BRAGA CABRAL Art. 2º. O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Casa Nova, 01 de abril de 2024.

ALESSANDRA ALMEIDA E SILVA

Presidente da Caixa Escolar da UEE

**PORTARIA Nº 34/2024 - NTE 18 - ALAGOINHAS**

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL UIRASSU DE ASSIS BATISTA, VERALDIANA SILVA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: MANOEL RODRIGUES DE JESUS MATOS, 1º titular, cadastro nº 92.003.737, ALESSANDRA MARIA SILVA NASCIMENTO, 1º suplente, cadastro nº 92.105.364, GEORGE VALDEZ GONÇALVES PEDREIRA, 2º titular, cadastro nº 11.342.057-9, GENICLÉCIO RIBEIRO DO VALE, 2º suplente, cadastro nº 92.091.126, MARIA APARECIDA DE SOUZA LEITE, 3º titular, cadastro nº 11.168.156-9, VANESSA FERREIRA CORREIRA, 3ª suplente, cadastro nº 11.606.903-9, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL UIRASSU DE ASSIS BATISTA. Art. 2º. O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Itapicuru, 03 de abril de 2024.

VERALDIANA SILVA GUIMARÃES

Presidente da Caixa Escolar da UEE

**PORTARIA Nº 138/2024 - NTE 26 - SALVADOR**

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR NOGUEIRA PASSOS, MARCELO DA CRUZ NASCIMENTO, no uso de suas atribuições, RESOLVE :Art. 1º. Designar os servidores: CARLA ANDREA GONZALES DE OLIVEIRA LOPES, 1º titular, cadastro nº 11.246.602-7, RICARDO SOUZA VASCONCELOS, 1º suplente, cadastro nº 11.550.701-8, VILMA MARIA DANTAS OLIVEIRA LIMA, 2º titular, cadastro nº 11.361.584-9, DJANIRA DOS SANTOS BRANDÃO, 2º suplente, cadastro nº 11.633.234-3, CRISTIANO D'ALMEIDA RIBEIRO, 3º titular, cadastro nº 11.389.092-8, LILIANE GOES DE JESUS DA SILVA, 3º suplente, cadastro



nº 11.624.617-8, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR NOGUEIRA PASSOS .Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Salvador, 27 de março de 2024.

MARCELO DA CRUZ NASCIMENTO

Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 158/2024- NTE-26

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Homologar a mudança de endereço da Instituição Privada de Ensino Centro Escolar Hemariel, código MEC 29181070, processo SEI nº 011.7644.2024.0024507-42, credenciada através da portaria nº 2411, publicada no D.O.E. de 03/04/1998, localizado no Conjunto Habitacional Cabula VI, s/n, Bairro Cabula, município de Salvador/BA, que ministra Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, tendo como Entidade Mantenedora Centro Escolar Hemariel LTDA, CNPJ nº 34.213.975/0001-10, passando a funcionar na Rua Doutor Manoel Nogueira, nº 02, Bairro Cabula VI, no referido município, a partir do ano letivo de 2024.

PORTARIA Nº 159/2024- NTE 26

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Homologar a mudança de entidade mantenedora da Instituição Privada de Ensino EVM - Escola Vovó Mimi, código MEC 29469520, processo SEI nº 011.7644.2024.0027265-94, autorizada através da portaria nº 165, publicada no D.O.E. de 12/07/2016, que ministra a Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, localizada na Rua Nova Direta, nº 44, Boa Vista do Lobato, Bairro Lobato, município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Dilma Costa Santana e Santana - ME, CNPJ nº 24.996.079/0001-10, passe a ser mantida por Dilma Costa Santana, CNPJ nº 24.996.079/0001-10, a partir do ano de 2024.

PORTARIA Nº 160/2024- NTE-26

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Homologar a mudança de endereço da Instituição Privada de Ensino Centro de Educação Espaço Interativo, processo SEI nº 011.7644.2024.0024519-86, autorizada através da portaria nº 105, publicada no D.O.E. de 16/02/2023, localizado na Rua 2 de Julho, nº 91, Bairro Coutos, município de Salvador/BA, que ministra Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, tendo como Entidade Mantenedora Ivotan Santana Soares, CNPJ nº 45.586.652/0001-98, passando a funcionar na Rua Coração de Maria, nº 38, Casa, 1º Andar e Térreo, Bairro Nova Brasília de Valéria, no referido município, a partir do ano letivo de 2024.

PORTARIA Nº 161/2024- NTE 26

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Homologar a mudança de entidade mantenedora da Instituição Privada de Ensino CENTRO EDUCACIONAL GETSEMANI, código MEC 29468795, processo SEI nº 011.7644.2024.0024506-61, autorizada através da portaria nº 202, publicada no D.O.E. de 13/08/2019, que ministra a Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, localizado Conjunto Residencial Parque São Vicente, Quadra 15, nº 2, Rodovia BA 522, Via COPEC, Bairro Lama Preta, município de Camaçari/BA, tendo como Entidade Mantenedora Jardel Santana de Jesus, CNPJ nº 23.206.504/0001-68, passe a ser mantida por Centro Educacional Getsemani LTDA, CNPJ nº 23.206.504/0001-68, a partir do ano de 2023.

PORTARIA Nº 162/2024- NTE 26

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Renovar, pelo período de 04 anos, a partir do ano letivo de 2024, a autorização de funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano; considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2023, conforme atas de resultados finais constantes no processo da Instituição Privada de Ensino; EDUCANDÁRIO GOMES, processo SEI nº 011.7644.2024.0025120-12, localizada na Rua Eixo 22, 3ª Etapa, Quadra 01, nº 1, Bairro Fazenda Coutos, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Adriana Gomes de Souza, CNPJ nº 16.620.009/0001-35. Art. 2º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

PORTARIA Nº 163/2024 - NTE 26

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Colégio Avante, processo SEI nº 011.7644.2024.0009414-98, localizado na Rua Rodovia A, nº 1550, Casa Térreo, Bairro Boa Vista de São Caetano, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Arilma de Jesus Silva Pinto, CNPJ nº 46.114.009/0001-24. Art. 2º - Autorizar, pelo período de 04 anos, a partir do ano letivo de 2024, o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2022 e 2023, conforme atas de resultados finais constantes no processo Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

Salvador, 08 de abril 2024.

Maria Celeste Gomes Vianna

Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26

EDITAL DE CONCLUINTE

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA HELENA BRITTO, Código MEC 29113881, Código SEC 1138539, localizado no Sítio Deus Dará, S/N, Área Rural, Município de Pedro Alexandre/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 17, nos termos da Portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, retifica a publicação de 15/03/2024 referente aos Alunos Concluintes do Ensino Profissional - Modalidade Médio Integrado - do ano letivo de 2023.

Turno: Matutino Série: 3ª - Técnico em Administração Turma: ADMMATADMA

Aila Satyro Maciel (RM 10845701/SISTEC 51672/100938245CM); Aline Pereira Bomfim Nunes (RM 10845516 / SISTEC 30048/100938257CM); Antonia Mariana da Silva (RM 10845497 / SISTEC 29890/100938263CM); Carla Kauane da Silva Melo (RM 10845866 / SISTEC 26136/100938239CM); Eduardo Oliveira Passos (RM 10846454 / SISTEC 20327/117043944CM); Ezequiel Yury Conceição Nunes (RM 10845565 / SISTEC 63406/100938251CM); Felipe da Silva Correia (RM 10633866 / SISTEC 34569/95385271CM); Geberth Gabriel Lima Souza (RM 10845735 / SISTEC 68044/100938267CM); Joao Gabriel de Araujo Santos (RM 10845740 / SISTEC 95767/100938223CM); Joao Paulo da Silva Lima (RM 10844671 / SISTEC 47820/100938059CM); Joao Pedro Vieira da Silva (RM 10845603 / SISTEC 80974/100938233CM); Jose Carlos Pereira Bomfim (RM 10845480 / SISTEC 41056/100938255CM); Juliana Nataly Silva Ribeiro (RM 10845633 / SISTEC 97525/100938247CM); Ketily Eskarley dos Santos (RM 10845804 / SISTEC 41980/100938249CM); Maria Adelaine Guedes do Nascimento (RM 10845477 / SISTEC 50756/100938219CM); Maria Eduarda de Jesus Nunes (RM 10845558 / SISTEC 96918/100938259CM); Olívia de Jesus Almeida (RM 10846308 / SISTEC 80182/100938217CM); Vitoria Pereira Dias (RM 10724629 / SISTEC 23554/100924131CM); Wesley Justino de França Almeida (RM 10845584 / SISTEC 39616/100938261CM).

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DA PENHA, Código MEC 29002427, Código SEC 1129980, localizado na Rua Juracy de Lima Pinto s/n, Centro, Catolândia /BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 11, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 de 26 de agosto de 2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2023.

3ª Série do Ensino Médio Em Tempo Integral Turma - A; Cleiton Santana dos Santos, Erika Souza Nascimento, Josiel da Silva Araújo, Laíne de Souza Campos, Mirla Cristina Barbosa Cunha, Rai Pereira dos Santos, Tevis Henrique Jesus dos Anjos, Thiago Henrique dos Santos, Vitoria do Nascimento Rego, Yris Ribeiro da Cunha.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ALFREDO DUTRA, código MEC nº 29282608, situado na Avenida Esperanto s/n, bairro São Francisco, no município de Itapetinga/BA, jurisdicionado ao NTE-08, autorizado pela portaria nº 6445/17, publicada em Diário Oficial 12/09/2017, nos termos da resolução CCE nº 44 D.O.E de 26/08/2020, torna publica a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio pelo Exame Nacional Para Certificação De Competências De Jovens e Adultos - ENCCEJA - no ano letivo 2023.

Andreza da Silva Carvalho, Eduarda Mota Araújo, Thais Gomes Marques e Maria Gomes de Moraes.

O (A) Diretor(a) COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE ITAMBÉ, Código Mec nº 29.282055, Código SEC nº 18.791, situado na Rua Sebastião Soares, S/N, bairro Sidney Pereira de Almeida, no Município de Itambé/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação- NTE-08, Itapetinga/BA, autorizado pela da Portaria nº 12013 de 31/07/2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020 torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo 2023.

Novo Ensino Médio - 3ª SÉRIE - Itinerário Formativo - Transdisciplinar I - NEMMATTI3C-E3 - Matutino

Rizilla Silva Gusmão.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL ÁGUAS TERMAIS DE CIPÓ, código MEC nº 29850843, código SEC nº 1178322, situado na Rua Bela Vista, S/N, bairro Bairro Santos Dumont, no Município de Cipó /BA, jurisdicionado ao NTE-17, retifica o edital de concluintes do ano letivo de 2017, publicado em 02 de março de 2018: Onde se lê Jussara da Cruz Santos Leia-se: Sarah da Cruz Santos.

O (A) Diretor(a) COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE ITAMBÉ - Tempo Integral, Código Mec nº 29282055, Código Sec nº 1118791, localizado à Rua Sebastião Soares, S/N, bairro Sidney Pereira de Almeida, no Município de Itambé/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE-08, Itapetinga/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do EJA, Colégio Estadual Polivalente de Itambé - Tempo Integral, no ano letivo 2014,

Educação de Jovens e Adultos - Tempo Formativo III - Eixo VII

Alex Ferreira Silva

O (A) Diretor(a) COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE ITAMBÉ - Tempo Integral, Código Mec nº 29282055, Código Sec nº 1118791, localizado à Rua Sebastião Soares, S/N, bairro Sidney Pereira de Almeida, no Município de Itambé/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE-08, Itapetinga/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do EJA, Colégio Estadual Polivalente de Itambé - Tempo Integral, no ano letivo 2014,

Educação de Jovens e Adultos - Tempo Formativo III - Eixo VII

Cleane de Oliveira Silva

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DEP. JAYRO SENTO SÉ, Código MEC: 29031656, Código SEC: 1121008, localizado na AV DR RAUL ALVES DE SOUZA, na Cidade de Sento Sé/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 10, autorizado nos termos da Portaria nº 6851 de 25/04/2003, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular e Educação de Jovens e Adultos, no Ano Letivo 2006, no referido Estabelecimento de ensino.

Silas Souza Santos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE CASA NOVA, CÓDIGO MEC: 29477441, CÓD. SEC 1179687, localizado à Rua A-02, Centro, Casa Nova- Bahia, jurisdicionado ao NRE 10 - Juazeiro/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do ENSINO MÉDIO, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.

Turma: A Anexo do BEM BOM Turno: Noturno  
Lidiane Leite Do Rosario, João Pedro Cruz De Brito

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ALÍPIO FRANCA, código MEC 1100434, Código SEC 29182077, localizado à Rua Avenida Dendezeiros, Bairro Bomfim, Município Salvador, circunscrito ao NTE 26, criado pela Portaria nº 16961, publicada em 01 de dezembro de 1957, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação do estudante concluinte do curso ENSINO MÉDIO - 3ª Série do ano letivo de 2019.

Turno: Matutino Turma: ENSINO MÉDIO - 3ª Série  
Cleber Carvalho Sampaio

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ALÍPIO FRANCA, código MEC 1100434, Código SEC 29182077, localizado à Rua Avenida Dendezeiros, Bairro Bomfim, Município Salvador, circunscrito ao NTE 26, criado pela Portaria nº 16961, publicada em 01 de dezembro de 1957, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação do estudante concluinte do curso ENSINO MÉDIO - 3ª Série do ano letivo de 2007.

Turno: Matutino Turma: ENSINO MÉDIO - 3ª Série  
Priscila Souza Santana

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ DE FREITAS MASCARENHAS, código MEC 29175518, Código SEC 1176611, localizado à Avenida Vereador Pedro Ribeiro de Freitas - Gleba A, Município de Camaçari - BA, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Integrado Técnico em Logística, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turma: 3º LOG - 20 / Turno: Vespertino  
Thiago Sena da Silva Moises.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ DE FREITAS MASCARENHAS, Código MEC 29175518, Código SEC 1176611, localizado à Avenida Vereador Pedro Ribeiro de Freitas - Gleba A, Município de Camaçari - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-26, nos Termos da Resolução CEE nº 44/2020, Diário Oficial do Estado de 26/08/2020, torna pública a Relação de concluintes no ano letivo de 2023.

3º A - Técnico em Logística - MATUTINO  
Adrielle de Sousa dos Reis.

3º A - Técnico em Segurança do Trabalho - MATUTINO

Douglas da Silva Oliveira; Hian dos Santos de Oliveira; Tiago Ribeiro Brandão;

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL THALES DE AZEVEDO, código MEC 29357861, código SEC 1176377, localizado à Rua Adelaide Fernandes da Costa, s/n, Costa Azul, município de Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Novo Ensino Médio, no referido Estabelecimento de Ensino no ano letivo de 2023.

TURMA: 16 TURNO: MATUTINO  
Vinícius Winck do Nascimento

## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

**PORTARIA Nº 123/2024** - [REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO] - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7778.2023.0090681-42, RESOLVE: Art. 1º. Designar os(as) servidores(as) a seguir indicados(as) para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, integrar a Comissão de Pregoeiro do Departamento de Educação (DEDC), Campus XV, Valença, nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 e Lei Estadual (BA) nº 14.634/2023, nos termos do seu artigo 6º, conforme a seguinte composição:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
LYLÁS SÁ SILVA DOS SANTOS	745512081	Pregoeira Oficial
WECSLEY LOPES FONSECA	744861152	Equipe de Apoio
CAMILA DOS SANTOS MAGALHÃES	745689082	

§ 1º. O(A) agente responsável pela condução do certame será designado(a) Pregoeiro(a), na forma do artigo 8º, § 5º da Lei nº 14.133/2021 e do artigo 6º, § 2º da Lei Estadual (BA) nº 14.634/2023. § 2º. A equipe de apoio deverá prestar a necessária assistência ao(à) Pregoeiro(a) designado(a). Art. 2º. As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. **GABINETE DA REITORIA, 8 de abril de 2024.**

**Adriana dos Santos Marmori Lima**  
Reitora

**RESUMO DE PORTARIAS: Nº 296/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07470802023005242342, RESOLVE: Tornar sem efeito a Portaria nº 3/2024, publicada no DOE de 03/01/2024. **297/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que

consta do Processo SEI nº 07478892024001929041, RESOLVE: Designar ANA MARIA LEMOS SANTANA, Técnico Universitário, matrícula nº 74003186, lotada no Departamento de Ciências Humanas, Campus V, Santo Antônio de Jesus, para responder pelas Atividades da Secretaria de Colegiado do Curso de História, do Departamento, a partir da data da publicação. **298/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, observando o disposto no Artigo 2º, da Portaria nº 0489/1989, publicada no DOE de 22.08.1989, tendo em vista o que consta do Processo SEI Nº 07478812022008527437, RESOLVE: Art. 1º. Deferir a Gratificação Adicional por Tempo de Serviço ao(s) servidor(es) indicado no Anexo Único desta Portaria. Parágrafo Único. A Gerência de Gestão de Pessoas emitirá os apostilamentos de que trata o Artigo 4º da Portaria nº 0489/1989, referente ao(s) servidor(es). Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de acordo com a indicação do anexo. **299/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, observando o disposto no Artigo 2º, da Portaria nº 0489/1989, publicada no DOE de 22.08.1989, tendo em vista o que consta do Processo SEI Nº 07470802024001968919, RESOLVE: Art. 1º. Deferir a Gratificação Adicional por Tempo de Serviço ao(s) servidor(es) indicado no Anexo Único desta Portaria. Parágrafo Único. A Gerência de Gestão de Pessoas emitirá os apostilamentos de que trata o Artigo 4º da Portaria nº 0489/1989, referente ao(s) servidor(es). Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de acordo com a indicação do anexo. **300/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no Parágrafo Único do Artigo 227, da Lei Estadual nº 6.677/94, tendo em vista o que constado Processo nº 074.7038.2024.0018676-39, RESOLVE: Art. 1º. Sobrestar o prazo do Processo SEI nº 074.7990.2022.0034407-70. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/04/2024. **301/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Processo SEI nº 074.7952.2024.0018244-23, RESOLVE: Prorrogar, por 30 (trinta) dias úteis, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 6/2024, publicada no DOE de 03/01/2024, com efeito retroativo a 23/02/2024. **302/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Processo SEI nº 074.7038.2022.0040640-98, RESOLVE: Prorrogar, por 30 (trinta) dias úteis, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 519/2022, publicada no DOE de 14/07/2022, com efeito retroativo a 25/08/2022. **303/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Processo SEI nº 074.7038.2022.0040640-98, RESOLVE: Prorrogar, por 30 (trinta) dias úteis, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 519/2022, publicada no DOE de 14/07/2022, com efeito retroativo a 07/10/2022. **304/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Processo SEI nº 074.7038.2022.0040640-98, RESOLVE: Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 519/2022, publicada no DOE de 14/07/2022, com efeito retroativo a 24/11/2022. **305/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Processo SEI nº 074.7038.2022.0040640-98, RESOLVE: Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 519/2022, publicada no DOE de 14/07/2022, com efeito retroativo a 07/01/2023. **306/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Processo SEI nº 074.7038.2022.0040640-98, RESOLVE: Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 519/2022, publicada no DOE de 14/07/2022, com efeito retroativo a 07/03/2023. **307/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Processo SEI nº 074.7038.2022.0040640-98, RESOLVE: Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 519/2022, publicada no DOE de 14/07/2022, com efeito retroativo a 20/04/2023. **308/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Processo SEI nº 074.7038.2022.0040640-98, RESOLVE: Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 519/2022, publicada no DOE de 14/07/2022, com efeito retroativo a 03/06/2023. **309/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7829.2024.0018746-05, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão de Contratação do Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias (DCHT), Campus XX, Brumado, com a seguinte composição: NILTON GONÇALVES DE AGUIAR JÚNIOR, matrícula nº 74517793-8; ARLETE LISBOA DOS SANTOS GRAIA, matrícula nº 74590538-1; MARIA SALETE FAUSTO AZEVEDO, matrícula nº 74385140-5; e ROBERTA SOUZA SANTANA, matrícula nº 74632107-7, lotados no DCHT XX, para, sob a presidência do primeiro e nos seus impedimentos eventuais pelo segundo, proceder à aquisição de bens e serviços nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Lei Estadual (BA) nº 14.634 de 28 de novembro de 2023. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. **310/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7829.2024.0018746-05, RESOLVE: Art. 1º. Designar os(as) servidores(as) a seguir indicados(as), para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, integrar a Comissão de Pregoeiro do Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias (DCHT), Campus XX, Brumado, nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 e Lei Estadual (BA) nº 14.634/2023, nos termos do seu artigo 6º, conforme a seguinte composição:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
NILTON GONÇALVES DE AGUIAR JÚNIOR	74517793-8	Pregoeiro Oficial
ARLETE LISBOA DOS SANTOS GRAIA	74590538-1	Equipe de Apoio
ROBERTA SOUZA SANTANA	74632107-7	



§ 1º. O(A) agente responsável pela condução do certame será designado(a) Pregoeiro(a), na forma do artigo 8º, § 5º da Lei nº 14.133/2021 e do artigo 6º, § 2º da Lei Estadual (BA) nº 14.634/2023. § 2º. A equipe de apoio deverá prestar a necessária assistência ao(a) Pregoeiro(a) designado(a). Art. 2º. As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. **311/2024** - AREITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 074.7031.2023.0046549-36, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão com o objetivo de produzir instrução normativa, que trate sobre os princípios éticos em relação às comunidades externas e seus saberes, principalmente as periféricas, nos projetos de extensão da UNEB, baseada na Lei nº 13.223/2015, composta pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA/ CPF	VINCULAÇÃO
Rosane Meire Vieira de Jesus	745274243	Pró-Reitoria de Extensão (PROEX)
Aderval Nascimento Brito	744388455	Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)
Suely Aldir Messeder	743596801	Agência UNEB de Inovação (AUI)
Maria Dorath Bento Sodré	743804911	Câmara de Extensão - CONSEPE
Nildo Batista Mascarenhas	745590136	Câmara de Ensino - CONSEPE
Joabson Lima Figueiredo	745117938	Câmara de Pesquisa - CONSEPE
Zuleide Paiva da Silva	744257086	Liga Brasileira de Lésbicas (LBL)
Anhamona Silva de Brito	745573930	Instituto Jusesperança
Eliene Macedo Silva	66970920500	Rede Brasileira dos Povos Ciganos, no Estado da Bahia (RBPC)
Jeane dos Santos	01831936526	Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis (MNCRBA)
Sintia Paula dos Santos Carvalho	00715494554	Movimento Sem Terra (MST)
Dorival Vieira Almeida	92104032	Centro de Pesquisa em Etnicidades, Movimentos Sociais e Educação (OPARÁ UNEB)

Art. 2º. A mencionada Comissão de que trata o artigo precedente tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar proposta ao Gabinete da Reitoria. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA REITORIA, 8 de abril de 2024.**

**Adriana dos Santos Marmori Lima**  
Reitora

**ANEXO DE PORTARIA Nº 298/2024**  
ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO

PROCESSO	NOME	MATRICULA	%	VIGÊNCIA	%	LOTAÇÃO
074.7881.2022.0085274-37	MARIA DAS GRAÇAS PESSOA DO NASCIMENTO	74.003198-3	+1	24.01.2024	29	CAMPUS IV

**ANEXO DE PORTARIA Nº 299/2024**  
ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO

PROCESSO	NOME	MATRICULA	%	VIGÊNCIA	%	LOTAÇÃO
074.7137.2023.0003805-12	SUELI BARROS DA RESSURREIÇÃO	74.360077-3	+1	11.10.2023	29	CAMPUS I

## Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

### RESUMO DE PORTARIAS

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

**Port. 155/2024 - Art.1º** - Designar, a partir do dia 12 de abril de 2024, a professora ANA MARIA CARVALHO DOS SANTOS, matrícula nº 74.003299, para o cargo de provimento temporário COORDENADOR DE COLEGIADO, "**pro tempore**", símbolo DAS-3, do Colegiado do Curso de História, desta Universidade, por 60 (sessenta) dias. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Feira de Santana, 08 de abril de 2024.**

**Amali de Angelis Mussi - Reitora**

**AVISO - EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA DA BAHIA 2024**

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana faz saber que estarão abertas no período de **10 de abril de 2024 a 30 de abril de 2024**, as inscrições para a seleção de alunos regulares do Curso de Especialização em História da Bahia (Pós-Graduação *Lato Sensu*). As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível no endereço [www.ehb.uefs.br](http://www.ehb.uefs.br), mediante pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 30,00 (trinta reais)** por meio de depósito identificado ou transferência eletrônica para Banco do Brasil, Agência 3832-6 Conta corrente 991.530-3 (Receitas Diversas), em nome da Universidade Estadual de Feira de Santana, CNPJ 14.045.546/0001-73. (Ver procedimentos para inscrição em Edital). O Edital completo encontra-se na página eletrônica da UEFS.

**Feira de Santana, 08 de abril de 2024.**

**SILVONE SANTA BÁRBARA DA SILVA - Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**

**Portaria Nº 00772940 de 06 de Abril de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UEFS, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92110470	EDCARLOS MAIA DA SILVA	Analista universitário	UEFS	Executivo/Estado	28.02.2011	31.01.2024

Finalidade:

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, LICENÇA PRÊMIO E APOSENTADORIA.

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 51395177 de 06 de Abril de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92110002	IATARA CHAVES DE OLIVEIRA RIBEIRO	Analista universitário	23.03.2024	24.03.2024	2
71421383	JENE MARCIA COELHO BARROS FRANCA	Técnico universitário	13.03.2024	11.05.2024	60
71541299	OSVALDO EDSON BORGES MARTINS JUNIOR	Analista universitário	20.03.2024	08.05.2024	50
71549781	NEUMA MARIA DE MATOS LIMA	Técnico universitário	12.03.2024	10.05.2024	60
71449502	ANA VIRGINIA DE ALMEIDA LUNA	Professor Magistério Superior	30.03.2024	18.04.2024	20
71001281	NILENE BORGES DE OLIVEIRA	Técnico universitário	02.04.2024	16.05.2024	45

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00772979 de 06 de Abril de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71470144	LEONARDO NUNES DA SILVA	26.02.2019/25.02.2024	22.04.2024	31.05.2024

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00773047 de 06 de Abril de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71495147	PRICILA OLIVEIRA DE ARAUJO	18.05.2009/17.05.2014	03.05.2024	31.07.2024

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00771959 de 06 de Abril de 2024**

**O(A) Reitor do (a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da

data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
71518740	ANA CLAUDIA FIORIN PIANESSO	01.04.2024

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00773099 de 06 de Abril de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71000779	SOLANGE MARY MOREIRA SANTOS	25.08.2018/24.08.2023	22.04.2024	20.07.2024

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00772893 de 06 de Abril de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
71570636	SILVANO FERREIRA SANTOS	Técnico universitário	PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO	25.03.2024	071.3750.2024.0008108-15

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00773213 de 06 de Abril de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear DIEGO ARTHUR LIMA PINHEIRO, matrícula nº 71653249, para o cargo em comissão Coordenador III, símbolo DAI-4, do(a) PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, a partir de 01 de Abril de 2024.

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**RESUMO DE CONVÊNIO**

**Nº 017/2024 - SEI Nº 071.3693.2024.0002131-00 - Partes:** UEFS e a FUNDAÇÃO CENTROS DE REFERÊNCIA EM TECNOLOGIAS INOVADORAS ("Fundação CERTI") - **Objeto:** Cooperação entre os Partícipes visando à execução de atividades de planejamento, preparação, implementação e monitoramento para a realização do programa gratuito de apoio a negócios inovadores em nível subnacional ("Programa"), conforme previsto no ACT nº 14/2024 celebrado entre MDIC e UEFS, a ser realizado no município de Feira de Santana, estado da Bahia, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho. **Vigência:** a partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2024. **Data da assinatura:** 04/04/2024.

**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB****RESUMOS DE EDITAIS UESB**

EDITAL Nº. 103/2024 - DATA: 08/04/2024 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para solicitação de Ajuda de Custo destinada à participação de servidores (docentes, técnicos e analistas universitários) do quadro permanente da Uesb em cursos de pós-graduação stricto sensu (Mestrado e Doutorado) e em estágios de pesquisa de pós-doutorado, como parte do Programa Interno de Apoio à Capacitação de Servidores, em conformidade com a Resolução 09/2022, alterada pela Resolução 05/2024, do Conselho Universitário - Consu/Uesb, e que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital. 2.PUBLICO ALVO 2.1. Servidores (docentes e técnicos/analistas universitários) do quadro permanente da Uesb, que estejam cursando ou que iniciarão curso de pós-graduação stricto sensu ou estágio de pesquisa de pós-doutorado no ano civil de 2024, com afastamento total das atividades acadêmicas e administrativas na Uesb e compromisso de dedicação integral e

exclusiva ao curso ou estágio de pesquisa em desenvolvimento ou a ser desenvolvido. 4. DO NÚMERO E DO VALOR DAS COTAS DE AJUDA DE CUSTO 4.1. O presente Edital prevê a oferta de até 27 (vinte e sete) cotas de Ajuda de Custo, para servidores docentes e técnicos/analistas, sendo 21 (vinte e uma) cotas para servidores docentes e 06 (seis) cotas para servidores técnicos ou analistas universitários. 4.1.1. As cotas de Ajuda de Custos para servidores docentes serão distribuídas conforme alíneas abaixo: a) 02 (duas) cotas de Ajuda de Custo para realização de curso de Mestrado; b) 10 (dez) cotas de Ajuda de Custo para realização de curso de Doutorado; c) 06 (seis) cotas de Ajuda de Custo para realização de estágio de pesquisa de pós-doutorado, em instituições no País, sendo 02 (duas) cotas para cada um dos Colégios de Avaliação da Capes: Colégio de Ciências da Vida; Colégio de Humanidades; Colégio de Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar; d) 03 (três) cotas de Ajuda de Custo para realização de estágio de pesquisa de pós-doutorado em instituições no exterior, sendo 01 (uma) cota para cada um dos Colégios de Avaliação da Capes, conforme descritos na alínea anterior. 4.1.2. As cotas de Ajuda de Custos para servidores técnicos ou analistas universitários serão distribuídas conforme alíneas abaixo: a) 03 (três) cotas de Ajuda de Custo para realização de curso de Mestrado; b) 03 (três) cotas de Ajuda de Custo para realização de curso de Doutorado. 5. DAS INSCRIÇÕES 5.1. As inscrições permanecerão abertas no período de 09 a 25 de abril de 2024 e deverão ser encaminhadas, exclusivamente, via Sistema SEI-Bahia, para a unidade Uesb/RTR/Proppi/GPG/Afastamentos. 6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO 6.1. processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Bolsas, a ser designada por meio de Portaria, a qual será composta por 02 (dois) representantes docentes de cada campus, 01 (um) representante dos servidores (indicado pela Assessoria de Gestão de Pessoas - AGP), um membro da Comissão Permanente de Pessoal Técnico Administrativo (CPPTA) e 02 (dois) servidores da Proppi/Uesb, conforme disposto no art. 13, Anexo I, da Resolução Consu nº 09/2022. 6.2. Comissão de Bolsas, adotará os seguintes critérios classificatórios, mensurados de acordo com os Bares constantes nos Anexos II e III da Resolução Consu 09/2022: I. produção científica e atividade administrativa; II. nota/conceito do programa/curso pretendido pelo servidor; III. tempo de serviço prestado efetivamente na Uesb ou nas instituições estaduais baianas de ensino superior, não sendo computado tempo de serviço prestado em outras instituições, ainda que tenha sido averbado, conforme § 1º, art. 11, Anexo I da Resolução Consu 09/2022; IV. regime de trabalho (apenas para servidores docentes); V. participação como docente em programa de pós-graduação stricto sensu da Uesb (apenas para docentes pleiteantes de Ajuda de Custo para estágio de pós-doutorado); VI. Projeto de Pesquisa (apenas para docentes pleiteantes de Ajuda de Custo para estágio de pós-doutorado). 8. DO CRONOGRAMA 8.1. As atividades e etapas do processo seletivo para classificação dos candidatos às cotas de Ajuda de Custo de que tratam o presente Edital serão desenvolvidas conforme o cronograma abaixo:

Etapas / Atividade	Data/Período
Inscrições (envio via Sistema SEI-Bahia)	de 09 a 25 de abril de 2024
Análise da documentação encaminhada pelos candidatos	de 26 a 29 de abril de 2024
Publicação, no site da Uesb, das inscrições homologadas e não homologadas	a partir de 30 de abril de 2024
Prazo para interposição de recursos ao resultado da homologação das inscrições (ppg.posgraduacao@uesb.edu.br)	até 48h após divulgação do resultado da homologação das inscrições
Prazo para publicação do resultado da análise e julgamento dos recursos no site da Uesb	a partir de 06 de maio de 2024
Publicação do resultado preliminar do Edital no site da Uesb	a partir de 27 de maio de 2024
Prazo para interposição de recursos ao resultado preliminar (recursos contra a atribuição de pontos estabelecida pela Comissão de Bolsas) (ppg.posgraduacao@uesb.edu.br)	até 48h após divulgação do resultado preliminar
Prazo para publicação do resultado da análise dos recursos ao resultado preliminar, no site da Uesb	a partir de 31 de maio de 2024
Publicação do resultado final do Edital, no site da Uesb e no Diário Oficial do Estado	a partir de 03 de junho de 2024

O EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www2.uesb.br>. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

EDITAL Nº. 104/2024 - DATA: 08/04/2024 - A Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, campus de Jequié, torna público que, no período de 10 a 15/04/24, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para Escolha de COORDENADORES E TUTORES destinados ao Programa PET - SAÚDE EQUIDADE, conforme EDITAL SGTES/MS Nº 11, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023 SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE, em conformidade com o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; a Portaria Interministerial MS/MEC nº 421, de 3 de março de 2010, a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, e a Portaria Nº 12, DE 1º DE ABRIL DE 2024- DOU, que homologa o resultado do processo de seleção dos projetos que se candidataram ao Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde Equidade 2024-2026 e publica as normas gerais do processo seletivo para Coordenadores e Tutores Bolsistas e Voluntários. I. Quadro 1- Cronograma

Etapas	Período
Publicação do Edital	09/04/2024
Período de inscrições	10 a 15/04/2024
Homologação das inscrições	16/04/2024
Divulgação do resultado preliminar da avaliação	22/04/2024
Interposição de Recursos aos Resultados da Avaliação	23/04/2024
Resultado da Interposição de Recursos	24/04/2024
Resultado Final	26/04/2024
Início das Atividades	01/05/2024

2. DAS VAGAS E DAS BOLSAS (QUANTIDADE, VALOR E DISTRIBUIÇÃO) 2.1. O Quadro



abaixo demonstra as vagas a serem preenchidas para a condição de COORDENADOR E TUTOR BOLSISTA, dos respectivos Grupos de Aprendizagem Tutorial (Quadro 2). Quadro 2. Grupos e vagas

GAT	COORDENADOR	TUTOR
1	Docente do curso de enfermagem	Docente da área da saúde ou ciências humanas
2	Docente do curso de Odontologia	Docente da área da saúde ou ciências humanas
3	Docente do curso de Medicina	Docente da área da saúde ou ciências humanas
4	1 - Docente do curso de Fisioterapia	Docente da área da saúde ou ciências humanas
5	Docente do curso de Farmácia	Docente da área da saúde ou ciências humanas

DAS INSCRIÇÕES 51. O período de inscrição será das 8 horas do dia 10 de abril de 2024 até às 23 horas e 55 minutos do dia 15 de abril de 2024 (Horário Local). O EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www2.uesb.br>.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

EDITAL Nº. 105/2024 - DATA: 08/04/2024 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições e de acordo com as normas institucionais, torna público o processo seletivo para preenchimento de vagas de estudantes bolsistas e cadastro de reserva destinados ao PET-SAÚDE EQUIDADE 2024/2026, conforme Edital SGTES/MS nº 11, de 16 de novembro de 2023, para atuação no Programa de educação pelo trabalho para a saúde, em conformidade com o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; a Portaria Interministerial MS/MEC nº 421, de 3 de março de 2010, a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, e a Portaria nº 12, de 1º de abril de 2024- DOU, que homologa o resultado do processo de seleção dos projetos que se candidataram ao Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde Equidade 2024-2026. 2. DAS VAGAS DE ESTUDANTES BOLSISTAS: 2.1 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 40 (quarenta) vagas para ESTUDANTES BOLSISTAS e cadastro de reserva de vagas com vistas à atuação no Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET-Saúde Equidade 2024/2026, assim distribuídas: Grupo de Aprendizagem Tutorial 1

CURSO	Nº DE BOLSAS
Enfermagem	02
Medicina	01
Odontologia	01
Farmácia	01
Fisioterapia	01
Teatro	01
Pedagogia	01
TOTAL	08

Grupo de Aprendizagem Tutorial 2

CURSO	Nº DE BOLSAS
Odontologia	02
Farmácia	01
Enfermagem	01
Fisioterapia	01
Medicina	01
Dança	01
Letras	01
TOTAL	08

Grupo de Aprendizagem Tutorial 3

CURSO	Nº DE BOLSAS
Enfermagem	01
Medicina	02
Fisioterapia	01
Farmácia	01
Odontologia	01
Pedagogia	01
Teatro	01
TOTAL	08

Grupo de Aprendizagem Tutorial 4

CURSO	Nº DE BOLSAS
Enfermagem	01
Medicina	01
Fisioterapia	02
Farmácia	01
Odontologia	01
Dança	01
Letras	01
TOTAL	08

Grupo de Aprendizagem Tutorial 5

CURSO	Nº DE BOLSAS
Enfermagem	01

Medicina	01
Farmácia	02
Fisioterapia	01
Odontologia	01
Pedagogia	01
Teatro	01
TOTAL	08

6. DA INSCRIÇÃO 6.1. A inscrição será online e deve ser realizada no período de 10 de abril à 15 de abril de 2024, conforme Anexo I deste edital, exclusivamente, mediante preenchimento do formulário eletrônico <https://forms.gle/buWe1DqTKS2AVzKS9> devendo-se anexar os seguintes documentos: I. Cópia do comprovante de matrícula atual; II. Histórico escolar atualizado, com o Coeficiente de Rendimento Acadêmico Acumulado (CRAA) e; III. Carta de Intenções do candidato. 7. DA SELEÇÃO 7.1. O processo seletivo será realizado pela Comissão do processo seletivo de Candidatos ao Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET-SAÚDE EQUIDADE 2024/2026 e compreenderá: I. Carta de Intenção (no máximo uma lauda) contendo justificativa do candidato para participação do PET-SAÚDE EQUIDADE 2024/2026, Anexo II. II. CRAA. O EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www2.uesb.br>.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RESUMOS DE PORTARIAS UESB

Nº 198, de 08 de abril de 2024 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital de Chamada de Cadastro de Reserva do Vestibular 2024.1 nº 087/2024, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 23/03/2024, RESOLVE Art. 1º HOMOLOGAR, o Resultado da primeira chamada de Cadastro de Reserva do Vestibular, referente ao Primeiro Período Letivo de 2024, dos candidatos convocados que entregaram a documentação, em conformidade com o Edital de Chamada de Cadastro de Reserva do Vestibular 2024.1 nº 087/2024, de acordo com os Anexos I, II e III desta Portaria, com os nomes dos candidatos deferidos e indeferidos por campus. Parágrafo Único. Os Anexos encontram-se disponíveis no site da Uesb ([www.uesb.br](http://www.uesb.br)), tornando-se parte integrante da presente Portaria. Art. 2º As matrículas dos candidatos de cada curso serão realizadas nas Secretarias de Cursos dos campi de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga nos dias 09 e 10 de abril de 2024, das 08h:30min às 11h:30min e das 14h:30min às 17h:30min. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 199, de 08 de abril de 2024 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital de Chamada de Cadastro de Reserva do SISU 2024 nº 086/2024, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 23/03/2024, RESOLVE Art. 1º HOMOLOGAR, o Resultado da primeira chamada de Cadastro de Reserva do SISU 2024.1 e 2024.2, dos candidatos convocados que entregaram a documentação, em conformidade com o Edital de Chamada de Cadastro de Reserva do SISU 2024 nº 086/2024, de acordo com os Anexos I, II e III com os nomes dos candidatos deferidos e indeferidos por campus. Parágrafo Único. Os Anexos encontram-se disponíveis no site da Uesb ([www.uesb.br](http://www.uesb.br)), tornando-se parte integrante da presente Portaria. Art. 2º As matrículas dos candidatos de cada curso do 1º semestre de 2024 serão realizadas nas Secretarias de Cursos dos campi de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga nos dias 09 e 10 de abril de 2024, das 08h:30min às 11h:30min e das 14h:30min às 17h:30min. Art. 3º As matrículas dos candidatos de cada curso do 2º semestre de 2024 serão finalizadas nas Secretarias de Cursos dos Campi de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga entre os dias 05 e 08 de agosto de 2024, das 08h:30min às 11h:30min e das 14h:30min às 17h:30min. Parágrafo Único. Caso o candidato do 2º semestre de 2024 desista da matrícula, antes da data mencionada no art. 3º, deverá encaminhar o requerimento de desistência assinado, junto com o documento de identidade, para o e-mail: [seisgc@uesb.edu.br](mailto:seisgc@uesb.edu.br). Essa ação se faz necessária para encerrar o vínculo com a Universidade. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 200, de 08 de abril de 2024 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, o servidor GUSTAVO CASSEB PESSOTI, matrícula nº 9444463, para responder pela Coordenação de Avaliação Institucional, campus Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 01/04/2024 a 01/04/2026. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/04/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

**Portaria Nº 00773443 de 08 de Abril de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, §1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Inc Doutorado Provisorio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74513540	LORENA D OLIVEIRA GUSMAO	03.03.2023	28.02.2024	60,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00773708 de 08 de Abril de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear ELINALDO LEAL SANTOS, matrícula nº 72397209, para o cargo em comissão Coordenador Colegiado, símbolo DAS-3, do(a) ASS. ESP. DE PLAN.DESEN.E AVALIAÇÃO INST, a partir de 01 de Abril de 2024.

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Res. Convênio de Cooperação Técnica, que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - Uesb e, de outro lado, UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE - MOÇAMBIQUE. Objeto: a cooperação técnica, científica e cultural, com vistas à realização conjunta e coordenada de projetos de ensino e investigação aos níveis de capacitações, aperfeiçoamento, graduação, pós-graduação, podendo ainda alargar-se a outras ações, levando em consideração as respectivas possibilidades técnicas, financeiras e os limites das disponibilidades de recursos humanos das partes convenientes, envolvendo: a) intercâmbio de professores, pesquisadores e servidores técnico-administrativos; b) a permuta de estudantes; c) organização conjunta de cursos, seminários, congressos ou outro tipo de evento; d) oferecimento de disciplinas em conjunto entre os programas de pós graduação em Educação Física da UESB e o mestrado de Ciências do Desporto da UEM; e) Desenvolvimento de pesquisas em conjunto entre o Programa de Pós-Graduação em Educação Física da UESB e o programa de mestrado em Ciências do Desporto da UEM. Vigência: Na data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos. Assinatura em: 08/09/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Compromisso que entre si firmam, de um lado, a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb e, de outro lado, o(a) aluno(a), abaixo, com vistas a concessão de Bolsa de Estudos de Pós-Graduação:

ALUNO(A)	VIGÊNCIA
WAGNER DE JESUS SILVA	35 (trinta e seis) meses, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2024, e término previsto para 28 de fevereiro de 2027
THAIS MENDES DOS SANTOS	11 (onze) meses, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2024, e término previsto para 28 de fevereiro de 2025

Objeto: O ALUNO perceberá a título de Bolsa de Estudos o valor correspondente à importância de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), tendo como referência o valor estabelecido pela CAPES, para bolsas de estudos, em nível de Doutorado.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. DECISÕES PROFERIDAS NOS RECURSOS INTERPOSTOS, PELOS CANDIDATOS ABAIXO, CONTRA O RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PARA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA E COORDENAÇÃO DE POLO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS - 2024 (CADASTRO DE RESERVA) (EDITAL Nº. 064/2024)

RECURSOS JULGADOS IMPROCEDENTES (APÓS ANÁLISE DA COMISSÃO, RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO):

- MAURO DOS SANTOS CARVALHO;
- JAMINE BARROS OLIVEIRA ARAÚJO;
- JUSSIMARA BARROS DE OLIVEIRA;
- TATYANA DE AQUINO MOURA DE CARVALHO.

EM 08/04/2024

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES

REITOR

**Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC****RESUMO DE EDITAL - UESC**

**EDITAL UESC Nº 047.2024 - Data: 08/04/2024 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA RECEBIMENTO DE BOLSAS PARA MOBILIDADE PRESENCIAL DA UNIVERSIDADE PEDAGÓGICA E TECNOLÓGICA DA COLÔMBIA E DA UNIVERSIDADE DE SUCRE, COLÔMBIA.** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para seleção de candidatos à bolsa da Universidade Pedagógica e Tecnológica da Colômbia (UPTC) e Universidade de Sucre (Unisucre). 1. OBJETIVO Selecionar quatro estudantes de graduação ou mestrado da UESC para receber bolsa da Universidade Pedagógica e Tecnológica da Colômbia (UPTC) no semestre letivo 2024.2 (de 29/07 a 9/12/2024) e um estudante de graduação ou mestrado para mobilidade Universidade de Sucre (Unisucre) no semestre letivo 2024.2 (06/08 e 21/12). As informações sobre os cursos da UPTC estão disponíveis em <https://www.uptc.edu.co/sitio/portal/> e as informações da Unisucre estão disponíveis em <https://unisucre.edu.co/>. Todos os cursos de graduação e pós-graduação da UPTC estão disponíveis. O cursos da Unisucre disponíveis são os seguintes: Licenciatura em matemática, licenciatura em línguas estrangeiras, licenciatura em física, biologia, zootecnia, engenharia civil, engenharia agrícola, engenharia agroindustrial, medicina, fonoaudiologia, enfermagem, administração de empresas, economia, ciências contábeis, mestrado em saúde pública, mestrado em administração de empresas, especialização em gerência de projetos, especialização em gerenciamento de talento humano e especialização em segurança e saúde no trabalho. INSCRIÇÕES PERÍODO De 29 de abril a 03 de maio de 2024. PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO 1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UESC nas

áreas compatíveis com as ofertadas na universidade de destino. 2. Ter no mínimo dezoito anos de idade. 3. Ter bom desempenho acadêmico, de acordo com o Coeficiente de Rendimento Acadêmico Acumulado (CRAA). 5. Demonstrar nível ou aptidão em língua espanhola. LOCAL E FORMA DE INSCRIÇÃO Através do formulário online: <https://forms.gle/HUnu8ui4DXZ6Kb1C7> DOCUMENTOS Documentos: a) Ficha de inscrição e barema preenchidos (com comprovação) (ANEXO I); b) Documento de identidade, de preferência o passaporte; c) Histórico acadêmico contendo o Coeficiente de Rendimento Acadêmico Acumulado (CRAA) e disciplinas em que está matriculado; d) Comprovante de matrícula; e) Comprovante de proficiência pelo menos B1 em língua espanhola, podendo ser o teste de proficiência da UESC ou teste de nivelamento do Instituto Cervantes. Documentos para UPTC: a) Formulário de mobilidade da UPTC (disponível neste link); b) Currículo acadêmico com foto ou currículo lattes; c) Carta de motivação; d) Carta de exoneração de responsabilidade (modelo disponível neste link); e) Certificado de vacinação COVID-19 Documentos para Unisucre a) Formulário de mobilidade da Unisucre (disponível neste link); b) Foto em fundo branco, tipo documento, em alta qualidade; c) Declaração sobre seguro médico internacional (ANEXO II). DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS Divulgação do resultado preliminar 06/05/2024. Pedido de reconsideração 07 e 08/05/2024. Divulgação do resultado final 09/05/2024. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 8 de abril de 2024. Alessandro Fernandes de Santana Reitor (EDITAL UESC Nº 047/2024 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br>)

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO - UESC**

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO n.º 01/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA LOGIN INFORMÁTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, COM A INTERVENIÊNCIA DE CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICA DE ILHÉUS PROC. SEI Nº 073.8526.2024.0006997-99; OBJETIVO:** Prorrogação da vigência do Convênio por cinco anos contados do dia 29 de março de 2024.; **ASSINATURA:** 28/03/2024.

**RESUMO DE TERMO DE ADESÃO TRABALHO VOLUNTÁRIO - UESC**

**TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO Nº 034/2024 - que entre si celebram a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ UESC e PRICILA NATACHA SANTOS DE JESUS; PROC. SEI: 073.6769.2024.0004983-34; Objeto:** Regulamentação dos serviços que serão prestados pela **VOLUNTÁRIA** para a UESC, através do Projeto de Extensão: **NÚCLEO JOVEM BOM DE VIDA; PRAZO:** 06(seis) meses Assinatura: 08/04/2024. **TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO Nº 042/2024 - que entre si celebram a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ UESC e GABRIELE PEREIRA DOS SANTO; PROC. SEI: 073.11009.2024.0006899-41; Objeto:** Regulamentação dos serviços que serão prestados pela **VOLUNTÁRIA** para a UESC, através do Projeto de Extensão: **Trilha interpretativa da matinha da UESC; PRAZO:** 06(seis) meses Assinatura: 08/04/2024.

**RESUMO DE PORTARIA - UESC PORTARIA Nº 263/2024 - Data: 04/04/2024 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, considerando a Lei nº 14.621, de 14 de julho de 2023, Portaria Interministerial MS/MEC Nº 604, de 16 de maio de 2023, a Resolução MS/SAPS nº 379, de 2 de agosto de 2023 e a Resolução MS/SAPS nº 385, de 17 de agosto de 2023, RESOLVE Art. 1º - Homologar o resultado da Seleção de tutores e supervisores da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), através do Departamento de Ciências da Saúde (DCS), como Instituição Supervisora do Programa Mais Médicos para o Brasil (PMMB), de acordo com o Edital SESu nº 01 de 23 de agosto de 2023, nos municípios das Regiões de Saúde, Sul e Extremo Sul do Estado da Bahia, de acordo com o anexo único desta Portaria. Art. 2º- Fica designada a Professora Maria Ferreira Bittencourt matrícula 734117878 como tutora de referência desta instituição Supervisora no âmbito das atribuições da Supervisão Acadêmica do PMMB/MEC. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 4 de abril de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR ANEXO ÚNICO DA PORTARIA REITORIA UESC nº 263/2024 RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TUTORES DO PROJETO MAIS MÉDICOS PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL (PMMB) - EDITAL UESC Nº 019/2024 Colocação CANDIDATO (A) 1 Julio Lenin Diaz Guzman 2 Maria Ferreira Bittencourt RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPERVISORES DO PROJETO MAIS MÉDICOS PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL (PMMB) - EDITAL UESC Nº 019/2024 CLASIFICAÇÃO CANDIDATO(A) 1 Erika Maria Sampaio Rocha 2 Sheyla Portela Mello 3 Evan Pereira Barreto 4 Ariana de Oliveira Reis 5 Glauciele do Amaral Souza 6 Mariana Machado Aragão 7 Ana Carolina Alvares Lavigne de Lemos Tavares 8 Victor Rocha Santana 9 Sabrina Brito Freitas 10 Juliana Busatto Abdallah 11 Ana Carolina Gonçalves Comeau 12 Humberto Barreto de Jesus 13 AMANDA VIEIRA ANDRADE BRAZIL 14 Mellina da Silva Gonçalves 15 Márcia Maria dos Santos de Moraes 16 Deivisson Freitas da Silva 17 Maria Teresa de Oliveira Resende 18 Marcia Veronica Caldeira de Quadros 19 Matheus Souza de Oliveira 20 IONARA NOVAES CAROSO 21 Sandra Regina de Almeida Carvalho Romão 22 Leonardo Guedes 23 Erika Valéria Lopes da Piedade Inácio 24 CLAUDIO CONCEICAO DA ROCHA 25 EDMUNDO PINTO PATURY 26 Ana Carla de Farias Bastos 27 Maria Lúcia Guimarães 28 Marcelle de Oliveira Cardoso 29 Wanderley Nascimento Faria Jr. 30 Natália Vieira Costa 31 Talitha Zileno Pereira 32 Ana Luíza Santos Rocha Pinto 33 Mayara Santos Montino 34 Livia Barbosa Araújo Pinto 35 Gabriel Alves Ferreira 36 DANIELA ANDRADE DIAS DO NASCIMENTO VENTURA 37 Bárbara Matos Romão 38 Nilo Paraná Júnior 39 Rhuan Victor Pereira Morais 40 Isabele Pedreira dos Santos 41 Mirella Raab Weck 42 Antonio Augusto Alves Rossi Monteiro 43 Danielle Leite Silva 44 Luciana Alves Costa Conforme artigo 12 do Edital, para o ato de homologação os candidatos aprovados, que não fazem parte da Instituição Supervisora UESC, deverão apresentar um autodeclaração com documentos comprobatórios que deverá ser encaminhada para o e-mail informando para inscrição que cumpre os requisitos dos incisos 12.5; 12.6; 12.7 e 12.8 do presente edital no ato da convocação. Tais incisos estão detalhados a seguir: 12.5. É vedada a acumulação de funções de tutoria e supervisão acadêmica, mesmo que em instituições supervisoras diferentes, sendo necessária a escolha de apenas uma**



instituição supervisora para vinculação daquele profissional. 12.6. É vedada a acumulação da função de Tutor ou Supervisor do PMMB e de tutor do Programa Médicos pelo Brasil. 12.7. É vedada a acumulação da função de Tutor ou Supervisor do PMMB e de médico do PMMB ou do Programa Médicos pelo Brasil. 12.8. É vedada a acumulação da função de Tutor ou Supervisor do PMMB e de médico em atuação em residência médica. Banca Examinadora: Prof. Dr. Marcilio F. Marques Filho Prof. Dr. Marcelo Araujo Prof. Msc. Rita de Cassia Natividade Ataíde **PORTARIA Nº 264/2024 - Data: 05/04/2024** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital SGTES/MS nº 11, de 16 de novembro de 2023 em sua 11ª edição cujo objeto são projetos que se proponham a desenvolver ações de educação pelo trabalho para a saúde, visando o fortalecimento do processo de integração ensino-serviço-comunidade de forma articulada entre o Sistema Único de Saúde (SUS) e as Instituições de Ensino Superior (IES), a fim de contribuir para a formação de futuros profissionais, bem como para a criação e a ampliação das condições necessárias ao exercício da valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, considerando a equidade de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia e deficiências, em conformidade com o Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça e Valorização das Trabalhadoras no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS e tendo em vista a aprovação de acordo com publicação no Diário Oficial da União em 02/04/2024, Edição 63, Seção 1, Página 76, Órgão Ministério da Saúde/Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, Portaria Nº 12, de 1º de abril de 2024 que divulga o resultado final da seleção de projetos em que a Universidade Estadual de Santa Cruz juntamente com as Secretarias de Saúde dos municípios de Iheus e Itabuna são os proponentes contemplados, RESOLVE Art. 1º - Designar os docentes abaixo relacionados responsáveis pela elaboração e submissão da proposta ao Ministério da Saúde, para atuarem como tutores e tutores coordenadores dos Grupos de Aprendizagem Tutorial (GAT's) conforme os eixos de trabalho: Grupos Tutorais/Eixo/ Município Docente Tutor (a) GAT EQUIDADE EIXO 1 ILHÉUS Coordenadora GAT: Chandra Lima Maciel Tutor: Fabrício José Souza Bastos GAT EQUIDADE EIXO 2 ILHÉUS Coordenadora GAT: Michelle Araújo Moreira Tutor: Carlos Vitorio de Oliveira GAT EQUIDADE EIXO 3 ILHÉUS Coordenadora GAT: Dejeane de Oliveira Silva Tutora: Naiara Maria Santana dos Santos Neves GAT EQUIDADE EIXO 1 ITABUNA Coordenadora GAT: Soraya Dantas Santiago dos Anjos Tutora: Aline Maron Setenta GAT EQUIDADE EIXO 1 ITABUNA Coordenadora GAT: Alba Lúcia Santos Pinheiro Tutor: Renato Fontana Art. 2º - Os docentes supracitados, sob a presidência da Coordenadora do Programa, Profª Nayara Mary Andrade Teles Monteiro, irão compor a Comissão de Avaliação responsável pelos processos seletivos de bolsistas discentes, de orientador de serviço e de cadastro reserva para tutores do PET-SAÚDE EQUIDADE 2024/2026. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 5 de abril de 2024. **ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR PORTARIA Nº 265/2024 - Data: 05/04/2024** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 33, inciso II, da Lei nº 8.352/2002, regulamentado pela Resolução CONSEPE nº 53/2021, Processo SEI nº 073.11159.2024.0003313-19, RESOLVE Art. 1º - Autorizar o afastamento da Professora Titular VERA LUCIA MERLINI, matrícula nº 73.550558, do Departamento de Ciências Exatas, para acompanhar o Programa de Pós-Graduação, Doutorado em Psicologia Cognitiva, na Universidade Estadual de Pernambuco (UFPE), no período de 1º de agosto de 2024 a 31 de julho de 2025, sem prejuízo de seus vencimentos. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 5 de abril de 2024. **ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR PORTARIA Nº 266/2024 - Data: 05/04/2024** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 204 da Lei nº 6.677/94, consoante Processo SEI nº 73.6729.2024.0006639-92, RESOLVE Art. 1º - Constituir uma Sindicância com o objetivo de apurar denúncia, apresentada à Ouvidoria da UESC por aluna do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, que desenvolve pesquisa no Laboratório de Análises Bromatológicas da UESC, vem sofrendo assédio moral, racismo e mesmo agressão física, sendo submetida a constantes humilhações, e designar os Professores LAURO JULIANO MARIN, matrícula nº 73.509762, JOSÉ AUGUSTO GOMES AZEVEDO, matrícula nº 73.280408, e ROSENIRA SERPA DA CRUZ, matrícula nº 73.343511 para, sob a Presidência do primeiro, conduzir o processo e apresentar o Relatório Final no prazo de 30 (trinta) dias úteis. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 5 de abril de 2024. **ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR PORTARIA Nº 267/2024 - Data: 05/04/2024** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Processo SEI nº 073.6820.2023.0015179-64, RESOLVE Art. 1º - Retificar o artigo primeiro da Portaria Reitoria UESC nº 235, de 27 de março de 2024, na forma que indica: Onde se lê: Art. 1º - Designar o Professor FERNANDO REMIGIO TAMARIZ LUNA, matrícula nº 73.516.503-3, para exercer a função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Física, modalidade à distância. Leia-se: Art. 1º - Designar o Professor FERNANDO REMIGIO TAMARIZ LUNA, matrícula nº 73.416.503-3, para exercer a função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Física, modalidade à distância. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 5 de abril de 2024. **ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR PORTARIA Nº 269/2024 - Data: 08/04/2024** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital UESC Nº 208/2023 e a Portaria Reitoria UESC Nº 98/2024, RESOLVE Art. 1º - Convocar os candidatos abaixo listados para efetivação da matrícula no dia 12 de abril de 2024 no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 15:30 no Programa de Pós-Graduação em Genética Molecular, no Térreo do Pavilhão Jorge Amado, neste Campus. I. Candidatos convocados para o mestrado: 4º) Joannan Lima Silva 5º) Rebeca Vitória Calmon da Conceição 6º) Almiro Neves dos Santos Júnior. Candidatos convocados para o doutorado: 5º) Larissa Dias de Souza 6º) Jardyelle Carvalho Lima. Art. 2º - Os candidatos deverão apresentar-se no Colegiado do PPGGBM portando a ficha de matrícula, original e xerox do RG, CPF, Título de eleitor, diploma do curso de graduação e diploma ou comprovante de conclusão do curso de mestrado, e o comprovante de vacinação contra a Covid 19. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 8 de abril de 2024. **ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR PORTARIA Nº 270/2024 - Data: 08/04/2024** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, em conformidade com o Edital Uesc nº 219, de 27 de novembro de 2023, e com a Portaria Reitoria Uesc nº 185, de 11 de março de 2024, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Homologar o resultado da Solicitação de Matrícula

deferida da Candidata Convocada na Portaria Reitoria Uesc nº 185, de 11 de março de 2024, do Processo Seletivo dos Cursos de Graduação na modalidade de educação a distância - EaD, realizada nos dias 12 e 13 de março de 2024, conforme Anexo Único desta Portaria. Art. 2º - Informar que a candidata aprovada e matriculada na vaga reservada para a modalidade A2, caso a validação da Heteroidentificação seja indeferida, poderá ter sua matrícula cancelada, segundo normas do Edital Uesc nº 25/2024 e do Item 4 do Edital Uesc nº 219/2024, resguardado o direito ao contraditório e ampla defesa. Art. 3º - Informar que as aulas do primeiro semestre letivo, dos Cursos de Graduação da modalidade a distância, iniciaram no dia 09 de março de 2024, conforme Calendário Acadêmico disponível no site da UESC. Parágrafo único. Para esclarecimentos de dúvidas relativas às aulas, o(a) aluno(a) deve entrar em contato com o Núcleo de Educação a Distância (NEaD), através do e-mail: ead@uesc.br. Art. 4º - A candidata, cuja matrícula foi deferida nesta Portaria, caso opte por não dar seguimento no Curso de Graduação, da modalidade EaD, poderá solicitar o cancelamento de matrícula via Protocolo Digital da Uesc ([http://www.uesc.br/proad/index.php?item=conteudo\\_gera\\_requerimento\\_academico.php](http://www.uesc.br/proad/index.php?item=conteudo_gera_requerimento_academico.php)). Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 8 de março de 2024. **ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR ANEXO ÚNICO DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 270/2024 GRADUAÇÃO EAD 2024 MATRÍCULA DEFERIDA (A2) INSC\_ENEM CLASS NOME RG POLO CURSO MOD NE SEM MATRÍCULA 201019507858 10 BRENDA SILVA PEREIRA \*\*\*\*\*0962 Brumado Letras Vernáculas A2 4,58 1º DEFERIDA PORTARIA Nº 271/2024 - Data: 08/04/2024** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº 37/2024, RESOLVE Art. 1º - Homologar o resultado do processo de seleção de candidatos a bolsa da Instituição Universitária Americana (Colômbia). § 1º - Os candidatos(as) selecionados(as) para as demais universidades são os seguintes: INSTITUIÇÃO UNIVERSITÁRIA AMERICANA, COLÔMBIA. Nome Matrícula Curso Classificação Heloisa Silva Menezes 202210542 LEA-NI Selecionada Maria Rita Dos Santos Amaro 202210868 LEA-NI Selecionada Davny Chaves Bezerra 202211127 LEA-NI Selecionada Hernan Crespo Almeida Egydio 202120136 Administração Classificado LEA-NI = Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais INSCRIÇÕES INDEFERIDAS. Nome Matrícula Curso Motivo do indeferimento Luis Pedro Goes Oliveira Almeida 201920187 LEA-NI Não apresentou item 5. Documentos completo do edital LEA-NI = Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais Art. 2º - Os candidatos selecionados serão contatados por e-mail pela Assessoria de Relações Internacionais para receber instruções. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 8 de abril de 2024. **ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR PORTARIA Nº 272/2024 - Data: 08/04/2024** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com base na Resolução CONSEPE nº 11/2024, e Portarias Reitoria UESC nº 024/2022, 277/2023, 89/2024, RESOLVE Art. 1º - Homologar a composição do Colegiado do Programa de Pós-graduação Mestrado e Doutorado Profissional em Educação - PPGE, biênio 2024-2026, que será integrado pelos seguintes membros: • Cíntia Borges de Almeida - Coordenadora • Emilia Peixoto Vieira - Vice-Coordenadora • Luciana Sedano de Souza - Coordenadora de Atividade Linha 01 • Viviane Briccia do Nascimento - Suplente Coordenadora de Atividade Linha 01 • Jeanes Martins Larchert - Representante Docente Linha 01 • Tiago Nicola Lavoura - Suplente Representante Docente Linha 01 • Marcelo Gomes da Silva - Coordenador de Atividade Linha 02 • Lívia Andrade Coelho - Suplente Coordenadora de Atividade Linha 02 • Elis Cristina Fiamengue - Representante Docente Linha 02 • Cristiane Batista da Silva Santos - Suplente Representante Docente Linha 02 • Valdomiro Alves Pereira - Representante Discente Turma X • Damirians de Souza Cardoso - Representante Discente Turma XI Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 8 de abril de 2024. **ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR**

**Portaria Nº 00773495 de 08 de Abril de 2024**

**O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 11.375 DE 05/02/2009, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0013/2018, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 31 de Janeiro de 2018:

Cargo: Técnico universitário

Fator: Quota PNE

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
84908	CAUJANNE BARRETO FONSECA BOTELHO	1454192909	7,67	9

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**Portaria Nº 51395179 de 08 de Abril de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Inicio	Data Fim	Total de Dias
73568937	LUANA PAIXAO DANTAS DO ROSARIO	Professor Magistério Superior	11.03.2024	29.04.2024	50
73528957	EDUARDO ALMEIDA COSTA	Analista universitário	31.03.2024	19.05.2024	50

73305695	ROBERTO FELIX NASCIMENTO	Técnico universitário	29.03.2024	02.04.2024	5
72546468	JULIANA DE ORIONE ARRAES FAGUNDES	Professor Magistério Superior	11.02.2024	16.03.2024	35

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00772942 de 08 de Abril de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UESC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
73334996	JORGE CHIAPETTI	Professor Magistério Superior	PER. CONTR. CNIS 1	01.03.1990	31.05.1990	92

Finalidade:  
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00772945 de 08 de Abril de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UESC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
73334996	JORGE CHIAPETTI	Professor Magistério Superior	PER. CONTR. CNIS 3	01.03.1991	31.07.1994	1249

Finalidade:  
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00772943 de 08 de Abril de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UESC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
73334996	JORGE CHIAPETTI	Professor Magistério Superior	PER. CONTR. CNIS 2	01.07.1990	31.01.1991	215

Finalidade:  
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00772948 de 08 de Abril de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UESC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
73334996	JORGE CHIAPETTI	Professor Magistério Superior	PER. CONTR. CNIS 5	01.11.1995	31.03.1996	152

Finalidade:  
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00772946 de 08 de Abril de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UESC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
73334996	JORGE CHIAPETTI	Professor Magistério Superior	PER. CONTR. CNIS 4	01.09.1994	1.05.1995	273

Finalidade:  
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00773559 de 08 de Abril de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MATTHEUS ALMEIDA LIMA**, matrícula nº 73545373, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 05 de Abril de 2024 a 19 de Abril de 2024, substituir **LAUDELINO QUINTO DE SOUZA JUNIOR**, matrícula nº 73379026, no cargo Coordenador III, do(a) ALMOXARIFADO.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00773477 de 08 de Abril de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73651926	ROGER MAGALHAES DA SILVA	01.04.2024		60,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 51394234 de 08 de Abril de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 16 e 17 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, regulamentada pela Resolução CONSEPE n.º 008/2003, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**ANEXO ÚNICO**

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
073.5755.2024.0004317-10	73411956	RITA VIRGINIA ALVES SANTOS ARGOLLO	PROFESSOR TITULAR_DE	PROFESSOR PLENO_DE	22.02.2024
073.5755.2024.0004317-10	73434015	CANDIDA MARIA SANTOS DALTRO ALVES	PROFESSOR TITULAR_DE	PROFESSOR PLENO_DE	22.02.2024
073.5755.2024.0004317-10	73449396	SOLANGE RODRIGUES DOS SANTOS CORREA	PROFESSOR TITULAR_DE	PROFESSOR PLENO_DE	22.02.2024
073.5755.2024.0004317-10	73454386	FRANCISCO BRUNO SOUZA OLIVEIRA	PROFESSOR TITULAR_DE	PROFESSOR PLENO_DE	22.02.2024
073.5755.2024.0004317-10	73509015	TIAGO NICOLA LAVOURA	PROFESSOR TITULAR_DE	PROFESSOR PLENO_DE	22.02.2024
073.5755.2024.0004317-10	73515479	NAISY SILVA SOARES	PROFESSOR TITULAR_DE	PROFESSOR PLENO_DE	22.02.2024
073.5755.2024.0004317-10	73523634	LIVIA ANDRADE COELHO	PROFESSOR TITULAR_DE	PROFESSOR PLENO_DE	22.02.2024
073.5755.2024.0004317-10	73530491	JOSE CARLOS DE CAMARGO	PROFESSOR ADJUNTO_DE	PROFESSOR TITULAR_DE	22.02.2024
073.5755.2024.0004317-10	73545649	CARLA MARTINS KANETO	PROFESSOR TITULAR_40	PROFESSOR PLENO_40	22.02.2024
073.5755.2024.0004317-10	73574491	CARLA FERNANDA FAVARO	PROFESSOR TITULAR_DE	PROFESSOR PLENO_DE	22.02.2024
073.5755.2024.0004317-10	73603093	ELIZAMA AGUIAR DE OLIVEIRA	PROFESSOR ADJUNTO_DE	PROFESSOR TITULAR_DE	22.02.2024
073.5755.2024.0004317-10	73492991	ADRIANE LIZBEHD HALMANN	PROFESSOR ADJUNTO_DE	PROFESSOR TITULAR_DE	22.02.2024
073.5755.2024.0004317-10	73524416	THIAGO PEREIRA DAS CHAGAS	PROFESSOR TITULAR_DE	PROFESSOR PLENO_DE	22.02.2024



## SECRETARIA DA FAZENDA

### DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO NORTE COORDENAÇÃO DE CRÉDITO E COBRANÇA DA REGIÃO NORTE

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO N.º 004 /2024

O Coordenador de Cobrança da SAT/DAT NORTE/CCRED NORTE, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, §1º, do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, **cientifica** o (s) contribuinte (s) abaixo relacionado (s) a respeito do (s) processo (s), surtindo os efeitos a contar do 3º dia da publicação deste Edital.

Número Processo	Inscrição Estadual	Nome / Razão Social	Ciência ao Indeferimento
217.374.0035/17-0	055.782.454	Edmilson dos Santos Cardoso ME	Parcelamento nº 2.146.524-0
910.013.7111/19-9	123.192.219	Guaribas Derivados de Petróleo Ltda	Parcelamento nº 11.372.323-7
910.013.7110/19-2	123.192.219	Guaribas Derivados de Petróleo Ltda	Parcelamento nº 11.72.023-8
700.007.1562/21-2	CPF 007.950.824-36	Jeffete Carlos Nunes Caldas	Parcelamento nº 1.175.924-0
700.008.0554/22-7	CPF 007.950.824-36	Jeffete Carlos Nunes Caldas	Parcelamento nº 1.175.824-4
210.613.0597/23-2	213.375.199	Prêmio Gesso Atacadista Ltda	Parcelamento nº 822.324-6
000.085.0940/90-7	CPF 007.999.754-60	Rogério Lima Cruz	Parcelamento nº 1.050.024-3
163.540.0072/20-0	CPF 038.447.085-88	Ronilson Oliveira Silva	Parcelamento nº 2.488.524-0
900.000.1098/14-3	059.780.740	Simone Maria dos Santos ME	Parcelamento nº 1.498.524-1

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO SUL INSPETORIA FAZENDÁRIA DO SUDESTE

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 05/2024.

O Inspetor Fazendário da INFAZ SUDESTE, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, §1º, c/c art. 109, III, do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima o contribuinte abaixo relacionado, para, no prazo indicado, a contar do 3º dia após a publicação deste Edital, a quitar os débitos ou apresentar DEFESA, com vistas ao andamento dos Processo Administrativo Fiscal especificado abaixo. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas legais cabíveis.

Processo	Identificação	Nome / Razão Social	Prazo
271351.0003/24-6	198.315.600	LINSEN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	60 DIAS

O contribuinte deve buscar a CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO no site [www.sefaz.ba.gov.br](http://www.sefaz.ba.gov.br) para se orientar como proceder para realizar o pagamento ou a defesa do Auto de Infração.

Carlos Romeu Cunha Freitas  
Inspetor Fazendário .  
Infaz Sudoeste

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 003/2024.

O Inspetor Fazendário, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, III do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem à Inspetoria Fazendária Costa do Cacau em Itabuna-BA, no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para efetuar o pagamento do DÉBITO APURADO através do Auto de Infração, ou Notificação Fiscal abaixo relacionado ou apresentar a Defesa do mesmo nos termos do Art. 51, inciso IV do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal, aprovado pelo Decreto 7.629 de 09 de Julho de 1999. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas legais cabíveis. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (73) 3214 4800.

PROCESSO	INSC/CNPJ/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	PRAZO
2989421280239	92660406/0027-58	FRIGELAR COM. IND. LTDA	60 DIAS
2813941259238	87.529.964	JOSE NILTON BARRETO DOS REIS	60 DIAS
2691850106233	001596XXX-54	JOSEILSON CARDOSOS DOS SANTOS	60 DIAS
2694390090236	241598XXX-49	MARIA JOSE PEREZ FURTADO	60 DIAS
2094810164239	000160XXX-75	MARCOS SANTANA MOREIRA	60 DIAS
2724661383230	023258963/0001-95	TRANSNAT TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDS	60 DIAS
2932590486230	47085474/0001-47	ZE MADEIRAS E DEMOLIÇÕES LTDA	60 DIAS

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO SUL INSPETORIA FAZENDÁRIA DO EXTREMO SUL

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 03/2024

O Inspetor Fazendário da INFAZ EXTREMO SUL, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, III do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, **intima** o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) acerca do (s) julgamento (s) que decidiu pela **improcedência** do crédito tributário do (s) processo (s) abaixo relacionado (s), assim como do posterior arquivamento do (s) mesmo (s), surtindo os efeitos a contar do 3º dia da publicação deste Edital.

Número do Processo	CPF / CNPJ / I.E.	Nome / Razão Social	Finalidade
0890080075/23-8	329.936.175-91	GISELE MARTINS DOS SANTOS	CIENTIFICAÇÃO DO JULGAMENTO

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO SUL INSPETORIA FAZENDÁRIA DO EXTREMO SUL

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 04/2024.

O Inspetor Fazendário da INFAZ EXTREMO SUL, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, § 1º do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, **intima** os contribuintes abaixo relacionados a comparecer à Inspetoria Fazendária do Extremo Sul, localizada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 4.085, Bairro Centro, na cidade de Teixeira de Freitas, no **prazo de 60 (SESSENTA)** dias, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para quitar o débito reclamado ou apresentar justificativa. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas constantes na legislação.

Número do Processo	CPF / CNPJ / I.E.	Nome / Razão Social	Finalidade
2813941291/23-9	003.352.756/0001-98	CADEIRAS BRASIL TROPICAL TDA	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
1289841594/23-6	175.837.418	MONIELLI PAIXAO DE FIGUEREDO 06043168529	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
2989421373/23-7	193.991.869	ADRIENNO VIEIRA RAMOS RODRIGUES 15820507754	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
2989421140/23-2	087.598.409	MARIA D AJUDA SANTOS COSTA 90859324591	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
2989421267/22-4	171.853.748	MARIO JEAN SANTOS DE SOUZA 62509195549	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
2989421050/23-3	187.013.659	ISAUQUE DOS SANTOS CRUZ 01631936573	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
2790000115/23-2	348.178.595-04	ANTONIO AUGUSTO SILVA RIBEIRO	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
2068560126/23-9	658.228.465-72	ADILSON SANTANA	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
2068560109/23-7	081.330.185-87	WALDECO MARTINS DE SOUZA	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
2068560169/23-0	888.299.875-49	AILTON JESUS CHAVES	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
2068560181/23-0	055.929.575-80	MARIA DAS GRACAS MIRANDA	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
2790000106/23-3	007.458.446/0001-03	LIMA BARROS SERVICOS DE TORN E SOLDA LTDA	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL



2691850087/23-9	954.341.605-25	ANDRE CARLOS DO AMPARO CARVALHO	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
2094810163/23-2	031.185.565-28	CIRLENE FONSECA FERREIRA	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
2790000118/23-1	529.181.495-00	JEMERSON TELES DE SOUZA	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
2691850096/23-8	579.328.755-87	JAILTON DOS SANTOS ORTENCIO	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
2068560026/23-4	013.200.346-59	MARIANA ARAUJO LOPES	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
2068560025/23-8	032.109.235-07	SHIRLEY DOS SANTOS PINTO	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
2068560098/23-5	125.716.687-57	GUERDSON DE LIMA GOMES	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
2068560037/23-6	363.439.938-43	CIRLANDIA SILVA DE OLIVEIRA MOREIRA	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
2068560071/23-0	140.447.716-00	SABRINA PAULA CARDOSO	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
2068560135/23-8	248.032.199-15	JORGE JOAO ALVES	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
2068560082/23-1	152.579.428-01	SANDRA OLIVEIRA DE ANDRADE	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
2068560065/23-0	032.264.945-33	JOSE ALVES DA CRUZ	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
2068560138/23-7	047.596.188-09	AGNALDO VIEIRA	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
2985760138/23-8	007.956.065-24	DORIEDSON DE OLIVEIRA RIZZO	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
2068560173/23-7	999.768.035-91	MARIA ANA BORGES RODRIGUES	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
2068560108/23-0	044.116.885-06	ORLEAN DOS SANTOS SILVA	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
2068560172/23-0	022.125.607/0001-30	JANETE RODRIGUES VIANA CAVALCANTE SERVICOS FLORESTAIS	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
2985760140/23-2	019.744.025-84	ELY GONCALVES REIS	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
2068560079/23-0	405.528.026-20	JAILTON ALVES AMORIM	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
2068560131/23-2	038.226.395-24	JOVENTINO FERNANDES DE OLIVEIRA CARVALHO	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
2068560125/23-2	735.899.341-15	DAVID GORDON BROWN	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
2068560133/23-5	076.022.585-09	JEAN MIRANDA ALVES	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
2068560200/23-4	051.358.918-03	CREUSA MARIA GONCALVES SANCHEZ	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
2068560087/23-3	020.017.265-46	DELZINETE REIS DE OLIVEIRA	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
2068560100/23-0	084.025.986-76	FLAVIA DA ROCHA ALVES	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
2691850083/23-3	005.304.485-13	WAGNER RAIMUNDO KUNZENDORF	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
2068560096/23-2	064.215.663	C S SOARES VARIEDADES	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
2068560174/23-3	753.278.138-68	ELICA LUCAS BONFIM	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

2068560187/23-8	051.331.895-08	LUCIA SANTOS SOUZA	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
2068560184/23-9	033.690.385-52	ROZANGELA PEREIRA DOS SANTOS	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
2068560211/23-6	695.574.116-00	CARLOS ROBERTO LACERDA	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
2068560214/23-5	656.918.655-87	DENILSON DOS SANTOS FERREIRA	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
2790000125/23-8	315.046.708-09	CRISTIANE BORGES DOS SANTOS	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
2068560040/23-7	099.967.438-29	MARIA NILZA FERREIRA RODRIGUES	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
2068560074/23-9	119.600.515-04	BOLIVAR BORGES MOURA	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
2068560062/23-0	008.230.945-02	LIZIANE ALMEIDA MARTINS	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
2985760136/23-5	416.648.337-49	CARLOS RICARDO BERGER	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
2068560113/23-4	656.904.275-00	YONARA ROSA DE OLIVEIRA CARVALHO	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
2068560136/23-4	075.864.275-00	AGENARIO DO CARMO SENA	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
2068560129/23-8	949.492.125-91	MARIA SOUSA PEREIRA	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
2068560196/23-7	004.958.033/0001-08	FAST BEER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E AGUA MINERAL LTDA	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

#### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO SUL INSPETORIA FAZENDÁRIA DO EXTREMO SUL

##### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 05/2024.

O Inspetor Fazendário da INFAZ EXTREMO SUL, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, § 1º do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, **intima** os contribuintes abaixo relacionados a comparecer à Inspetoria Fazendária do Extremo Sul, localizada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 4.085, Bairro Centro, na cidade de Teixeira de Freitas, no **prazo de 60 (SESSENTA)** dias, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para quitar o débito reclamado ou apresentar defesa. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas constantes na legislação.

Número do Processo	CPF / CNPJ / I.E.	Nome / Razão Social	Finalidade
2068560111/23-1	956.602.915-20	FERNANDA POSSA DA COSTA	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO

#### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO SUL - DAT SUL COORDENAÇÃO DE CRÉDITO E COBRANÇA - CCRED/SUL

##### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO N.º 03/2024 08/04/2024

O Coordenador de Crédito e Cobrança da SAT/DAT-SUL/CCRED SUL, no uso de suas atribuições e na forma do art. 108, §1º. do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, **cientifica** os contribuintes abaixo relacionados a respeito dos processos, surtindo os efeitos a contar do 3º dia da publicação deste Edital.

Número do PAF	Insc. Estadual/CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Finalidade
908960.4047/14-3	373.222.147-49	CLAUDIO MAGALHAES GIANNETO	Cientificar do Indeferimento do parcelamento de nº 10664423-8
207106.0002/04-2	025.290.138	CEREALISTA BOA ESPERANÇA LTDA	Cientificar do Indeferimento do parcelamento de nº 2238424-3
128984.0247/23-0	203.256.480	MARCIO SOUZA OLIVEIRA	Cientificar do Indeferimento do parcelamento de nº 11369923-9

**RESUMO DE CONVÊNIO**

**1.Convênio:** SF/CV/DA/01/24; **2.Conveniente:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Conveniente:** MUNICÍPIO DE SALVADOR; **4.Objeto:** Intercâmbio de informações cadastrais e econômico-fiscais; **5.Vigência:** 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura; **6.Fundamento Legal:** Lei Estadual nº 14.634/2023; **7. Assinam:** Manoel Vitório da Silva Filho - Secretário da Fazenda e Giovanna Guiotti Testa Victor - Secretária Municipal da Fazenda; **8.Data:** 08/04/2024.

**RESUMO DE CONVÊNIO**

**1.Convênio:** SF/CV/DA/03/24; **2.Conveniente:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Conveniente:** MUNICÍPIO DE JUAZEIRO; **4.Objeto:** Intercâmbio de informações cadastrais e econômico-fiscais; **5.Vigência:** 60 (sessenta) meses, a contar de 18/06/2024; **6.Fundamento Legal:** Lei Estadual nº 14.634/2023; **7. Assinam:** Manoel Vitório da Silva Filho - Secretário da Fazenda e Suzana Alexandre de Carvalho Ramos - Prefeita Municipal; **8.Data:** 08/04/2024.

**Portaria Nº 00773160 de 08 de Abril de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
.	13219162	JULIO CESAR MACEDO DE FARIA	Técnico administrativo	16.03.1977 a 15.03.1982	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria Nº 00773272 de 08 de Abril de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00759622 de 01 de Março de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **SILVANDA PIMENTEL SIMOES DOS REIS**, matrícula nº 13152832.

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria Nº 00773318 de 08 de Abril de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
.	13140780	MAGNO DA SILVA CRUZ	Auditor fiscal	19.06.1991 a 18.06.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria Nº 00773295 de 08 de Abril de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
.	13101647	MARIA NAZARE HORA SILVA	Auditor fiscal	05.12.1987 a 04.12.1992	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria Nº 00772861 de 08 de Abril de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
.	13151933	IVANICE SILVA AMAZONAS DE LACERDA	Técnico administrativo	01.08.1987 a 31.07.1992	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria Nº 00773323 de 08 de Abril de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
.	13153373	MARCO TULLIO BENJAMIM BRETAS	Agente de tributos estadu	01.08.1987 a 31.07.1992	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria Nº 00772154 de 08 de Abril de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
.	13210408	ISA MARIA DE SOUZA CEZAR	Agente de tributos estadu	10.12.1992 a 09.12.1997	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Conselho de Fazenda Estadual – CONSEF**

CONSELHO DE FAZENDA ESTADUAL - CONSEF  
EDITAL(IS) DE CONVOCAÇÃO  
(SESSÃO VIRTUAL)

O Presidente do Conselho de Fazenda Estadual, com base no art.51, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 7.592/99 convoca os Senhores Conselheiros e Julgadores, o(s) representante(s) da PGE/PROFIS e Advogados, legalmente constituídos. Aqueles não julgados serão incluídos na(s) pauta(s) da(s) sessão(ões) seguinte(s), independente de publicação, de acordo com o art. 67, I, do Regimento Interno:

**1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 15/04/2024 às 09:00**

RELATOR(A): ERICK VASCONCELOS TADEU SANTANA  
**Auto de Infração - 2107650132208** - Recurso Voluntário: Autuado(a) - MINERVA S/A - Autuante(s) - MARISA SOUZA RIBEIRO  
RELATOR(A): ILDEMAR JOSE LANDIN  
**Auto de Infração - 2789990008190** - Recurso Voluntário: Autuado(a) - USINA MASSA TOP ARGAMASSAS E REVESTIMENTOS EIRELI - Autuante(s) - CLEBER RAIMUNDO SANTOS MAFRA - Advogado(s): EDGAR SILVA NETO  
RELATOR(A): JOSE ADELSON MATTOS RAMOS  
**Auto de Infração - 2329480001233** - Recurso de Ofício: Autuado(a) BRILHO TERCEIRIZACOES LTDA - Autuante(s) - AVELINO PEREIRA DOS SANTOS FILHO  
**Contato em caso de videoconferência**  
**Telefone:** 3115-6645  
**Email:** [primeiracamaraCONSEF@sefaz.ba.gov.br](mailto:primeiracamaraCONSEF@sefaz.ba.gov.br)

**2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 15/04/2024 às 14:00**

RELATOR(A): EDUARDO RAMOS DE SANTANA  
**Auto de Infração - 2103720018198** - Recurso Voluntário: Autuado(a) CELEBRAR BEBIDAS EIRELI - Autuante(s) - GENILDO VIANA SOARES - Advogado(s): CAROLINA OLIVEIRA SERRA DA SILVEIRA  
RELATOR(A): ANTONIO DIJALMA LEMOS BARRETO  
**Auto de Infração - 2693520008226** - Recurso Voluntário: Autuado(a) BRASKEM S.A - Autuante(s) - JOSE ELMANO TAVARES LINS - ANDERSON PEIXOTO SAMPAIO - MARCO

AURELIO PAUL CRUZ - Advogado(s): MILTON HEDAYIOGLU MENDES DE LIMA  
RELATOR(A): IGOR LUCAS GOUVEIA BAPTISTA  
**Auto de Infração - 2068780031210** - Recurso Voluntário: Autuado(a) ATC PISOS LTDA - Autuante(s) - ANALCIR EUGENIO PARANHOS DA SILVA - Advogado(s): LUIZ FILLIPE AGUIAR FIGUEIREDO  
RELATOR(A): HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA  
**Auto de Infração - 3004490004171** - Recurso Voluntário: Autuado(a) PAI MENDONCA AUTOPECAS LTDA - Autuante(s) - ANTONIO FERNANDO CAMPOS PEDRASSOLI - Advogado(s): FERNANDO MARQUES VILLA FLOR

**2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 17/04/2024 às 14:00**

RELATOR(A): EDUARDO RAMOS DE SANTANA  
**Auto de Infração - 1526550027190** - Recurso de Ofício: Autuado(a) MACIEL LIMA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - Autuante(s) - MARIA JOSE LOPES DA SILVA  
RELATOR(A): JOA VICENTE COSTA NETO  
**Auto de Infração - 2989580001229** - Pedido de Reconsideração: Autuado(a) MERCANTIL RODRIGUES COMERCIAL LTDA - Autuante(s) - JOSMAN FERREIRA CASAES - Advogado(s): MARIA CRISTINA CAREGNATO  
RELATOR(A): MARCELO MATTEDI E SILVA  
**Auto de Infração - 1706230026213** - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) POINT DAS CARNES COMERCIO VAREJISTA DE CARNES LTDA - Autuante(s) - SUELI SANTOS BARRETO - Advogado(s): RAFAEL GUERRA QUADROS  
RELATOR(A): HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA  
**Auto de Infração - 0870160002178** - Recurso de Ofício: Autuado(a) NATIVA FERTILIZANTES LTDA - Autuante(s) - DIJALMA MOURA DE SOUZA  
RELATOR(A): JOAO FELIPE FONSECA OLIVEIRA DE MENEZES  
**Auto de Infração - 2692740003217** - Recurso Voluntário: Autuado(a) INBAHIA REPRESENTACOES E DISTRIBUICOES LTDA - Autuante(s) - JOSE LUIZ OLIVEIRA MACEDO - Advogado(s): MARIA MANUELA DE SOUZA SENA SANTOS

**2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 18/04/2024 às 14:00**

RELATOR(A): EDUARDO RAMOS DE SANTANA  
**Auto de Infração - 2792660005201** - Pedido de Reconsideração: Autuado(a) MERCANTIL RODRIGUES COMERCIAL LTDA - Autuante(s) - WALMIR SALDANHA FEIJO - Advogado(s): MARIA CRISTINA CAREGNATO  
RELATOR(A): JOA VICENTE COSTA NETO  
**Auto de Infração - 1085290002200** - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S.A - Autuante(s) - GILMÁRIO MACEDO LIMA - Advogado(s): SINÉSIO CYRINO DA COSTA NETO  
RELATOR(A): MARCELO MATTEDI E SILVA  
**Auto de Infração - 2071030010225** - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) SIEMENS GAMESA ENERGIA RENOVÁVEL LTDA - Autuante(s) - LAUDELINO PASSOS DE ALMEIDA - Advogado(s): IONE JAQUELINE NASCIMENTO FREITAS  
RELATOR(A): GABRIEL HENRIQUE LINO MOTA  
**Auto de Infração - 2691380006181** - Recurso de Ofício: Autuado(a) POSTO KALILANDIA LTDA - Autuante(s) - JEFFERSON MARTINS CARVALHO - Advogado(s): FERNANDO MARQUES VILLA FLOR  
**Contato em caso de videoconferência**  
**Telefone:** 3115-6661  
**Email:** [segundacamaraCONSEF@sefaz.ba.gov.br](mailto:segundacamaraCONSEF@sefaz.ba.gov.br)

**1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 16/04/2024 às 08:30**

RELATOR(A): LUIS ROBERTO DE SOUSA GOUVEA  
**Auto de Infração - 2796970017227** - Defesa: Autuado(a) PACIFIC INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - Autuante(s) - LAUDELINO BISPO COSTA FILHO - LIANE RAMOS SAMPAIO - PATRÍCIA TEIXEIRA FRAGA - Advogado(s): MICHELE PITA DOS SANTOS  
RELATOR(A): OLEGÁRIO MIGUEZ GONZALEZ  
**Auto de Infração - 2813180006189** - Defesa: Autuado(a) S.BOM SUPERMERCADO LTDA - Autuante(s) - JOÃO CARLOS MEDRADO SAMPAIO - Advogado(s): EDNILTON MEIRELES DE OLIVEIRA SANTOS.

**1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 18/04/2024 às 08:30**

RELATOR(A): OLEGÁRIO MIGUEZ GONZALEZ  
**Auto de Infração - 1021480040220** - Defesa: Autuado(a) CASA RURAL COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA - Autuante(s) - MARCOS VENICIUS BARRETO MAGALHÃES.  
RELATOR(A): RUBENS MOUTINHO DOS SANTOS  
**Auto de Infração - 2069580018197** - Defesa: Autuado(a) DALNORDE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - LUCAS XAVIER PESSOA - Advogado(s): REBECA BRANDÃO DE JESUS

**1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 19/04/2024 às 08:30**

RELATOR(A): LUIS ROBERTO DE SOUSA GOUVEA  
**Auto de Infração - 2813920184239** - Defesa: Autuado(a) MURILO MAURICIO DA SILVA - Autuante(s) - PAULO CANCIO DE SOUZA  
RELATOR(A): RUBENS MOUTINHO DOS SANTOS  
**Auto de Infração - 4218300010238** - Defesa: Autuado(a) MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - Autuante(s) - FRANCISCO DE ASSIS RIZERO - JUSCELINO LEMOS DE QUEIROZ -

Advogado(s): FABIANA ALVES DINIZ  
**Contato em caso de videoconferência**  
**Telefone:** 3115-6610  
**Email:** [primeirajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br](mailto:primeirajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br)

**3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 16/04/2024 às 08:30**

RELATOR(A) ARIVALDO DE SOUSA PEREIRA  
**Auto de Infração - 0885680032223** - Defesa: Autuado(a) ESQUINA SIMOES FILHO COMERCIO DE ALIMENTOS E DOCES LTDA - Autuante(s) - EUGENIA MARIA BRITO REIS NABUCO - DILSON MILTON DA SILVEIRA FILHO - ANTONIO CESAR COSTA SOUZA - advogado(s) FABIANO MACHADO GAGLIARDI  
RELATOR(A): JOSÉ FRANKLIN FONTES REIS  
**Auto de Infração - 1415960005195** - Defesa: Autuado(a) KILLING BAHIA TINTAS E ADESIVOS LTDA - Autuante(s) - MARIA DAS GRACAS SILVA FREITAS

**3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 17/04/2024 às 08:30**

RELATOR(A) ARIVALDO DE SOUSA PEREIRA  
**Auto de Infração - 3004490012204** - Defesa: Autuado(a) B. GUIMARAES COTTA EIRELI - Autuante(s) - ANTONIO FERNANDO CAMPOS PEDRASSOLI  
RELATOR(A): ALEXANDRINA NATALIA BISPO DOS SANTOS  
**Auto de Infração - 2692750011190** - Defesa: Autuado(a) COMERCIAL DE ALIMENTOS E RAÇÕES MORAIS LTDA - Autuante(s) - JOSE RICARDO SANTOS CORREIA DA CUNHA

**3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 18/04/2024 às 08:30**

RELATOR(A): ALEXANDRINA NATALIA BISPO DOS SANTOS  
**Auto de Infração - 2740680011220** - Defesa: Autuado(a) WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA - Autuante(s) - CRYSTIANE MENEZES BEZERRA - advogado(s) ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE  
RELATOR(A): JOSE FRANKLIN FONTES REIS  
**Auto de Infração - 4364910005203** - Defesa: Autuado(a) J.R. OTICA LTDA - Autuante(s) MERCIA DOS PRAZERES BRAMONT - advogado(s) FERNANDO MARQUES VILLA FLOR

**3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 19/04/2024 às 08:30**

RELATOR(A) ARIVALDO DE SOUSA PEREIRA  
**Auto de Infração - 2797570109203** - Defesa: Autuado(a) LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA - Autuante(s) AGILBERTO MARVILA FERREIRA - AVELINO PEREIRA DOS SANTOS FILHO  
RELATOR(A): ALEXANDRINA NATALIA BISPO DOS SANTOS  
**Auto de Infração - 2810810006218** - Defesa: Autuado(a) TIM S/A - Autuante(s) - RICARDO RODEIRO MACEDO DE AGUIAR - advogado(s) ANDRÉ GOMES DE OLIVEIRA  
**Contato em caso de videoconferência**  
**Telefone:** 3115-6610  
**Email:** [terceirajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br](mailto:terceirajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br)

**4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 16/04/2024 às 14:00**

RELATOR(A): CARLOS FABIO CABRAL FERREIRA  
**Auto de Infração - 2813320005147** - Defesa: Autuado(a) COMDADOS COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA - Autuante(s) - MONICA CAVALCANTI SILVA ARAUJO - Advogado(s): EDNILTON MEIRELES DE OLIVEIRA SANTOS  
RELATOR(A): JOSE CARLOS COUTINHO RICCIO  
**Notificação Fiscal - 1617391033164** - Defesa: Autuado(a) UNIBAHIA ATACADO LTDA - Autuante(s) - CARLOS ANTONIO DOS SANTOS ROCHA - Advogado(s): EDNILTON MEIRELES DE OLIVEIRA SANTOS  
RELATOR(A): MARIA AUXILIADORA GOMES RUIZ  
**Auto de Infração - 2935750002191** - Defesa: Autuado(a) PETYAN INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - TELESSON NEVES TELES - Advogado(s): LUIZ FERNANDO GARCIA LANDEIRO

**4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 17/04/2024 às 14:00**

RELATOR(A): JOSE CARLOS COUTINHO RICCIO  
**Notificação Fiscal - 2328570207215** - Defesa: Autuado(a) SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - Autuante(s) - JOSE LUCIANO MATURINO DE SOUZA - Advogado(s): PAULA KUMAMOTO  
RELATOR(A): MARIA AUXILIADORA GOMES RUIZ  
**Auto de Infração - 896040007184** - Defesa: Autuado(a) FGF ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - JOSE ANTONIO CORREIA DE SOUZA - Advogado(s): RAFAEL FERREIRA COSTA

**4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 18/04/2024 às 14:00**

RELATOR(A): CARLOS FABIO CABRAL FERREIRA  
**Auto de Infração - 2693580002232** - Defesa: Autuado(a) SUDOESTE TEXTIL DA BAHIA LTDA - Autuante(s) - JOSE LUIS SOUSA SANTOS - Advogado(s): DIERICA SOUZA OLIVEIRA  
RELATOR(A): JOSE CARLOS COUTINHO RICCIO  
**Notificação Fiscal - 998831484169** - Defesa: Autuado(a) RJ INDUSTRIA COMERCIO E



ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - DARIO PIRES DOS SANTOS - Advogado(s): THIAGO PAIVA CALDAS  
**Contato em caso de videoconferência**  
**Telefone:** 3115-6154  
**E-mail:** [quartajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br](mailto:quartajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br)

**5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 15/04/2024 às 14:00**

RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS

**Auto de Infração - 2071600051234** - Defesa: Autuado(a) CERVEJARIA PETRÓPOLIS DA BAHIA LTDA - Autuante(s) - FRANCISCO CARLOS DE SANTANA - Advogado(s): YANCA CAROLINA QUICOLI THEDORO

RELATOR(A): LUIZ A. A. OLIVEIRA

**Auto de Infração - 2690960009226** - Defesa: Autuado(a) VEDACIT DO NORDESTE S/A - Autuante(s) - JAYME GONÇALVES REIS - Advogado(s): FLAVIANO BRITO

RELATOR(A): VLADIMIR MIRANDA MORGADO

**Auto de Infração - 2789060019210** - Defesa: Autuado(a) SLC AGRÍCOLA S.A. - Autuante(s) - GILMAR SANTANA MENEZES

**5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 16/04/2024 às 14:00**

RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS

**Auto de Infração - 2986280280233** - Defesa: Autuado(a) MONSANTO DO BRASIL LTDA - Autuante(s) - DJALMIR FREIRE DE SÁ - Advogado(s): DANIELLA DIAS RAMOS DE AGUIAR

RELATOR(A): VLADIMIR MIRANDA MORGADO

**Auto de Infração - 2789060024213** - Defesa: Autuado(a) SLC AGRÍCOLA S.A. - Autuante(s) - GILMAR SANTANA MENEZES

**5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 18/04/2024 às 14:00**

RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS

**Auto de Infração - 2986280879224** - Defesa: Autuado(a) REALSI SERVIÇOS E TRANSPORTES LITORAL NORTE LTDA - Autuante(s) - DJALMIR FREIRE DE SÁ - Advogado(s): CELSO LUIZ DE OLIVEIRA

RELATOR(A): LUIZ A A AMARAL

**Auto de Infração - 0998830172155** - Defesa: Autuado(a) THE CHEMOURS COMPANY IND. E COM. PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. - Autuante(s) - DARIO PIRES DOS SANTOS

RELATOR(A): VLADIMIR MIRANDA MORGADO

**Auto de Infração - 2789060026216** - Defesa: Autuado(a) SLC AGRÍCOLA S.A. - Autuante(s) - GILMAR SANTANA MENEZES

**Contato em caso de videoconferência**

**Telefone:** 3115-6661

**Email:** [quintajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br](mailto:quintajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br)

**6ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 16/04/2024 às 08:30**

RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS

**Auto de Infração - 2322660228158** - Defesa: Autuado(a) BLB COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA- ME - Autuante(s) - TELMA AFRO LOPES

RELATOR(A): MAURICIO SOUZA PASSOS

**Auto de Infração - 2989420588230** - Defesa: Autuado(a) RAI A DROGASIL S/A - Autuante(s) - HELDER RODRIGUES DE OLIVEIRA

RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR

**Auto de Infração - 2330480014231** - Defesa: Autuado(a) TOTAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - Autuante(s) - KARIME MANSUR MACHADO

**6ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 17/04/2024 às 08:30**

RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS

**Auto de Infração - 0890080034230** - Defesa: Autuado(a) EDUARDO MATOS BIRAL - Autuante(s) - EDMUNDO SILVA

RELATOR(A): MAURICIO SOUZA PASSOS

**Auto de Infração - 2989420590234** - Defesa: Autuado(a) RAI A DROGASIL S/A - Autuante(s) - HELDER RODRIGUES DE OLIVEIRA

**6ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 18/04/2024 às 08:30**

RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS

**Auto de Infração - 0951881005160** - Defesa: Autuado(a) REMI COMERCIO VAREJISTA DE BIJUTERIAS E ACESSORIOS LTDA - ME - Autuante(s) - EMANOEL NASCIMENTO DA SILVA DANTAS

RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR

**Auto de Infração - 3004490102211** - Defesa: Autuado(a) CALAMO DISTRIBUIDOR DE BELEZA S/A - Autuante(s) - ANTONIO FERNANDO CAMPOS PEDRASSOLI - Advogado(s): PEROLA DE ABREU FARIAS CARVALHO

**Contato em caso de videoconferência**

**Telefone:** 3115-6238

**Email:** [sextajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br](mailto:sextajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br)

Salvador, 8 de Abril de 2024.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

PORTARIA AGERBA Nº 55 DE 08 DE ABRIL DE 2024

O Diretor da AGERBA - Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 41 da Constituição Federal, com a redação de acordo com a Emenda Constitucional nº 019 de 04.06.1998, no artigo 27, da Lei nº 6.677 de 26.09.1994, à vista das informações e elementos constantes do Processo SEI 081.9151.2023.0006161-17 homologa a avaliação de estágio probatório dos servidores abaixo relacionados, considerados APTOS E CAPAZES para o exercício das atividades do cargo de Especialista em Regulação, aferindo o direito de permanência no Serviço Público Estadual no Quadro de Pessoal da AGERBA a partir da data do término do Estágio Probatório:

I - Ocupante do cargo de Especialista em Regulação:

Nº	NOME	MATRÍCULA	DATA DE EXERCÍCIO	DATA TÉRMINO ESTÁGIO PROBATÓRIO	RESULTADO
1	WAGNER SILVA GÓES	92.041.185	08/04/2021	08/04/2024	APROVADO
2	ANDREIA DE OLIVEIRA PINTO	92.041.191	08/04/2021	08/04/2024	APROVADA

**CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS**  
Diretor Executivo da AGERBA

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
CIA. DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB  
C.N.P.J. / MF 13.529.136/0001-35

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
1ª CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no próximo dia 24 de abril de 2024, às 10h30min, de forma híbrida (presencial/virtual para a eventual impossibilidade de comparecimento de algum de seus sócios) nos termos do Estatuto Social desta empresa - § 5º do art. 23, e do art. 13 do Decreto Estadual nº 19.529/2020, tendo sido disponibilizado com antecedência *link*, através do e-mail [dp@cerb.ba.gov.br](mailto:dp@cerb.ba.gov.br), para deliberarem sobre as seguintes pautas: 1) Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2023; 2) Apreciação do Relatório dos Auditores Independentes; 3) Eleição e Destituição de Membro do Conselho Fiscal e Conselho de Administração; 4) O que ocorrer.

Salvador, 9 de abril de 2024.

Larissa Gomes Moraes  
Presidente do Conselho de Administração

## SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

RETIFICAÇÃO DA PUB. DIA 01/03/2023 - 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2021

**Onde se lê:** Fica acrescido o valor de R\$3.225.590,30 (Três milhões, duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e noventa reais e trinta centavos), passando o valor total do Termo de Colaboração nº 003/2021 para 6.474.556,30 (Seis milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos),

**Leia-se:** Fica acrescido o valor de R\$3.225.590,30 (Três milhões, duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e noventa reais e trinta centavos), passando o valor total do Termo de Colaboração nº 003/2021 para 6.474.586,28 (Seis milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos).

## Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Portaria Nº 51395176 de 08 de Abril de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Inicio	Data Fim	Total de Dias
55337209	MARILUCIA PESSOA DA SILVA	Técnico administrativo	28.03.2024	26.04.2024	30
55000645	LUCIANA SILVA RIBEIRO	Psicólogo	26.03.2024	02.04.2024	8
55292295	ANA MARIA AGRAS E SILVA	Técnico administrativo	01.02.2024	01.03.2024	30

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO  
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

### Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

**PORTARIA Nº 30.742 DE 08 DE ABRIL DE 2024.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.004422/INEMA/LIC-04422, **RESOLVE: Art. 1.º** - Publicar a **ERRATA** da Portaria nº 30.729/24, publicada no D.O.E de 06/04/2024, que concedeu Autorização de direito de uso dos recursos hídricos à **POLYANNA MARTINS BAROLLO. Onde se lê:** "...inscrito no CPF nº C, com sede na...", **Leia-se:** "...inscrita no CPF nº 116.346.197-06, com sede na..."; **Art. 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 30.743 DE 08 DE ABRIL DE 2024.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.008550/INEMA/LIC-08550, **RESOLVE: Art. 1.º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 4 (quatro) anos, a **JOSÉ DO NASCIMENTO CRUZ**, inscrito no CPF nº 775.269.964-00, com sede na Rua Vila Juca Viana, Distrito Mandacaru, s/n, no município de Juazeiro, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no **poço 1**, nas coordenadas Lat.10°39'22,7"S e Long.40°48'53"W, de vazão 540 m³/dia, no **poço 2**, nas coordenadas Lat.10°39'39,8"S e Long.40°48'46,1"W, de vazão 344 m³/dia, no **poço 3**, nas coordenadas Lat.10°39'31,5"S e Long.40°48'44,5"W, de vazão 251 m³/dia, no **poço 4**, nas coordenadas Lat.10°39'37"S e Long.40°49'02,4"W, de vazão 344 m³/dia, no **poço 5**, nas coordenadas Lat.10°39'39,3"S e Long.40°48'13,7"W, de vazão 540 m³/dia, no **poço 6**, nas coordenadas Lat.10°39'50"S e Long.40°49'04,1"W, datum Sirgas 2000, de vazão 344 m³/dia, durante 9 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 42 ha, localizado na Fazenda Nova Lagoa, Zona Rural, no município de Mirangaba, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2.º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3.º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4.º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 30.744 DE 08 DE ABRIL DE 2024.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.004232/INEMA/LIC-04232, **RESOLVE: Art. 1.º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **MARCELO AMORIM DE CARVALHO**, inscrito no CPF nº 996.875.345-91, com sede na Fazenda Mandacaru, s/n, Distrito de Tanquarendi, no município de Mirangaba, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no **poço 1**, nas coordenadas Lat.10°55'59,1"S e Long.40°41'02,2"W, datum Sirgas 2000, de vazão 247 m³/dia, durante 7 h/d, para fins de irrigação por microaspersão, área 5 ha, localizado no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2.º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3.º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam

mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4.º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 30.745 DE 08 DE ABRIL DE 2024.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2024.001.000058/INEMA/JUR-00058, **RESOLVE: Art. 1.º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, as titularidades da Autorização de Supressão da Vegetação Nativa, Licença Unificada e Autorização para Manejo de Fauna, concedidas através da Portaria INEMA nº 29.734, publicada no D.O.E de 26/10/2023, em nome da **ÔMEGA DESENVOLVIMENTO S.A (Atual SERENA DESENVOLVIMENTO S.A)**, inscrita no CNPJ sob nº 42.385.499/0001-42, para **SOL 345 ENERGIA S.A**, inscrita no CNPJ sob nº 42.876.976/0001-72, nas Fazendas Pinga, Pinga Norte e Fazenda Hermes, na Zona Rural do município de Gentio do Ouro. **Art. 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 30.746 DE 08 DE ABRIL DE 2024.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.004660/INEMA/LIC-04660, **RESOLVE: Art. 1.º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 4 (quatro) anos, à **PIERRE CARLOS CAMPOS MOURA**, inscrito no CPF nº 259.458.585-87, com sede na Rua Firmino Barreto, nº 108, Centro, no município de Lapão, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no **poço 1**, nas coordenadas Lat.11°23'44,8"S e Long.41°51'33,2"W, datum Sirgas 2000, de vazão 334 m³/dia, durante 23 h/d, para fins de irrigação por microaspersão, área 6 ha, localizado na Fazenda Santa Bárbara, Zona Rural, no município de Lapão, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2.º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3.º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4.º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 30.747 DE 08 DE ABRIL DE 2024.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.004662/INEMA/LIC-04662, **RESOLVE: Art. 1.º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 4 (quatro) anos, a **GILMAR OLIVEIRA CARVALHO**, inscrito no CPF nº 165.937.745-53, com sede na Avenida Jasmim Oliveira, nº 74, Centro, no município de Lapão, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no **poço 1**, nas coordenadas Lat.11°26'39,6"S e Long.41°44'39,3"W, datum Sirgas 2000, de vazão 278 m³/dia, durante 19 h/d, para fins de irrigação por microaspersão, área 5 ha, localizado na Fazenda Carolina, Zona Rural, no município de Lapão, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2.º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3.º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4.º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 30.748 DE 08 DE ABRIL DE 2024.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.000595/INEMA/LIC-00595, **RESOLVE: Art. 1.º** - Publicar a **ERRATA** da Portaria nº 28.459, publicada no D.O.E de 26/04/2023 à **FAZENDA PROGRESSO LTDA. Onde se lê:** "§ 1º -...Lat.15°51'37"S e Long.41°30'53"W,...", **Leia-se:** "§ 1º -...Lat.12°51'37"S e Long.41°30'53"W..."; **Onde se lê:** "§ 2º -...Lat.15°51'37"S e Long.41°30'53"W...", **Leia-se:** "§ 2º -...Lat.12°51'37"S e Long.41°30'53"W...". **Art. 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 30.749 DE 08 DE ABRIL DE 2024.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.001717/INEMA/LIC-01717, **RESOLVE: Art. 1.º** - Conceder **LICENÇA PRÉVIA**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, à **CEC - CENTRAIS ELÉTRICAS CARNAUBAL S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 24.123.152/0001-40, com sede na Rua Gonçalves Dias, nº 531, bairro Batel, no município de Curitiba - PR, para localização dos Parques Eólicos Ibitiara, Veredas e Dunas, composto por 176 (cento e setenta e seis) aerogeradores, de 4,2 MW de potência unitária, assim distribuídos: Parque Eólico Veredas com 55 aerogeradores distribuídos



em 9 sub-parques, com potência de 231 MW; Parque Eólico Ibitiara com 69 aerogeradores, distribuídos em 11 sub-parques, com potência de 289,80 MW; Parque Eólico Dunas com 52 aerogeradores, distribuídos em 7 sub-parques, com potência de 218,40 MW, totalizando 739,2 MW de potência instalada, em uma área total de 92.794 hectares, nas coordenadas UTM informadas no certificado, Datum SIRGAS 2000, zona 23S, na zona rural dos municípios de Ibitiara e Novo Horizonte, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 30.750 DE 08 DE ABRIL DE 2024.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.008504/INEMA/LIC-08504, requerido por **VENTOS DE SÃO VIGÍLIO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 41.489.523/0001-20, com sede na Rua Funchal, nº 418, 24º andar, Conjunto 2401 C, Parte 9, Bairro Vila Olímpia, no município de São Paulo - SP, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 5 (cinco) anos, para operar o Parque Eólico Ventos de Santa Luzia 08, composto por 10 (dez) aerogeradores de 4,5 MW cada, totalizando 45 MW de potência instalada, localizado na Zona Rural do município de Novo Horizonte. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 5 (cinco) anos, para Monitoramento da Fauna na área de Influência do Parque Eólico Ventos de Santa Luzia 08, na Zona Rural do município de Novo Horizonte. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 4º** - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 5º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 6º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 7º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 30.751 DE 08 DE ABRIL DE 2024.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.008814/INEMA/LIC-08814, requerido por **VENTOS DE SÃO VLADIMIR ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 41.503.859/0001-09, com sede na Rua Funchal, nº 418, 24º andar, Conjunto 2401 C, Parte 10, Bairro Vila Olímpia, São Paulo - SP, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 5 (cinco) anos, para operar o Parque Eólico Ventos de Santa Luzia 10, composto por 09 (nove) aerogeradores de 4,5 MW cada, totalizando 40,5 MW de potência instalada, localizado na Zona Rural do município de Novo Horizonte. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 5 (cinco) anos, para Monitoramento da Fauna na área de Influência do Parque Eólico Ventos de Santa Luzia 10, na Zona Rural do município de Novo Horizonte. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 4º** - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 5º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 6º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 7º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 30.752 DE 08 DE ABRIL DE 2024.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.002706/INEMA/LIC-02706, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **GERSON COUTO FILHO**, inscrito no CPF nº 002.064.075-72, com sede na Fazenda Tabuleirinho, Zona Rural, no município de São Felix do Coribe, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Corrente, no Rio Corrente, nas coordenadas Lat.13°17'51,3"S e Long.43°55'4,3"W, datum Sirgas 2000, com vazão máxima de 30.240 m³/dia, tempo de captação de até 21 h/d, para fins de irrigação por pivô central, área 420 ha, localizado no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 30.753 DE 08 DE ABRIL DE 2024.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.008908/INEMA/LIC-08908, requerido por **VENTOS DE SANTA VIRGINIA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 41.484.020/0001-62, com sede na Rua Funchal, nº 418, 24º andar, Conjunto 2401 C, Parte 1, Bairro Vila Olímpia, São Paulo - SP, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 5 (cinco) anos, para operar o Parque Eólico Ventos de Santa Luzia 09, composto por 09 (nove) aerogeradores de 4,5 MW cada, totalizando 40,5 MW de potência instalada, localizado na Zona Rural do município de Novo Horizonte. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 5 (cinco) anos, para Monitoramento da Fauna na área de Influência do Parque Eólico Ventos de Santa Luzia 09, na Zona Rural do município de Novo Horizonte. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 4º** - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 5º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 6º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 7º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 30.754 DE 08 DE ABRIL DE 2024.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2024.001.000945/INEMA/LIC-00945, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA DE ALTERAÇÃO**, válida até 14/11/2028, à **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.931.604/0001-87, com sede na Avenida Luiz Viana Filho, nº 440, Quarta Avenida, Bairro Centro Administrativo da Bahia CAB, no município de Salvador, para reforma e ampliação do Aeroporto de Barreiras, obras de infraestrutura como Pista de Pouso e Decolagem - PPD, Taxi Way, Pátio de Aeronaves, Terminal de Passageiros (TPS) na Serra da Bandeira, no município de Barreiras, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 30.755 DE 08 DE ABRIL DE 2024.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2024.001.000162/INEMA/LIC-00162, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de



uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo 04 (quatro) anos, a **ADILSON SANTANA PASSOS**, inscrito no CPF nº 004.128.135-72, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 620, Caminho das Árvores, no município de Salvador, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, no Rio Paraguaçu, em barramento existente (Bandeira de Melo), autorizado por meio da Portaria SRH nº 114/01, nas coordenadas Lat.13°1'39"S e Long.40°49'37"W, datum Sirgas 2000, com vazão máxima de 3.122 m³/dia, tempo de captação de até 22 h/d, para fins de dessedentação animal e irrigação por aspersão convencional, área 40 ha, localizado na Fazenda Sesmaria das Capivaras, Povoado Bandeira de Melo, no município de Itaeté, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 30.756 DE 08 DE ABRIL DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.004906/INEMA/LIC-04906**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à **VOLTALIA ENERGIA DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.351.042/0001-89, com sede na Rua do Passeio, nº 78, 14º 15º e 16º andares, Centro, no município de Rio de Janeiro-RJ, para Levantamento Bioespeleológico da Fauna Cavernícola, nas Áreas de Influência do Complexo Eólico São Gabriel II, composto por 08 (oito) parques eólicos, numa área total de 111,70 ha, na zona rural do município de São Gabriel, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 3º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 30.757 DE 08 DE ABRIL DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.006005/INEMA/LIC-06005**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **LUIS EDUARDO NAVARRO DE LIMA**, inscrito no CPF nº 954.831.285-91, com sede no Residencial Itaparica (Lot Alphaville Salvador), Alphaville I, nº 199, no município de Salvador, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, no Rio Paraguaçu, no lago formado por barramento existente (Barragem de Pedra do Cavalo), nas coordenadas Lat.12°29'21"S e Long.39°04'17"W, datum Sirgas 2000, com vazão máxima de 593 m³/dia, tempo de captação de até 14 h/dia, para fins de irrigação por aspersão convencional, área 9,5 ha, localizado na Fazenda Santa Vista, Zona Rural, no município de Conceição de Feira, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 30.758 DE 08 DE ABRIL DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.006195/INEMA/LIC-06195**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **P&L AGROINDÚSTRIA DE LATICÍNIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.568.933/0001-02, com sede na Rua Lomanto Júnior, s/n, Centro, município de Ibirapuã, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Peruípe, no poço **P4 - do outro lado da pista**, nas coordenadas Lat.17°40'18,6"S e Long.40°08'29,8"W, de vazão 108 m³/dia e no poço **P5 - Mº Inês**, nas coordenadas Lat.17°40'38,4"S e Long. 40°08'49,7"W, datum Sirgas 2000, de vazão 180 m³/dia, durante 18 h/d, para fins de abastecimento industrial, localizado no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de

outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 30.759 DE 08 DE ABRIL DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.004007/INEMA/LIC-04007**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **BAHIA ETANOL HOLDING LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 24.870.441/0002-93, com sede na Rodovia BA 693, Km 09, Estrada Ibirapua-Medeiros Neto, no município de Ibirapuã, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Peruípe, no Córrego Jequitibá, em barramento existente, autorizado por meio da Portaria INEMA nº 16.254/18, nas coordenadas Lat.17°37'45,15"S e Long.40°10'27,82"W, datum Sirgas 2000, com vazão máxima de 4.200 m³/dia, tempo de captação de até 21 h/d, para fins de abastecimento industrial, localizado no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 30.760 DE 08 DE ABRIL DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.004621/INEMA/LIC-04621**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **ETEVALDO CÉSAR GRASSI**, inscrito no CPF nº 494.699.675-34, com sede na Rua Sucupira, nº 180, Centro, município de Itabela, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Buranhém, em barramento existente dispensado através do processo 2017.001.001280/INEMA/LIC-01280, em aflente sem nome do Rio Jacarandá Braço Norte, nas coordenadas Lat.16°33'17,16"S e Long.39°37'51,64"W, datum Sirgas 2000, com vazão máxima de 1.759 m³/dia, tempo de captação de até 20 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 62,6 ha, localizado na Fazenda Bom Sucesso, Zona Rural, município de Itabela, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 30.761 DE 08 DE ABRIL DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.001035/INEMA/LIC-01035**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 4 (quatro) anos, a **WELISSA MIRANDA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 030.536.315-80, com sede na Rua Rondônia, nº 95, Centro, no município de Luís Eduardo Magalhães, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Grande, no **poço 1**, nas coordenadas Lat.12°16'32,25"S e Long.45°23'38,19"W, de vazão 5.400m³/dia, no **poço 2**, nas coordenadas Lat.12°14'16,66"S e Long.45°23'14,23"W, de vazão 3.600 m³/dia, no **poço 3**, nas coordenadas Lat.12°15'53,19"S e Long.45°23'4,01"W, de vazão 5.400m³/dia, no **poço 4**, nas coordenadas Lat.12°13'44,66"S e Long.45°23'1,90"W, de vazão 3.600m³/dia, no **poço 5**, nas coordenadas Lat.12°15'6,19"S e Long.45°23'22,32"W, de vazão 5.400m³/dia, no **poço 6**, nas coordenadas Lat.12°16'42,37"S e Long.45°22'49,20"W, de vazão 5.400m³/dia, no **poço 7**, nas coordenadas Lat.12°15'44,77"S e Long.45°22'13,20"W, datum Sirgas 2000, de vazão 5.400m³/dia, durante 18 h/d, para fins de irrigação por pivô central, área 444 ha, localizado na Rodovia BR 020, Fazendas Erê, Maldaner e Ouro Verde, Zona Rural, no município de Barreiras, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**Portaria Nº 00771980 de 08 de Abril de 2024**

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92016628	ANA CRISTINA FARIAS LIMA	Esp meio ambiente rec hídricos	26.03.2024	23.06.2024	90

MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS  
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO****Portaria Nº 00771477 de 08 de Abril de 2024**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
17173479	ROMEL SANTOS GUSMAO	15.01.2015/14.01.2020	06.05.2024	03.08.2024

CLAUDIO RAMOS PEIXOTO  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

**Portaria Nº 00771491 de 08 de Abril de 2024**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
17213580	CARLOS ROBERTO DIAS DA SILVA	01.12.2018/30.11.2023	01.05.2024	29.07.2024

CLAUDIO RAMOS PEIXOTO  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

**Portaria Nº 00772694 de 08 de Abril de 2024**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **TIAGO LESSA SOUZA**, matrícula nº 92085506, para, em razão de Licença Premio no período de 19 de Março de 2024 a 28 de Março de 2024, substituir **PAULO TADEU GASPAS DE FREITAS**, matrícula nº 17373134, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO.

CLAUDIO RAMOS PEIXOTO  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

**Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI**

**PORTARIA SEI Nº 12 DE 08 DE ABRIL DE 2024. O DIRETOR GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: Nomear, abaixo, o Gestor do Contrato e instituir a Comissão de Fiscalização decorrente do Termo de Convênio a ser celebrado com a Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, inscrita no CNPJ sob o nº 40.738.999.0001-95, para cooperação técnica e financeira, no sentido de viabilizar o estabelecimento de um conjunto de ferramentas complementares a atual estrutura da Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI, nas condições estabelecidas no Plano de Trabalho:

NOME	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
José Acácio de Almeida Ferreira	09439946	Gestor
Lucigleide Nery Nascimento	37569039	Fiscal
Cláudia Matta Costa	09440039	Fiscal
Anderson Gomes de Oliveira	92033069	Fiscal
Luiz Mário Vieira	09382392	Fiscal/Presidente

**JOSÉ ACÁCIO DE ALMEIDA FERREIRA** / Diretor Geral

**SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES**

**EXTRATO - 1º Aditivo ao Termo de Colaboração 01/2023 - Processo SEI 042.8561.2023.0000273-55.** Partes: Secretaria de Políticas para as Mulheres e o Instituto de Desenvolvimento Social e Agrário do Semiárido - IDESA. Objeto: a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração firmado entre os Partícipes por mais 12 (doze) meses. Fundamentação legal: art. 55 da Lei nº 13.019/2014. Assinam: Elisângela dos Santos Araújo e Janilson Torquato dos Santos, em 22 de março de 2024.

**SECRETARIA DA SAÚDE****Portaria nº 398, 08 de abril de 2024**

Institui incentivo financeiro estadual mensal, com transferência regular e automática, para complementação do custeio dos Centros Especializados em Reabilitação (CER) habilitados na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) na Bahia e dá outras providências;

A **SECRETÁRIA ESTADUAL DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto simples s/nº, publicado no Diário Oficial do Estado de edição do dia 04 de janeiro de 2023, e considerando,

O Relatório Mundial sobre a Deficiência (OMS, 2012) que indica ser a reabilitação essencial para pessoas com deficiência, a fim de torná-las capazes de participar da vida educacional, do mercado de trabalho e da vida civil;

O Decreto Presidencial nº 8.368, de 02 de dezembro de 2014, que regulamenta a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, e institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), estabelecendo em seu art. 1º que "a pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais";

A Portaria GM/MS nº 793, de 24 de abril de 2012 que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) e estabelece em sua composição a atenção básica, a atenção especializada em reabilitação auditiva, física/ostomia, intelectual, visual e em múltiplas deficiências, além da atenção hospitalar e de urgência e emergência;

A Portaria GM/MS nº 1.526, de 11 de outubro 2023 que dispõe sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD) e Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

A Resolução CIB nº 167/2013 que aprova as diretrizes da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no Estado da Bahia;

O Instrutivo de Reabilitação Auditiva, Física, Intelectual e Visual do Ministério da Saúde (2020); A NOTA TÉCNICA Nº 14/2024-CGSPD/DAET/SAES/MS que traz informações quanto aos critérios para habilitação dos Núcleos de Atenção à Criança e Adolescente com Transtorno do Espectro Autista (TEA) os critérios para a adesão ao incentivo de 20% destinado aos Centros Especializados em Reabilitação (CER), habilitados na modalidade de reabilitação intelectual, que realizam atendimento voltado às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA);

A NOTA TÉCNICA Nº 15/2024-CGSPD/DAET/SAES/MS que apresenta orientações para registro de procedimentos no Sistema de Informações Ambulatoriais do Sistema Único de Saúde (SIA/SUS) no âmbito da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD);

A NOTATÉCNICA Nº 16/2024-CGSPD/DAET/SAES/MS que traz informações quanto aos critérios para habilitação dos Centros Especializados em Reabilitação (CER) e Oficinas Ortopédicas, pelo Ministério da Saúde (MS) no âmbito da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD); Que o componente da Atenção Especializada em reabilitação física, auditiva, visual e intelectual/ transtornos do espectro do autismo - TEA deve visar a reabilitação/habilitação da pessoa com deficiência com abordagem interdisciplinar e o envolvimento direto de profissionais, cuidadores e familiares nos processos de cuidado,

**RESOLVE**

Art. 1º Instituir incentivo financeiro estadual mensal, com transferência regular e automática, para complementação do custeio de Centros Especializados em Reabilitação (CER) habilitados na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) na Bahia.

§1º. O incentivo financeiro de que trata o *caput* será destinado aos Entes Municipais que possuem Centros Especializados em Reabilitação (CER) e aos serviços contratualizados pela Secretaria da Saúde do Estado, credenciados na Comissão Intergestores Bipartite da Bahia (CIB-BA), habilitados e regularmente custeados pelo Ministério da Saúde.

§ 2º O incentivo financeiro para os Centros Especializados em Reabilitação (CER) que possuem relação contratual com a SESAB, dar-se-á por meio de aditivo ao respectivo contrato.

Art. 2º Estabelecer que o incentivo financeiro de que trata esta Portaria será transferido, de forma regular e automática, considerando as tipologias dos Centros Especializados em Reabilitação (CER II, CER III ou CER IV) habilitados e regularmente custeados pelo Ministério da Saúde.

Art. 3º Os valores mensais do incentivo financeiro estadual para a complementação do custeio do CER, de que trata a presente normativa, de acordo com as tipologias, será:

I - CER tipo II - R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais/mês).

II - CER tipo III- R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais/mês).  
III - CER tipo IV - R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais/mês).

§ 1º O incentivo financeiro estadual mensal para complementação do custeio do CER destina-se, exclusivamente, a apoiar financeiramente os dispositivos da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência - RCPD, públicos e filantrópicos, devidamente habilitados pelo Ministério da Saúde.

§ 2º O incentivo financeiro estadual mensal para complementação do custeio do CER deverá ser aplicado no custeio das atividades ali realizadas, podendo ser utilizados, de forma complementar, para reforma predial, compra de equipamentos, aquisição de material de consumo e/ou capacitação da equipe técnica.

Art. 4º. São critérios condicionantes para a adesão e a manutenção do incentivo estadual aos CER habilitados na RCPD:

I - Manter atualizado o Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNESS;  
II - Alimentar o sistema SIA/SUS com os registros da sua produção ambulatorial;  
III - Adotar o prontuário eletrônico para registro dos atendimentos dos pacientes que será disponibilizado pelo Ministério da Saúde, Secretaria Estadual e/ou Secretaria Municipal;  
IV - Manter os critérios que o tornaram elegível à habilitação pelo Ministério da Saúde, conforme normativas ministeriais vigentes;  
V - Apresentar relatório quadrimestral com quantitativo de usuário atendidos por temática de reabilitação e com o demonstrativo de atendimento às pessoas com deficiência de sua área de abrangência;  
V - Implementar as ações de cuidado previstas no Linha de Cuidado para atendimento das pessoas com deficiência e TEA, o que inclui o plano terapêutico singular.

Art. 5º. A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos previstos nesta Portaria será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Ente Municipal beneficiado, e no caso dos serviços contratualizados com a SESAB, no acompanhamento regular do contrato.

Art. 6º. O Fundo Estadual de Saúde da Bahia (FESBA) deverá adotar as medidas necessárias às transferências, de forma regular e automática, dos recursos financeiros estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, em conformidade com os processos de pagamento a serem instruídos pela Diretoria de Gestão do Cuidado (DGC/SAIS/SESAB).

Parágrafo único. No caso dos Centros Especializados de Reabilitação contratados com a SESAB, o repasse será realizado na conta indicada no instrumento contratual.

Art. 7º. A dotação orçamentária anual é de R\$ 8.349.600,00 (oito milhões e trezentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais) e onerará a seguinte funcional programática: 102424352779 - Apoio Institucional a Município na Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Roberta Silva de Carvalho Santana**  
Secretária da Saúde

#### Portaria Nº 00773450 de 08 de Abril de 2024

**O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19536430	ROCHELLE CINTIA MILITAO MACIEL	Enfermeiro	05.04.2024	01.10.2024

**CLARISSA SILVA BARBOZA DE AQUINO ASSIZ**  
SECRETARIA DA SAÚDE

#### Portaria Nº 00773494 de 08 de Abril de 2024

**O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19443489	CAROLINA AZEVEDO SANTOS	Técnico em enfermagem	08.04.2024	04.10.2024

**CLARISSA SILVA BARBOZA DE AQUINO ASSIZ**  
SECRETARIA DA SAÚDE

#### Portaria Nº 00773016 de 08 de Abril de 2024

**O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19514658	VALDEMIRA SANTOS DE JESUS	Técnico em enfermagem	04.04.2024	30.09.2024

**CLARISSA SILVA BARBOZA DE AQUINO ASSIZ**  
SECRETARIA DA SAÚDE

#### Portaria Nº 00773595 de 08 de Abril de 2024

**O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19442380	ROSEMEIRE DE OLIVEIRA FONSECA	Técnico em enfermagem	08.04.2024	04.10.2024

**CLARISSA SILVA BARBOZA DE AQUINO ASSIZ**  
SECRETARIA DA SAÚDE

#### Portaria Nº 00770911 de 08 de Abril de 2024

**O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19482824	SANDRA GABRIEL DOS SANTOS	Técnico em enfermagem	27.03.2024	26.03.2025

**CLARISSA SILVA BARBOZA DE AQUINO ASSIZ**  
SECRETARIA DA SAÚDE

#### Portaria Nº 00770877 de 08 de Abril de 2024

**O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19464663	JOSEFA RIBEIRO DE SOUZA	Auxiliar de enfermagem	28.03.2024	23.09.2024

**CLARISSA SILVA BARBOZA DE AQUINO ASSIZ**  
SECRETARIA DA SAÚDE

#### Portaria Nº 51395170 de 08 de Abril de 2024

**O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19510849	GILVONETE GOMES MESSIAS OLIVEIRA	Técnico em enfermagem	18.03.2024	16.05.2024	60
59133321	ROSANA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE	Enfermeiro	22.03.2024	19.06.2024	90
19515255	SILVIA ROCHA CAETANO DO NASCIMENTO AGRA	Médico	13.03.2024	10.06.2024	90
19465322	RIANE DE SOUZA DIAS PEREIRA AGUIAR	Fisioterapeuta	30.03.2024	03.04.2024	5
19276213	MARCIA REGINA COUTINHO DOS SANTOS	Auxiliar de enfermagem	14.03.2024	15.03.2024	2
19276213	MARCIA REGINA COUTINHO DOS SANTOS	Auxiliar de enfermagem	20.03.2024	21.03.2024	2
19534368	VALDICEIA DAVID QUEIROZ	Técnico em enfermagem	10.03.2024	08.04.2024	30
19536818	MARIA MADALENA DE AZEVEDO RODRIGUES	Técnico em enfermagem	13.03.2024	22.03.2024	10
19442860	GILSON GONCALVES ALMEIDA	Técnico em enfermagem	18.02.2024	17.04.2024	60
19265939	LOURDES MARIA CONCEICAO SILVA	Auxiliar administrativo	14.03.2024	17.03.2024	4
19482584	ALESSANDRA SANTOS DE OLIVEIRA	Técnico em enfermagem	27.03.2024	24.06.2024	90
19524172	ENEIDA PEREIRA BOMFIM	Fisioterapeuta	20.03.2024	18.04.2024	30
19534475	ADRIANA VEIGA DOS SANTOS ALVES	Técnico em enfermagem	22.03.2024	20.05.2024	60
19253670	NILZA SANTOS AMORIM	Auxiliar administrativo	17.03.2024	21.03.2024	5
19218387	ALAIDE FIGUEIREDO FELIX	Enfermeiro	19.03.2024	23.03.2024	5
19482813	LILIANE FRANCA ALVES	Técnico em enfermagem	26.03.2024	14.05.2024	50
19516780	GLEIDE MATOS DE SOUSA	Técnico em enfermagem	24.03.2024	27.04.2024	35
19245208	ZEZUITA CUNHA NERY	Auxiliar administrativo	28.12.2023	31.03.2024	95
19468960	CATIA MIRANDA CONCEICAO	Auxiliar de enfermagem	16.03.2024	17.03.2024	2
19536818	MARIA MADALENA DE AZEVEDO RODRIGUES	Técnico em enfermagem	23.03.2024	01.04.2024	10



19510219	RUI DANTAS ASSIS SANTOS	Técnico patologia clínica	09.03.2024	22.04.2024	45
19523266	FERNANDA NASCIMENTO KULKA	Fisioterapeuta	14.03.2024	17.04.2024	35
19544610	JANDIRA BARRETO GONCALVES	Enfermeiro	19.03.2024	28.03.2024	10
19442707	BARBARA SUELY SOUZA MENEZES DOMINGUEZ	Técnico em enfermagem	23.01.2024	22.03.2024	60
19467412	ADENILZA SANTOS DA PAIXAO	Auxiliar de enfermagem	22.03.2024	01.04.2024	11
19251897	GILVANEIDE SIMPLICIO DOS SANTOS	Técnico patologia clínica	23.03.2024	13.05.2024	52
19525551	ANA RITA TELES GONZAGA	Enfermeiro	22.03.2024	31.03.2024	10
19488336	RAIMUNDO SANTANA SOARES	Auxiliar de enfermagem	28.03.2024	25.06.2024	90
19469692	SANDRA REGINA FERREIRA BATISTA	Auxiliar de enfermagem	01.04.2024	29.06.2024	90
19447477	ISANA CARLA DE SOUZA E AZEVEDO MEDRADO	Farmacêutico bioquímico	23.03.2024	21.05.2024	60
19487076	SELMA SILVA MOREIRA BORGES NOGUEIRA	Técnico em enfermagem	20.03.2024	18.04.2024	30
19216626	CREUZA DE OLIVEIRA CABRAL	Auxiliar de enfermagem	12.03.2024	09.06.2024	90
19226099	ANTONIO CARLOS DE JESUS NASCIMENTO	Técnico em radiologia	27.03.2024	24.06.2024	90
19441914	FLAVIO SILVA DOS REIS	Técnico em enfermagem	16.03.2024	25.03.2024	10
19230352	DIELSON DE SOUSA GOUVEA	Médico	28.03.2024	18.04.2024	22
19520380	DIELSON DE SOUSA GOUVEA	Médico	28.03.2024	18.04.2024	22
19478175	ENEIDA SALES EVANGELISTA BARBOSA	Auxiliar de enfermagem	30.01.2024	29.03.2024	60
19246159	ELIAS ALVES DE LIMA	Auxiliar administrativo	14.06.2023	20.07.2023	37
19537965	LUCIANA APARECIDA MOREIRA	Enfermeiro	30.03.2024	02.04.2024	4
19537424	LUISA MARIA PRIMO SARAIVA	Enfermeiro	12.03.2024	31.03.2024	20
19242205	JOILMA SILVA DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	30.03.2024	08.04.2024	10
19545120	ROSILDA DE JESUS SANTOS BOMFIM	Técnico em enfermagem	09.03.2024	25.03.2024	17
19244055	TELMA SANTANA DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	23.03.2024	20.06.2024	90
19242980	VANIVALDA MOTA DA ANUNCIACAO RIBEIRO	Auxiliar administrativo	29.03.2024	02.05.2024	35
19537803	LUCIANA GASPAR DOS SANTOS	Técnico em enfermagem	29.02.2024	09.03.2024	10
19537803	LUCIANA GASPAR DOS SANTOS	Técnico em enfermagem	25.03.2024	03.04.2024	10
19543084	EDIANE NOVAIS RODRIGUES	Sanitarista	21.03.2024	04.05.2024	45
19483843	LUCIENE BARBOSA	Técnico em enfermagem	28.03.2024	26.05.2024	60
19443469	JEANE GONCALVES PRADO	Técnico em enfermagem	22.03.2024	19.06.2024	90
19242990	JANDAIRA DA SILVA LIMA	Auxiliar administrativo	02.04.2024	31.05.2024	60
19514491	MARCIA CRISTINA COSTA MELHOR	Técnico em enfermagem	30.03.2024	28.05.2024	60
19272841	RITA DE CASSIA RAMOS OLIVEIRA	Médico	23.03.2024	21.05.2024	60
19517081	ANGELA PATRICIA BONFIM VAZ	Técnico em enfermagem	01.04.2024	06.04.2024	6
19468131	CARLISANGELA DA COSTA PINHEIRO	Auxiliar de enfermagem	24.03.2024	22.05.2024	60
19473674	MARIA NEUZA CONCEICAO DA HORA	Auxiliar de enfermagem	14.03.2024	02.05.2024	50
19441642	SELMA CRISTINA COSTA MAIA FREITAS	Técnico em enfermagem	28.03.2024	25.06.2024	90
19443093	ANDREA MEDRADO GOMES DE QUEIROZ	Técnico em enfermagem	11.04.2024	10.05.2024	30
19443109	LILIAN BRITO SILVA	Auxiliar de enfermagem	02.04.2024	15.04.2024	14
19442379	LILIAN DAYSE RAMOS SILVA DOS SANTOS	Técnico em enfermagem	28.03.2024	24.05.2024	58
19482506	VIVIANE SANTOS DE SANTANA	Técnico em enfermagem	02.04.2024	16.04.2024	15
19252740	IARA MARIA DANTAS CARDOSO NEIVA LEMOS	Médico	31.03.2024	30.04.2024	31
19456608	LUZIANE OLIVEIRA BOMFIM DA SILVA	Auxiliar de enfermagem	30.03.2024	28.05.2024	60
19447593	SILVANIA KATIA SIMOES SILVA	Assistente Social	29.03.2024	04.04.2024	7
19443189	GRAZIELA BENEDET WARMUTH TEIXEIRA	Enfermeiro	01.04.2024	24.04.2024	24

19474136	JAQUELINE ANDRADE ANDRADE	Assistente Social	03.04.2024	01.06.2024	60
19442739	SILVIA SANTOS RIBEIRO DE JESUS	Auxiliar de enfermagem	21.03.2024	04.04.2024	15
19442739	SILVIA SANTOS RIBEIRO DE JESUS	Auxiliar de enfermagem	05.04.2024	03.06.2024	60
19273978	VALFRIDO MACEDO DOS ANJOS	Auxiliar administrativo	22.03.2024	20.05.2024	60
19477087	MARCOS PAULO RIBEIRO DE JESUS	Auxiliar de enfermagem	23.03.2024	21.04.2024	30
19478162	SANDRA LIDIA DOS PASSOS MARQUES	Auxiliar de enfermagem	27.03.2024	24.04.2024	29
19535525	LINDAUA RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO	Técnico em enfermagem	15.01.2024	28.02.2024	45
19536465	VANESSA CONCEICAO CAMPOS	Enfermeiro	27.03.2024	25.04.2024	30
19245726	MARCOS ANTONIO DE LIMA ROSA	Auxiliar administrativo	02.04.2024	30.06.2024	90
19442761	ELISAFAR SOARES DA SILVA	Auxiliar de enfermagem	27.11.2023	25.03.2024	120
19442357	VANESSA GRILLO ARCARO	Técnico em enfermagem	01.04.2024	30.04.2024	30

**CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 00773092 de 08 de Abril de 2024**

**O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51350490 de 28 de Setembro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **AMARO MARQUES DE FREITAS CRUZ**, matrícula nº 19537793.

**CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 51395018 de 08 de Abril de 2024**

**O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19226587	MARIA GARDENIA NOGUEIRA CARTAXO	04.12.2016/03.12.2021	01.04.2024	30.04.2024
59133413	VALDIRENE SANTANA SANTOS	26.05.2015/25.05.2020	01.04.2024	30.05.2024
19468959	LILIANE SAMPAIO OLIVEIRA MATOS	18.09.2007/17.09.2012	01.04.2024	30.05.2024
19273176	MARIA IRANI CRUZ CERQUEIRA	19.07.2014/18.07.2019	08.04.2024	07.05.2024
19447239	POLIANA BRITO BARBOSA	19.12.2011/18.12.2016	01.03.2021	16.03.2021
19171616	DELSUC EVANGELISTA FILHO	02.09.2009/01.09.2014	11.09.2023	10.10.2023
19273373	ELIENE LEO DE ASSIS	27.03.2002/26.03.2007	02.05.2023	31.05.2023
19545101	MARIA JOSE BAHIENSE DA COSTA	26.04.2007/25.04.2012	01.10.2023	30.10.2023
19442608	IRLANDE SOUZA DE CARVALHO	27.06.2006/26.06.2011	01.10.2023	30.10.2023
19442610	ANDREIA DOS SANTOS ANDRADE	03.07.2016/02.07.2021	01.10.2023	30.10.2023
19443629	JEMIMA BASTOS SILVA NUNES	04.07.2016/03.07.2021	01.10.2023	30.10.2023
19251672	ANA ANGELA DE FREITAS FERREIRA	16.09.2007/15.09.2012	31.07.2022	29.08.2022
19523921	ANGELA VALESKA OLIVEIRA CARVALHO	28.06.2016/27.06.2021	01.03.2024	30.03.2024
19255132	SOLANGE MATOS FERREIRA ALMEIDA	12.03.2018/11.03.2023	03.01.2024	01.02.2024
19251138	MARLEIDE SANTOS DE SENA	25.07.2009/24.07.2014	31.12.2023	29.01.2024

**CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 00773520 de 08 de Abril de 2024**

**O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCIA EDIMEIA COSTA DE MATOS**, matrícula nº 19543487, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 10 de Abril de 2024 a 19 de Abril de 2024, substituir **MARCUS VINICIUS BOMFIM PRATES**, matrícula nº 19604668, no cargo Diretor, do(a) SAIS - DAB.

**CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 00773267 de 08 de Abril de 2024**

**O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GEISA PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 92009850, para, em razão de Férias no período de 02 de Abril de 2024 a 15 de Abril de 2024, substituir **MARIANA DE ASSIS BISPO**, matrícula nº 92080837, no cargo Coordenador III, do(a) CEAC - COORD. COMPRAS.

**CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00773333 de 08 de Abril de 2024**

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve designar **CARINA EDITE NASCIMENTO DOS SANTOS**, matrícula nº 19628148, para, em razão de Lic.Attest.Méd.até 15 dias no período de 17 de Março de 2024 a 31 de Março de 2024, substituir **THIAGO FERREIRA SA**, matrícula nº 19556211, no cargo Coordenador III, do(a) SUPERH - DARH - CGFP.

**CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00773287 de 08 de Abril de 2024**

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve designar **CAMILA ARAUJO TEIXEIRA DE JESUS**, matrícula nº 92086091, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 11 de Abril de 2024 a 20 de Abril de 2024, substituir **VLADIMIR SEIXAS SILVA**, matrícula nº 19469934, no cargo Coordenador II, do(a) SAIS - ASTEC.

**CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO**

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL abaixo, registrada na data de 10/11/2023, dando por concluso o Processo Administrativo Sanitário nº 019.11982.2020.0026892-22.

**Autuado: Serviço de Transusão de Sangue S.A. (Agência Transfusional do Hospital da Bahia)**

**Auto de Infração: nº 40555, série A-1**

**Data da Autuação: 25/02/2020**

**CNPJ nº 15.205.016/0019-37**

**Localidade: Salvador/BA**

**Legislação transgredida: art. 9º, parágrafo único, art. 14, §2º e art. 15 da RDC/ANVISA nº 34/2014**

**Penalidade Imposta: Multa (x) Inutilização dos produtos**

**Mariza Eduane Costa Pinheiro**  
Diretora

**PORTARIA Nº 03 de 05 de abril de 2024**

O Coordenador do Núcleo Regional de Saúde Norte no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na I.N. SAF/SEFAZ, APG/SEPLAN e SPF/SEFAZ, nº 01 de 13 de janeiro de 2022, que estabelece procedimentos para credenciamento de usuário no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças (FIPLAN) no âmbito da Administração Estadual, resolve:

Art. 1º Designar o Servidor Moacir Ferreira Matos, Matrícula 19.578.474-7, cuja função Institucional é Coordenador IV DAI-5 para efetuar a funcionalidade Nota de Ordem Bancária (NOB) da Unidade 0104, no FIPLAN, cujos Atos correspondem às atividades de execução orçamentária das despesas, cuja responsabilidade envolve a Inclusão, Estorno e Processamento da NOB e Nota de Ordem Bancária Extra-Orçamentária (NEX).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro, 05 de abril de 2024.

Pedro Alcântara de Souza

Coordenador Técnico do Núcleo Regional de Saúde Norte/Juazeiro/BA.

**PORTARIA Nº 08, DE 08 ABRIL DE 2024 - SESAB/HGESF**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO por meio desta PORTARIA Nº: 08/2024, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para compor a Comissão de Revisão de Prontuários, sob a presidência do primeiro, a seguir:

Helio Paulo de Matos Júnior - Cadastro: 19.456.527

Flavia de Castro Ribeiro Fidelis - CRM: 21.620

Jaguaraci Teixeira da Silva - Cadastro: 19.252.087

Diego Samir Cardoso Vieira - Cadastro: 19.478.714

Iraci Brito Fonseca - Cadastro: 19.251.098

Marinês Marques Lima - Cadastro: 43.317 FJS

Suelen Tomás da Silva - Cadastro: 92.016.982

Art. 2º. Fica definido que esta comissão se reunirá uma vez por mês e extraordinariamente quando convocada pelo presidente para discussão das matérias vinculadas a esta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Salvador, 08 de abril de 2024. Dr. Luciano Pimentel Bressy - Diretor Geral - HGESF.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
HOSPITAL GERAL DE IPIAÚ  
Portaria nº 11/2024 de 04 de abril de 2024.

O Diretor Geral do Hospital Geral de Ipiaú, no uso de suas atribuições, conferidas pelo decreto simples de 19/12/2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia nº 23.563 de 20/12/2022. Resolve:

Art. 1º. Alterar Portaria nº 10/2024 datada de 27 de março de 2024 quanto aos membros da Comissão de Sindicância do Hospital Geral de Ipiaú, ficando a referida Comissão composta pelos seguintes servidores para, sob a presidência do primeiro membro listado, apurar fatos constantes em demanda de ouvidoria nº 202420000165808 devendo a Comissão concluir os seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias a contar de sua instauração.

Lindinalva Alves de Oliveira Mat. 195352647

Daniela Almeida Ribeiro Mat. 195216883

Zerlene Amelia Lustosa Machado Mat. 195236689

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Ipiaú, 04 de abril de 2024.

Daniel Silva Fernandes Dias

Diretor do Hospital Geral de Ipiaú

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****DIRETORIA GERAL**

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica do Postos de Identificação Civil. Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública e Prefeituras Municipais do Estado da Bahia. Objeto: Instalação e funcionamento de postos de identificação civil. Vigência: 02 (dois) anos, a partir da data da assinatura. Municípios: Barra do Choça, Buerarema, Cansanção, Canudos, Caravelas, Iaçú, Paramirim, Presidente Jânio Quadros, Urandi e Uruçuca.

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica de Mútua Cooperação. Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública e Prefeituras Municipais do Estado da Bahia. Objeto: Manutenção dos serviços de segurança pública de interesse da população local. Vigência: 02 (dois) anos, a partir da data da assinatura. Municípios: Barra do Choça, Buerarema, Cansanção, Canudos, Caravelas, Castro Alves, Iaçú, Paramirim, Presidente Jânio Quadros, Urandi, Valença.

**Portaria Nº 00772670 de 08 de Abril de 2024**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
CLEOSVALDO DE SOUZA JÚNIOR	Coordenador IV	DAI-5	INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO	04 de Abril de 2024

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00772613 de 08 de Abril de 2024**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
CHARLES PAIXÃO RIBEIRO JÚNIOR	Coordenador IV	DAI-5	INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO	04 de Abril de 2024

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00772764 de 08 de Abril de 2024**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, resolve designar **GRAZIELA BANDEIRA DA SILVA**, matrícula nº 30557461, para, em razão de Férias no período de 18 de Março de 2024 a 16 de Abril de 2024, substituir **CAMILA DE CARVALHO FARINA**, matrícula nº 92061443, no cargo Assistente III, do(a) CORREGEDORIA GERAL.

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00772760 de 08 de Abril de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FLAVIO GABRIEL SILVA DE SOUZA**, matrícula nº 30535714, para, em razão de Férias no período de 16 de Abril de 2024 a 30 de Abril de 2024, substituir **ALISSON BARBOSA CALASAS PEREIRA**, matrícula nº 30413623, no cargo Assessor Técnico, do(a) CORREGEDORIA GERAL.

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Polícia Civil da Bahia****Portaria Nº 00772305 de 08 de Abril de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **IBIRA JOSE BATISTA DOS SANTOS**, matrícula nº 20179628, para, em razão de Férias no período de 01 de Abril de 2024 a 30 de Abril de 2024, substituir **CELSO RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 20172697, no cargo Coordenador III, do(a) 7 DELEGACIA TERRITORIAL DO RIO VERMELHO.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00772233 de 08 de Abril de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **HELENECI SOUSA NASCIMENTO DE JESUS**, matrícula nº 20279568, para, em razão de Férias no período de 01 de Abril de 2024 a 10 de Abril de 2024, substituir **CARLOS ROBERTO DE FREITAS FILHO**, matrícula nº 20409853, no cargo Delegado Titular I, do(a) 9 DELEGACIA TERRITORIAL DA BOCA DO RIO.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00773243 de 08 de Abril de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20409637	ALAN RICARDO MACEDO DA SILVA ALMEIDA	Delegado de polícia	DEP DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO A PESSOA	3 DELEGACIA DE HOMICÍDIOS	Data da Publicação	01265592024002533881

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00773250 de 08 de Abril de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
12584699	ANA CELIA SILVA DE ASSIS	Investigador de polícia	DEP DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO A PESSOA	2 DELEGACIA DE HOMICÍDIOS	Data da Publicação	01265592024002533881

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00773262 de 08 de Abril de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
12575624	SAMUEL ALMEIDA DE ANDRADE	Investigador de polícia	DEP DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO A PESSOA	2 DELEGACIA DE HOMICÍDIOS	Data da Publicação	01265592024002533881

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00766702 de 08 de Abril de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALCI CLEBER COSTA SANTOS**, matrícula nº 20435671, para, em razão de Licença Premio no período de 07 de Março de 2024 a 05 de Abril de 2024, substituir **JOSE JORGE VILLAS BOAS DE FREITAS**, matrícula nº 20435867, no cargo Coordenador IV, do(a) 7 DELEGACIA TERRITORIAL DO RIO VERMELHO.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria nº 142 de 08 de abril 2024** - A Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que determina o art. 12 do Decreto nº 7.899, de 05/02/2001, **HOMOLOGA** as avaliações de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, **APTOS E CAPAZES**, para o exercício da atividade policial, com efeito retroativo à data em que individualmente se perfez o lapso temporal necessário.

**IPC**

Nº	NOME	MATRÍCULA	DATA DE EXERCÍCIO	RETROATIVO A
01	JOSÉ CARLOS PEREIRA MACEDO	92.036.499	28/12/2020	06/04/2024
02	JULIANA PEREIRA DOS SANTOS	92.036.868	04/01/2021	06/04/2024
03	VICTOR HUGO SANCHO	92.036.455	28/12/2020	07/04/2024

Salvador, 08 de abril de 2024.

Belª Heloísa Campos de Brito  
Delegada-Geral

**Comissão:**

Belª Luciana São Mateus Carvalho Valverde  
Presidente da Comissão

Belª Fátima Maria Dias Prates  
Membro

Bel Anísio Amaral Vianna Filho  
Membro

**ATOS DO DIRETOR DO DEPAF****GRATIFICAÇÃO ADICIONAL**

Portaria	Nome	Cargo	Matrícula	Processo	%	Total	Obs.
0177/2024	Ednaldo Amorim Sacramento	IPC	20215504	012.9541.2023.0052050-77	24	38%	
0178/2024	Josimar Costa Araujo	IPC	20346814	012.5870.2023.0066570-10	19	24%	Retificação da Portaria nº 0056/2024 publicada no Diário Oficial de 31.01.2024.
0179/2024	Eliane Costa de Azevedo	DPC	20205563	012.9541.2024.0017447-30	32	37%	
0180/2024	Antonio Manuel Carrilho Simões	COORD. II DAS-3	92105784	012.9541.2024.0001884-69	23	23%	

**CRISTIANO MARCOS PITANGUEIRA MANGUEIRA**

Diretor do DEPAF/PCBA

**PORTARIA Nº 70/2024** de 04 de abril de 2024. O Excelentíssimo Senhor Corregedor Chefe da Polícia Civil do Estado da Bahia, Bel. Edenir de Macedo Cerqueira, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 14 e 102, § 1º da Lei Estadual nº 12.209/2011, **RESOLVE**: Instaurar investigação preliminar nº 012.2961.2024.0025762-13, designando o DPC André Oliveira Alves, classe I, matrícula nº 20.501.802, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, suposta irregularidade funcional imputada à servidora de matrícula nº 20.409.713, que teria deixado de instaurar procedimento investigatório, quando uma pessoa procurou a unidade policial, no decorrer dos festejos de carnaval, noticiando que fora vítima de suposto crime de estupro. Fato ocorrido em 14/02/2024, na 1ª DT dos Barris, nesta Capital, considerando o quanto constante no expediente SEI nº 012.15344.2024.0022087-62. PUBLIQUE-SE

Edenir de Macedo Cerqueira  
Corregedor Chefe da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 71/2024** de 04 de abril de 2024. O Excelentíssimo Senhor Corregedor Chefe da Polícia Civil do Estado da Bahia, Bel. Edenir de Macêdo Cerqueira, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 23, inciso IV, da Lei Estadual nº 11.370/2009, naquilo que dispõe o Manual de Procedimentos de Polícia Judiciária do Estado da Bahia, Título V, Capítulo V, itens nº 454. e nº 455. e no quanto constante nos expedientes SEI nº 012.16320.2024.0017620-41 e nº 012.16320.2024.0019031-25, do GDG/GDA, **RESOLVE**: Designar a Comissão de Correição da

Corregedoria da Polícia Civil do Estado da Bahia, 3º CPPAD/CORREPOL, para, a partir da data de publicação desta portaria, dar início à correição extraordinária na 22ª Delegacia Territorial de Simões Filho-BA, unidade integrante do DEPOM, com vistas a sindicarem o processamento das requisições ministeriais encaminhadas à unidade citada.

PUBLIQUE-SE

Edenir de Macedo Cerqueira  
Corregedor Chefe da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 72/2024** de 04 de abril de 2024. O Excelentíssimo Senhor Corregedor Chefe da Polícia Civil do Estado da Bahia, Bel. Edenir de Macedo Cerqueira, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 23, incisos I e IV, da Lei Estadual nº 11.370/2009 e considerando o quanto constante no expediente SEI nº 012.9663.2023.0087665-10, da CCF. **RESOLVE:** Designar o DPC Marcel Alves Rocha, classe III, matrícula nº 12.616.6490 para, a partir da data de publicação desta portaria, dar início à correição extraordinária com vistas a acompanhar o andamento do procedimento persecutório sob a responsabilidade da CCF e do DRACO, conforme expediente SEI na epígrafe.

PUBLIQUE-SE

Edenir de Macedo Cerqueira  
Corregedor Chefe da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 73/2024** de 04 de abril de 2024. O Excelentíssimo Senhor Corregedor Chefe da Polícia Civil do Estado da Bahia, Bel. Edenir de Macedo Cerqueira, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 14 e 102, § 1º da Lei Estadual nº 12.209/2011, **RESOLVE:** Instaurar investigação preliminar nº 012.2961.2024.0026044-46, designando a DPC Jorvane Andrade dos Santos, classe especial, matrícula nº 20.279.448, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, suposta irregularidade funcional imputada a servidores lotados na Corregedoria da Polícia Civil da Bahia que, sob o comando do servidor de matrícula nº 20.373.142, se dirigiram à unidade policial, atendendo a determinação do chefe imediato, teriam adotado conduta inadequada na presença de populares e de servidores que se encontravam no local, causando constrangimento e desgaste psicológico, ao impor à servidora de matrícula nº 20.409.713 a realização de uma oitiva, em "condições adversas e sem notificação prévia". Fato ocorrido em 14/02/2024, na 1ª DT dos Barris, nesta Capital, considerando o quanto constante no expediente SEI nº 012.15344.2024.0022087-62.

PUBLIQUE-SE

Edenir de Macedo Cerqueira  
Corregedor Chefe da Polícia Civil

## Departamento de Polícia Técnica – DPT

### Portaria Nº 51395172 de 08 de Abril de 2024

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20106406	PLINIO NERY DE SOUZA	Aux. Administrativo/motorista	20.02.2024	19.05.2024	90

ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Portaria Nº 51395173 de 08 de Abril de 2024

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20449975	EDNALVA DE OLIVEIRA SOUZA	Perito criminal	28.03.2024	06.04.2024	10

ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Portaria Nº 00770444 de 08 de Abril de 2024

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA JULIA SANCHES MARANHÃO MATOS**, matrícula nº 20143290, para, em razão de Férias no período de 02 de Abril de 2024 a 16 de Abril de 2024, substituir **LUCILENE MARTIN EVANGELISTA DOS SANTOS**, matrícula nº 20428950, no cargo Coordenador III, do(a) SAC BARRA.

ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Portaria Nº 51395174 de 08 de Abril de 2024

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20012969	PAULO SERGIO PEIXOTO DE ARAUJO	Perito médico-legista	30.03.2024	28.05.2024	60

ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Portaria Nº 00772343 de 08 de Abril de 2024

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **HAMILTON BISPO SACRAMENTO**, matrícula nº 20339122, para, em razão de Férias no período de 02 de Maio de 2024 a 16 de Maio de 2024, substituir **JAIR DA CRUZ GOMES**, matrícula nº 20474603, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE PERICIAS DE CRIME CONTRA A VIDA.

ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Portaria Nº 00771798 de 08 de Abril de 2024

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
20279333	DIOGENES JOAQUIM SANTOS GUALBERTO	Perito criminal	02.04.2024	28.09.2024

ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Portaria Nº 00773587 de 08 de Abril de 2024

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92070521	DANIELE CANDALLA DE LIMA TENORIO	Coordenador III	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Executivo/Estado	28.04.2019	31.05.2022

Finalidade:  
AVERBAÇÃO DO CONTRATO REDA/SAEB MATRICULA 92009903

ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Portaria Nº 00770908 de 08 de Abril de 2024

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00709623 de 31 de Outubro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **CARLA MARTINS KANETO**, matrícula nº 92093295.

ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Portaria Nº 00768810 de 08 de Abril de 2024

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JUCIARA SANTOS BARBOSA**, matrícula nº 20338884, para, em razão de Licença Premio no período de 01 de Abril de 2024 a 30 de Abril de 2024, substituir **DANIELA FALCAO SAMPAIO**, matrícula nº 20339130, no cargo Coordenador II, do(a) COORD PERICIAS CRIME CONTRA O MEIO AMBIENTE.

ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00770918 de 08 de Abril de 2024**

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92093295	CARLA MARTINS KANETO	Perito criminal	INST. M. ENS. SUP. DA BAHIA SA	22.09.2012	25.09.2012	4

Finalidade:

**ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00770760 de 08 de Abril de 2024**

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
20615448	FABIOLA LEAL SILVA	Perito médico- -legista	SESAB	Executivo/ Estado	01.02.2010	31.01.2013

Finalidade:

AVERBAR JUNTO A SSP/DPT

**ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00771083 de 08 de Abril de 2024**

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20447027	RAMON VIEIRA NETTO	16.01.2007/15.01.2012	26.03.2024	24.04.2024

**ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00770765 de 08 de Abril de 2024**

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
20615448	FABIOLA LEAL SILVA	Perito médico- -legista	SESAB	Executivo	27.04.2007	30.11.2010

Finalidade:

AVERBAR JUNTO A SSP/DPT

**ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Polícia Militar da Bahia – PM/BA**

**POLÍCIA MILITAR DA BAHIA**  
**COMANDO - GERAL**  
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSd PM/2012(Nota nº CRS - 049/2024)**

O COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em face do trânsito em julgado da decisão em Processo n.º 0019300-11.2015.8.05.0000, bem como, conforme pronunciamento técnico jurídico da Procuradoria-Geral do Estado, constante do Processo n.º 030.2722.2024.0040573-10, RESOLVE excluir a referência "SUB JUDICE" dos assentamentos do Soldado 1ª CI PM abaixo discriminado:

NOME	MATRÍCULA
CLAUDIO MARCIO SANTOS AMORIM	30.601.902-6

Salvador, 05 de abril de 2024.

PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM-Comandante-Geral

**Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA**

PORTARIAS DE DESIGNAÇÃO AGENTES DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO.  
PORTARIA Nº. 245, DE 05 DE ABRIL DE 2024, O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento na Lei Estadual nº 14.634/2023, RESOLVE:

Art.1º. Designar os seguintes militares: CAP BM Isabel Gomes de Souza Sales, Mat. 30.506.041-4, CAP PM Naila Cassia Reis Menezes de Paulo, Mat. 30.520.735-9, SGT BM Guilherme Vicente Santana da Silva, Mat. 30.482.007-3, SD BM Renato Allan da Silva de Carvalho, Mat. 89.641.451-2, SD BM Maria Eduarda Tavares Lacerda Araújo, Mat. 89.642.800-8 e o SD BM Cauã Veloso Araújo, Mat. 89.645.354-0, para atuarem como Agentes de Contratação do Departamento de Apoio Logístico - DAL.

§ 1º. Nas licitações processadas por meio da modalidade pregão, os agentes de contratação designados na forma do caput deste artigo serão denominados pregoeiros.

§ 2º Compete ao titular da unidade licitante, mediante despacho acostado aos autos do processo licitatório, indicar os agentes responsáveis pela condução do certame, na forma do caput deste artigo, bem como designar seus substitutos, nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regulamentar.

Art. 2º. Designar os militares: CAP PM Naila Cassia Reis Menezes de Paulo, Mat. 30.520.735-9, SGT BM Guilherme Vicente Santana da Silva, Mat. 30.482.007-3, SD BM Renato Allan da Silva de Carvalho, Mat. 89.641.451-2, SD BM Maria Eduarda Tavares Lacerda Araújo, Mat. 89.642.800-8 e o SD BM Cauã Veloso Araújo, Mat. 89.645.354-0, para integrarem a Equipe de Apoio que deverão prestar a necessária assistência aos Agentes de Contratação supra designados.

Art 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a PORTARIA Nº 207, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023. Salvador - BA, 05 de Abril de 2024. CEL BM ADSON MARCHESINI - Comandante-Geral do CBMBA.

**SECRETARIA DO TRABALHO,  
EMPREGO, RENDA E ESPORTE****RESOLUÇÃO Nº 001 DE 08 DE ABRIL DE 2024**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA, no uso da competência prevista no artigo no 7º, § 2º do Decreto Estadual nº 9.361, de 07 de março de 2005, reunido em sessão ordinária realizada em abril de 2024, RESOLVE

**Art. 1º** - Homologar a decisão "AD REFERENDUM" do Plenário, exarada nos processos SEI nºs.

069.8703.2024.0000184-10	069.8703.2024.0000177-82	069.8703.2024.0000181-69
069.8703.2024.0000184-10	069.8703.2024.0000269-35	069.8703.2024.0000271-50
069.8703.2024.0000272-31	069.8703.2024.0000309-67	069.8703.2024.0000310-09
069.8703.2024.0000311-81	069.8703.2024.0000312-62	069.8703.2024.0000313-43
069.8703.2024.0000314-24	069.8703.2024.0000315-13	069.8703.2024.0000316-96
069.8703.2024.0000321-53	069.8703.2024.0000336-30	069.8703.2024.0000337-11
069.8703.2024.0000351-79	069.8703.2024.0000357-64	069.8703.2024.0000363-11
069.8703.2024.0000382-75	069.8703.2024.0000396-71	069.8703.2024.0000764-44
069.8703.2024.0000765-25	069.8703.2024.0000767-97	069.8703.2024.0000782-26
069.8703.2024.0000787-31	069.8703.2024.0000817-91	069.8703.2024.0000866-79
069.8703.2024.0000984-13	069.8703.2024.0000989-28	069.8703.2024.0001058-19
069.8703.2024.0000969-84	069.8703.2024.0000987-66	069.8703.2024.0001037-86
069.8703.2024.0001056-49	069.8703.2024.0001235-40	069.8703.2024.0001219-20.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 08 de abril de 2024.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Presidente do Conselho

**RESOLUÇÃO Nº 002 DE 08 DE ABRIL DE 2024**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, reunido em sessão ordinária realizada em 08 de abril de 2024 e, considerando os termos do Parecer Jurídico ZCO N.º 685/2023, exarado no bojo do Processo SEI nº 069.1486.2023.0004665-13, com fundamento no artigo 34, inciso II, alínea "a" da Lei Estadual nº 9.433, de 1º de março de 2005; e no desempenho da competência outorgada pelo artigo 7º, inciso IV do Decreto Estadual nº 9.361, de 07 de março de 2005; RESOLVE

**Art. 1º** - Autorizar a doação de 01 (um) Octógono Elevado, Patrimônio nº 00012148, em favor do Município de Castro Alves-BA.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

SALA DAS SESSÕES, em 08 de abril de 2024.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Presidente do Conselho

## PORTARIA N. 018 DE 08 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e, com fundamento na Lei Estadual nº 14.634, de 28 de novembro de 2023, **RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar as servidoras EDNEIA DOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula n. 21.649.262 e LIANA DE MENDONÇA MATA VIRGEM, matrícula n. 92078870, para atuarem como Agentes de Contratação desta Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.

§1º - Nas licitações processadas por meio da modalidade pregão, os agentes de contratação designados na forma do *caput* deste artigo serão denominados pregoeiros.

§ 2º - Compete ao responsável pela unidade licitante, mediante despacho acostado aos autos do processo licitatório, indicar os agentes responsáveis pela condução do certame, na forma do *caput* deste artigo, bem como designar seus substitutos, nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regulamentar.

**Art. 2º** - Designar os servidores ALBENE DICIULA PIAU VASCONCELOS, matrícula n. 11.164.501, WESLEY DOS SANTOS GOMES, matrícula n. 55.342164; e CLARISSA GUIMARÃES PIRES, matrícula n. 21475920, para integrarem as Equipes de Apoio que deverão prestar a necessária assistência aos Agentes de Contratação supra designadas.

**Art. 3º** - Designar os servidores EDNEIA DOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula n. 21.649.262, LIANA DE MENDONÇA MATA VIRGEM, matrícula n. 92078870, ALBENE DICIULA PIAU VASCONCELOS, matrícula n. 11.164.501 e WESLEY DOS SANTOS GOMES, matrícula n. 55.342164 para, sob a presidência do primeiro e nos eventuais impedimentos, substituído pelo segundo, comporem a Comissão de Contratação desta Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.

**Parágrafo único** - Designar a servidora CLARISSA GUIMARÃES PIRES, matrícula n. 21475920, para membro suplente da Comissão de Contratação.

**Art. 4º** - A presente portaria não incidirá sobre as licitações que já estejam em andamento na data de sua publicação e que estejam ainda submetidas ao disposto na Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Lei Estadual n. 9.433, de 01 de março de 2005.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 08 de abril de 2024.

DAVIDSON MAGALHÃES

Secretário

## PORTARIA Nº 019 DE 08 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso das atribuições que conferidas no inciso V, art. 9º, do seu Regimento Interno, **RESOLVE** designar a Conselheira suplente **CAROLINA NASCIMENTO DE ALMEIDA**, representante da Secretaria da Administração - SAEB no Conselho de Administração da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SudeSB para, na condição de relatora, emitir parecer da prestação de contas do sobredito Conselho, relativo ao exercício de 2023, com vistas à apreciação e aprovação da matéria pelo colegiado na próxima reunião.

GABINETE, em 08 de abril de 2024.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Presidente do Conselho

A Diretoria Administrativa, no uso de suas atribuições, e à vista do constante no Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve deferir o pedido de Adicional por Tempo de Serviço da servidora integrante do Quadro de Pessoal desta Secretaria, com fulcro no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

Portaria n.	Processo	Matrícula	Nome	%	Tempo de Serviço
09/2024	009.0219.2024.0013359-23	21.224.209	MARIA DE LURDES VIDAL GOMES	43	43 anos

Carina Caldas Quintão Albino  
Diretora Administrativa

## RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N. 023/2022

Processo SEI n. 021.2122.2024.0001411-44. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE TRAZ DA ROÇA. DO OBJETO: alterar o Termo de Fomento nº. 023/2022 para: 1- Prorrogação de prazo; 2- Alterar o Plano de Trabalho. DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 023/2022, por 90 (noventa) dias, com efeitos retroativos a partir de 13/02/2023. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: ficam alterados os itens, E, e I constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DO VALOR: não acarretará acréscimo do valor total do Termo de Fomento nº 023/2022. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Maria Madalena Carneiro Oliveira - Representante legal da OSC.

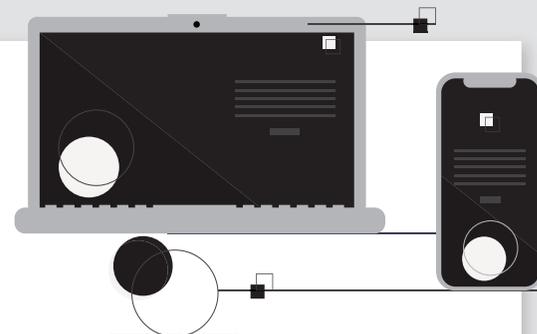
## Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

## Resumo do Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 47/2022

**Processo:** 069.1479.2024.0001344-28. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Sebastião Laranjeiras/BA. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 90 (noventa) dias, o prazo de vigência do Convênio n.º 47/2022. **Data:** 05/04/2024. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Pedro Antonio Pereira Malheiros, Prefeito Municipal de Sebastião Laranjeiras/Ba.

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## DOOL

Diário Oficial On Line

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

71 3343-2887

dool.egba.ba.gov.br



EGBA  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO





# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3343-2886

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade  
e segurança nas  
transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

### Sede Egba

71 3343-2800/2837/2838  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



## SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset, rotativa  
e plana.

Impressão digital e com  
dados variáveis (carnês de  
IPTU, provas de concurso, faturas,  
boletos e outros impressos  
personalizados).



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



## CENTRO EDUCACIONAL VILLA LOBOS LTDA

CNPJ: 04.692.152/0002-34

### LISTA DOS CONCLUINTE EM 2023: Ensino Médio

O(A) Diretor(a) do(a) CENTRO EDUCACIONAL VILLA LOBOS LTDA, código MEC nº 29480620, situado na ROD BA 099 ESTRADA DO COCO, S/N - LOTE 08 09 11 GL 11, bairro CATU DE ABRANTES (ABRANTES), no Município de Camaçari/BA, jurisdicionado ao NTE-26 - CAMAÇARI/BA, autorizado pelo parecer nº 64/2024 resolução nº 54/2024, publicada em 05/03/2024, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.

**MATUTINO - A:** ALEXANDRE RODRIGUES PORTO DE OLIVEIRA; ANA BEATRIZ CARNEIRO TENÓRIO; CATARINA CARRILHO DE ALMEIDA; JULIA PEDROSO ISAAC; KAUÁ MÁRIO DE LIMA LEMOS; LUNA MOREIRA VIDAL; MANUEL ADRY CARVALHO VELLOSO; MATHEUS SANTA RITA CARREGOSA; NICOLE BEHRMANN VILAS BOAS FONSECA; PEDRO LUCAS DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA; SAMUEL SANTANA COUTO NETO; SOFIA DA COSTA NOGUEIRA BAHIANO; THIAGO DE MELLO PEREIRA; VICTOR MARQUES MELO; YASMIN CASTOR DE BARROS PÁDUA.

## VILLA GLOBAL EDUCATION

CNPJ: 04.692.152/0001-53

### LISTA DOS CONCLUINTE EM 2023: Ensino Médio

O(A) Diretor(a) do(a) VILLA GLOBAL EDUCATION, código MEC nº 29422272, situado na AV LUIS VIANA, 7731 - n/a, bairro TROBOGY, no Município de Salvador/BA, jurisdicionado ao NTE-26 - SALVADOR/BA, autorizado pelo parecer nº 27/2010 resolução nº 20/2010, publicada em 11/03/2010, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.

**MATUTINO - A:** ALEXANDRE FREITAS TEIXEIRA FERNANDES; ALEXANDRE PEREIRA DE ALMEIDA MOTTA; ANA ELISA OLIVEIRA DA SILVA; ANA LIMA REGO; ANA LUIZA DE QUEIROZ COSTA; BEATRIZ DALMAS DE ANDRADE; BEATRIZ HOLANDA LUGON; BERNARDO BRANDÃO VILLAS BOAS; BRENO ALMEIDA RODRIGUES; CATARINA BORGES PALMA; CLARA DE OLIVEIRA SANTOS; CLARA PORTELLA SANTOS BRUHEIM MENDES ALVES; DAVI MARQUES DE BARROS SOUZA; DAVI MENDES ABREU SILVA; FELIPE DE ARAÚJO MALVEIRA; FELIPE FRANCO BARROS; GIOVANNA MOURA BRANDÃO; GIULIA NEVES DE CASTRO SANTOS; HENRI SALAROLLI SANTANA; HENRIQUE MARANHÃO VIEIRA; ISABELLA ANDRADE LAMENHA LUNA; JOÃO LESSA RIBEIRO NETO; JULIA ALMEIDA GOUVEIA COSTA CARDIM; JULIA DE SÁ VIEIRA PEREZ; KAIKE DANTAS GONÇALVES LIMA; LARA MAIA HESSE; LARA PERES ALMEIDA AQUINO; LARA SIMÕES MUSTAFA GOMES; LARISSA FIGUEIREDO LARANJEIRA CARVALHO; LETYCIA NINA VARJÃO DE JESUS; LORENN VITA VARJÃO DE JESUS; LUCAS SANTOS LIMA; LUIZ FELIPE GUIMARÃES CERQUEIRA; LUIZA FARAH VASCONCELOS MONTEIRO; MANUELA SERRAVALLE PINHEIRO ARAÚJO; MANUELLA LEAL SANTOS FREIRE; MARIA AIYRA LOBÃO GENTIL; MARIA EDUARDA COSTA SANTANA; MARIA EDUARDA SANTANA VIEIRA LIMA; MARIA FERNANDA PARILHA MAIA; MARIA LAURA VASCONCELOS DOURADO MONTEIRO; MARIA LUIZA OLIVEIRA ASSIS SANTOS; MILA PORTELLA DE CARVALHO; PEDRO ARTHUR FRANCHI GONÇALVES; PEDRO AUGUSTO SILVA RAMOS; SABRINA VILMA SHERLOCK MENDES; SOFIA DE MOURA LIMA; THAUANE JULIE ALVES DA SILVA; VICTÓRIA JASMINE OLIVEIRA SILVA SANTOS; YANNA CORREIA MARQUES SILVA.

**ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 15.178.890/0001-01

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Diretoria da Associação dos Funcionários Públicos do Estado da Bahia - AFPEB, convoca os seus Associados em débitos, a comparecerem na sede Administrativa da Rua Carlos Gomes nº 95 - Centro, no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação deste edital para regularização de suas pendências. O não comparecimento implicará na aplicação do Art. 49 do Estatuto que determina a desvinculação da entidade. Edvaldo Luiz Costa Lins - Presidente da AFPEB.

## CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO

CNPJ 30.069.044/0001-39

### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

Objeto: Contratação de empresa o fornecimento de Tanque de resfriamento de leite Forrageira, para atender as necessidades do convênio nº 759/2021 entre a CAR/SDR e o CDS- Velho Chico Início da disputa no dia 24.04.2024 as 09:00h no [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), para Aquisição e Implantação De Sistemas De Sinalização Semafórica Completos. Edital na sede, no site [www.cdsvelhochico.ba.gov.br](http://www.cdsvelhochico.ba.gov.br) - B. J. da Lapa, 08.04.2024. Adenice Duarte de Araujo Rocha - Pregoeira.

**EGBA SERVIÇOS GRÁFICOS**

Impressão offset - rotativa e plana.  
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3343-2837/2838 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



**EGBA CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

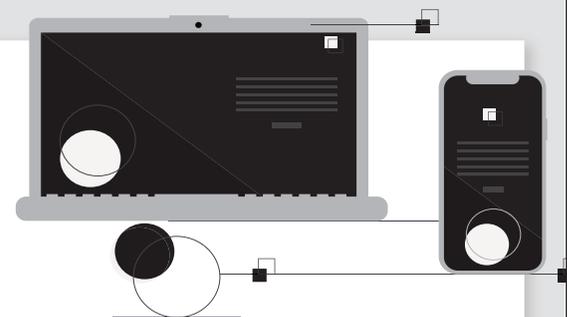
Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3343-2886  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## DOOL

Diário Oficial On Line

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

71 3343-2887  
[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO





# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

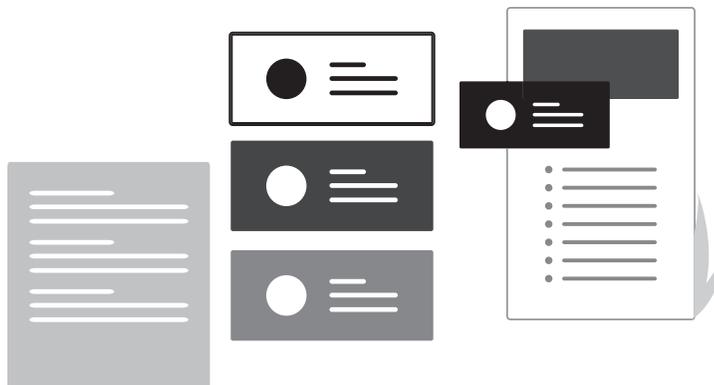
Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3343-2850/2865

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para  
câmaras e prefeituras baianas,  
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

**Sede Egba**

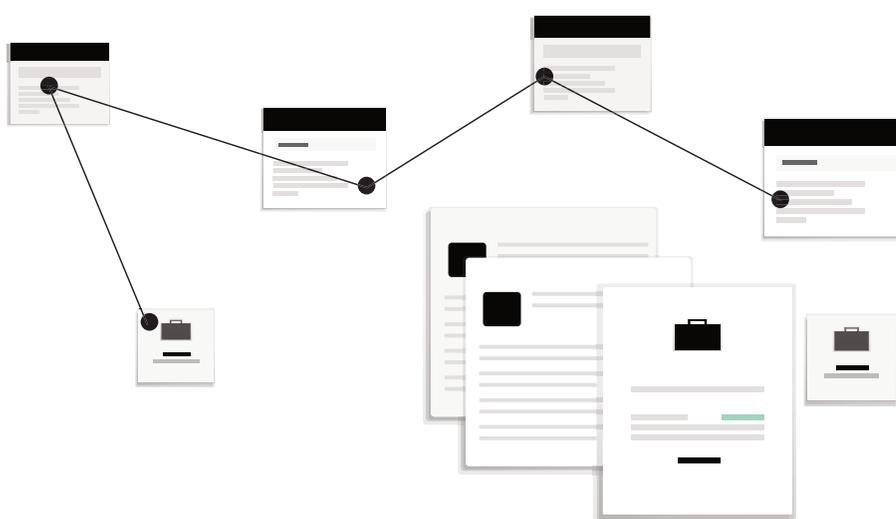
71 3343-2856

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem  
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

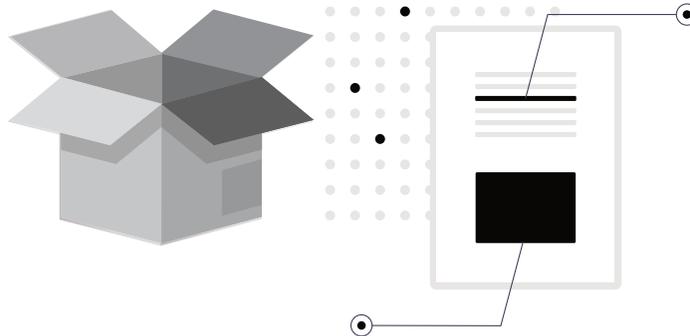
## Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

### Sede Egba

71 3343-2880/2856

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



# DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.885

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## AVISOS DE LICITAÇÃO

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO ERALDO TINOCO** - A Caixa Escolar do Colégio Estadual Do Campo Eraldo Tinoco no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total:** R\$ 22.907,82 correspondente a 70 (setenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar **COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO ERALDO TINOCO**. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda do dia 08/04/2024 até 30/04/2024, 17h00min, na sede da Unidade Escolar COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO ERALDO TINOCO. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 02/05/2024, às 16h00min, no endereço a seguir: AVENIDA PADRE LADISLAU KLENER, S/N, CENTRO - PRESIDENTE JÂNIO QUADROS-BAHIA CEP: 46.250-000. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: [estadhoeraldo@hotmail.com](mailto:estadhoeraldo@hotmail.com). Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (077) 3492-2131. Presidente Jânio Quadros - Bahia. Presidente da Caixa Escolar Demarques Chaves Portela. Portaria 2764/2016.

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL PLATAFORMA** - A Caixa Escolar do Colégio Estadual Plataforma no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total:** 10.991,00 (dez mil, novecentos e noventa e um reais) correspondente a 70 (setenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar **Colégio Estadual Plataforma**. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 03/05/2024, 17h00min, na sede da Unidade Escolar Colégio Estadual Plataforma. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 06/05/2024, às 10h, no endereço a seguir: Rua Nova Esperança de Plataforma, s/n, Plataforma. Salvador-Ba. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: [agriculturafamiliar.nte26@nova.educacao.ba.gov.br](mailto:agriculturafamiliar.nte26@nova.educacao.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3103-1714. Salvador - Bahia. 03/04/2024. Presidente da Caixa Escolar Josenilda Batista dos Santos, Portaria 393/2012.

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL AMÉLIA AMADO** - A Caixa Escolar do Colégio Estadual Amélia Amado no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total:** 39.515,00 (TRINTA E NOVE MIL QUINHENTOS E QUINZE REAIS) correspondente a 70 (setenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar Colégio Estadual Amélia Amado. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda de 20/03/24 a 10/04/24, até às 14h00min, na Unidade Escolar localizada na Av. Marineda, s/n, Centro, Jussari-Ba, CEP: 45622-000. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 10/04/2024, às 14h00min, na sede do Colégio Estadual Amélia Amado. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail ou presencial. Maiores informações poderão ser obtidas através do Tel.: (73) 988819311 ou email: [alexandre.assis@nova.educacao.ba.gov.br](mailto:alexandre.assis@nova.educacao.ba.gov.br)., conforme Portaria nº 09/2024 do dia 26 de março de 2024. Alexandre David Moreira Assis.

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL AGROVILA 08** - A Caixa Escolar do Colégio Estadual Agrovila 08 no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total:** R\$ 11.419,73 (onze mil quatrocentos e dezenove reais e setenta e três centavos) correspondente a 70 (setenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar **COLÉGIO ESTADUAL AGROVILA 08**. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 04/04/2024 a 24/04/2024, até às 17h00min, na sede da Unidade Escolar Colégio Estadual Agrovila 08. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 25/04/2024, às 10h00min, no endereço a seguir: Projeto de Irrigação Pedra Branca, s/nº, Agrovila 08, bairro Zona Rural, Curaçá - Bahia CEP: 48.930-00. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: [valdir.alves@nova.educacao.ba.gov.br](mailto:valdir.alves@nova.educacao.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através do telefone: (87) 99806-3589. Presidente da Comissão de Licitação Maria da Paz dos Santos Souza e Silva, Portaria nº 013/2023 de 17/08/2023.

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR AILTON PINTO DE ANDRADE** - A Caixa Escolar do COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR

AILTON PINTO DE ANDRADE no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total:** R\$17.584,00 (dezesete mil quinhentos e oitenta e quatro reais) correspondente a 70 (setenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR AILTON PINTO DE ANDRADE. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda de 10/04 até 02/05/2024, 10h, na sede da Unidade Escolar COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR AILTON PINTO DE ANDRADE. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 04/05/2024., às 15h, no endereço a seguir: Aterro do Joanes Centro Oeste S/N Lobato. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: [vilma.amorim@nova.educacao.ba.gov.br](mailto:vilma.amorim@nova.educacao.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através dos telefones 71 3392-1031/ 719977-0734 Salvador - Bahia. 02/04/2024. VILMA WEBER AMORIM- Presidente da Caixa Escolar do Colégio Estadual Doutor Ailton Pinto de Andrade, Portaria 09/2024.

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ITAPARICA II WILSON PEREIRA** - A Caixa Escolar do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ITAPARICA II WILSON PEREIRA no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total:** R\$39.500,00 correspondente a 70 (setenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ITAPARICA II WILSON PEREIRA. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 26/04/2024, 12h00min, na sede da Unidade Escolar Centro Territorial de Educação Profissional Itaparica II Wilson Pereira. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 29/04/2024, às 10h00min, no endereço a seguir: na rua Wilson Pereira, nº255, Bairro Tancredo Neves III, Paulo Afonso- BA. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: [Iranildo.cruz@nova.educacao.ba.gov.br](mailto:Iranildo.cruz@nova.educacao.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (075) 991380992(Paulo Afonso) - Bahia. 03/04/2024. Presidente da Caixa Escolar Iranildo Bezerra da Cruz, Portaria 438/2016.

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

#### Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO-Registro de Preço nº2024 021-SEI: Nº039.0775.2024.0001113-09**  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO-SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA-CERB

**TIPO:** Menor Preço Global. **Objeto:** Seleção das Melhores Propostas de Preço de QUADRO DE COMANDO COM INVERSOR DE FREQUÊNCIA, Conforme Especificações e Condições Constantes na Seção B Deste Edital. **Abertura:** 23/04/2024 às 10h00min. Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº13.303/2016 e Legislações Pertinentes. Local de Realização: No endereço: 3ª Av., nº 300, sala de Reuniões de Licitação, CAB, Salvador-BA, de segunda a sexta-feira das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min ou pelo endereço eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), e maiores esclarecimentos através do e-mail: [cpl@cerb.ba.gov.br](mailto:cpl@cerb.ba.gov.br) telefone:(71) 3115-8155. Salvador-BA, 08/04/2024. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL, Sidney Souza Nascimento - Pregoeiro Oficial.

#### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

**AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2024.**  
**Objeto:** Aquisição de tampa de sucção e difusor para as bombas da Estação Elevatória de Esgoto do Lobato (E.E.E. Lobato). **Disputa:** 18/04/2024 às 09h (Horário de Brasília-DF). Edital: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (Licitação nº 1042567) **Recursos:** próprios. **Informações:** [pregao@embasa.ba.gov.br](mailto:pregao@embasa.ba.gov.br). A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA - Salvador, 08 de abril de 2024 - Luciene Alves dos Santos Oliveira - Agente de Licitação.

**AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 054/2024.**  
**Objeto:** Aquisição luvas correr pvc tubo col esg je (100 e 150) mm, no sistema de registro de

preços. **Disputa:** 17/04/2024 às 09h (Horário de Brasília-DF). Edital: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (Licitação nº 1042772) **Recursos:** Próprios. **Informações:** [pregao@embasa.ba.gov.br](mailto:pregao@embasa.ba.gov.br). A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA - Salvador, 08 de abril de 2024 - Railda Ramos dos Santos da Silva- Agente de Licitação.

**AVISO DA LICITAÇÃO Nº 037/24**

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 037/24, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Implantação do sistema produtor de Brejo, no município de Seabra - BA. **Disputa:** 30/04/2024 às 14h. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). (Licitação BB nº: 1042872). O cadastro da proposta deverá ser feito no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: [plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br](mailto:plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br) ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 08 de abril de 2024. Samira Almeida Gonçalves - Agente de Licitação.

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**AVISO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 219/2024- ID-1041629- PROCESSO: 019497720230172480-83 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A PREGOEIRA (O) DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto: AQUISIÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS COM CRITÉRIO DE COMODATO (OPME), PARA COMPOR O SISTEMA DE "REGISTRO DE PREÇOS", NAS UNIDADES HOSPITAL GERAL DE IPIAÚ - HGI- HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES - HGPV - HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC - HOSPITAL REGIONAL DE GUANAMBI - HRG - HOSPITAL GERAL SANTA TEREZA - HGST - HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO - HRDB. Famílias: 65.50 com sessão de abertura designada para o dia 17/04/2024 às 10:00h, que fica remarcada para o dia 23/04/2024 às 10:00h. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71)3115-4340/ 3115-4307, e-mail: [cleane.miranda@saude.ba.gov.br](mailto:cleane.miranda@saude.ba.gov.br) ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 18:00h no endereço: 4ª Avenida nº 400 - Plataforma VI - Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia.- BA 08/04/2024- Cleane de Freitas Santos Miranda -Pregoeiro(a) Oficial.**

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA****AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

O HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE, torna público para conhecimento de interessados, a solicitação de cotação de preços visando objetivando instruir processo destinado a realização de pregão eletrônico para contratação de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos que formam o sistema de ar condicionado do HGE1 e HGE2, para contratação pelo período de 12 (doze) meses, conforme informações a seguir:

**1. EQUIPAMENTOS SUJEITOS A MANUTENÇÃO**

Equipamentos	Quantidade	TR total	Preço Unitário	Valor mensal	Total anual
SPLIT	168	349,42 TR			
ACJ	22	31,58 TR			
HIDRÔNICO CASSETE	116	187 TR			
HIDRÔNICO HI WALL	6	06 TR			
HIDRÔNICO PISO TETO	18	18 TR			
FANCOIL	87	567,00 TR			
CHILLER	8	1.035,00 TR			
SELF	1	12,50 TR			
TORRE	8	76,00 TR			
BOMBA	26	502,50 CV			
EXAUSTOR	28	52,32 CV			
VAV-DAMPER - CONT FLUXO	24	0			
RESISTENCIA	1	0			
EQUIPAM DE AUTOMAÇÃO	281	0			
TOTAL	794				

**2. ESPECIFICAÇÕES RELATIVAS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

As empresas devem apresentar seus preços por item, procedendo as respectivas totalizações, conforme demonstrativo acima. O Termo de Referência com inteiro teor se encontra no sítio [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), inclusive quanto ao quantitativo de equipe de 24 (vinte e quatro) profissionais com dedicação exclusiva.

**3. REMESSA DA COTAÇÃO** - remeter os orçamentos para [www.hge.copel@saude.ba.gov.br](mailto:www.hge.copel@saude.ba.gov.br), observando o prazo abaixo. Contato: (71) 3277-8696 - COPEL-HGE  
**4. PRAZO PARA ENTREGA DA COTAÇÃO** - até o dia 12/04/2024.

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 095/2024 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPRESSÃO CORPORATIVA COLORIDA. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **09/04/2024 a 11/04/2024, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail [ceac.cbp@saude.ba.gov.br](mailto:ceac.cbp@saude.ba.gov.br). **O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: [ceac.cbp@saude.ba.gov.br](mailto:ceac.cbp@saude.ba.gov.br).** Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 08 de abril de 2024. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****Polícia Militar da Bahia – PM/BA****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO n.º 006/2024 - SSP/PMBA - BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE**

Abertura: 18/04/2024 às 10h00min (horário de Brasília). Objeto: Aquisição de Ração Canina para a Cia de Cães do Batalhão de polícia de Choque 2024. Local da Sessão: Site do Banco do Brasil [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos pelo endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ou na sede do Batalhão de Polícia de Choque, sito a Rua 15 de janeiro, S/N.º, Caji, Lauro de Freitas-Bahia, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 18h00min, pelo tel.: (71) 3378-9191, Lauro de Freitas, 29/03/2024, Tiago Santos Rodrigues - CAP PM - Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - BB nº 1042910 - SSP/PMBA/ CIPE/CERRADO**

Abertura: 24/04/2024, às 10h00min (horário de Brasília). Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA. Família: 68.10, 79.30, 72.90, 72.40, 68.40, 79.30, 79.20, 85.40, 42.40, 73.50, 81.05, 75.20, 75.10, 81.15, 74.20, 75.10, 80.40, 75.40, 75.30, 67.50, 51.10. Local do pregão, site do Banco do Brasil no endereço: [licitacoes-e2.bb.com.br](http://licitacoes-e2.bb.com.br) (Novo Licitações-e). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e/ou [licitacoes-e2.bb.com.br](http://licitacoes-e2.bb.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [cipecerrado.cpl@pm.ba.gov.br](mailto:cipecerrado.cpl@pm.ba.gov.br), telefone (77) 3628-5682 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: Rua Rio Grande nº 848, Quadra 05, Lote 12, Loteamento Comercial Sul Arnaldo Horácio Ferreira, Bairro Boa Vista, Luís Eduardo Magalhães/BA, 08/04/2024. Claudio Cortez de Oliveira - 1º Sgt PM - Pregoeiro Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - BB nº 1042913 - SSP/PMBA/ CIPE/CERRADO**

Abertura: 24/04/2024, às 15h00min (horário de Brasília). Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: MANUTENÇÃO DE PISCINA. Família: 68.10. Local do pregão, site do Banco do Brasil no endereço: [licitacoes-e2.bb.com.br](http://licitacoes-e2.bb.com.br) (Novo Licitações-e). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e/ou [licitacoes-e2.bb.com.br](http://licitacoes-e2.bb.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [cipecerrado.cpl@pm.ba.gov.br](mailto:cipecerrado.cpl@pm.ba.gov.br), telefone (77) 3628-5682 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: Rua Rio Grande nº 848, Quadra 05, Lote 12, Loteamento Comercial Sul Arnaldo Horácio Ferreira, Bairro Boa Vista, Luís Eduardo Magalhães/BA, 08/04/2024. Claudio Cortez de Oliveira - 1º Sgt PM - Pregoeiro Oficial.

**COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº DAL 013/2024 - SSPBA/ PMBA/DAL**

A PREGOEIRA OFICIAL DO DEPARTAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO DA PMBA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada - Identificador BB 1042153 -, que tem por objeto a aquisição de viaturas para uso da PMBA, através do Sistema de Registro de Preço, e com sessão de abertura então designada para o dia 09/04/2024 às 9h30, que fica remarcada para o dia 19/04/2024 às 9h30, em razão de resultado da impugnação. Outras informações ou Edital e seus anexos podem ser obtidos através do e-mail [dal.cccc@pm.ba.gov.br](mailto:dal.cccc@pm.ba.gov.br), tel.: (71) 3115-9303, <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: 5ª Avenida, CAB, 590, Salvador-BA, 08/04/2024 - Paula Manuela da Silva Almeida Gonzaga - Cap PM - Pregoeiro Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO n.º 006/2024 - SSP/PMBA - BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE**

Abertura: 18/04/2024 às 10h00min (horário de Brasília). Objeto: Aquisição de Ração Canina para a Cia de Cães do Batalhão de polícia de Choque 2024. Local da Sessão: Site do Banco do Brasil [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos pelo endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ou na sede do Batalhão de



Polícia de Choque, sito a Rua 15 de janeiro, S/N.º, Caji, Lauro de Freitas-Bahia, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 18h00min, pelo tel.: (71) 3378-9191, Lauro de Freitas, 29/03/2024, Tiago Santos Rodrigues - CAP PM - Pregoeiro.

**COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº DAL 033/2024 - SSPBA/PMBA/DAL**

A PREGOEIRA OFICIAL DO DEPARTAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO DA PMBA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada - Identificador BB 1042114 -, que tem por objeto a aquisição de mobiliário para atender a demanda das unidades policiais militares do interior do estado, e com sessão de abertura então designada para o dia 15/04/2024 às 10h00, que fica remarcada para o dia 22/04/2024 às 10h00, em razão de inconsistência no sistema, que impossibilitou a publicação em tempo hábil. Outras informações ou Edital e seus anexos podem ser obtidos através do e-mail dal.ccc@pm.ba.gov.br, tel.: (71) 3115-9303, <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: 5ª Avenida, CAB, 590, Salvador-BA, 08/04/2024 - Lorena Gonçalves da Silva - Cap PM - Pregoeira Oficial.

**SECRETARIA DE TURISMO****SECRETARIA DO TURISMO - AVISO DE LICITAÇÃO - ADIAMENTO**

Pregão Eletrônico nº 003/2024 da DIRETORIA GERAL. Nº BB: 1042200. Abertura: 22/04/2023 às 10h00min (Horário de Brasília) Órgão Interessado: SETUR/BA Local: Site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de portaria diurno e noturno 84h, uniformes e equipamentos, para atender às necessidades da Secretaria de Turismo do Estado da Bahia (Galpão de Água de Meninos). Família: 03.30. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, na Avenida Tancredo Neves nº 776, Bloco A, 5º Andar Caminho das Árvores, Salvador - Bahia, telefones: (71) 3116-4183, telefax: (71) 3116-4114, das 09:00h às 17:00h, ou pela internet [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e/ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Salvador, 08/04/2024. Isa Behrens - Agente de Contratação/Pregoeira Oficial.

**RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES****SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA****Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2024 - AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB

A PREGOEIRA OFICIAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA-ADAB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS COM REPOSIÇÃO EVENTUAL DE PEÇAS PARA O MUNICÍPIO DE ITABUNA - BA. Empresa Adjudicatária: LCS NASCIMENTO PEÇAS E SERVIÇOS - ME - Lote único - Valor total dos serviços com reposição de peças: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), sendo: 5% (cinco por cento) para os serviços de manutenção de veículos e 5% (cinco por cento), para os serviços de reposição eventual de peças. Critério de julgamento: Maior desconto. Prazo contratual: 12 meses Salvador-BA, 08/04/2024 - Lucimeire Batinga Gonçalves- Pregoeira Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, HOMOLOGA o resultado do Pregão Presencial nº 01/2024, para o objeto adjudicado supramencionado.

Salvador- BA, 08/04/2024 - Paulo Sérgio Menezes Luz - Diretor Geral.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO****Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

**RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 001/24 - CONDER**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Regulamento Interno de Licitações

e Contratos da CONDER - RILC, e do Instrumento Convocatório, torna público o resultado final da licitação acima referida. -**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E DE FISCALIZAÇÃO, ELABORAÇÃO, ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS, NO ÂMBITO DOS DIVERSOS PROGRAMAS E OBRAS SOB A RESPONSABILIDADE DA DIRETORIA DE HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO INTEGRADA - DIHAB, NAS DIVERSAS LOCALIDADES DO ESTADO DA BAHIA. - **Critério de Julgamento:** Técnica e Preço. - **Licitante Vencedor:** NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A. - **Nota Final:** 8,95 (oito vírgula noventa e cinco). - **Valor Total:** R\$15.494.779,12 (quinze milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, setecentos e setenta e nove reais e doze centavos). Salvador - BA, 05 de abril de 2024. - Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

O Diretor Presidente da CONDER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e no Instrumento Convocatório, homologa o resultado da **LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 001/24**, destinado ao objeto supramencionado e adjudica o objeto contratual em favor do vencedor. **Convocação:** Fica convocado o licitante vencedor para assinatura do contrato no prazo legal. Salvador - BA, 08 de abril de 2024. - Publique-se: José Gonçalves Trindade - Diretor-Presidente.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****Universidade do Estado da Bahia – UNEB**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.002/2024 - BB 1039946 -SEC/UNEB- CAMPUS II/ ALAGOINHAS - O PREGOEIRO OFICIAL DA UNEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Ginástica para Laboratório do Curso de Educação Física DEDC para o Campus II, UNEB, de Alagoinhas (BA). Empresas adjudicatárias W.E.V COMERCIAL LTDA, CNPJ 04.372.852/0001-60: Lote 01 e Lote 06. Valor total: R\$ 13.300,00 (Treze mil e trezentos reais), IGM COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ. 23.140.085/0001-09, Lote 02 e Lote 03 no valor total de R\$ R\$ 19.300,00 (Dezenove mil e trezentos reais), METALURGICA FLEX FITNESS LTDA - ME, CNPJ 13.898.616/0001-73, Lote 04, Lote 05 e Lote 07 no valor total de R\$ 22.264,00 (Vinte e dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais). Critério de Julgamento: Menor Preço. Alagoinhas (BA), 08/04/2024 Cleomario Lima Santos - Pregoeiro Oficial. RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.005/2024 - BB 1040850 -SEC/UNEB- CAMPUS II ALAGOINHAS O PREGOEIRO OFICIAL DA UNEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O REFEITÓRIO DO CAMPUS II. Empresas adjudicatárias: LENNER MOVEIS LTDA, CNPJ: 30.370.378/0001-48, Lote 01. Valor total: R\$ 15.980,00 (Quinze mil e novecentos e oitenta reais). Critério de Julgamento: Menor preço. Alagoinhas (BA), 08/04/2024 Flavio Santos Souza- Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024. O Diretor do DEDC do Campus II, Alagoinhas (BA), no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 002/2024, para o objeto adjudicado supramencionado. BA, 08/04/2024-Diretor - Aldrin Armstrong Silva Castellucci. HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024. O Diretor do DEDC do Campus II Alagoinhas (BA), no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 005/2024, para o objeto adjudicado supramencionado. BA, 08/04/2024-Diretor - Aldrin Armstrong Silva Castellucci.

**SECRETARIA DA SAÚDE**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 103/2024. ID: 1038402 - SECRETARIA DE SAÚDE / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. A Secretária da Saúde no uso de suas atribuições informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é Aquisição de materiais de uso hospitalar (**ALICATE DE ORDENHA**), para compor o sistema de "Registro de Preços", resultou **FRACASSADO**, conforme consta nos autos do processo nº **019.5050.2023.0194112-18**. Salvador - BA, 03/04/2024. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 337/2023 - ID: 1037545. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA - SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica (**ACICLOVIR, pó para injeção 250 mg (R), ALBENDAZOL suspensão oral 40mg/ml, frasco com 10MI, etc.**). Empresa(s) adjudicatária(s): **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**. CNPJ: 05.400.006/0001-70. **Lote: 05. Valor do Lote:** R\$ 103.899,60 (cento e três mil oitocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos). **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**. CNPJ: 49.324.221/0008-80. **Lotes: 03 e 07. Valor dos Lotes:** R\$ 327.600,00 (trezentos e vinte e sete mil e seiscentos reais). **ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**

**LTDA. CNPJ:** 34.707.920/0001-66. **Lotes: 04 e 08. Valor dos Lotes:** R\$ 198.400,00 (cento e noventa e oito mil e quatrocentos reais). **UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A. CNPJ:** 60.665.981/0009-75. **Lote: 01. Valor do Lote:** R\$ 357.105,00 (trezentos e cinquenta e sete mil cento e cinco reais). **ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ:** 23.232.280/0001-69. **Lotes: 02, 06 e 09. Valor dos Lotes:** R\$ 34.800,20 (trinta e quatro mil e oitocentos reais e vinte centavos). **Valor total do(s) Lote(s):** R\$ 1.021.804,80 (um milhão vinte e um mil oitocentos e quatro reais e oitenta centavos). **Critério de julgamento:** Menor preço. **Salvador - BA. LUCIARA DE JESUS CHAVES. Pregoeira Oficial.**

**HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 337/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). **BA, 03/04/2024. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2024. ID: 1037539 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**UNIFORME, TOALHA E LENÇOL**) para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** **BARRETOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA. CNPJ Nº:** 03.890.627/0001-53. **Lote: 02. Valor total do(s) lote(s):** R\$ 64.714,00 (sessenta e quatro mil setecentos e quatorze reais). **Lotes fracassados:** 01, 03, 04 e 05. **Critério de julgamento:** Menor Preço -Salvador - BA. **Jessica Clarissa dos Santos Gabriel Queiroz - Pregoeiro (a) Oficial.**

**HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 077/2024, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). **BA, 05/04/2024. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB  
HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE  
SETOR DE LICITAÇÕES - SELIC

**RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2024**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, em cumprimento ao disposto no art. 74 da Lei nº. 9.433/2005, cumulado com a Lei Federal nº. 10.520/2002, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva e de Reparo, Com Reposição Eventual de Peças, Acessórios e Lubrificantes em 01 (um) Sistema Bomba Hydro MPC - E, Marca GRUNDFOS e 02 (duas) Bombas Submersíveis para Esgotamento, Modelo UNI 700 T, Marca SULZER, Instalados no HGE 2, resultou em FRACASSADA, conforme consta nos autos do processo SEI nº. 019.8084.2023.0150876-21. **Salvador 05 de abril de 2024. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2024. ID: 1037338 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA,** em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**LUVA**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** **PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ nº:** 48.993.519/0001-44. **Lote: 03. Valor do lote:** R\$ 64.785,00 (sessenta e quatro mil setecentos e oitenta e cinco reais). **VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. CNPJ nº:** 33.829.829/0001-50. **Lote: 02. Valor do lote:** R\$ 119.574,60 (cento e dezenove mil quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos). **Valor total dos lotes:** R\$ 184.359,60 (cento e oitenta e quatro mil trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos). **Lote fracassado:** 01. **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **Vanessa Castro Reis Monaco - Pregoeiro (a) Oficial.**

**HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 067/2024, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). **BA, 05/04/2024. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 695/2023. ID: 1021062 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA,** em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**SERINGA, CATETER ETC**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Adjudicatária(s):** **INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA. CNPJ Nº:** 59.309.302/0001-99. **Lote: 01. Valor do lote:** R\$ 220.875,00 (duzentos e vinte mil oitocentos e setenta e cinco reais). **M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº:** 28.387.424/0001-70. **Lote: 02. Valor do lote:** R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). **PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS**

**PARA SAÚDE LTDA. CNPJ Nº:** 48.993.519/0001-44. **Lote: 04. Valor do lote:** R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). **PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ Nº:** 38.412.496/0001-83. **Lotes: 05 e 06. Valor dos lotes:** R\$ 130.250,00 (cento e trinta mil duzentos e cinquenta reais). **VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº:** 24.562.614/0001-25. **Lote: 03. Valor do lote:** R\$ 14.575,00 (quatorze mil quinhentos e setenta e cinco reais). **Valor total do lote:** R\$ 504.600,00 (quinhentos e quatro mil e seiscentos reais). **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **Priscila de Oliveira. Pregoeiro (a) Oficial.**

**HOMOLOGAÇÃO**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 695/2023 para o objeto adjudicado supramencionado. **Salvador - Bahia, 28/03/2024. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 915/2023. ID: 1030245 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA,** em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de **compressor de ar e amalgamador** de uso odontológico, para compor o sistema de "Registro de Preços". **Empresa(s) Adjudicatária(s):** **MMX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI. CNPJ:** 10.710.394/0001-25. **Lote: 02. Valor total do Lote:** R\$ 100.368,00 (cem mil trezentos e sessenta e oito reais). **Lote fracassado: 01. Cleane de Freitas Santos Miranda. Pregoeiro (a) Oficial.**

**HOMOLOGAÇÃO**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 915/2023 para o objeto adjudicado supramencionado. **Salvador - Bahia, 05/4/2024. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA- Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 180/2024. ID: 1040622 - SECRETARIA DE SAÚDE / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** A Secretária da Saúde no uso de suas atribuições informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (**CADEIRA OFTALMOLÓGICA E COLUNA OFTALMOLOGICA**), para compor o sistema de "registro de Preços", resultou **FRACASSADO**, conforme consta nos autos do processo nº **019.5050.2023.0215621-47**. **Salvador - BA, 05/04/2024. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 120/2024. ID: 1039149 - SECRETARIA DE SAÚDE / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** A Secretária da Saúde no uso de suas atribuições informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é Aquisição de materiais de uso hospitalar (**CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPA SECA**), para compor o sistema de "registro de Preços", resultou **FRACASSADO**, conforme consta nos autos do processo nº **019.5050.2023.0194657-25**. **Salvador - BA, 05/04/2024. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 836/2023. ID: 1028112 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA,** em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**LUVA**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa(s) Adjudicatária(s):** **STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ:** 02.223.342/0001-04. **Lote: 05. Valor do lote:** R\$ 65.625,00 (sessenta e cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais). **VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. CNPJ:** 33.829.829/0001-50. **Lotes: 01 e 02. Valor dos lotes:** R\$ 402.435,00 (quatrocentos e dois mil quatrocentos e trinta e cinco reais). **Valor total dos lotes:** R\$ 468.060,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil e sessenta reais). **Lotes fracassados: 03, 04, 06 e 07. Danieli de Lima Gottschalk - Pregoeiro (a) Oficial.**

**HOMOLOGAÇÃO**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 836/2023 para o objeto adjudicado supramencionado. **Salvador - Bahia, 05/04/2024. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2024. ID: 1037512 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA,** em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**LUVAS**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa(s) Adjudicatária(s):** **AMC INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. CNPJ:** 30.050.073/0001-59. **Lote: 01. Valor total do lote:** R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). **Lotes fracassados: 02, 03 e 04. Danieli de Lima Gottschalk - Pregoeiro (a) Oficial.**

**HOMOLOGAÇÃO**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 075/2024 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 05/04/2024. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº017/2024-ID1040173 SESAB/LACEN**

A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, declara DESERTA a licitação em referência, que tem por objeto: Registro de Preços para Aquisição de Testes de Sensibilidade aos Antimicrobianos, em razão de não acudirem interessados, de acordo com as informações constantes nos autos do processo 019.5077.2023.0190039-62, Salvador - BA, 04/04/2024. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia

HGRS - RESULTADO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 004/2024. A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, declara DESERTA a licitação em referência, que tem por objeto: Contratação De Empresa Especializada para Confecção e Instalação de um Sistema de tratamento de Água para Hemodiálise (STDAH), publicado no D.O.E pág. 03 do caderno de licitações e Jornal Correio da Bahia em 27/01/2024, pág. 03, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 019.8631.2023.0126929-30 (SEI). Data da assinatura: 02/04/2024. Salvador, 08 de abril de 2024. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - SECRETARIA DA SAÚDE.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/MATERNIDADE ALBERT SABIN**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é a aquisição de medicamentos para eventual fornecimento nas dependências da Maternidade Albert Sabin, resultou **DESERTA** para os **LOTES 03 e 04** conforme consta nos autos do processo nº 019.8725.2023.0165271-41. // Salvador-BA, 05 de abril de 2024, Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / MATERNIDADE ALBERT SABIN. O**

Pregoeiro Oficial da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital de Licitações, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Tipo: Menor Preço. Objeto: aquisição de medicamentos para eventual fornecimento nas dependências da Maternidade Albert Sabin. Empresa Adjudicatária: **Lote 01 e 02: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 21.632.425/0001-93. Valor total: R\$ 30.040,00 (trinta mil e quarenta reais).

Pedro Henrique Torres Calheira Silva - Pregoeiro Oficial

**HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico 004/2024, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador, 05 de abril de 2024. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária.

**Fundação Estatal Bahiafarma - BAHIAFARMA****FUNDAÇÃO BAHIAFARMA****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024**

A FUNDAÇÃO BAHIAFARMA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e o Edital da licitação acima referido, torna público o seguinte resultado: OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Coleta e Descarte de resíduos Classe I - Químico e II, A,B, D e E, Classe I e II, conforme Plano de Gerenciamento de Resíduos (PGRS) da Bahiafarma e legislação vigente., conforme Termo de Referência. EMPRESA VENCEDORA: B-GREEN GESTÃO AMBIENTAL S.A, CNPJ nº 01.568.077/0011-05. VALOR TOTAL: R\$ 38.868,00. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço. Simões Filho-BA, 08/04/2024. Luiz Fernando Sberge - Pregoeiro Designado.

**HOMOLOGAÇÃO**

A Diretora Geral da Bahiafarma, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05 e em conformidade com o art. 46 do Decreto Lei /Federal 10.024 de 24 de setembro de 2019, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 05/2024. Simões Filho - BA, 08/04/2024 - CEUCI DE LIMA XAVIER NUNES - Diretora Presidente.

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****Polícia Civil da Bahia**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/POLÍCIA CIVIL DA BAHIA O Pregoeiro Oficial da Polícia Civil da Bahia/ Departamento de Infraestrutura e Logística/ Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público

o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Empresa Especializada no Fornecimento de Alimentação para Custodiados-DEPOM. Empresa Vencedora: Edita Rameth Lopes Alimentos CNPJ: 08.290.340/0001-06, Valor total da Licitação: R\$ 682.776,00 (seiscentos e oitenta e dois mil setecentos e setenta e seis reais). Salvador- BA, 05/04/2024 Jose Cleiber Andrade Araujo - Pregoeiro Oficial. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO A Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 121, XXXIV, Lei Estadual nº 9.433/2005, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado. Heloisa Campos de Brito - Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia.

**Polícia Militar da Bahia – PM/BA****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 - SSP/PMBA/CPRMS.**

O PREGOEIRO OFICIAL DO CPRMS, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de refeição pronta para o NFSd/2023 da 22ª CIPM/Simões Filho. Lote Único. Empresa adjudicatária: ALL ALIMENTOS LTDA, CNPJ 22.495.426/0001-04. Valor Total: R\$ 459.923,40 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e vinte e três reais e quarenta centavos). Lauro de Freitas-BA, 05/04/2023. Márcio dos Santos Campos - Cap PM - Pregoeiro Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO:**

O COMANDANTE-GERAL DA PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO 011/2023 - BB 1039798, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador-BA, 05/04/2024. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM.

**RECURSOS****SECRETARIA DA SAÚDE****NOTIFICAÇÃO DE RECURSO - SELEÇÃO PÚBLICA Nº 007/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES.**

O Presidente da Comissão Julgadora, notifica aos participantes da Concorrência em apreço, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL ELÁDIO LASSERRE, SITUADO NO MUNICÍPIO DE SALVADOR, ESTADO DA BAHIA, que o Santa Casa de Misericórdia de Oliveira dos Campinhos/Instituto de Saúde Nossa Senhora da Vitória - INSV, CNPJ nº 13.824.560/0001-02, interpôs recurso administrativo. Salvador (BA), 08 de abril de 2024. **Emmanuel Santos de Oliveira. Presidente da Comissão Julgadora.**

**SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS****RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº. 005/2022**

Objeto: Credenciamento de interessados para a prestação de serviço de tratamento da Doença Macular Relacionada à Idade (DMRI) e do Edema Macular Associado à Retinopatia Diabética no intuito de atender aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Estado da Bahia. A Comissão Permanente de Credenciamento, constituída pela Portaria Estadual nº 514 de 20 de maio de 2015, publicada no DOE de 21 de maio de 2015 e em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/2005, Instrução Normativa nº 005/2022 e Portaria nº 1.057/2022, ambas publicadas no DOE de 29 de outubro de 2022. Regulamento específico e disposições do Instrumento Convocatório nº 005/2022, decide declarar habilitada a empresa: **SOTERO HOSPITAL DIA LTDA, CNPJ nº 42.835.387/0001-46**, para prestação de serviços em epígrafe. Comissão de Permanente de Credenciamento - SUREGS. Salvador, 08 de abril de 2024.

**SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS****RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2016**

Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços relativos à realização de Cirurgias Eletivas, com base na Estratégia do Programa Estadual de ampliação de Acesso às Cirurgias Eletivas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

A Comissão Permanente de Credenciamento, constituída pela Portaria Estadual nº 514 de 20 de maio de 2015, publicada no DOE de 21 de maio de 2015 e em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/2005, Instrução nº. 003/2016 e Portaria Estadual nº 251 de 11 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE de 12 de março de 2024; Portaria Estadual nº 348 de 21 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE de 22 de março de 2024; Regulamento específico e disposições do Instrumento Convocatório nº 003/2016, decide declarar habilitada a empresa: **HTO HOSPITAL GERAL LTDA**, CNPJ: 33.875.865.0001/59, para prestação dos serviços em epígrafe. Comissão de Permanente de Credenciamento - SUREGS. Salvador, 08 de abril de 2024.

**CONTRATOS****CASA CIVIL****Empresa Gráfica da Bahia – EGBA****INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2021.0003.00**

**PROCESSO SEI Nº 052.2972.2024.0000420-11. CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Prevelar Manutenção em Ar Condicionado e Elevadores Ltda. **OBJETO:** Prorrogação de prazo e correção do valor fixado, efetuado com base na variação do INPC/IBGE, no percentual de 3,747267%. **VALOR ANUAL:** R\$ 4.718,10 (quatro mil, setecentos e dezoito reais e dez centavos). **PRAZO:** 12 (doze) meses, a partir de 01 de abril de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2024.

**CASA MILITAR****RESUMO DE CONTRATO Nº. CMG/013/2024**

**PROCESSO:** Pregão Eletrônico n.º 004/2024 - **CONTRATANTE:** Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - **CONTRATADA:** E ALVES DIAS-ME, CNPJ Nº. 26.059.223/0001-18 - **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e de reparo, com reposição de peças e/ou acessórios em veículos abastecedores de aeronaves - **VALOR ESTIMADO:** R\$ 204.522,56 (duzentos e quatro mil quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 2116 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 e Destinação de recursos: 15000100000000000000.1 - **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (doze) meses, de 04/04/2024 a 03/04/2025 - **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço unitário - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem bancária.

**RESUMO DE CONTRATO Nº CMG/015/2024**

**PROCESSO:** Dispensa 008/2024 - **CONTRATANTE:** Estado da Bahia / Casa Militar do Governador **CONTRATADA:** Indústria e Comércio Dona Flor Ltda., CNPJ nº 05.781.888/0001-60 - **OBJETO:** Locação de máquina de café expresso, com manutenção - **VALOR ESTIMADO:** R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 2000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 e Destinação de recursos: 15000100000000000000.1 - **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (doze) meses, de 05/04/2024 a 04/04/2025. **REGIME DE EXECUÇÃO:** empreitada por preço unitário - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária.

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN****RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 7º AO CONTRATO Nº 005/2021.**

**PROCESSO SEI Nº 049.4643.2023.0063847-66 - 1. Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA - **2. Contratado:** EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA, CNPJ sob o n.º 15.257.819/0001-06 - **3. Objeto:** Prorrogação do prazo do contrato por mais 12 (doze) meses - **4. Prazo:** com início em 07/04/2024 e término em 06/04/2025. - **5. Valor:** mensal passa a ser de R\$ 137.500,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais) e o valor anual de R\$ 1.650.000,00 (um milhão seiscentos e cinquenta mil reais) representando um percentual de reajuste de 5,91%, bem como o reajustamento do período de 07/04/2023 a 06/04/2024 - **6. Ordenador da Despesa:** Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 06.122.439.2929.9900; Natureza da despesa: 33.90.39.00; Destinação de Recurso: 1.501.0.213.000000.00.00.00; 1.753.0.105.000000.00.00.00; 1.752.0.213.000000.00.00.00; 1.703.0.264.700168.00.00.00; 2.753.0.305.000000.00.00.00; 2.501.0.613.000000.00.00.00; 2.752.0.613.000000.00.00.00 e 2.703.0.664.700168.00.00.00 - Assinatura: 05/04/2023 - Lucas Machado Moreira de Souza - Diretor Geral, em exercício.

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA****RESUMO DO CONTRATO Nº 015/2024**

**PARTES:** O ESTADO DA BAHIA - SEAGRI E A EMPRESA ELETROPEÇAS TI COMERCIAL EIRELI. **PROCESSOS SEI** nº 009.0198.2023.0005899-11 e 010.0595.2023.0002886-78 **OBJETO:** Aquisição de 25 (vinte e cinco) Microcomputadores Básicos e 25 (vinte e cinco) Upgrades de Memória, objetivando atender as demandas das áreas técnicas da SEAGRI, de acordo com as especificações do Termo de Referência do Instrumento Convocatório e da

Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 063/2023; **PRAZO:** A vigência do Contrato a contar da data da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFM, será de 30 (trinta) dias corridos. **PREÇO:** O valor global do contrato será de R\$ 88.104,25 (oitenta e oito mil, cento e quatro reais e vinte e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade FIPLAN.: 10.101.0001; Função: 20; Sub função: 122 ; Programa:446 ; PAOE: 3194; Região/Planejamento: 7800; Natureza da Despesa: 44.90.52.000 e 33.90.30.000; Destinação do Recurso 1.500.0.100.000000.00.00.00; Tipo de Recurso: Orçamentário. **ASSINATURAS:** Wallison Oliveira Torres - Secretário e Fábio Franca Lucena Filho - Contratada.

**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****APOSTILA Nº 001 / 2024.****PROCESSO Nº 028.2227.2024.0000331-61.**

O Exmo. Sr. **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições regimentais, autorizado pelo Decreto Simples publicado no D.O.E. em 22 de julho de 2022 e considerando o disposto no § 8º, do art. 143 da Lei 9.433/05, resolve expedir a presente Apostila para reajustar o valor do Contrato nº 005/2022 celebrado com a Empresa OI S/A, tendo como objeto a prestação de serviços de Solução Integrada de Segurança da Informação, contemplando fornecimento de hardware, software, instalação, configuração e suporte técnico, de acordo com as especificações do Termo de Referência do Instrumento Convocatório e da Proposta apresentada pela CONTRATADA, para atender as necessidades do **CENTRO DE PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO - CEPED**, considerando os percentuais, referente às variações pró-rata do INPC/IBGE, no período de 2021 a 2022 (21/06/2021 a 20/06/2022) no percentual de 11,92% (onze inteiros e noventa e dois centésimos por cento), e o período de 2022 a 2023 (21/06/2022 a 20/06/2023), de 4,51% (quatro inteiros e cinquenta e um centésimos por cento), que corresponde ao acréscimo de **R\$ 1.940,72, (um mil novecentos e quarenta reais e setenta e dois centavos)**, passando o Contrato de **R\$ 11.438,60 (onze mil quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos)** para **R\$ 13.379,32 (treze mil trezentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos)**.

**Gabinete do Secretário**

**André Pinho Joazeiro**

**Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação.**

**SECRETARIA DE CULTURA****RESUMO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - LPG**

**CONCEDENTE:** O Estado da Bahia através da Secretaria de Cultura. **OBJETO:** Concessão de apoio financeiro com recursos da Lei Paulo Gustavo, para execução das propostas culturais discriminadas abaixo, selecionadas através do Edital PG 26/2023 - Economia Criativa. **VIGÊNCIA:** Prazo a contar da data da assinatura do Secretário à 01/05/2025. **DOTAÇÃO:** Unidade Gestora: 0002; Atividade/Projeto: 13.392.406.5372; Elemento de Despesa: 3.3.50.43.000, 3.3.90.48.000 ou 3.3.60.45.000; Fonte: 1.716.0.163.700205.00.00.00. **FORO:** Comarca de Salvador, capital do Estado da Bahia. **ASSINAM:** Bruno Monteiro e os proponentes abaixo relacionados:

Nº do Processo	Nº do Termo	Proponentes	Projeto	Valor	Data da Assinatura pelo Secretário
022.2264.2024.0002625-95	01.18/2024	Maria Aparecida Ribeiro da Cruz - ME	Virada Cultural de Bom Jesus da Lapa	R\$ 120.000,00	05/04/2024
022.2264.2024.0002649-62	01.06/2024	Saullo Carvalho da Anunciação Silva	Sisal Cultural Interativo: Memórias e Conexões Digitais	R\$ 120.000,00	05/04/2024
022.2264.2024.0002690-93	01.02/2024	Erica Daniela da Silva Santos 01488143528	Cena de Dentro	R\$ 80.000,00	05/04/2024
022.2264.2024.0002918-54	01.03/2024	Rodrigo Zannabrea dos Santos Silva	Ampl-IA-rt: Inteligência Artificial como Ferramenta de Criação Artístico-Cultural	R\$ 80.000,00	05/04/2024
022.2264.2024.0002667-44	01.04/2024	50.858.242 Pyedra Souza Barbosa	MIS- Festival de Música Independente do Subúrbio	R\$ 80.000,00	01/04/2024
022.2264.2024.0002615-13	01.08/2024	RecLab - Laboratório de Programação do recôncavo - Edição Jovens Programadores	RecLab - Laboratório de Programação do recôncavo - Edição Jovens Programadores	R\$ 120.000,00	01/04/2024



022.2264.2024.0002648-81	01/2024	28.360.897 Julia Anastacia Silva Barbosa	Linha e Compasso	R\$ 80.000,00	03/04/2024
022.2264.2024.0002650-04	01.01/2024	Adriano Alves dos Santos	Portal Culturama	R\$ 80.000,00	01/04/2024
022.2264.2024.0002651-87	01.05/2024	Centro de Estudos do Atlântico e da Diáspora Africana	Observatório de História Digital	R\$ 120.000,00	03/04/2024
022.2264.2024.0002637-29	01.19/2024	Associação de Mulheres Indígenas da Aldeia Boca da Mata	Mata Viva - Restauração Florestal para Produção de Artesanato e Óleos Essenciais	R\$ 120.000,00	03/04/2024
022.2264.2024.0002655-19	01.10/2024	Fabricio Caixeta Andriani	Ciclo de oficinas eventos e encontros de criação de jogos em Feira de Santana	R\$ 80.000,00	01/04/2024
022.2264.2024.0002665-82	01.12/2024	Maria Regina Soares	ECOTILÁPIA: Empoderando Mulheres Através do Artesanato	R\$ 80.000,00	03/04/2024
022.2264.2024.0002668-25	01.17/2024	Organização Comunitária Casa do Boneco de Itacaré - CBI	23º Caruru de Ibeji e as Pedagogingas	R\$ 120.000,00	03/04/2024

**RESUMO DO TERMO DE FOMENTO**

**CONCEDENTE:** O Estado da Bahia/Secretaria de Cultura. **OBJETO:** Realização de parceria através da Secretaria de Cultura, e os blocos afros, afoxés, samba, índios e reggae para o desfile no âmbito do Ouro Negro 2024, mediante mútua colaboração, conforme plano de trabalho. **VIGÊNCIA:** Prazo a contar da assinatura do instrumento é de 180 (cento e oitenta) dias. **DOTAÇÃO:** Unidade Gestora: 3.22.101; Atividade/Projeto: 13.392.407.5215; Elemento de Despesa: 3.3.50.43.000 ou 3.3.60.45.000; Fonte: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **FORO:** Comarca de Salvador, capital do Estado da Bahia. **ASSINAM:** Bruno Monteiro e o(a) representante abaixo relacionado:

Nº do Processo	Nº do Termo	OSC	Representante Legal	Valor
022.17094.2024.0002916-69	124/2024	MOVIMENTO CULTURAL AFOXE GUIAN FILHOS DE OXALA.	Taise Campos Pinto	R\$ 30.000,00

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2024**

**Processo SEI:** 022.2235.2024.0003151-82. **Contratante:** Estado da Bahia/Secretaria de Cultura. **Contratada:** Mafuá Produções e Eventos LTDA. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por mais 60 (sessenta) dias, com início em 07/04/2024 e término em 07/06/2024. **Amparo Legal:** artigo 140, II da Lei nº 9.433/05. **Assinam:** Bruno Gomes Monteiro e Kelvem Caires Cordeiro de Oliveira. **Data:** 05/04/2024.

**Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB****RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TEC 04.388/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001336-35; Partes: FUNCEB e JOÃO PAULO SOUZA ALVES. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "CINE RURAL". Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TEC 04.380/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001331-21; Partes: FUNCEB e CARLOS WELDER JESUS DA SILVA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Circuito Aquilombar". Valor: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TEC 04.460/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001412-21; Partes: FUNCEB e

LIBERATO PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "CHICO". Valor: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TEC 04.487/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001415-73; Partes: FUNCEB e RAINHA CINEMA DIGITAL LTDA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "OCEANO". Valor: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TEC 04.510/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001307-09; Partes: FUNCEB e MOISÉS LEAL MORAIS. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Lançamento do Livro 'Das Leis de Incentivo ao Fundo Setorial do Audiovisual'". Valor: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TEC 04.508/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001306-10; Partes: FUNCEB e AMARANTA EMÍLIA CESAR DOS SANTOS. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Curadoria em Cinema a partir do Brasil Contemporâneo". Valor: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TEC 04.514/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001281-27; Partes: FUNCEB e YERKO SARAIVA HAUPT. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Arte Imersiva Contemporânea: Explorando o Mundo do Vídeo 360 Graus". Valor: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TEC 04.526/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001453-07; Partes: FUNCEB e ÉRICA FABRÍCIA DA SILVA SOUZA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "HandsPlay - VOD para Surdos". Valor: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TEC 04.519/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001282-16; Partes: FUNCEB e CECÍLIA STEFANE GOMES BOMFIM DOS SANTOS. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Caminhos da Capoeira: História e Resistência na Costa do Dendê". Valor: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TEC 04.524/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001372-07; Partes: FUNCEB e APUS FILMES E EVENTOS LTDA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Ákàrà no Fogo da Intolerância". Valor: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TEC 04.579/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001670-25; Partes: FUNCEB e ORI IMAGEM E SOM PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA LTDA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "O BAIANO PRECISA SER ESTUDADO". Valor: R\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TEC 04.590/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001589-72; Partes: FUNCEB e RAQUEL MOTA LIMA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "O ÚLTIMO MARUJO: NAVEGANTE DO TEMPO". Valor: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372;

Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0.  
NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TEC 04.588/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001580-34; Partes: FUNCEB e CANTO DO GALO FILMES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "D'ZOROBABÉ". Valor: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0.  
NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TEC 04.414/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001491-24; Partes: FUNCEB e BRUNO FERREIRA GOMES. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "EXPLORANDO O RICO PATRIMÔNIO CULTURAL DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS". Valor: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0.  
NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TEC 04.552/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001685-10; Partes: FUNCEB e GABRIEL FONSECA SILVA E SOUZA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "SE A MARÉ TE TROUXE, FICA". Valor: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0.  
NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TEC 04.563/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001674-59; Partes: FUNCEB e ALAM FÉLIX DOS SANTOS MOREIRA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "DO JEITO QUE O DIABO GOSTA". Valor: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0.  
NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TEC 04.571/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001695-83; Partes: FUNCEB e ANTONIO VICTOR SIMAS SANTOS DE SANTANA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "RECESSÃO ECONÔMICA". Valor: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0.  
NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TEC 04.573/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001701-66; Partes: FUNCEB e RAMON MOTA COUTINHO. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "JAMEX E O FIM DO MEDO". Valor: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0.  
NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TEC 04.568/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001680-05; Partes: FUNCEB e TEM DENDÉ PRODUÇÕES LTDA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "MAJOR OLIVEIRA". Valor: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0.  
NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TEC 04.507/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001641-91; Partes: FUNCEB e OLGA CATARINA ALVES SOUSA SANTOS. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "DE ANIMA". Valor: R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0.  
NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TEC 04.490/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001385-13; Partes: FUNCEB e Daniel Campanha Lisboa. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Alan". Valor: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0.  
NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TEC 04.470/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001365-70; Partes: FUNCEB e THAMIREZ SANTOS VIEIRA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "NUNCA PARE NA PISTA". Valor: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0.  
NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TEC 04.474/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001355-06; Partes: FUNCEB e MARCUS VINICIUS GENTIL CURVELO. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "QUAL É A GRANDEZA?". Valor: R\$ 7.500,00 (SETE MILE QUIENTOS REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0.  
NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TEC 04.409/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001496-39; Partes: FUNCEB e SÉRGIO LUIS RODRIGUES SILVA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Rio De Memórias: Vozes Do São Francisco". Valor: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0.  
NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TEC 04.415/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001498-09; Partes: FUNCEB e ALYSSON ANDRADE DE OLIVEIRA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "INUNDADOS". Valor: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0.  
NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TEC 04.485/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001625-71; Partes: FUNCEB e VENICIOS DOS ANJOS BELO. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "NÃO TEM VAGA". Valor: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0.  
NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TEC 04.557/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001673-78; Partes: FUNCEB e IGOR SOUZA DE ALMEIDA CORREIA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "CAFUNÉ". Valor: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0.  
NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TEC 04.561/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001690-79; Partes: FUNCEB e LUA DE MARÉ PRODUÇÕES LTDA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "MAR SUBVERSIVO". Valor: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0.  
NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TEC 04.562/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001686-92; Partes: FUNCEB e ROSILENE MIRANDA LOBO LIMA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "CARRANCA". Valor: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0.  
NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TEC 04.564/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001682-69; Partes: FUNCEB e THAIANE SANTANA FERNANDES. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "TELEFONE SEM FIO". Valor: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0.  
NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TEC 04.565/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001691-50; Partes: FUNCEB e AISLANE DOS REIS NOBRE. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "JIMU, A MENINA DOS OLHOS D'AGUA". Valor: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0.  
NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TEC 04.567/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001593-59; Partes: FUNCEB e ACARAJÉ PRODUTORA AUDIOVISUAL LTDA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "CANDOMBLÉ". Valor: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0.  
NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TEC 04.520/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001406-82; Partes: FUNCEB e FRANCISCO XAVIER DIAS DE SOUZA FILHO. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "IJÓ DUDU, MEMÓRIAS DA DANÇA NEGRA NA BAHIA - LICENCIAMENTO DE LONGA METRAGEM". Valor: R\$24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0.  
NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TEC 04.536/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001473-42; Partes: FUNCEB e B3 Cine Vídeo LTDA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "SMETAK - DO SILÊNCIO AO CAOS". Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0.  
NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TEC 04.489/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001362-27; Partes: FUNCEB e SUSAN PEREIRA DA SILVA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "BANDO UM FILME DE - LICENCIAMENTO LONGA-METRAGEM". Valor: R\$24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0.  
NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TEC 04.494/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001421-11; Partes: FUNCEB e Olho de Peixe Produções LTDA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Tudo Tem um Tempo - Licenciamento TVs Educativas". Valor: R\$24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0.  
NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TEC 04.554/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001654-13; Partes: FUNCEB e Cristiane Jesus Dos Santos. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Negacionismo Do Covid-19: As Duas Faces". Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0.  
NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TEC 04.453/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001565-03; Partes: FUNCEB e Gildon Oliveira Silva. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Belezas da Noite Série". Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0.  
NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

## Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

**Resumo do Contrato Nº 008/2024. Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 007/2024. **Processo SEI nº 057.1966.2024.0000064-02, Partes:** FUNDAÇÃO PEDRO CALMON e a EMPRESA JA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE JORNAIS E REVISTAS LTDA. **Objeto:** contratação de serviços de assinatura e distribuição da revista "Super Interessante". **Vigência:** será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Contrato. Valor global do Contrato de **R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais). Dotação Consolidada:** 22202.0001.13.392.407.5902.9900.339039000.15000100000000000000. **Assinam:** Vladimir Costa Pinheiro - Diretor Geral/FPC e o Sr. JOVELINO DOS SANTOS - JA.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

APOSTILA Nº 009/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, já devidamente qualificado nos autos do Contrato, no uso de suas atribuições, com

fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005.

**RESOLVE**

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir a referente dotação ao contrato nº 080/2023, celebrado com a empresa **MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 46.686.119/0001-60, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.8295.2023.0011137-86, a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 18.401 - Cia. de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR

Função: 20 - Agricultura

Sub-Função: 606 - Extensão Rural

Programa: 417 - Campo Sustentável: Cultivando a Vida e o Futuro

P/A/OE: 1399 - Distribuição de Equipamento de Apoio à Inclusão Produtiva

Região de Planejamento: 6200

Natureza da Despesa: 44.90.52.000

Destinação de Recursos: 2.500.5.300.000000.00.00.00

**Jeandro Laytynher Ribeiro**

**Diretor Presidente da CAR**

**RESUMO DE CONTRATO**

**CT CT 058/2024 CONTRATANTES: CAR/ TRAMEC TRATORES LTDA; Município:** Feira de Santana-BA; Objeto: **aquisição de 04 (quatro) Carretas agrícolas**; Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 606; Programa: 417; P/A/OE:1399;Natureza da Despesa: 44.90.52.000; Destinação de Recursos: 2.706.0.366.600045.01.05.00/; Valor: **R\$ 96.000,00**; Prazo: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 05/04/2024.

**CT CT 063/2024 CONTRATANTES: CAR/ LUIS FABRICIO MELQUIADES DA ROCHA; Município:** Salvador-BA; Objeto: **Contratação de empresa especializada em produção fotográfica para atualização do banco de imagens da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR)** ; Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 122; Programa: 502; P/A/OE: 2000; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recursos: 2.706.0.366.600045.01.05.00/; Valor: **R\$ 49.700,00**; Prazo: 03 (tres) meses; Data da Assinatura: 08/04/2024.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 069/22. FIRMADO EM: 10/06/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4031.2024.0002611-29. CONTRATADA: AXCO CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Rescindi, de forma amigável, o Contrato Administrativo supramencionado, que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE 06 (SEIS) UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS DE TEMPO INTEGRAL, LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE GANDU, JEREMOABO, JUSSARA, MATINA, TANQUE NOVO E TEOLÂNDIA - BAHIA", estipulando e acordando, para tanto, que a rescisão deverá se efetivar da seguinte maneira: 1) Em relação às obras nos municípios de Gandu e Teolândia, a rescisão operar-se-á de imediato, sem implicar em descumprimento da avença por parte da CONTRATADA; 2) No que tange às demais obras do objeto contratual, localizadas nos municípios de Jeremoabo, Jussara, Matina e Tanque Novo, a rescisão operar-se-á apenas quando da conclusão, Recebimento Provisório e Definitivo de todas elas, além de emissão de Atestado de Capacidade Técnica das obras realizadas. As partes se concedem plena, geral, irrevogável e irretroatável quitação de toda e qualquer obrigação que tenha sido acordada no pré-citado Contrato, nada mais tendo a reclamar agora e no futuro, em juízo ou fora dele, seja a que título for. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2024.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/22. FIRMADO EM: 05/10/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4110.2024.0006074-89. CONTRATADA: ELITE ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorroga por mais 06 (seis) meses os prazos de execução e vigência do Contrato Administrativo celebrado, modificando-os para 07/10/2024 e 20/01/2025, respectivamente, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2024.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/23. FIRMADO EM: 23/08/23. PROCESSO: SEI Nº. 043.9540.2024.0005861-67. CONTRATADA: GEOX GEOTECNIA E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA. OBJETO: prorrogar por mais 60 (sessenta) dias os prazos de execução e vigência do Contrato Administrativo celebrado, modificando-os para 29/06/2024 e 12/10/2024, respectivamente, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2024.

RESUMO DO 17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/21. FIRMADO EM: 20/10/21. PROCESSO: SEI Nº. 043.4031.2024.0005470-14. CONTRATADA: CONSÓRCIO ESCOLAS IV, constituído pela empresa líder CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA. OBJETO: Prorroga por mais 60 (sessenta) dias os prazos de execução e vigência do Contrato Administrativo celebrado, modificando-os para 30/05/2024 e 12/09/2024, respectivamente, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2024.

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/22. FIRMADO EM: 16/08/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4031.2024.0004756-09. CONTRATADA: ANKARA ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorroga os prazos de execução e vigência do supramencionado Contrato por mais 90 (noventa) dias, modificando-os para 10/06/2024 e 23/09/2024, respectivamente, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2024.

RESUMO DO 18º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/21. FIRMADO EM: 09/11/21. PROCESSO: SEI Nº. 043.4031.2024.0005193-12. CONTRATADA: CONSÓRCIO ESCOLAS SUDOESTE, formado pelas empresas BMF ENGENHARIA LTDA E GR INSTALAÇÕES LTDA. OBJETO: Prorroga os prazos de execução e vigência do supramencionado Contrato por mais 30 (trinta) dias, modificando-os para 03/05/2024 e 16/08/2024, respectivamente, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2024.

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/21. FIRMADO EM: 03/12/21. PROCESSO: SEI Nº. 043.4039.2024.0004788-35. CONTRATADA: CONSTRIC ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorroga por mais 90 (noventa) dias os prazos de execução e vigência do Contrato Administrativo celebrado, modificando-os para 22/07/2024 e 04/11/2024, respectivamente, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2024.

RESUMO DO 17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/21. FIRMADO EM: 19/10/21. PROCESSO: SEI Nº. 043.4031.2024.0005724-77. CONTRATADA: PANDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: Prorroga por mais 90 (noventa) dias os prazos de execução e vigência do Contrato Administrativo celebrado, modificando-os para 15/05/2024 e 28/08/2024, respectivamente, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2024.

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/22. FIRMADO EM: 07/12/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4031.2024.0005898-76. CONTRATADA: METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: Prorroga os prazos de execução e vigência do supramencionado Contrato por mais 60 (sessenta) dias, modificando-os para 09/06/2024 e 22/09/2024, respectivamente, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2024.

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/20. FIRMADO EM: 01/04/20. PROCESSO: SEI Nº. 043.4098.2024.0005574-18. CONTRATADA: CRL ENGENHARIA EIRELI. OBJETO: Prorroga os prazos de execução e vigência do supramencionado Contrato por mais 60 (sessenta) dias, modificando-os para 29/05/2024 e 27/08/2024, respectivamente, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2024.

RESUMO DO 19º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/21. FIRMADO EM: 16/11/21. PROCESSO: SEI Nº. 043.4031.2024.0005533-32. CONTRATADA: CONSÓRCIO ESCOLA, formado pelas empresas NORDESTE ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTORA LAM LTDA. OBJETO: Prorroga os prazos de execução e vigência do supramencionado Contrato por mais 30 (trinta) dias, modificando-os para 28/04/2024 e 11/08/2024, respectivamente, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2024.

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/22. FIRMADO EM: 05/12/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4098.2024.0004507-02. CONTRATADA: GAN ENGENHARIA EIRELI (EPP). OBJETO: Prorroga por mais 60 (sessenta) dias os prazos de execução e vigência do Contrato Administrativo celebrado, modificando-os para 28/05/2024 e 10/09/2024, respectivamente, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2024.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/23. FIRMADO EM: 17/07/23. PROCESSO: SEI Nº. 043.17169.2024.0005344-47. CONTRATADA: EKSPERTIZA CONTABILIDADE E CÁLCULOS JUDICIAIS LTDA. OBJETO: prorrogação dos prazos de execução e de vigência do supramencionado Contrato por mais 04 (quatro) meses, modificando-os para 25/07/2024 e 07/11/2024, respectivamente, assim como a alteração da meta física do referido instrumento, com acréscimos quantitativos de 25%, considerado o montante contratual, implicando em um(a) aumento de valor na ordem de R\$ 5.000 (cinco mil reais), passando o importe total acumulado do contrato para R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER; Unidade Gestora: 0001 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER - Executora; Projeto/Ação: 15.122.502.2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2024.

RESUMO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/15. FIRMADO EM: 15/05/15. PROCESSO: SEI Nº. 043.4100.2024.0004620-93. CONTRATADA: CONSÓRCIO DESENVOLVIMENTO URBANO DO JAGUARIBE. OBJETO: Prorroga por mais 90 (noventa) dias os prazos de execução e vigência do Contrato Administrativo celebrado, modificando-os para 23/04/2024 e 22/07/2024, respectivamente, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2024.

O Diretor Presidente da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER**, no uso de suas atribuições, considerando o quanto estipulado no art. 137, §2º da Lei Federal n.º 13.303/2016 e no RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER,

**RESOLVE:**

Mandar expedir a Apostila abaixo listada, com o objetivo de adequar o valor do Contrato Administrativo nº 012/2021, considerando o reajuste de preço referente ao período de 13/01/2023 a 12/01/2024, através da variação do INPC de 3,75%, conforme memória de cálculos no doc SEI nº. 00085382745, apresentada pelo gestor do Contrato.

**PROCESSO Nº 043.4069.2024.0003103-21**

APOSTILA	CONTRATO	CONTRATADA	REAJUSTAMENTO
006/2024	012/2021	E M P R E S A GRÁFICA DA BAHIA - EGBA	R\$ 15.491,36 (quinze mil, quatrocentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos). Dados Orçamentários: 3.26.401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER; Unidade Gestora: 0001 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER - Executora; Projeto/Atividade: 15.122.502.2000 - Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro.

Salvador, 08 de abril de 2024

**José Gonçalves Trindade**  
Diretor Presidente

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL  
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO**

**PROCESSO:** 011.7619.2024.0012092-16 **APS:** 70.700.00001/2024 **FORNECEDOR:** TEIXEIRA ALIMENTOS LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO SACO DO CORREIO, NTE 04 **VALOR TOTAL:** R\$ 61.662,78

**RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL  
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO**

**PROCESSO:** 011.7633.2024.0019835-65 **APS:** 71.819.00001/2024 **FORNECEDOR:** A MOREIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLEGIO ESTADUAL GEOVÂNIA NOGUEIRA NUNES, NTE 14 **VALOR TOTAL:** R\$ 364.204,67

**RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL  
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO**

**PROCESSO:** 011.7638.2024.0015743-01 **APS:** 70.327.00001/2024 **FORNECEDOR:** EDIFICA COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO GENIVALDO DE ALMEIDA, NTE 19 **VALOR TOTAL:** R\$ 90.040,14.

**RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL  
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO**

**PROCESSO:** 011.7627.2024.0013741-71 **APS:** 70.649.00001/2024 **FORNECEDOR:** RESULTADO BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLEGIO ESTADUAL PROFESSORA LIA PUBLIO DE CASTRO, NTE 13 **VALOR TOTAL:** R\$ 170.375,94.

**RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL  
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO**

**PROCESSO:** 011.7632.2024.0016635-98 **APS:** 71.263.00001/2024 **FORNECEDOR:** IVANETE SILVA SOUZA MAGALHÃES **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLEGIO ESTADUAL CÔNEGO FIRMINO SOARES, NTE 12 **VALOR TOTAL:** R\$ 59.335,20.

**RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL  
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO**

**PROCESSO:** 011.7633.2024.0018085-69 **APS:** 71.053.00001/2024 **FORNECEDOR:** TRANSFIPI COMERCIO E TRANSPORTE LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O CETEP PIEMONTE DO PARAGUAÇU I, NTE 14 **VALOR TOTAL:** R\$ 420.346,80.

**RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL  
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO**

**PROCESSO:** 011.7624.2024.0016020-15 **APS:** 71.748.00001/2024 **FORNECEDOR:** I M ANDRADE **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS



PARA O COLÉGIO ESTADUAL PAULO CESAR DA NOVA ALMEIDA, NTE 06 VALOR TOTAL: R\$ 268.289,55.

**RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL  
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO**

**PROCESSO:** 011.7633.2024.0018776-17 **APS:** 72.032.00001/2024 **FORNECEDOR:** MV COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, NTE 14 **VALOR TOTAL:** R\$ 187.156,53

**RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL  
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO**

**PROCESSO:** 011.7637.2024.0011918-11 **APS:** 71.796.00001/2024 **FORNECEDOR:** MARCOS CORDEIRO DE SOUSA LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL ZULEIDE FREIRE DE ABREU, NTE 20 **VALOR TOTAL:** R\$ 195.211,53

**RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL  
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO**

**PROCESSO:** 011.7632.2024.0013732-47 **APS:** 71.619.00001/2024 **FORNECEDOR:** RESULTADO BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL DE BOQUIRA, NTE 12 **VALOR TOTAL:** R\$ 250.593,04.

**RESUMO DE CONTRATO: NTE 19**

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação **PROCESSO:** 011.7638.2024.0012173-71 **AFM:** 11.065.00011/2024 **FORNECEDOR:** CS TECH LTDA **MATERIAL:** Impressora multifuncional laser monocromática **QUANTIDADE:** 03 **VALOR TOTAL:** R\$ 5.250,00.

**RESUMO DE CONTRATO: NTE 19**

**MODALIDADE:** Dispensa Eletrônica **PROCESSO:** 011.7638.2024.0010938-92 **AFM:** 11.065.00005/2024 **FORNECEDOR:** Contudo Licitações Ltda **MATERIAL:** Caneta esferográfica escrita grossa preta **QUANTIDADE:** 200 **VALOR TOTAL:** R\$ 139,96.

**RESUMO DE CONTRATO: NTE 19**

**MODALIDADE:** Dispensa Eletrônica **PROCESSO:** 011.7638.2024.0010931-16 **AFM:** 11.065.00006/2024 **FORNECEDOR:** Contudo Licitações Ltda **MATERIAL:** Caixa arquivo para documentos na cor branca **QUANTIDADE:** 250 **VALOR TOTAL:** R\$ 1.422,45.

**RESUMO DE CONTRATO: NTE 19**

**MODALIDADE:** Dispensa Eletrônica **PROCESSO:** 011.7638.2024.0010942-79 **AFM:** 11.065.00008/2024 **FORNECEDOR:** Cristina Felismino dos Santos **MATERIAL:** Tesoura aço polido **QUANTIDADE:** 10 **VALOR TOTAL:** R\$ 74,49.

## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DO(S) CONTRATO(S) Nº 033/2024- PROCESSO Nº 074.7974.2023.0041477-63; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: MVS Construção e Reforma Ltda; OBJETO: contratação empresa especializada em Impermeabilização da cobertura da UNEAD, Biblioteca e DCV I, CAMPUS I, Salvador; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2023; VALOR TOTAL: R\$ 137.909,86; VIGÊNCIA 180 (Cento e oitenta) dias; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 7871 ; Fonte: 15000114; Elemento de Despesa: 33.90.39; ASSINATURA DO CONTRATO: 05/04/2024. Nº 036/2024- PROCESSO Nº 074.7744.2022.0016346-71; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Dimatec Comercio e Serviços Ltda; OBJETO: contratação de Serviço de fechamento de cobogós e instalação de janelas no Centro de Pesquisa em Cultura e Tecnologia, Campus XI, Serrinha PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023; VALOR TOTAL: R\$ 33.829,20; VIGÊNCIA 150 (cento e cinquenta) dias; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade:7871 ; Fonte: 15000114; Elemento de Despesa: 33.90.39; ASSINATURA DO CONTRATO: 05/04/2024. Nº 038/2024- PROCESSO Nº 074.7737.2023.0053447-20; LOCATÁRIA: UNEB; LOCADOR: Edileuza de Oliveira Lima; OBJETO: contratação de imóvel para locação destinado a Residência estudantil masculina do DEDC X, Teixeira de Freitas; INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024; VALOR TOTAL: R\$ 23.400,00; VIGÊNCIA 12 (Doze) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade:2443 ; Fonte: 15000114; Elemento de Despesa: 33.90.36; ASSINATURA DO CONTRATO: 05/04/2024.

RESUMO DO(S) TERMO(S) ADITIVO(S): Nº 042/2024- PROCESSO Nº 074.7953.2023.0044321-82; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: BRASPE Vigilância e Segurança EIRELI; CONTRATO Nº: 016/2019; OBJETO: Alteração de Preço do contrato em função da revisão de preços conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023, a partir de 01/02/2023; VALOR MENSAL: R\$ 283.122,21; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2000; Fonte:15000114; Elemento de Despesa: 3390.37.

## Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RES. CONTRATO Nº 013/2024 - UESB/NATAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Objeto: O fornecimento, pela CONTRATADA, de Materiais de Consumo (materiais para divisórias e para serviços em MDF), visando suprir as necessidades do campus universitário de Jequié, da CONTRATANTE, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência do instrumento convocatório, na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA e no Anexo Único deste Contrato, que ficam fazendo parte integrante deste Instrumento, independente de transcrição. Valor global estimado: R\$ 26.544,75 (vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Data da assinatura: 04/04/2024. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. do Termo Aditivo Nº 07 ao Contrato Nº 012/2019 - UESB/TEKIS TECNOLOGIAS AVANÇADAS LTDA. Objeto: A prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 08/04/2024 e termo final o dia 08/04/2025. Valor Global: R\$ 4.679,39 (quatro mil, seiscentos e setenta e nove reais e tinta e nove centavos). Data da assinatura: 08/04/2024. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. do Termo Aditivo Nº 06 ao Contrato Nº 047/2021 - UESB/ SEC SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA EIRELI. Objeto: A revisão da variação salarial, concedida por meio das Convenções Coletivas de Trabalho - CCTs 2024/2024, celebradas entre o Seac/BA - Sindicato das Empresas de Serviços e Limpeza Ambiental do Estado da Bahia e o Sindlimp/BA - Sindicato Trab. Limpeza Pública, Coml., Indl., Hospitalar, Asseio, Prest. Serv. em Geral, Conservação, Jardinagem e Controle de Pragas Intermunicipal, e o Seac/BA - Sindicato das Empresas de Serviços e Limpeza Ambiental do Estado da Bahia e o Sindicato dos Condutores em Transportes Rodoviários de Cargas Próprias do Estado da Bahia - Sintracap, nos percentuais de 7,00% (sete por cento), para o Posto de Tratador de Animais; 7,25% (sete vírgula vinte e cinco por cento), para o Posto de Encarregado de Campo e 6,00% (seis por cento) para o Posto de Tratorista. Valor Global: R\$ 2.864.550,92 (dois milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos). Data da assinatura: 05/04/2024. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

**RESUMO DE CONTRATO - UESC**

**Nº 021/2024:** Contrato que entre si fazem, de um lado, a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC** e, de outro, o **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI SUL; PROC. SEI BA Nº 073.6789.2023.0029170-00; Dispensa: 034/2024; OBJETO:** Prestação de 10 (dez) serviços técnicos profissionais de medicina e segurança do trabalho para realização de exames médicos ocupacionais periódicos, contemplando todos os exames complementares e avaliações que se fizerem necessários e emissão de Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) de acordo com a NR 07, tudo conforme especificações e obrigações constantes no termo de referência do Anexo Único deste contrato e do Processo de Dispensa de Licitação nº 34/2024 que integra este instrumento independentemente de transcrição, com as condições previstas neste contrato e na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA; **Vigência do contrato:** 12 (doze) meses; **Valor** R\$7.342,50 (sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos); D. O 11 304.0001.12.122.502.2000.9900.33903900.1500001140.1; **Vigência do contrato:** 12 (doze) meses, contados da data de sua; **Assinatura:** 08/04/2024.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 012-CT033-2024/SEINFRA PROCESSO N.º 024.2064.2023.0012651-78. Concorrência nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: CONSTRUTORA GIL FERREIRA LTDA. OBJETO: A Pavimentação da Ligação/Acesso em Povoados no trecho: Vila dos Pauzinhos (Campo Formoso) - Araras (Campo Formoso), extensão total de 13,00 km. VALOR: R\$11.498.781,03. PRAZO: 330 dias. P/A/OE: 7911. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 1.759.0.146.000000.00.00.00. DATA DA ASSINATURA: 08/04/2024.

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 013-CT034-2024/SEINFRA PROCESSO N.º 024.2058.2023.0010144-70. Concorrência nº 020/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: CTA EMPRENDIMENTOS EIRELI. OBJETO: A Pavimentação em CBUQ na Rodovia BA-558, trecho: Entr. BA-130 Itajuru - Aiquara, extensão 8,60 km. VALOR: R\$12.959.634,45. PRAZO: 390 dias. P/A/OE: 7911. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 1.759.0.146.000000.00.00.00. DATA DA ASSINATURA: 08/04/2024.

RESUMO DO CONTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 016-CT031-2024/SEINFRA PROCESSO N.º 100.0873.2023.0000696-81. PERMISSOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. PERMISSONÁRIA: EMBASA - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A OBJETO: A permissão especial de uso gratuito da faixa de

domínio, BA 130, km 000+160m, trecho: Entroncamento BR 324 (p/ Jacobina) - Entroncamento BR 324 / BR 407, km 233,3 (fim Semi Anel Oeste) / Capim Grosso; BA 130, km 000+160m ao km 000+740m, trecho: Entroncamento BR 324 (p/ Jacobina) - Entroncamento BR 324 / BR 407, km 233,3 (fim Semi Anel Oeste) / Capim Grosso; BA 130, km 000+160m ao km 000+700m, trecho: Entroncamento BR 324 - Entroncamento BR 407 / km 233,3 (Semi Anel Oeste) / Capim Grosso; BA 130, km 000+782m ao km 001+182m, km 000+792m ao km 001+192m, trecho: Entroncamento BR 324 (p/Jacobina) - Entroncamento BR 324 / BR 407, km 233,3 (fim Semi Anel Oeste) / Capim Grosso; BA 130, km 000+772m ao km 001+189m, trecho: Entroncamento BR 324 - Entroncamento BR 407 / km 233,3 (Semi Anel Oeste) / Capim Grosso; BA 130, km 000+906m ao km 001+146m, trecho: Capim Grosso (Centro) - Entroncamento BR 407 / km 233,3 (Semi Anel Oeste) / Capim Grosso; BR 407, km 233+884m ao km 234+657m, trecho: Entroncamento BR 324 - Entroncamento BA 130, km 001+557 / Capim Grosso, pela PERMISSÃO, para a exclusiva finalidade de implantação de 07 longitudinais e 01 transversal (método não destrutível - MND), de Rede coletora de Esgoto. DATA DA ASSINATURA 08/04/2024.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018-CT090/2022

PROCESSO N.º 024.2072.2022.0004513-35. Pregão Eletrônico nº 005/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: MAZZA ENGENHARIA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: O referido Contrato fica aditado para acréscimo do seu valor em mais R\$2.196.516,90, correspondente a 25% do valor original, passando o valor atual do contrato de R\$19.768.652,10 para R\$21.965.169,00. DATA DA ASSINATURA: 08/04/2024.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015-CT087/2022

PROCESSO N.º 024.2072.2022.0004510-92. Pregão Eletrônico nº 005/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: SETEL CONSTRUTORA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 12 meses, com início em 01/05/2024 e término em 01/05/2025. DATA DA ASSINATURA: 08/04/2024.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460021351

Processo SEI 100.0917.2024.0008122-32. Contratada: Inova Terraplenagem e Construções Ltda. (CNPJ 07.097.369/0001-03). Objeto: Execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos da estação de condicionamento prévio - ECP Camaçari, ECP dias D'Ávila e ECP Arembepé, além das Estações Elevatórias de Esgoto e Estações de Tratamento de Esgoto - ETE, pertencentes à Unidade Regional de Camaçari - UMC e Unidade Regional de Candeias - UMS. Valor Contratado: R\$ 1.686.101,69 (valor global do contrato). Execução: 720 dias. Assinado em 04/04/24. Origem: Licitação nº SP 199/23. Unidade Gestora: UMC / DM. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 08/04/24. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460021365

Processo SEI 100.0889.2024.0008527-18. Contratada: Tricomex Ltda (CNPJ 14.027.036/0001-73). Objeto: fornecimento de medidor de vazão, para atender às demandas operacionais da embasa, através do sistema de registro de preço, através da ata nº 5000001597, assinada em 08/09/2023. Valor Contratado: R\$ 413.145,90 (proposto). Execução: 30 dias. Assinado em 04/04/24. Origem: Licitação nº SP 084/2023. Unidade Gestora: GLG / GLGC / DG. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 08/04/24. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 109/24

Processo SEI 100.0875.2024.0005834-61. Contrato 460020275. Contratado: SANESCON PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI (CNPJ 17.585.940/0001-92). Prorrogar por 180 dias o contrato, passando o final de execução para 04/11/2024. Assinado em 08/04/24. Salvador/BA, 08/04/24. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

## SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - RESUMO DE TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL Nº 01/2024 - CONTRATO Nº12/2023

Processo: nº 082.17207.2024.0000237-17. Distratante: Estado da Bahia, através da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH.

Distratada: Voetur Turismo e Representações LTDA. Objeto: Rescisão Consensual do Contrato nº 12/2023, a partir da data da sua assinatura, com fundamento no art. 168, II da Lei Estadual nº 9.433/05, pelo exaurimento antecipado do saldo contratual. Salvador,08/04/2024.

## SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 068/2024  
Processo SEI nº. 019.9819.2024.0003770-50

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. CONTRATADO: M SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº49.628.505/0001-94, OBJETO: Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) R\$ 41.000,00 (QUARENTA E UM MIL REAIS), e anual em R\$ 492.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL REAIS). UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.  
DATA DA ASSINATURA: 05/04/2024

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 085/2024  
Processo SEI nº. 019.9819.2024.0032757-62

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. CONTRATADO: MEDFOCO - SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 28.046.276/0001-20, OBJETO: Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) e anual em R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais). UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.  
DATA DA ASSINATURA: 05/04/2024

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 102/2024  
Processo SEI nº. 019.9819.2024.0012139-13

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. CONTRATADO: BMED - SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 30.230.096/0001-45, OBJETO: Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) R\$ 16.400,00 (DEZESSEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), e anual em R\$ 196.800,00 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS). UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.  
DATA DA ASSINATURA: 05/04/2024.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 130/2024  
Processo SEI nº. 019.9819.2024.0002121-31

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. CONTRATADO: ALTIMED RSM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 47.801.496/0001-66, OBJETO: Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) R\$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais), e anual em R\$ 196.800,00 (cento e noventa e seis mil e oitocentos reais). UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.  
DATA DA ASSINATURA: 05/04/2024.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS****RESUMO DO CONTRATO Nº. 119/2024**  
Processo SEI nº. 019.9819.2024.0048892-84**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** M SOUL - SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 34.930.756/0001-51, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 54.700,00 (cinquenta e quatro mil e setecentos reais) e anual em R\$ 656.400,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39**DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.**  
**DATA DA ASSINATURA: 05/04/2024****SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS****RESUMO DO CONTRATO Nº. 087/2024**  
Processo SEI nº. 019.9819.2024.0038288-77**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** FERNANDES OLIVEIRA LTDA, CNPJ nº 24.779.920/0001-18, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais) e anual em R\$ 223.200,00 (duzentos e vinte e três mil e duzentos reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39**DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.**  
**DATA DA ASSINATURA: 05/04/2024.****SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS****RESUMO DO CONTRATO Nº. 067/2024**  
Processo SEI nº. 019.9819.2024.0032124-18**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** AZEVEDO DE SA SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 30.922.687/0001-83, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 36.100,00 ( TRINTA E SEIS MIL E CEM REAIS) e anual em R\$ 433.200,00 ( QUATROCENTOS E TRINTA E TRES MIL E DUZENTOS REAIS).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39**DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.**  
**DATA DA ASSINATURA: 05/04/2024****SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS****RESUMO DO CONTRATO Nº. 025/2024**  
Processo SEI nº. 019.9819.2023.0216536-91**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** INOVA SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 51.636.341/0001-99, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS) e anual em R\$ 100.800,00 (CEM MIL E OITOCENTOS REAIS).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39**DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.**  
**DATA DA ASSINATURA: 05/04/2024.****SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS****RESUMO DO CONTRATO Nº. 133/2024**  
Processo SEI nº. 019.9819.2024.0050872-46**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** ORTO SEVIÇOS MÉDICOS LTDA, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais) e anual em R\$ 446.400,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil e quatrocentos reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39**DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.**  
**DATA DA ASSINATURA: 05/04/2024.****RESUMO DO CONTRATO Nº 008/2024. MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2024. Processo SEI nº 019.5043.2023.0083870-65. **OBJETO:** EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DESTINADOS À REESTRUTURAÇÃO DOS 04 (QUATRO) ELEVADORES EXISTENTES NA SEDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA (SESAB), CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA CAB. Contratada: MANUTÉCNICA MANUTENÇÃO LTDA. Valor estimado: R\$1.001.600,24 (um milhão um mil seiscentos reais e vinte e quatro centavos). Prazo Execução: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos. Regime de execução: empreitada por preço global. Unidade Orçamentária: 19601; Unidade Gestora: 0108; Projeto/Atividade: 7854; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Destinação de Recurso: 1.500.0.130.000000.00.00.00.1. Assinatura: 04/04/2024.**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB  
CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS- CCO/CEAC/SESAB  
RESUMO DE AFM'S**

Nome	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM/ APS
CARRO	R\$ 62.200,00	10.433.858/0001-01	MHS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	19.004.00284/2024	08/04/2024

**Kilson Lomanto**  
Diretor de Compras - CCO  
Central de Aquisições e Contratações - CEAC/CCO  
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/CEAC/CCO**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
HOSPITAL GERAL DO ESTADO  
RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)**

Nº	AFM	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.00672/2024	PLAST LABOR IND E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSP E LABORATÓRIO LTDA	1.948,80	08/04/2024
02	19.077.00675/2024	GALMED COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	204,00	08/04/2024

Salvador, 08 de abril de 2024. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral





SECRETARIA DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAUDE - SAIS  
COORDENAÇÃO SUPORTE OPERACIONAL - CSO  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

### CONTRATOS - AFM/APS Nº

AFM/APS Nº	CREDOR	CNPJ	VALOR R\$
19.148.00078/2024	Ortogmed Comercio e Importações de Produtos Medicos EIRELI	34.600.610/0001-48	1.048,50
19.148.00079/2024	Farmace Industria Quimico Famaceutica Cearense LTDA	06.628.333/0001-46	7.000,00
19.148.00080/2024	Injex Industrias Cirurgicas LTDA	59.309.302/0001-99	4.350,00
19.148.00081/2024	AMC Industria e Comercio de Produtos para Saude LTDA	30.050.073/0001-59	6.540,00
19.148.00082/2024	Joamed Comercio de Materiais Cirurgicos S/A	78.742.491/0001-33	11.400,00
19.148.00083/2024	AMC Industria e Comercio de Produtos para Saude LTDA	30.050.073/0001-59	6.000,00
19.148.00089/2024	Bem Med Hospitalar LTDA	18.806.050/0001-26	511,00
19.148.00185/2024	Rodinei Ferreira dos Reis LTDA	10.830.041/0001-69	1.534,40
19.148.00186/2024	LP Desinsetizadora LTDA	23.160.304/0001-11	2.451,57
19.148.00187/2024	Flavia Regina Queiroz de Sousa	33.158.911/0001-09	1.148,40

Salvador/Ba, 08 de abril de 2024

Flavia Camila Pinheiro  
Coordenação de Compras/SAIS

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2023

PROCESSO: 019.8841.2023.0194668-60. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE/HOSPITAL SANTO ANTÔNIO, CNES: 2802104, CNPJ nº 15.178.551/0001-17. OBJETO: alterar a Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 136/2023, remanejando 2.023 procedimentos ambulatoriais, no valor de R\$ 329.138,90, do pré-fixado para o pós - fixado e, consequentemente, a revisão dos valores de 60% e 40%. O presente aditivo deverá retroagir a data de 20 de novembro de 2023. VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 18.734.351,26 (dezoito milhões e setecentos e trinta e quatro mil e trezentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos). VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 224.812.215,12 (duzentos e vinte e quatro milhões e oitocentos e doze mil e duzentos e quinze reais e doze centavos). PA-10.302.313.2875. F-130 e/ou 281. ED-3.3.90.39. UG: 3.19.601.0006; REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global; FORMA DE PAGAMENTO: Mensal. Salvador, 08 de abril de 2024.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2024 - CONTRATO Nº 005/2020- Processo nº 019.2635.2024.008955-23 - Contratante: SESAB/HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI - HGC Contratada: LP Desinsetizadora Ltda CNPJ: 23.160.304/0001-11 - Prorrogação por mais 12 (doze) meses. Vigência: 26.05.2024 à 25.05.2024 Objeto: Contrato de Prestação de Serviço de lavagem de tanque Valor mensal de R\$ 433,33 (Quatrocentos e trinta e três reais) e Valor do Global de R\$ 5.199,96 (Cinco mil cento e noventa e no reais). Fonte: 00/30/48/81, Projeto/Atividade: 26.41, Elemento de Despesa: 33.90.30. Salvador, 8 de Abril de 2024. Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana/SECRETÁRIA DE SAÚDE.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

### RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.00179/2024	19.03587/2024	MULTIFARMA COM E REPR LTDA	PROMETAZINA	5.970,00
19.076.00445/2024	19.09931/2024	ONCOVIT DISTR DE MED LTDA	DESMOPRESSINA	6.360,00
19.076.00446/2024	19.09929/2024	ELFA MEDICAMENTOS	CEFTAZIDIMA	138.936,00
19.076.00448/2024	19.09837/2024	FABMED DISTR HOSP LTDA	MISOPROSTOL	37.484,00
19.076.00452/2024	19.09128/2024	ULTRA MEDICAL COM DE MAT HOSP LTDA	ALCOOL 70%	23.280,00
19.076.00459/2024	19.08179/2024	RIO MATERIAIS LTDA	CATETER NASAL TIPO OCULOS	4.200,00
19.076.00478/2024	19.09688/2024	RIOBHIAFARMA COM E DISTR DE PROD MED E COSMETICOS	ENOXAPARINA	99.000,00

19.076.00488/2024	19.09949/2024	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	DEXAMETASONA	1.600,00
19.076.00491/2024	19.09943/2024	ULTRA MEDICAL COM DE MAT HOSP LTDA	CLOREXIDINA	7.728,96
19.076.00492/2024	19.08470/2024	UNIÃO QUÍMICA FARM NACIONAL S/A	SEVOFLURANO	51.200,00
19.076.00499/2024	19.08475/2024	UNIÃO QUÍMICA FARM NACIONAL S/A	TEICOPLANINA	8.500,00
19.076.00509/2024	19.10558/2024	ONCOVIT DISTR DE MED LTDA	CITARABINA	23.837,60
19.076.00538/2024	19.09665/2024	PENSOMED COM DE PROD P/ SAÚDE LTDA	CURATIVO	1.940,00
19.076.00580/2024	19.10396/2024	PENSOMED COM DE PROD P/ SAÚDE LTDA	COMPRESSA	10.400,00
19.076.00594/2024	19.11785/2024	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	CLONIDINA	4.710,00
19.076.00596/2024	19.11879/2024	RIOBHIAFARMA COM E DISTR DE PROD MED E COSMETICOS	METILPREDNISOLONA	18.900,00
19.076.00597/2024	19.11885/2024	ANTIBIOTICOS DO BRASIL	VANCOMICINA	37.000,00
19.076.00614/2024	19.12039/2024	CRISTALIA PROD QUIM FARM LTDA	NALOXONA	1.560,00
19.076.00617/2024	19.11634/2024	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	LIDOCAINA	12.800,00
19.076.00619/2024	19.11869/2024	CALL MED COM DE MED E REPR LTDA	TIGECICLINA	29.700,00
19.076.00657/2024	19.12056/2024	UNIÃO QUÍMICA FARM NACIONAL S/A	HALOPERIDOL	627,00
19.076.00658/2024	19.12058/2024	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA	DIMETICONA	2.380,00
19.076.00659/2024	19.12057/2024	FABMED DISTR HOSP LTDA	LIDOCAINA	3.890,00
19.076.00663/2024	19.12441/2024	ZUCK PAPEIS LTDA	BACLOFENO	756,00
19.076.00664/2024	19.12442/2024	FARMACE IND QUIM FARM C LTDA	DIPIRONA	40.000,00
19.076.00667/2024	19.11897/2024	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA	ACIDO FOLINICO	1.857,00
19.076.00683/2024	19.12750/2024	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	NISTATINA	3.390,00
19.076.00690/2024	19.08494/2024	ARIEL DOS SANTOS PEDRA	BATERIA	2.216,00
19.076.00702/2024	19.12565/2024	ZUCK PÁPEIS LTDA	FLUMAZENIL	4.194,00
19.076.00717/2024	19.12333/2024	CRISTALIA PROD QUIM FARM LTDA	ETOMIDATO	3.160,00
19.076.00723/2024	19.12926/2024	R A MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	LAMINA, ENGATE	2.513,00
19.076.00724/2024	19.12927/2024	CONSTRUTIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	LAMPADA	1.950,00
19.076.00725/2024	19.12930/2024	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI ME	CADEADO	2.132,90
19.076.00726/2024	19.12931/2024	PATAMARES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLVULA	350,00
19.076.00727/2024	19.12932/2024	ELETRICA DIA LTDA	INTERRUPTOR	1.997,50
19.076.00736/2024	19.08157/2024	ARIEL DOS SANTOS PEDRA	FONTE DE ALIMENTAÇÃO	9.200,00
19.076.00740/2024	19.13213/2024	FABMED DISTR HOSP LTDA	DOBUTAMINA	11.500,00
19.076.00745/2024	19.13331/2024	MCW PROD MÉD E HOSP LTDA	CAPTOPRIL	288,00
19.076.00746/2024	19.13333/2024	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	BICARBONATO DE SODIO	4.320,00
19.076.00747/2024	19.13330/2024	FABMED DISTR HOSP LTDA	BICARBONATO DE SODIO	4.589,80
19.076.00755/2024	19.08357/2024	ANA CLAUDIA RAMOS DOS SANTOS	TRAVESSA P/ DIVISORIA	1.270,00



19.076.00756/2024	19.08357/2024	FERNANDA DOS SANTOS	COLA ADESIVA	248,00
19.076.00757/2024	19.08358/2024	WN MAQUINAS E SERVICOS LTDA	REGISTRO	1.829,77
19.076.00758/2024	19.08359/2024	NAN - COM E REPR LTDA	RESISTENCIA	1.170,00
19.076.00772/2024	19.13525/2024	UNIÃO QUÍMICA FARM NACIONAL S/A	MIDAZOLAM	5.160,00
19.076.00774/2024	19.13595/2024	COMERCIAL FELIX MERCANTIL LTDA	TUBO	4.107,60
19.076.00775/2024	19.13596/2024	MURILO DE JESUS	TINTA	599,60
19.076.00776/2024	19.13597/2024	CONSTRUVITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CABO	4.752,00
19.076.00788/2024	19.13345/2024	CRISTALIA PROD QUIM FARM LTDA	MUPIROCINA	5.370,00
19.076.00816/2024	19.14171/2024	COMERCIAL FELIX MERCANTIL LTDA	TUBO COBRE	11.133,40
19.076.00817/2024	19.14172/2024	IMPERIO ELETRO E INFORMATICA LTDA	TUBO ESPONJOSO	279,60
19.076.00818/2024	19.14174/2024	RDA COM DE MAT ELETR E HIDR LTDA	BATENTE P/ PORTA	1.485,00
19.076.00848/2024	19.14566/2024	UNI HOSPITALAR LTDA	IMUNOGLOBULINA	10.565,00
19.076.00849/2024	19.14565/2024	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	SULFAMETOXAZOL	1.700,00
19.076.00851/2024	19.14536/2024	ONCOVIT DISTR DE MED LTDA	ETOPOSIDEO	923,30
19.076.00856/2024	19.14693/2024	FABMED DISTR HOSP LTDA	PANTOPRAZOL	34.950,00
19.076.00857/2024	19.14687/2024	BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	ESCINA AMORFA	8.988,00
19.076.00859/2024	19.14680/2024	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	CLORETO DE SODIO	91.508,40
19.076.00860/2024	19.14679/2024	FABMED DISTR HOSP LTDA	CETOPROFENO	18.000,00
19.076.00862/2024	19.14695/2024	UNI HOSPITALAR LTDA	IFOSFAMIDA	3.500,00
19.076.00863/2024	19.05660/2024	ARAUJO MAT DE CONSTR LTDA	PLUGUE	1.146,00
19.076.00864/2024	19.05660 /2024	LS ACESSORIOS - SOLUCOES EM VAREJO LTDA	REFLETOR	1.059,80
19.076.00865/2024	19.11867/2024	MH COM DE PAP ELETROEL E INFORM EIRELI	TOMADA DUPLA	1.249,50
19.076.00902/2024	19.14325/2024	BJ CAMPOS LIMA SANTOS LTDA	SACO PLASTICO	47.000,00
19.076.00910/2024	19.15254/2024	CRISTALIA PROD QUIM FARM LTDA	ESMOLOL	7.442,60
19.076.00911/2024	19.15263/2024	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	EFEDRINA	2.250,00
19.076.00912/2024	19.15269/2024	CM HOSPITALAR LTDA	CALCITRIOL	1.960,20
19.076.00913/2024	19.15271/2024	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	URSOSESOXICOLICO	1.881,00
19.076.00914/2024	19.15272/2024	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	BENZILPENICILINA	1.461,00
19.076.00917/2024	19.15369/2024	ONCO PROD DISTR DE PROD HOSP E ONC LTDA	HIDRALAZINA	6.193,80
19.076.00918/2024	19.15381/2024	UNIÃO QUÍMICA FARM NACIONAL S/A	CODEINA	2.991,60

Salvador, 08 de Abril de 2024 Dra. Lucrécia Sarvenini Freitas - Diretora Geral/HGRS

**SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA**Retifica o Resumo de AFM - publicado no D.O.E; Caderno de Licitações do dia 17/02/2024, página 16. ERRATA: **onde se Lê:****RESUMO DE AFM**

Registro de Preço	AFM N°	Contratada	Objeto	Valor R\$	Data da Assinatura
19.180-PE298/2023	19.078.00013/2024	Orthofacos Produtos para Ortopedia e Oftomologia LTDA	DEXTRANA, 1mg.	R\$ 240,00	08.02.24

**Leia-se:****RESUMO DE AFM**

Registro de Preço	AFM N°	Contratada	Objeto	Valor R\$	Data da Assinatura
19.180-PE298/2023	19.078.00013/2024	Orthofacos Produtos para Ortopedia e Oftomologia LTDA	DEXTRANA, 1mg.	R\$ 3.105,80	08.02.24

Salvador, 08 de abril de 2024 - Cristina Celestino Conceição Archanjo - Diretora Geral

**RESUMO CONTRATO Nº. 003/2024**

**PROCESSO SEI Nº:** 019.8726.2023.0152282-70. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº.** 005/2024. **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de tratamento de piso com remoção, selagem e impermeabilização da área de 2.899,24 m² (piso de alta resistência e manta vinílica), mediante limpeza e aplicação de produtos específico para área hospitalar, com remoção de sujeira e manutenção de limpeza, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Maternidade Albert Sabin. **CONTRATADA:** SW LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA. **Valor Global:** R\$ 207.933,49 (duzentos e sete mil novecentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos). **VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), A PARTIR DE 05/04/2024 a 04/04/2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA:** 19.601. **FONTE DE RECURSO:** 130/281. **ATIVIDADE:** 2641. **ELEMENTO DE DESPESA:** 339039. **REGIME DE EXECUÇÃO:** SERVIÇO COM EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. **DATA DE ASSINATURA:** 05/04/2024

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****Polícia Civil da Bahia****DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS- DEPAF.**

Resumo do Contrato Nº 21/2024, Processo Nº 012.16596.2024.0024067-36, Contratada, BOA ERA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 05.350.687/0001-09 Objeto: prestação dos serviços de montagem e desmontagem de estruturas modulares do tipo Central de Flagrantes e Posto de Observação da PCBA para o evento Micareta de Feira de Santana, Bahia, prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da assinatura da APS; Valor Global: R\$ 308.106,75 (trezentos e oito mil cento e seis reais e setenta e cinco centavos); UG: 20.802.006; Ação: 4846; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 100; Gestora do Contrato: Jamile Nunes Sarmiento, Cad. nº92.104.085; Fiscais do Contrato: IPC Charles da Conceição Oliveira, Cad.: 20.435.009, IPC Agnaldo da Costa Mauricio, cad. 20435116 e o EPC Gabriel SKOWRON SKI Sodré, Cad. 12.617.296. Assinatura: 08/04/2024.

**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**

Resumo do Termo de Rescisão ao Contrato nº 91/2023, Processo nº 012.6309.2024.0007652-51, Partes: O Estado da Bahia, por intermédio da Polícia Civil da Bahia e a empresa HABILITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 39.890.862/0001-72; Objeto: Rescisão Unilateral do contrato de Prestação de serviços de manutenção de porta de vidro temperado das unidades da Polícia Civil da Bahia. Data de assinatura: 08/04/2024

**Departamento de Polícia Técnica – DPT****RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023/DPT****PROCESSO Nº 099.6816.2024.0001559-91**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA-DPT. **CONTRATADA:** NARWAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI. **OBJETO:** SERVIÇOS DE TRANSPORTE (CONDUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS). **VIGÊNCIA:** FICA PRORROGADO EM MAIS 03 (TRÊS) MESES, A PARTIR DE 13/04/2024 E TERMINO EM 13/07/2024, NOS TERMOS DO INC. II DO ART. 140 DA LEI ESTADUAL N O 9.433/05. **ESTIMA-SE O VALOR GLOBAL:** R\$ 418.799,88 (QUATROCENTOS E DEZOITO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), SENDO O VALOR DO TRANSPORTE R\$ 413.874,72 (QUATROCENTOS E TREZE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) E O VALOR DO DESLOCAMENTO R\$ 4.925,16 (QUATRO MIL NOVECIENTOS E VINTE E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS). **UNIDADE GESTORA:** 20102; **FONTE:** 100; **PROJETO/ATIVIDADE:** 6922; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.37. **DATA DA ASSINATURA:** 18/03/2024. **SALVADOR, 08 DE ABRIL DE 2024.**

**Polícia Militar da Bahia – PM/BA****RESUMO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 - 10º BEIC/BARREIRAS.**

**CONTRATO:** Nº 27/2024. **PROCESSO SEI:** 030.12696.2023.0035080-14. **CONTRATANTE:** Secretaria de Segurança Pública/ PMBA/ Décimo Batalhão de Ensino Instrução e

Capacitação; CONTRATADA: empresa MESQUITA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ: 17.105.516/0001-01. OBJETO: Prestação do serviço de conservação e limpeza para o 10º BEIC/Barreiras. Sendo o valor global de R\$73.498,80 (Setenta e três mil quatrocentos e noventa e oito mil e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - UNIDADE GESTORA: 20.063/ PROJETO ATIVIDADE: 6922/ ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.37.000/ FONTE: 100 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 05/04/2024.

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO/CPRN/JUAZEIRO

Termo Aditivo nº 02/2007/19 ao contrato nº 002/2007. CONTRATANTE: O ESTADO DA BAHIA, através da POLÍCIA MILITAR DA BAHIA. CONTRATADO: PEDRO ROBERTO DE OLIVEIRA, CPF 339.907.785-87. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de imóvel urbano, não-residencial, destinado ao funcionamento da Sede do Pelotão da 45ª CIPM/Uauá. Valor mensal de R\$ 527,75 (quinhentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos), totalizando no final de doze meses um valor de R\$ 6.333,00 (seis mil trezentos e trinta e três reais). Início da vigência em 23/03/2024 e término em 22/03/2025, com fundamento no art. 3º do Decreto no 9.440/05. Data da Assinatura: 05/04/2024. Juazeiro, 08/04/2024. Alana Borges Santana - 1º TEN PM - Gestora de Contratos.

#### RESUMO DO CONTRATO Nº DAL 174/2024- DEPARTAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO

Processo: 030.0260.2023.0228659-14

Pregão Eletrônico nº 09.009-PE144/2022- Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratada: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ nº:17.417.928/0001-79 Objeto: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de CONDICIONADOR, de ar, split hi wall.Valor global do contrato é de 166.739,76 (cento e sessenta e seis mil setecentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos)- Projeto/Atividade: 7877 -Elemento Despesa: 4.4.90.52.000 Fonte: 1.500.0.100.000000.000000- Vigência: O prazo de vigência do contrato, será de 60 (sessenta) dias a contar da data da sua subscrição da Autorização de Fornecimento de Material. Regime de Execução: Aquisição com fornecimento parcelado- Forma de pagamento: até 08 (oito) dias úteis, contados da data da apresentação da fatura - Data da Assinatura: 03/04/2024.-

#### RESUMO DO CONTRATO Nº DAL 181/2024- DEPARTAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO

Processo: 030.0260.2023.0228659-14

Pregão Eletrônico nº 09.009-PE 088/2023- Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratada: ATIVA LICITACOES EMPREENDEMENTOS COMERCIAIS LTDA, CNPJ nº: 27.748.454/0001-00 Objeto Constitui objeto do presente contrato a aquisição de CONDICIONADOR, de ar, split hi wall inverter.Valor global do contrato é de R\$ 196.050,25 (cento e noventa e seis mil cinquenta reais e vinte e cinco centavos)- Projeto/Atividade: 7877 -Elemento Despesa: 4.4.90.52.000 Fonte: 1.500.0.100.000000.000000- Vigência: O prazo de vigência do contrato, será de 60 (sessenta) dias a contar da data da sua subscrição da Autorização de Fornecimento de Material. Regime de Execução: Aquisição com fornecimento parcelado-Forma de pagamento: até 08 (oito) dias úteis, contados da data da apresentação da fatura - Data da Assinatura: 05/04/2024.

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 349/2021-004 - DEPARTAMENTO DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA

Processo SEI: 030.0846.2024.0053157-79; 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 349/2021. Contratante: Estado da Bahia/PMBA; Contratado: MONACO AUTO CENTER LTDA, CNPJ 40.529.646/0001-85 . Objeto: Exclusão do veículo FORD ECOSPORT 2020 PLACA RCX7C55 e inclusão do veículo RENAULT DUSTER 2024, PLACA SJM0A55 no rol de veículos cobertos pelo sobredito contrato. Data da assinatura: 05/04/2024.

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 556/2023-002 - DEPARTAMENTO DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA

Processo SEI: 030.0846.2024.0054675-28; 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 556/2023. Contratante: Estado da Bahia/PMBA; Contratado: IR SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ02.550.179/0002-67. Objeto: Exclusão do veículo Citroen Aircross 2017 PLACA PKV3062 e inclusão do veículo Renault Duster 2023, PLACA SJM0D74 no rol de veículos cobertos pelo sobredito contrato. Data da assinatura: 08/04/2024.

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO- DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA

Processo: 030.0015.2024.0045643-41. Termo Aditivo nº 374/2023-001, referente ao Contrato nº DP 374/2023, proveniente do Pregão Eletrônico n.º 007/2023. Contratante: Polícia Militar da Bahia/Departamento de Pessoal - CONTRATADA: VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 01.017.250/0001-05. Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do Contrato n.º DP 374/2023, que versa sobre a prestação de serviço de agenciamento de viagens. Em decorrência do acréscimo de valor em 25%, o contrato com valor total de R\$ 867.781,95 (oitocentos e sessenta e sete mil, setecentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), passa a corresponder a R\$ 1.084.727,44 (um milhão, oitenta e quatro mil e setecentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos). Data da assinatura: 05/04/2024.

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO 445/2022-07/PMBA/GRAER

Processo: SEI nº 030.16118.2023.0213826-33. Contratante: Estado da Bahia/PMBA/GRAER. Contratada: AIRFOOD CATERING SERVICE LTDA, CNPJ nº:28.186.587/0001-94. Objeto: reajuste de valor. Valor estimado global: R\$ 27.432,81 (vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta e um centavos). Dotação orçamentária:3.20801.0103.06.181.437.4374.9900.33903 9000.1.500.0.100.000000.00.00.01. Prazo de duração: 12 (doze) meses. Regime de execução: fornecimento unitário - Forma de pagamento: Ordem bancária. Data da assinatura: 05/04/2024.

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO 080/2022-04/PMBA/GRAER

Processo: SEI nº 030.16118.2024.0010156-95. Contratante: Estado da Bahia/PMBA/GRAER. Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, CNPJ nº: 61.074.175/0001-38. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 meses, com início em 15/04/2024. Valor estimado global: R\$ 3.906.957,80 (três milhões, novecentos e seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos) Dotação Orçamentária: 3.20.801.0103.06.181.437.4374.9900.339039000.1.500.0.100.00.00.000000.1. Data da assinatura: 08/04/2024

#### RESUMO DE CONTRATO Nº COPPM 175/2024- COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES

Processo: 030.15059.2024.0035342-34 - Dispensa Eletrônica: 20.230.2024.0003. Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratada: Empresa IB EMPREENDEMENTOS, CNPJ 49.258.535/0001-56. Objeto: Contratação de serviços de lavagem de viaturas, conforme Termo de Referência. Valor global: R\$ 8.568,00 - Dotação Orçamentária: 20801.0102.06.181.437.6 921.9900.339039000.15000100000000000000.1 - Vigência: 5 (cinco) anos, a contar da data da assinatura do contrato. Regime de Execução: Empreitada por preço unitário- Forma de pagamento: 08 (oito) dias, contados da apresentação da fatura - Data da assinatura: 05/04/2024.

#### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 - SSP/PMBA/CPRC-C

Processo SEI nº: 030.12260.2024.0045660-57. Contratante: Comando de Policiamento Regional da Capital - Central. Contratado: INSTITUTO NEG PUBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQ NA ADM PUBLICA INP LTD. CPNJ: 10.498.974/0001-09. Objeto: Capacitação de Policiais Militares do CPRC-C. Valor Global: R\$ 10.503,00 (dez mil quinhentos e três reais) - Base legal: art. 74, Inciso III, alínea "F", Lei Estadual nº 14.133/21, Salvador - BA, 05/04/2024 - Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante Geral.

#### RESUMO DE CONTRATO Nº 179/2024 - PMBA/DS

Processo: Dispensa de Licitação nº 20.213.2024.0003 - Contrato Nº DS 179/2024 - Contratante: ESTADO DA BAHIA/PMBA - Contratada: RETEC TECNOLOGIA EM RESIDUOS LTDA, CNPJ no 02.524.491/0001-03. Objeto: a prestação de Serviço de coleta de resíduos Hospitalares do Departamento de Saúde da PMBA. Prazo de vigência do Contrato n.º 179/2024, por 12 (doze) meses, valor global estimado é de R\$ 12.504,00 (doze mil quinhentos e quatro reais). Vigência: o prazo do contrato a contar do dia 08/04/2024 à 07/04/2025, nos termos do art. 139 da lei estadual nº 9.433/2015; Data da assinatura: 08/04/2024 - Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante Geral.

#### RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO-SSP-PMBA-PRR

Termo Aditivo n.º 005/2003-037 - Contrato n.º 005/2003 - Locatária: PMBA - 27ª CIPM - Locador: MAIA EMPREENDEMENTOS PATRIMONIAIS LTDA ME, CNPJ sob nº 12.843.131/0001-10. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência de Locação do imóvel onde funciona a sede desta CIPM, por mais 12 (doze) meses, com efeito retro-operante a contar de 29 de fevereiro de 2024, Dotação Orçamentária: 20801.0113.06.181.437.6922.9900.33903900. 1.500.0100000000.1. Forma de pagamento: Mensal. Data da assinatura: 05/04/2024.

#### APOSTILA Nº 488/2019-010-COMANDO GERAL

APOSTILAR o Contrato Nº 488/2019, que tem como contratada a Empresa FERLY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 05.161.140/0001-65 com o objetivo de alterar, a partir desta data, na cláusula de dotação orçamentária, o código FIPLAN da Unidade Gestora 20.801.0019 (Comando- Geral) para 20.801.0037 (Departamento de Comunicação Social), tendo em vista as alterações ocorridas, com o advento da Portaria nº 011/CG-24, publicada no BGO nº 032 de 15 de fevereiro de 2024, que versa sobre a estrutura das Unidades Gestoras e Apoiadas, no âmbito da PMBA. Data da assinatura: 04/04/2024. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - CEL PM/COMANDANTE GERAL DA PMBA.

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

#### RESUMO DO CONTRATO N. 015/2024

Processo SEI n. 021.2121.2024.0001547-16. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: empresa RG CONFECÇÕES E FARDAMENTOS LTDA. Pregão Eletrônico n. 002/2024. Objeto: aquisição de kit uniforme para arbitragem completo. Prazo: será de 60 (sessenta) dias, a contar da datada sua assinatura. Forma de Fornecimento: Aquisição com fornecimento único. Preço: R\$ 171.168,00 (Cento e setenta e um mil e cento e sessenta e oito reais). Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Fonte	PAOE	Natureza de Despesa	Unidade Gestora
3.21.101 - APG	0.100	5793	33.90.32.000	0006 - CE

Pagamento: serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente aberta em instituição financeira contratada pelo Estado da Bahia, no prazo não superior a 08 (oito) dias úteis, contados da data da apresentação da fatura, após concluído o recebimento definitivo. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Rogerio da Silva Amorim Filho - representante da contratada.

#### RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N. 011/2019

Processo SEI n. 021.2131.2024.0000251-43. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada:



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOSUÉ DE CASTRO. Do Objeto: prorrogar o período de vigência do contrato de gestão nº 011/2019, pelo prazo de 3 (três) meses, com efeito a partir de 20/04/2024, e término em 20/07/2024, e autorizar o repasse no valor total de R\$ 274.992,01 (duzentos e setenta e quatro mil novecentos e noventa e dois reais e um centavo), referente à 23ª parcela, em até 15 dias útil, após a celebração do presente termo aditivo, conforme as condições constantes no Plano de Trabalho. Da Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Fonte/BA	Projeto/Atividade	Natureza da Despesa	Unidade Gestora
3.21.101-APG	0.128	6672	33.50.85.000	0007-SESOL

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas as cláusulas e as condições do contrato original que não foram por este instrumento modificadas, com a substituição dos Anexos originais pelos Anexos constantes no Quarto termo aditivo ao contrato de gestão nº. 011/2019. **Assinam:** Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Diego Samuel Felisardo Silva - representante da Contratada.

## Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

### Resumo do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 94/2022.

**Processo:** 069.1479.2024.0001370-10. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** CONSTRUTORA SANTA RITA LTDA - ME. **Da Prorrogação:** Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência do Contrato nº 094/2022. **Data:** 05/04/2024. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Luciano Lacerda de Oliveira, Representante Legal da Contratada.

### Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 118/2022

**Processo:** 069.1479.2024.0001410-41. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** AJL CONSTRUÇÕES LTDA. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência do Contrato nº 118/2022. **Data:** 05/04/2024. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Judite Nascimento Lucciola, Representante Legal da Contratada.

### Resumo do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 001.19.46.PS.1

**Processo:** 069.8704.2024.0000971-80. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB. **Do Acréscimo:** Fica acrescido ao valor originário do contrato, o percentual de 25%, equivalente a R\$ 62.600,31 (sessenta e dois mil, seiscentos reais e trinta e um centavos), passando o valor total para R\$ 313.001,55 (trezentos e treze mil um reais e cinquenta e cinco centavos). **Data:** 01/04/2024. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB; José Muniz Rebouças e Carlos Augusto Borges Silva, Representantes Legais da Contratada.

## DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024 - (PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/DIRETORIA GERAL)

Processo nº.: 006.0404.2023.0060684-82. Contratante: Procuradoria Geral do Estado. Contratada: **EDITORA FÓRUM LTDA**. CNPJ: 41.769.803/0001-92. Objeto: Aquisição da coleção Fórum de Direito Constitucional - Prof. Emerson Garcia. Valor Global: R\$9.650,00 (nove mil seiscentos e cinquenta reais) - Base legal: art. 74, I da Lei Estadual nº. 14.133/21. BA, 04/04/2023 - ANA FALCÃO DE AZEVEDO SOUZA - DIRETORA GERAL.

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

SEMA - RESUMO DAS COMPRAS DE JAN/FEV/MAR/2024 - LEI 9.433/05 ART 59, I E II								
ITEM	PROCESSO Nº	Nº DA AFM/APS	TIPO	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	DATA DA ASSINATURA
1	027.1442.2024.000107-71	27.004.00002/2024 DISPENSA Nº 03/2024	ELETRÔNICA	REINALDA DOS SANTOS COSTA	AQUISIÇÃO DE APARELHO TELEFÔNICO	R\$ 33,40	R\$ 1.002,00	31/01/2024
2	027.1442.2024.0000191-32	27.004.00006/2024 DISPENSA Nº 04/2024	ELETRÔNICA	ARAÚJO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	AQUISIÇÃO DE CABO ELÉTRICO	R\$ 12,80	R\$ 2.560,00	15/02/2024

## SECRETARIA DE CULTURA

### Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

#### FUNCEB / RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2024 - Proc. 054.4572.2023.0003190-17; Objeto: contratação da empresa ODEMAR ROCHA PEREIRA, inscrita no CNPJ/CPF: 24.465.561/0001-24, através da modalidade Dispensa de Licitação Tradicional. Fundamento legal: Lei n.º 14.133/21, art. 75, inc. II. Valor global: R\$ 16.125,00 (dezesseis mil cento e vinte e cinco reais). Unidade FIPLAN: 3.22.201. Unidade Gestora: 0001. P/A/OE: 13.392.406.6903. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.000. Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - Diretora Geral da FUNCEB.

### Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

Nº Dispensa: 011/2024

Nº SEI: 057.1966.2024.0000055-11

Base legal: Art. 59 da Lei Estadual nº 9.433/2005

Contratado: J A REPRESENTACOES COMERCIAIS DE JORNAIS E REVISTAS LTDA

Objeto: Despesa com Assinatura anual de Periódicos - Revista Carta Capital.

CPF/CNPJ: 23.850.612/0001-79

Valor: R\$ 6.831,00 (Seis mil oitocentos e trinta e um reais)

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

#### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 011/2024 - Processo: Nº 011/2024. SEI nº: 071.3283.2024.0002351-48. Objeto: Prestação de serviços de Postagens de Correspondências e Mensageiria. Credor: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. CNPJ:34.028.316/0005-37. Valor: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). B. Legal: Art. 74, Inciso I, da Lei 14.933 de 01 de abril de 2021. Amali de Angelis Mussi - Reitora

### Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

#### RESUMO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

012/2024 - Processo SEI-BA: 072.7459.2024.0008296-73. Contratante: UESB, Contratada: AUTERIVES MACIEL JÚNIOR, portador da Carteira de Identidade RG nº 03.406.385-40, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 372.032.585-72. Objeto: Pagamento de pró-labore. Base legal: Art. 74, III, "f", e § 3º, da Lei Federal nº 14.133/202. Conforme parecer PROJUR Nº 157/2024. Vitória da Conquista, 05/04/2024. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

### Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

#### RESUMO DE TERMOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - UESC

Nº 036/2024 PUBLIC LIBRARY OF SCIENCE; **PROC. DE COMPRA:** Nº 52/2024; **PROC. SEI Nº 073.6762.2024.0006931-44;** **OBJETO:** Publicação de artigo, conforme requisição do DCAA, RM/RS do SIMPAS 11.02468/2024, CP nº 71/2024.; **VALOR:** 9950,12; **F.P.eC. E:** 11304.00 01.12.573.424.3419.5700.33903900.1500011400.1; **BASE LEGAL:** Art. 74 , da Lei Federal 14.133/2021; **ASSINATURA:** 08/04/2024.

3	027.1442.2024.0000230-83	27.004.00010/2024 DISPENSA Nº 05/2024	ELETRÔNICA	G L PRADO REPRES. E DISTRIB. COM. E SERV. LTDA	AQUISIÇÃO DE CADEIRA	R\$ 35,54	R\$ 2.843,20	26/02/2024
4	027.1437.2024.0000315-40	27.004.00012/2024 DISPENSA Nº 07/2024	ELETRÔNICA	DISTRIBUIDORA FELISMINO LTDA	AQUISIÇÃO DE ESPONJA	R\$ 0,74	R\$ 148,88	27/02/2024
5	027.1437.2024.0000568-87	27.004.00013/2024 DISPENSA Nº 08/2024	ELETRÔNICA	JEFERSON NASCIMENTO DA SILVA	AQUISIÇÃO DE ELETRÓDUTO	R\$ 16,25	R\$ 650,39	04/03/2024
6	027.1437.2024.0000567-04	27.004.00017/2024 DISPENSA Nº 09/2024	ELETRÔNICA	GILCIMARA SACRAMENTO CONSTANTINO	AQUISIÇÃO DE ABRAÇADEIRA	R\$ 1,9549	R\$ 78,19	01/03/2024
7	027.1437.2024.0000405-31	27.004.00019/2024 DISPENSA Nº 10/2024	ELETRÔNICA	DUETTO COMERCIAL LTDA	AQUISIÇÃO DE DETERGENTE	R\$ 1,45	R\$ 261,00	06/03/2024
8	027.1442.2024.0000233-26	27.004.00018/2024 DISPENSA Nº 11/2024	ELETRÔNICA	PATAMARES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	AQUISIÇÃO DE TINTA	DIVERSOS	R\$ 1.841,98	02/03/2024
9	027.1442.2023.0003894-78	27.004.00004/2024 DISPENSA Nº 12	TRADICIONAL	SISTEMAX-ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA	SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE	DIVERSOS	R\$ 10.680,00	01/03/2024
10	027.1442.2024.0000241-36	27.004.00005/2024 DISPENSA Nº 13/2024	TRADICIONAL	G & A MANUTENÇÃO E SERV. LTDA	DESMONTAGEM E MONTAGEM DE FORRO  INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE PAREDE	R\$ 576,00  R\$ 2.851,20	R\$ 3.427,20	04/03/2024
11	027.1442.2024.0000252-99	27.004.00006/2024  27.004.00007/2024  DISPENSA Nº 14/2024	TRADICIONAL	G & A MANUTENÇÃO E SERV. LTDA	SERVIÇO HIDROSANI- TÁRIO  INSTALAÇÃO DE VIDRO	R\$ 890,00  R\$ 390,00	R\$ 890,00  R\$ 468,00	05/03/2024
12	027.1442.2024.0000240-55	27.004.00008/2024 DISPENSA Nº 15/2024	TRADICIONAL	S & D MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA	CONFECÇÃO E INSTAL. DE DIVISÓRIA, INSTALAÇ. DE PORTA E DESMONTAGEM E MONTAGEM DE DIVISÓRIA	DIVERSOS	R\$ 3.558,50	05/03/2024
13	027.1442.2024.0000671-11	27.004.00030/2024 DISPENSA Nº 16/2024	TRADICIONAL	JP EQUIPAMENTOS EIRELI	AQUISIÇÃO DE PISO PORCELANATO	R\$ 88,00	R\$ 3.080,00	08/03/2024
14	027.1447.2024.0000622-39	27.004.00010/2024 DISPENSA Nº 17/2024	TRADICIONAL	GPA NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO LTDA	FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00	07/03/2024
15	027.1437.2024.0000571-82	27.004.00032/2024 DISPENSA Nº 19	ELETRÔNICA	FERREIRA CARVALHO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL ETILÍCO 70%	R\$ 4,9978	R\$ 999,56	15/03/2024
16	027.1437.2024.0000831-83	27.004.00035/2024 DISPENSA Nº 21	ELETRÔNICA	NAN COMÉRCIO E RE- PRESENTAÇÃO LTDA	AQUISIÇÃO DE BOTAS	R\$ 97,00	R\$ 582,00	20/03/2024
17	027.1437.2024.0000830-01	27.004.00034/2024 DISPENSA Nº 22	ELETRÔNICA	EDUARDO SOUSA DE SENA	AQUISIÇÃO DE BOTAS	DIVERSOS	R\$ 981,00	22/03/2024
18	027.1454.2024.0000663-36	27.004.00012/2024 DISPENSA Nº 23	TRADICIONAL	KIT SABOR DE MEL LTDA	FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00	21/03/2024
19	027.1437.2024.0000654-44	27.004.000037/2024 DISPENSA Nº 24	ELETRÔNICA	2M COMÉRCIO DE ALIMENTOS & SERVIÇOS LTDA	AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ	R\$ 5,80	R\$ 580,00	22/03/2024
20	027.1448.2024.0000487-30	27.006.00002/2024 DISPENSA Nº 25	TRADICIONAL	MÔNICA OLIVEIRA PEIXOTO DE ALENCAR	FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00	20/03/2024
21	027.1442.2024.0000106-91	27.004.00041/2024 DISPENSA Nº 26	ELETRÔNICA	DANTE MARTINS BRUNELLI DOS SANTOS	AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIA	R\$ 44,20	R\$ 884,00	22/03/2024
22	027.1436.2024.0000471-39	27.004.00039/2024 DISPENSA Nº 27	ELETRÔNICA	REINALDA DOS SANTOS COSTA	SUPORTE DE MESA ARTICULÁVEL	R\$ 225,00	R\$ 9.000,00	26/03/2024
23	027.1437.2024.0000474-62	27.004.00040/2024 DISPENSA Nº 28	ELETRÔNICA	MUNIQUE LIS DE SOUZA MELO	AQUISIÇÃO DE COPO BIODEGRÁVEL	R\$ 7,1810	R\$ 1.795,25	26/03/2024
24	027.1437.2024.0000929-21	27.004.00044/2024 DISPENSA Nº 29	ELETRÔNICA	FIO FORTE MATERIAL ELÉTRICO LTDA	AQUISIÇÃO DE CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL	DIVERSOS	R\$ 620,00	26/03/2024
25	027.1437.2024.0000933-16	27.004.00045/2024 DISPENSA Nº 30	ELETRÔNICA	SJ ATENTO MONITORA- MENTO ELETRÔNICO EIRELI	AQUISIÇÃO DE CABO DE COBRE ELÉTRICO	R\$ 1,6398	R\$ 327,96	27/03/2024

## SECRETARIA DA SAÚDE

### NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE EXTREMO SUL

Dispensa Eletrônica

PCE- 19.058.2024.0001

Contratada: CHAMA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 47.079.581/0001-62

**Objeto 01:** ACUCAR, cristalizado, contendo o mínimo de 99,3% de sacarose, aparência homogênea, livre de sujidades, parasitos e larvas, cor branca. Embalagem de 01 kg. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome e/ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para

o produto, não devesse ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolução(ões) vigente(s) da Anvisa/MS/INMETRO. (89.25.00.00155539-1)

Contratada: DISTRIBUIDORA FELISMINO LTDA

CNPJ: 39.476.248/0002-40

**Objeto 02:** ADOCANTE, dietético, líquido, tipo artificial, contendo sacarina e ciclamato, acondicionado em recipiente contendo 100 ml, com tolerância de até -4,5 ml. As seguintes informações devem ser impressas, estampadas, gravadas, gravadas em relevo ou litografadas ou coladas sobre a embalagem: nome e/ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, data de fabricação ou lote, validade. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devesse ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem. Atender a(s) portaria(s) e resolução(ões) do INMETRO e ANVISA vigente(s). (89.40.00.00179415-9)



Contratada: DISTRIBUIDORA FELISMINO LTDA  
CNPJ: 39.476.248/0002-40

**Objeto 03:** CAFE, torrado e moído. Embalagem a vácuo com 250g, de primeira qualidade. EMBALAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelével), diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na língua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricação e/ou numero do lote, data de validade, composição, endereço e/ou telefone de contato. Na data da entrega, o prazo de validade do produto não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia a data de fabricação impresso na embalagem. O produto devera atender a(s) portaria(s) e resolução (oes) do INMETRO e ANVISA e vigente(s). (89.55.00.00178722-5)

Amparo Legal artigo 75 Inciso II Lei 14.133/21  
Maria José de Jesus Silva Costa  
Coordenadora Técnica - NRS/Extremo Sul

#### **NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE EXTREMO SUL**

Dispensa Eletrônica

PCE- 19.058.2024.0002

Contratada: MAIANA DOS SANTOS ALVES

CNPJ: 36.463.427/0001-73

**Objeto 01:** COPO, para água, descartável, cor branco ou transparente, capacidade 200 ml, em plástico (PP), com resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, material não toxico, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. Embalagem: manga/pacote inviolável, com 100 unidades, com tolerância de -1 unidade. EMBALAGEM: Nas mangas dos copos plásticos descartáveis deve ser verificado ainda, a impressão da descrição do produto, sua capacidade total, a quantidade e sua codificação (identificação da rastreabilidade, conforme memorial descritivo), não sendo necessário informar o peso mínimo de cada copo; o Selo de Identificação da Conformidade deve ser apostado ou impresso nas mangas e nas caixas dos copos plásticos. COPO INDIVIDUAL: Os copos devem trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, pelo menos o seguinte: marca e identificação do fabricante; capacidade do copo; e símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme ABNT NBR 13230. Atender a (s) Portaria (s) Inmetro vigente. (73.50.00.00179354-3)

Contratada: MORAIS MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 16.271.587/0001-03

**Objeto 02:** COPO, para café, descartável, cor branco ou transparente, capacidade 50 ml, em plástico (PP), em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, material não toxico, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. Embalagem: manga/pacote inviolável, com 100 unidades, com tolerância de -1 unidade. EMBALAGEM: Nas mangas dos copos plásticos descartáveis deve ser verificado ainda, a impressão da descrição do produto, sua capacidade total, a quantidade e sua codificação (identificação da rastreabilidade, conforme memorial descritivo), não sendo necessário informar o peso mínimo de cada copo; o Selo de Identificação da Conformidade deve ser apostado ou impresso nas mangas e nas caixas dos copos plásticos. COPOINDIVIDUAL: Os copos devem trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, pelo menos o seguinte: marca e identificação do fabricante; capacidade do copo; e símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme ABNT NBR 13230. Atender a (s) Portaria (s) Inmetro vigente. (73.50.00.00179353-5)

Amparo Legal artigo 75 Inciso II Lei 14.133/21

Maria José de Jesus Silva Costa

Coordenadora Técnica - NRS/Extremo Sul

#### **NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE EXTREMO SUL**

Dispensa Eletrônica

PCE- 19.058.2024.0003

Contratada: JOÃO VICTOR FREITAS DE JESUS LEMOS

CNPJ: 43.603.820/0001-80

**Objeto 01:** BORRACHA, bicolor (azul/vermelha), para apagar tinta de caneta e lápis, atóxica. EMBALAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelével), com no mínimo: Nome/CNPJ do fabricante/importador; endereço. O produto devera conter selo de identificação da conformidade INMETRO. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO. (75.10.00.00180346-8)

Contratada: JOÃO VICTOR FREITAS DE JESUS LEMOS

CNPJ: 43.603.820/0001-80

**Objeto 02:** CANETA, esferográfica, escrita grossa, tinta cor azul, corpo manufaturado em polímero (resina plástica) resistente cristal transparente, com orifício de respiração, tampa removível sem vácuo e com haste para fixação ao bolso. Comprimento aproximado de 140 mm, Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, com ponta metálica, esfera em tungstênio. EMBALAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelével), com no mínimo: Nome/CNPJ do fabricante/importador, nome do produto, marca, endereço e/ou telefone de contato. O produto devera conter selo de identificação da conformidade INMETRO. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO. (75.10.00.00180357-3)

Contratada: JOÃO VICTOR FREITAS DE JESUS LEMOS

CNPJ: 43.603.820/0001-80

**Objeto 03:** CANETA, esferográfica, escrita grossa, tinta cor preta, corpo manufaturado em polímero (resina plástica) resistente cristal transparente, com orifício de respiração, tampa removível sem vácuo e com haste para fixação ao bolso. Comprimento aproximado de 140 mm, Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, com ponta metálica, esfera em tungstênio.

EMBALAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelével), com no mínimo: Nome/CNPJ do fabricante/importador, nome do produto, marca, endereço e/ou telefone de contato. O produto devera conter selo de identificação da conformidade INMETRO. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO. (75.10.00.00180356-5)

Contratada: JOÃO VICTOR FREITAS DE JESUS LEMOS

CNPJ: 43.603.820/0001-80

**Objeto 04:** CANETA, esferográfica, escrita grossa, tinta cor vermelha, corpo manufaturado em polímero (resina plástica) resistente cristal transparente, com orifício de respiração, tampa removível sem vácuo e com haste para fixação ao bolso. Comprimento aproximado de 140 mm, Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, com ponta metálica, esfera em tungstênio. EMBALAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelével), com no mínimo: Nome/CNPJ do fabricante/importador, nome do produto, marca, endereço e/ou telefone de contato. O produto devera conter selo de identificação da conformidade INMETRO. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO. (75.10.00.00180355-7)

Contratada: FERNANDO ANTONIO SILVA SOUZA

CNPJ: 08.611.783/0001-51

**Objeto 05:** ESTILETE, largo, corpo plástico, com lamina dividida, largura de 18 mm, com cabo anatômico e dispositivo de trava na posição escolhida (75.20.00.00148684-5)

Contratada: ROSI LIMA VELOSO

CNPJ: 37.579.780/0001-86

**Objeto 06:** FITA, adesiva, face única, transparente, dimensões 45 mm x 50 m, com tolerância de ate -2%. EMBALAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelével), com no mínimo: Nome/CNPJ do fabricante, prazo de validade, marca e dimensão. Na data da entrega, o prazo de validade indicado, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de validade informada. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO. (75.10.00.00180647-5)

Contratada: MH COMERCIO DE PAPELARIA ELETROELETRONICOS E INFORMATICA LTDA

CNPJ: 27.645.400/0001-00

**Objeto 07:** FITA, adesiva, face única, transparente, dimensões de 12 mm x 30 m, com tolerância de ate -2%. EMBALAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelével), com no mínimo: Nome/CNPJ do fabricante, prazo de validade, marca e dimensão. Na data da entrega, o prazo de validade indicado, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de validade informada. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO. (75.10.00.00180721-8)

Contratada: JOANA ALVES DOS SANTOS NETA

CNPJ: 50.332.177/0001-63

**Objeto 08:** GRAMPEADOR, metálico, capacidade mínima para grampear 60 folhas de papel 75 g/m<sup>2</sup>, comprimento mínimo 12,5 cm, estrutura metálica, a marca do produto devera ser impresso sobre o mesmo, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado), capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos Embalagem: acondicionada individualmente em caixa, na embalagem deverão conter impresso na mesma os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e endereço. (75.20.00.00161951-9)

Contratada: MH COMERCIO DE PAPELARIA ELETROELETRONICOS E INFORMATICA LTDA

CNPJ: 27.645.400/0001-00

**Objeto 09:** LAPIS, mina grafite, numero 02 (dois), revestido em madeira reflorestada, com borracha acoplada na parte superior e revestida em metal, comprimento mínimo 175 mm, com ponta feita, gravado no seu corpo a marca do fabricante. Contendo o selo de identificação da conformidade que deve ser apostado na embalagem e atender a(s) norma(s) ABNT e Portaria(s) vigente(s) do INMETRO. (75.10.00.00156361-0)

Contratada: JUVENAL TEODORO SEGUNDO DA SILVA

CNPJ: 07.815.114/0001-39

**Objeto 10:** PAPEL, alcalino, formato A-4, gramatura 75 g/m<sup>2</sup>, cor branca, certificação CERFLOR e/ou FSC, dimensões 210 x 297 mm (L x A), com tolerância de ate -2%. EMBALAGEM: Em material impermeável antiguidade, contendo 01 (uma) resma (quinhentas folhas), com tolerância de -5 folhas. ROTULAGEM: Contendo as seguintes informações deverão ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelével), com no mínimo: Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, marca, dimensão, quantidade de folhas e gramatura. O produto devera possuir Selo de Certificação CERFLOR e/ou FSC, ISO 9001 e 14001. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO. (75.30.00.00180427-8)

Contratada: JOÃO VICTOR FREITAS DE JESUS LEMOS

CNPJ: 43.603.820/0001-80

**Objeto 11:** PASTA, classificador, em plástico resistente, incolor, com abas e elástico, dimensões 230 x 330 x 40mm, com tolerância de ate -2%. ROTULAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas (legível e indelével) pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, código de barra. O produto devera conter selo de identificação da conformidade INMETRO. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO. (75.10.00.00180545-2)

Contratada: JOÃO VICTOR FREITAS DE JESUS LEMOS

CNPJ: 43.603.820/0001-80

**Objeto 12:** PINCEL, marcador permanente, escrita na cor azul, corpo em material plástico resistente, ponta porosa, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento de 12 cm, com tolerância de ate -2%. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO (75.20.00.00180418-9)

Contratada: MH COMERCIO DE PAPELARIA ELETROELETRONICOS E INFORMATICA LTDA  
CNPJ: 27.645.400/0001-00

**Objeto 13:** PINCEL, marcador permanente, corpo em material plástico resistente, ponta porosa, escrita na cor verde, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento de 12 cm, com variação de +/- 10% . (75.20.00.00144406-9)

Contratada: JOÃO VICTOR FREITAS DE JESUS LEMOS  
CNPJ: 43.603.820/0001-80

**Objeto 14:** PRANCHETA, em acrílico, com prendedor metálico formato A4, dimensões 210 x 297 mm, com tolerância de até -2%. ROTULAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas (legível e indelével) pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca e dimensão. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO. (75.20.00.00180600-9)

Amparo Legal artigo 75 Inciso II Lei 14.133/21  
Maria José de Jesus Silva Costa  
Coordenadora Técnica - NRS/Extremo Sul

#### COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0051 PCE N.º 19.138.2024.0051 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado 38.405.762/0001-40-STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, Valor R\$ 3.050,09 (três mil e cinquenta reais e nove centavos); AQUISIÇÃO DE TESOURAS E PORTA AGULHA PARA O CHVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021, Inicio Vigência 01 de Abril de 2021 - Data da Disputa: 05/04/2024. Vitória da Conquista, 09 de Abril de 2024.

**Gerardo Azevedo Junior**  
Diretor Geral do C.H.V.C

#### COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0053 PCE N.º 19.138.2024.0053 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratados 06.003.551/0001-95-QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA, Valor R\$ 596,54 (quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos); 13.420.880/0001-05-CASA NATURALIS PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, Valor R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais); 38.087.175/0001-50-BARAUNA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, Valor R\$ 28,00 (vinte e oito reais); 41.716.353/0001-70-G.D. PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ORTOPEDICOS LTDA, Valor R\$ 9.480,00 (nove mil e quatrocentos e oitenta reais); 48.657.794/0001-97-PROSPECT SOLUÇÕES DIAGNÓSTICO LTDA, Valor R\$ 280,19 (duzentos e oitenta reais e noventa e nove centavos), AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LABORATORIO PARA O CHVC; Valor total R\$ 12.184,73 (Doze mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos); Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993- Data da Disputa: 08/04/2024. Vitória da Conquista, 09 de Abril de 2024.

**Gerardo Azevedo Junior**  
Diretor Geral do C.H.V.C

#### COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0054 PCE N.º 19.138.2024.0054 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratados 07.815.114/0001-39-JUVENAL TEODORO SEGUNDO DA SILVA, Valor R\$ 8.988,00 (oito mil e novecentos e oitenta e oito reais); 13.099.218/0001-97-VALNEY CRUZ FARIAS DE SIMOES FILHO, Valor R\$ 6.000,00 (seis mil e reais), AQUISIÇÃO DE ETIQUETA E FITA PARA O CHVC; Valor total R\$ 14.988,00 (Quatorze mil, novecentos e oitenta e oito reais); Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993- Data da Disputa: 08/04/2024. Vitória da Conquista, 09 de Abril de 2024.

**Gerardo Azevedo Junior**  
Diretor Geral do C.H.V.C

#### HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo SEI Nº 019.8946.2024.0043075-85 PCE Nº 19.183.2024.0028 Contratante: HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI - Contratado: MEGA LIFE COMERCIO ATACADISTA DE EQUIP HOSPITALARES LTDA. 41.549.006/0001-08 (ITEM 02 E 03) Valor R\$ 1.220,49 (um mil e duzentos e vinte reais e quarenta e nove centavos); CLMED INOVACAO HOSPITALAR LTDA. 45.976.134/0001-80 (ITEM 01) Valor R\$ 14.998,50 (quatorze mil e novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos); Objeto: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE BISTURI ADESIVA INFANTIL, NEONATAL E KIT MONITORIZAÇÃO INVASIVA PARA O HGG; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: Artigo 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021, Vigência 01 de abril de 2021. Data da Disputa: 08/04/2024. Guanambi, 09 de abril de 2024.

**Kelly Pozzi Malheiros**  
Diretoria Geral do H.G.G.

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

#### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2024 (SETRE/SUDESB)

Processo nº: 009.16979.2023.0073432-09. Contratante: Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB. Contratado: Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA, CNPJ nº: 15.139.629/0001-94. Objeto: Fornecimento de energia elétrica em baixa tensão. Vigência do Contrato: 24 (vinte e quatro) meses. Valor Global: R\$ 75.721,88 (setenta e cinco mil setecentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos). Base legal: **Artigo 71, da Lei Federal nº 14.133/2021**, conforme **PARECER Nº SSL - 43/2010** e **PARECER BT PLC-AG-305-2009**, da Procuradoria Geral do Estado. Salvador Bahia, 08 de Abril de 2024. Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral.

#### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2024

Processo: 069.1486.2024.0000568-04. **Administração Pública:** SUDESB. **Organização da Sociedade Civil:** MOVIMENTO INDÍGENA DA BAHIA - MIBA. CNPJ: 47.556.807/0001-79. **Objeto:** apoio financeiro para fazer frente às despesas de infraestrutura, comunicação, material promocional e outros serviços, do Evento "JOGOS INDÍGENAS PATAXÓ 2024", de 17/04/2024 a 20/04/2024, no Parque Indígena na Praça do Cruzeiro, Aldeia Pataxó Coroa Vermelha, localizado no Município baiano de Santa Cruz Cabrália. **Valor Global:** R\$ 257.430,00 (duzentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e trinta reais). Salvador, 05 de abril de 2024.

**Vicente José de Lima Neto**  
Diretor-Geral

#### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2024 (SETRE/SUDESB)

Processo nº: 069.1470.2024.0001059-88. Contratante: Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB. Contratado: **Governet** Editora e Eventos Ltda, CNPJ nº: 07.316.919/0001-38. Objeto: Assinatura Digital com Distribuição de Boletim. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 9.007,58 (nove mil sete reais e cinquenta e oito centavos). Base legal: Inciso I, §1º do art. 74, caput, da Lei Federal n.º 14.133/2021, conforme **Parecer Jurídico Nº ZCO Nº 164/2024**, da Procuradoria Jurídica da SUDESB. Salvador, 08 de abril de 2024. Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral.

## SECRETARIA DE TURISMO

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024 - (SECRETARIA DE TURISMO/ DIRETORIA GERAL)

Processo nº: 032.2276.2024.0000629-81. Contratante: Secretaria de Turismo. Contratado: VISUAL BORDADOS COMÉRCIO DE CAMISETA LTDA CNPJ 13.539.604/0001-52. Objeto: aquisição de 350 camisas sociais para o uso de servidores dessa Secretaria em eventos nacionais e internacionais, no valor total de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil quinhentos reais),- Base legal: Art. 75, caput, II da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.21, atualizado pelo Decreto nº 11.871, de 29.12.2023.

Salvador - BA, 08/04/2024- Jocimar Sol de Macedo, Diretor Geral.

## OUTROS EXPEDIENTES

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### RESUMO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 134/2023

Processo SEI nº: 009.0220.2023.0065799-28. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e as empresas Cristina Felismino dos Santos, Marcos Ribeiro e Cia Ltda, Marte Científica & Instrumentação Industrial Ltda, MKR Comércio de Equipamentos Eireli e MMX Empreendimentos e Serviços Eireli, firmam a presente Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 134/2023. **Objeto:** Registro de Preço de Equipamentos de Medição, para Salvador e Região Metropolitana. **Vigência:** 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 03.04.2024.

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 053/2024

Processo SEI nº: 009.0220.2023.0078966-09. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e as empresas Reflete Placas de Veículos Ltda e Point Indústria e Comércio de Placas Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 053/2024. **Objeto:** Registro de Preço de Placas para Veículos, para Salvador e Região Metropolitana.



**Vigência:** 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.  
**Assinatura:** 03.04.2024.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 125/2023**

**Processo SEI nº:** 009.0160.2024.0012641-05. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e a empresa Emko Construtora Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 125/2023. **Objeto:** Registro de Preço dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Prédios Públicos, necessário ao atendimento da demanda da Capital e do Interior do Estado da Bahia - Região 3. **Vigência:** 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 03.04.2024.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 125/2023**

**Processo SEI nº:** 009.0160.2024.0012639-82. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e a empresa Ejos Construções e Instalações Eireli, firmam a presente Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 125/2023. **Objeto:** Registro de Preço dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Prédios Públicos, necessário ao atendimento da demanda da Capital e do Interior do Estado da Bahia - Região 1. **Vigência:** 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 03.04.2024.

**PORTARIA Nº 011 DE 05 DE ABRIL DE 2024**

**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de no. 009.0287.2022.0037987-83, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV, 186, I e II, c/c os arts. 192, II e III, 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **ROAL INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA, CNPJ, nº. 94.622.230/0001-36, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 133 (cento e trinta e três) dias, cumulada com multa, com seus efeitos retroativos a partir da data de 08/01/2020.

**Liliane Barbosa Britto**

Superintendente de Recursos Logísticos

**PORTARIA Nº 012 DE 05 DE ABRIL DE 2024**

**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº. 009.0243.2022.0034753-27 (PA físico nº 1430170038795), com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV, e 186, I e II, c/c os arts. 192, I, e 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **RODRIGUES RIO INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO CADASTRAL LTDA (antiga LUIZ EDUARDO RODRIGUES DE MAGALHÃES), CNPJ nº 02.657.982/0001-14, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 07 (sete) meses e 15 (quinze) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

**Liliane Barbosa Britto**

Superintendente de Recursos Logísticos

**PORTARIA Nº 013 DE 05 DE ABRIL DE 2024**

**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº. 009.0247.2019.0049613-36, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, I e 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **M MORAES BEZERRA LABORATORIO, CNPJ nº 09.520.646/0001-74, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 07 (sete) meses e 15 (quinze) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

**Liliane Barbosa Britto**

Superintendente de Recursos Logísticos

**PORTARIA Nº 014 DE 05 DE ABRIL DE 2024**

**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº. 009.0247.2019.0048404-66, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, I e 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **CORDEIRO DIAGNOSTICO POR IMAGENS LTDA, CNPJ nº 05.699.424/0001-00, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 07 (sete) meses e 15 (quinze) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

**Liliane Barbosa Britto**

Superintendente de Recursos Logísticos

**PORTARIA Nº 15 DE 05 DE ABRIL DE 2024**

**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de no. 009.0287.2022.0023636-86, com fulcro na disposição contida nos

arts. 185, IV, 186, I e II c/c art. 192, I e 194 todos da Lei Estadual nº. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **PORTELA LOGISTICA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº. 16.911.267/0001-70, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de **171 (cento e setenta e um) dias**, cumulada com multa, com seus efeitos retroativos a partir da data de 04/11/2019.

**Liliane Barbosa Britto**

Superintendente de Recursos Logísticos

**PORTARIA Nº 016 DE 05 DE ABRIL DE 2024**

**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA SEI de no. 009.2034.2021.0024639-35, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV, 186, I e II, c/c os arts. 192, I, 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **HOSPITAL E MATERNIDADE DR PAULO HILARIO LTDA, CNPJ: 00.820.693/0001-69, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 07 (sete) meses e 15 dias e multa, a partir da data da publicação deste ato.

**Liliane Barbosa Britto**

Superintendente de Recursos Logísticos

**PORTARIA Nº 17 DE 05 DE ABRIL DE 2024**

**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de no. 009.0247.2021.0008293-98, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV, 186, I e II, c/c arts. 192, I, 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **CLÍNICA SÃO LAZARO LTDA, CNPJ nº. 14.502.405/0001-32, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 6 (seis) meses, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

**Liliane Barbosa Britto**

Superintendente de Recursos Logísticos

**PORTARIA Nº 18 DE 05 DE ABRIL DE 2024**

**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de no. 019.5030.2018.0005465-51, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV, 186, I e II c/c art. 192, II e III e 194 todos da Lei Estadual nº. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **SIMBLAB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (antiga Lab Metal Industria e Comercio), CNPJ nº. 24.743.500/0001-81, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 233 (duzentos e trinta e três) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

**Liliane Barbosa Britto**

Superintendente de Recursos Logísticos

**PORTARIA Nº 19 DE 05 DE ABRIL DE 2024**

**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de no. 019.5199.2019.0079656-81, com fulcro na disposição contida nos arts. 184, VI, 186, I e II c/c art. 192, I e 194 todos da Lei Estadual nº. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **MJ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ nº. 18.735.047/0001-69, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de **13(treze) meses e 15 (quinze) dias**, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

**Liliane Barbosa Britto**

Superintendente de Recursos Logísticos

**PORTARIA Nº 20 DE 05 DE ABRIL DE 2024**

**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de no 019.7443.2019.0119276-83, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV, 186, I e II, c/c os arts. 192, I, 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **SURYA LAVANDERIA E SERVICOS LTDA, CNPJ nº. 12.784.295/0001-13, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 13 (treze) meses e 15 (quinze) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

**Liliane Barbosa Britto**

Superintendente de Recursos Logísticos

**PORTARIA Nº 21 DE 05 DE ABRIL DE 2024**

**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de no 009.2034.2019.0046940-01, com fulcro na disposição contida nos

arts. 185, IV, 186, I e II, c/c os arts. 192, I, 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **RZM - SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº. 14.227.595/0001-27, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 15 (quinze) meses, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

**Liliane Barbosa Britto**  
Superintendente de Recursos Logísticos

#### PORTARIA Nº 022 DE 05 DE ABRIL DE 2024

**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de no. 019.8716.2019.0025855-07, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV, 186, I e II c/c art. 192, II e III e 194 todos da Lei Estadual nº. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **HOSP LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 06.081.203/0001-36, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de **57 (cinquenta e sete) dias**, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

**Liliane Barbosa Britto**  
Superintendente de Recursos Logísticos

#### PORTARIA Nº 023 DE 8 DE ABRIL DE 2024

**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de no. 019.8716.2019.0047570-46, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV, 186, I e II c/c art. 192, II, III e 194 todos da Lei Estadual nº. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **HOSP - LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 06.081.203/0001-36, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 32 (trinta e dois) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

**Liliane Barbosa Britto**  
Superintendente de Recursos Logísticos

## SECRETARIA DE CULTURA

### Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

#### PORTARIA Nº 039/2024, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

A DIRETORA GERAL, no uso de suas atribuições, e com fundamento na Lei Estadual nº 14.634/2023,

RESOLVE:

Art.1º. Designar o servidor MÁRCIO MOREIRA DE SOUZA e para atuar como Agente de Contratação da Fundação Cultural do Estado da Bahia.

§ 1º. Nas licitações processadas por meio da modalidade pregão, o agente de contratação designado na forma do caput deste artigo será denominado Pregoeiro.

§ 2º. Compete ao responsável da unidade licitante, mediante despacho acostado aos autos do processo licitatório, indicar o agente responsável pela condução do certame, na forma do caput deste artigo, bem como designar seu substituto, nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regulamentar.

Art. 2º. Designar os servidores GRAZIELA BATISTA GENTIL DUPLAT, VAGNER EVANGELISTA DA FRANÇA e LAILA SANTOS DE SANTANA para integrar as Equipes de Apoio que deverão prestar a necessária assistência aos Agentes de Contratação supra designados.

Art. 3º. Designar os servidores MÁRCIO MOREIRA DE SOUZA, GRAZIELA BATISTA GENTIL DUPLAT, JÉSSICA ORNELAS DE ANDRADE MBOUS e VAGNER EVANGELISTA DA FRANÇA, para, sob a presidência do primeiro, e, nos seus eventuais impedimentos, substituído pelo segundo, compor a Comissão de Contratação da Secretaria de Cultura, na qualidade de membros titulares.

Parágrafo único: Designar os servidores RAFAELA BELEM NETTO e LAILA SANTOS DE SANTANA para membros suplentes da Comissão de Contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as Portarias nº 004 e 005, de 26/01/2024.

NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia

#### FUNCEB GAB/PORTARIA Nº 040/2024 DE 08 DE ABRIL DE 2024

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB, no uso de suas atribuições legais e disposições da Instrução Normativa SAEB Nº 014/2014, RESOLVE:

Art. 1º - nomear os servidores Marco Antônio Schramm Viana - Membro Presidente, Matrícula nº 92027811, Rosane Evangelista Gaspar - Membro, Matrícula nº 92060316, e Simone Moreno de Brito - Membro, Matrícula nº 54651694, para comporem a Comissão Permanente de Acompanhamento da Execução dos Contratos Terceirizados da Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NYVIA BRITO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

#### AVISO DE REVOGAÇÃO

OBJETO: Seleção de empresas ligadas ao setor da construção civil interessadas em apresentar proposta para a produção de empreendimentos residenciais de interesse social, nos terrenos destinados a famílias com renda familiar mensal bruta de até R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais), situado no seguinte endereço, constantes nos itens 11.1.2 e 11.1.3, do presente edital, observadas a legislação e as normas vigentes e nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas neste Edital, mediante Chamamento Público nº 003/2024.

**DECIDO**, no uso das atribuições, **REVOGAR** o Edital de Chamamento Público nº 003/2024 à vista dos elementos contidos nos autos, com base no que foi verificado, pelos motivos mencionados no Processo SEI nº 026.1280.2024.0000240-19, despacho (00087417341), em razão da necessidade de adequação/aprimoramento do Edital e seus anexos, para salvaguardar os interesses da Administração.

**Jusmari Terezinha de Oliveira Souza**  
Secretária

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

**PROCESSO:** 011.5511.2024.0023984-43. **MODALIDADE:** CREDENCIAMENTO. **APS:** 11.004.00054/2024. **FORNECEDOR:** M E B SERVICOS E LOCACOES LTDA. **SERVIÇO:** DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE PESSOAL INTERMUNICIPAL. **VALOR TOTAL:** R\$ 286.804,72.

#### RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

**PROCESSO:** 011.5511.2024.0015163-70 **APS:** 11.004.00056/2024 **FORNECEDOR:** VITORIA VIAGENS TURISMO E EVENTOS LTDA **SERVIÇO:** AGENCIAMENTO DE HOTELARIA PARA FORMAÇÃO EDUCACIONAL **VALOR TOTAL:** R\$ 396.693,60.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

**PROCESSO:** 011.7635.2024.0000219-93. **PARTES:** Secretaria da Educação e Sr. Marcelo Rodrigues Queiroz. **OBJETO:** Pagamento indenizatório pelo ressarcimento do consumo de água e energia, do imóvel ocupado, situado a Praça da Matriz, s/n, Centro, Povoado do Junco, no município de Jacobina/BA, para o funcionamento do Colégio Estadual do Junco, pelo período de 27/09/2023 a 24/11/2023 - consumo de água e de 27/09/2023 a 07/12/2023 - consumo de energia. **VALOR:** R\$1.983,78 (um mil novecentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91 e Artigo 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023. **FONTE:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e 1.500.0.114.000000.00.00.00. **ASSINATURA:** 01/04/2024. Secretária Estadual da Educação e Sr. Marcelo Rodrigues Queiroz.

#### RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

**PROCESSO:**011.17614.2024.0020471-93. **MODALIDADE:** CREDENCIAMENTO. **APS:** 11.093.00022/2024. **FORNECEDOR:** PRIME 7 COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI. **SERVIÇO:** DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE PESSOAL INTERMUNICIPAL. **VALOR TOTAL:** R\$ 8.619,38.

#### TERMO DE ADESÃO Nº 119/2024 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018

Processo: **011.5403.2024.0005062-17** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação **MONA RIBEIRO NASCIMENTO**, CPF sob o nº 018.088.415-81, OBJETO: prestação de serviços em docência, consultoria, palestras e docência em educação à distância - EAD, com vistas à formação dos profissionais da educação, assim como profissionais de outras áreas com o objetivo de viabilizar a consecução de suporte às demandas desta Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 364/2023, publicada no DOE de 23/05/2023, do edital de credenciamento 007/2018 e respectivos anexos - **REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS:** com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 364/2023, publicada no DOE de 23/05/2023, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 364/2023 - **DATA DE ASSINATURAS:** 05 de abril de 2024. **ASSINATURAS:** Secretária da Educação.

#### CONVOCAÇÃO

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa



**NOVO MUNDO COMERCIO DE MERC. E SERV. DE REPARACAO E MANUTENCAO LTDA**, CNPJ: **36.441.117/0001-58**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **CENTRO REGIONAL DE ENSINO MÉDIO COM INTERMEDIÇÃO TECNOLÓGICA - CEMIT SERTÃO DO SÃO FRANCISCO**, no município de **Juazeiro-Bahia**, Itens diversos, valor mensal **R\$42.670,00**, valor total de **R\$ 384.030,00** conforme especificação do processo **SEI Nº. 011.7630.2024.0020399-15** O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 08 de abril de 2024.

**CONVOCAÇÃO**

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **COMERCIAL E SERVIÇO CORREIA LTDA**, CNPJ: **49.636.502/0001-00**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ DANTAS DE SOUZA - TEMPO INTEGRAL**, no município de **HELIÓPOLIS/BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$35.654,22**, valor total de **R\$ 320.887,98** conforme especificação do processo **SEI Nº. 011.7636.2024.0020211-14** O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 08 de abril de 2024.

**CONVOCAÇÃO**

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **CALINE LIMA COUTINHO**, CNPJ: **11.297.114/0001-61**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO ALUÍZIO CARNEIRO DA SILVA**, no município de **SERRINHA/BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$5.856,08**, valor total de **R\$ 46.848,64** conforme especificação do processo **SEI Nº. 011.7619.2024.0020524-18** O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 08 de abril de 2024.

**CONVOCAÇÃO**

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **WALDEMIR FERREIRA GUIMARAES**, CNPJ: **05.547.236/0001-66**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO THOMAZ LEITE**, no município de **GAMELEIRA - SÍTIO DO MATO -BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$9.687,26**, valor total de **R\$ 77.498,08** conforme especificação do processo **SEI Nº. 011.7621.2024.0019627-96** O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 08 de abril de 2024.

**CONVOCAÇÃO**

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **SUPERMERCADO COMPRE BEM LTDA**, CNPJ: **41.644.268/0001-43**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA MARQUÊS DE FREITAS**, no município de **ITAMARAJU** Itens diversos, valor mensal **R\$16.345,99** valor total de **R\$ 49.037,97** conforme especificação do processo **SEI Nº. 011.7625.2024.0010655-81** O convocado deverá no prazo de 03 (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 08 de abril de 2024.

**CONVOCAÇÃO**

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **ALTO GIRO EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: **28.655.787/0001-49**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL EUDÓXA MARIA**, no município de **CRISÓPOLIS** Itens diversos, valor mensal **R\$ 43.843,16** valor total de **R\$ 394.588,44** conforme especificação do processo **SEI Nº. 011.7637.2024.0020959-81**. O convocado deverá no prazo de 03 (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 08 de abril de 2024.

**CONVOCAÇÃO**

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **RS COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, CNPJ: **11.114.552/0001-47**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE ANDORINHA**, no município de **Andorinha - Bahia** Itens diversos, valor mensal **R\$ 35.690,75** valor total de **R\$ 285.526,00** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7643.2024.0012625-54**. O convocado deverá no prazo de 03 (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 08 de abril de 2024.

**CONVOCAÇÃO**

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **W DA SILVA PEREIRA & CIA LTDA**, CNPJ: **04.641.733/0001-66**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL GEORGINA DE MELO ERISMANN**, no município de **FEIRA DE SANTANA - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 50.552,11**, valor total de **R\$ 454.968,99**

conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7638.2024.0026661-10**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 08 de abril de 2024.

**CONVOCAÇÃO**

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **ELDER FABRICIO PH COMERCIAL EIRELI**, CNPJ: **28.894.817/0001-70**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE ARATU**, no município de **SIMÕES FILHO - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 33.082,32**, valor total de **R\$ 297.740,88** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7644.2024.0022858-73**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 08 de abril de 2024.

**CONVOCAÇÃO**

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **MONUMENTAL SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA**, CNPJ: **01.680.010/0001-88**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE CANDEIAS**, no município de **CANDEIAS - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 24.833,79**, valor total de **R\$ 198.670,32** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7644.2024.0023574-59**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 08 de abril de 2024.

**Universidade do Estado da Bahia – UNEB**

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS** - O Estado da Bahia, através da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), reconhece que é devido pagamento aos seguintes interessados:

PROCESSO	INTERESSADO	OBJETO	VALOR	PERÍODO
074.7097.2024.0009607-76	Escrita Comercio e Serviços Ltda	Serviços de serviços de impressão corporativa,	R\$ 3.521,80	Fevereiro de 2024
074.7044.2023.0034208-32	Centro Suburbano de Educação Profissional	Serviço de confecção de 30 (trinta) aventais	R\$ 900,00	Agosto de 2023

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/UNEB/REIT/PROAD/ASGAB - Abertura: 29/04/2023 às 10h00min. (horário de Brasília) - Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA DAR SUPORTE DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO AOS EVENTOS ACADÊMICOS E ADMINISTRATIVOS DA UNEB. Onde se lê: BB LICITAÇÕES Nº 1042832, leia-se: BB LICITAÇÕES Nº 1042966. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, pelo site: www.licitacoes-e.com.br, e-mail: listacpl@uneb.br - Salvador (BA), 08/04/2024. Milena Bárbara Miranda Gomes - Pregoeira.

**SECRETARIA DA FAZENDA**

SECRETARIA DA FAZENDA - DAT SUL

**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 03/2024:** Notificamos a empresa **PRIME EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ 12.668.873/0001-56, a, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, **efetuar o pagamento do salário de MARÇO/24** devidos aos funcionários vinculados ao contrato nº SF/PS/DS/03/22, assim como a **regularização dos planos de saúde e odontológico e apresentar EXTRATO INDIVIDUALIZADO DO FGTS**, de todos os colaboradores vinculados ao referido contrato. O não atendimento desta Notificação poderá acarretar na aplicação das sanções previstas no artigo 186 da Lei Estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005. Zeligton Pereira Coqueiro - Diretor, em 08/04/2024.

**NOTIFICAÇÃO Nº 13/2024** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO, vem, pelo presente mandado, promover a NOTIFICAÇÃO da empresa **NARWAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresente MANIFESTAÇÃO sobre o descumprimento da obrigação consignada no Inciso "X da Cláusula Sétima do Contrato SF/PS/DA/15/23, especialmente no que concerne ao não pagamento do salário referente ao mês de março/2024.

Fica advertida, desde já, que a não apresentação de manifestação no prazo legal ou a não aceitação das razões apresentadas para o descumprimento das obrigações acima indicadas ensejará a rescisão unilateral do contrato, com fulcro no art. 167, inciso III, da Lei estadual nº 9.433/05, sem prejuízo da aplicação das penas cabíveis em processo sancionatório. Pessoalmente ou por seu defensor, poderá a empresa **NARWAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA** ter vista dos autos do processo administrativo respectivo junto à Diretoria Administrativa

da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia, localizada na Avenida 2, nº 260, Centro Administrativo da Bahia. Secretaria da Fazenda, Salvador, 08 de abril de 2024 - Sérgio Afonso Lima Silva - Diretor Administrativo.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS PESSOA JURÍDICA  
PROCESSO Nº 024.2059.2023.0009349-39. PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA / PICE E CIA BUFFET E EVENTOS LTDA-ME. CLAUSULA PRIMEIRA: O Estado da Bahia reconhece que a empresa PICE E CIA BUFFET E EVENTOS LTDA-ME, prestou serviço de fornecimento de coffee break, mencionado na Nota Fiscal de nº. 00001672, no valor total R\$12.307,90. DATA DA ASSINATURA: 08/04/2024.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS DE PESSOA JURÍDICA.  
PROCESSO Nº 024.2057.2023.0011282-31. PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT e a EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA-INFRAERO. CLAUSULA PRIMEIRA: O Estado da Bahia reconhece que a EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO, prestou os serviços de Gestão e Operação Aeroportuária para o Aeroporto de Paulo Afonso (SBUF), mencionado no Boleto Bancário nº 0000005311809, no valor total R\$264.041,31. DATA DA ASSINATURA: 05/04/2024.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.17043.2023.0028095-35  
Cumpra-se informar que o CONSAD, através da RC nº 048/2024, datada de 15/03/2024, negou provimento ao recurso interposto pela empresa CARLOS AUGUSTO CARDOSO LIMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.286.630/0001-14, mantendo a decisão da RD nº 067/2024, que aplicou a sanção de penalidade suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Embasa, nos termos do art. 182 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA - RILC/2022, pelo prazo de 02 (dois) meses, pelo cometimento da conduta descrita no art. 179, inciso IV RILC/2022, LC nº 085/2023 - Objeto da Licitação - Definição da poligonal de desapropriação para implantação da rota de fuga da comunidade do bate facho e elaboração do projeto executivo das escadarias e da pista de acesso aos pontos de encontro previstos no plano de ação emergencial da barragem de Pituauçu. Salvador/BA, 08/04/2024. Leonardo Góes Silva - Presidente da EMBASA.

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

### Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS  
Processo nº. 046.0572.2024.0002035-21. O Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA reconhece que é devido à empresa ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, em razão do serviço de impressão corporativa, no mês de dezembro de 2023, no valor total de R\$ 14.880,81 (quatorze mil oitocentos e oitenta reais e oitenta e um centavos). Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Diretora Geral do INEMA.

## SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo Nº 019.5120.2024.0036942-04. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa GUARDSECURE SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA, referente aos serviços de suporte administrativo e operacional a prédios públicos (vigilância patrimonial) na unidade de assistência à saúde da SESAB (Hospital Ortopédico da Bahia), realizados no período de 01/02/2024 a 23/02/2024, o valor total de R\$ 30.368,22 (trinta mil trezentos e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos) U.G.: 19.0003, Projeto/Atividade: 2641 Elemento de Despesa: 33.90.37, Fonte : 1.500 0 130 000000. 00. 00

### AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia torna público que no Resumo da Ata de Registro de

Preços nº 026/2024, OBJETO: Fio, esparadrapo, publicado no DOE do dia 02/02/2024 - Ano CVIII - Nº. 23.842 (Caderno de Licitações 19, pág.79):

Onde se lê:

### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 456/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ 28.199.997/0001-70, PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA- CNPJ 48.993.519/0001-44, VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - CNPJ 48.993.519/0001-44, QUALITYMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAS HOSPITALARES LTDA- CNPJ 38.109.645/0001-30, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 456/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2022.0190325-33, Objeto: Fio, esparadrapo, sonda, conjunto, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 01.02.2024.

Leia-se:

### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 456/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ 28.199.997/0001-70, PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA- CNPJ 48.993.519/0001-44, VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - CNPJ 33.829.829/0001-50, QUALITYMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAS HOSPITALARES LTDA- CNPJ 38.109.645/0001-30, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 456/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2022.0190325-33, Objeto: Fio, esparadrapo, sonda, conjunto, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 01.02.2024.

### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 297/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, ELFA MEDICAMENTOS S.A, ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico nº. 297/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.8712.2023.0172479-93, Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08/04/2024.

### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 301/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, CM HOSPITALAR S A, COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ELFA MEDICAMENTOS S A. Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico nº. 301/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.8712.2023.0172809-31, Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08/04/2024.

### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 300/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA. Firmam as presente Atas de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº. 300/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.8712.2023.0176678-52 Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08/04/2024.

### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 033/2024

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - CNPJ 48.993.519/0001-44, STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ 02.223.342/0001-04, VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA- CNPJ 33.829.829/0001-50, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 033/2024, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2023.0144593-19, Objeto: Seringa, sonda, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08.04.2024.

### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 850/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ 34.396.122/0001-60, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 850/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2023.0048557-34, Objeto: Kit cateter, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08.04.2024.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 738/2023**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **MARTE CIENTIFICA & INSTRUMENTACAO INDUSTRIAL LTDA - CNPJ 60.431.715/0001-20**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 738/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.5050.2023.0056048-41**, Objeto: **Balança**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08.04.2024.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 008/2024**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **SOLL MED COMERCIO DISTRIBUIDORA LOCAÇÃO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 41.890.303/0001-04 e STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 02.223.342/0001-04**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 008/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2023.0111671-71, Objeto: **AGULHA, FITA E ESPARADRAPO**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08.04.2024.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 005/2024**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 28.199.997/0001-70, NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ nº 20.344.116/0001-55, PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 48.993.519/0001-44 e POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 02.881.877/0004-07**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 005/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2023.0152712-16**. Objeto: **FIO E ATADURA**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08.04.2024.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 623/2023**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **VIDA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 32.208.383.0001.84 e GALMED COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 42.393.892/0001-88**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 623/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2023.0037378-35**. Objeto: **FITA ADESIVA**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08.04.2024.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9393.2024.0015675-29. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, em razão da prestação de Serviço de Gestão do Hospital de Paulo Afonso, executados no mês de Janeiro/2024, no valor total de R\$ 1.650.487,75 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9393.2024.0015791-10. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, em razão da prestação de Serviço de Gestão do Hospital Regional de Juazeiro, executados no mês de Janeiro/2024, no valor total de R\$ 6.574.912,58 (seis milhões, quinhentos e setenta e quatro mil novecentos e doze reais e cinquenta e oito centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.16625.2024.0037387-19. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a UTI MED SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Hospital Geral de Vitória da Conquista, realizado no mês de Fevereiro/2024, o valor total de R\$ 228.299,96 (duzentos e vinte e oito mil duzentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB  
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

**ERRATA**

Na Publicação do Diário Oficial do Estado (DOE) de 06 de abril de 2024, referente a compra do Exame sequenciamento completo do exoma APS 19.009.00025/2024.

**ONDE SE LÊ:**

DNA Centro Laboratorial de Genética e Biologia Molecular.

**LEIA-SE:**

EJM Serviços de Saúde Ltda.

**NUCLEO REGIONAL DE SAUDE NORTE - ERRATA**

No DOE nº 23.884 de 06 de abril de 2024 na seção Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos, onde se Lê: R\$ 16,00, Leia-se R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). Juazeiro, 08 de abril de 2024. Pedro Alcantara de Souza.

**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.** Processo 019.2635.2023.0032349-19. O Estado da Bahia através da Secretaria de Saúde do Estado/SESAB (Hospital Geral de Camaçari) reconhece que é devido a INSTITUTO DO RIM DE ITABERABA LTDA, CNPJ; CNPJ nº 19.575.404/0001-31, referente à prestação de serviço de hemodiálise com comodato de equipamento de hemodiálise e osmose reversa, mão de obra especializada com fornecimento de todo material e insumos necessários para realização dos procedimentos realizados no HGC. Referente ao período de fevereiro de 2024, no valor global de R\$ 60.180,00 (Sessenta mil, cento e oitenta reais) nota fiscal número: n.º 00000259. Data da assinatura: 08/04/2024 - Dotação Orçamentária: Fonte: 00/30/81 - Projeto/Atividade: 26.41 - Elemento de Despesa: 33.90-39 - Camaçari, 08 de abril de 2024- Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana -Secretária de Saúde

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.**

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: **019.8534.2024.0039528-75**. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa **LOPES E BARROS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 25.118.782/0001-99, o valor total de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil), referente à prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em 01 (um) Chiller a gás por absorção de lítio de capacidade de 400 TR, 01 (um) Chiller elétrico capacidade de 270 TR e 28 (vinte e oito) centrais evaporadoras (fancoil), referente ao período de 01 a 29 do mês de Fevereiro/2024. Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 281. Data da Assinatura, 05 de Abril de 2024.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.**

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: **019.7481.2024.0039091-98**. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à **Empresa PDA Comercio de Produtos Hospitalares Eireli**, CNPJ nº. 20.428.591/0001-00 o valor total de R\$1.806,32(Mil e oitocentos e seis reais e trinta e dois centavos), pelo fornecimento por consignação de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME referente ao pagamento administrativo no de mês Novembro/23. Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 08 de abril de 2024.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.**

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: **019.7481.2024.0042923-81**. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à **KMV MEDICAL PRODUTO HOSPITALAR LTDA. Inscrita no CNPJ nº. 31.637.511/0001-42**o valor total de R\$ 5.853,40 (Cinco mil e oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos), pelo fornecimento por consignação de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME referente ao mês de outubro/23. Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 08 de abril de 2024.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.**

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: **019.7481.2024.0038396-37**. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à **KMV MEDICAL PRODUTO HOSPITALAR LTDA. Inscrita no CNPJ nº. 31.637.511/0001-42** o valor total de R\$ 2.066,00 (Dois mil e sessenta e seis reais), pelo fornecimento por consignação de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME referente ao mês de Novembro/2023. Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 08 de abril de 2024.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.**

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: **019.7481.2024.0042671-90**. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à **KMV MEDICAL PRODUTO HOSPITALAR LTDA. Inscrita no CNPJ nº. 31.637.511/0001-42** o valor total de R\$ 9.787,20 (Nove mil

e setecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), pelo fornecimento por consignação de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME referente ao pagamento administrativo no mês de outubro/23. Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 08 de abril de 2024.

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA  
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E COMPRAS  
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenação de Planejamento e Compras do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições CONVOCA a(s) empresa(s) abaixo relacionada para devolver a AFM assinada no prazo máximo de até 5 dias corridos, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.

EMPRESA	Nº R.P/P.E	AFM/APS
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	RP/PE 026/2023	19.102.00334/2024
RAVI COMERCIO DE PAPEIS LTDA	RP/PE 098/2023	19.102.00518/2024

Jequié, 08 de abril de 2024.

Felipe Barreto Evangelista  
Coordenador de Planejamento e Compras

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA  
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E COMPRAS  
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenação de Planejamento e Compras do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições CONVOCA a(s) empresa(s) abaixo relacionada para devolver a AFM assinada no prazo máximo de até 5 dias corridos, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.

EMPRESA	Nº R.P/P.E	AFM/APS
CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	RP/PE 135/2023	19.102.01498/2023

Jequié, 08 de abril de 2024.

Felipe Barreto Evangelista  
Coordenador de Planejamento e Compras

**RESUMO 036/2024 - TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS, QUE FIRMAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E A EMPRESA EL MARE ALIMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Secretaria da Saúde inscrita no CNPJ sob o n.º 13.937.131/0001-41, situada à Av. Luiz Viana Filho s/nº, 4ª avenida, Plataforma VI, Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta capital, neste ato representado pela Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia, Roberta Silva de Carvalho Santana, autorizada pelo Decreto s/nº publicado no D.O.E de 04 de janeiro de 2023, quita todas as obrigações decorrentes do **Processo Administrativo SEI de nº 019.9280.2024.0046178-68**, Hospital Geral de Guanambi, **Nota Fiscal nº 000.000.045**, no valor total de **R\$ 161.572,00 (cento e sessenta e um mil quinhentos e setenta e dois reais)**. Empresa **EL MARE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 42.474.899/0001-24, estabelecido na RUA ROGACIANO FRANCISCO DE MORAES, nº 270, sala 609 - Bairro: São Francisco, Guanambi - Bahia, CEP 46.430-000. O pagamento será realizado mediante depósito na Agência: 2359, Conta corrente: 000130006546, Banco Santander, Favorecido: EL MARE ALIMENTOS LTDA  
**Guanambi, 08/04/2024 - Roberta Silva de Carvalho Santana - Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO 4º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIROS MILITAR - OESTE.  
Na publicação do Diário Oficial de 06 de abril de 2024, Ano CVIII - Nº 23.884, do Aviso de Licitação Pregão Eletrônico para Aquisição de Materiais de Expediente e Limpeza. Oriundo do Processo SEI: 089.17872.2024.0007941-61. ONDE SE LÊ: Pregão Eletrônico 027/2024. LEIA-SE: Pregão Eletrônico 001/2024.  
Barreiras-BA, 08/04/2024, Sandra Mariana de Castro Lopes - Sub Tenente BM, Pregoeiro Oficial.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024 - CBMBA/DAL PROCESSO SEI 089.3192.2023.0006248-15 (PREGÃO ELETRÔNICO 06/2024)..

O Estado da Bahia, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, CNPJ 22.306.987/0001-00 e a empresa RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE

RESGATE EIRELI, CNPJ 15.453.449/0008-59 (vencedora), firmam a presente Ata de Registro de Preços nº 04/2024. OBJETO: registro de preços para aquisição de capacete multimitissão. Valor total estimado: R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais). Vigência: 12 (doze) meses, improrrogável. Data da assinatura da Ata: 04/04/2024. Adson Marchesini - Cel BM, Comandante-Geral do CBMBA.

## SECRETARIA DE TURISMO

### SECRETARIA DE TURISMO

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

**PROCESSO:** 032.1312.2023.0009225-16; **PARTES:** Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE TURISMO** e a empresa **CB MARKETING LTDA**, CNPJ: 26.142.073/0001-01; **OBJETO:** Reconhecimento de débito e indenização referente a realização do evento "ROADSHOW AZUL VIAGENS" no período de 24 de outubro a 01 de novembro de 2023 em Uberlândia, São Paulo, Campinas, Goiânia, Belo Horizonte; **VALOR:** R\$ 170.750,00 (cento e setenta mil e setecentos e cinquenta reais), conforme Nota Fiscal nº 00001202. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.92.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** art. 64 da Lei Estadual nº. 14.634/2023 e no Decreto Estadual 181-a/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 08.04.2024. **ASSINATURA:** Luis Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

### SECRETARIA DE TURISMO

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

**PROCESSO:** 032.1313.2023.0010589-10; **PARTES:** Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE TURISMO** e a empresa **JUREMA PRODUÇÕES E EVENTOS**, CNPJ: 26.346.512/0001-06; **OBJETO:** Reconhecimento de débito e indenização referente a realização do evento "PÔR DO SOL NA FEIRA DE SÃO JOAQUIM" nos dias 10 e 17 de dezembro de 2023, na Feira de São Joaquim, em Salvador/BA; **VALOR:** R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), conforme Nota Fiscal nº 00000184. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.92.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** art. 64 da Lei Estadual nº. 14.634/2023 e no Decreto Estadual 181-a/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 08.04.2024. **ASSINATURA:** Luis Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

### SECRETARIA DE TURISMO

#### RESUMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO/RESSARCIMENTO DE DESPESAS

**PROCESSO Nº.** 032.2282.2024.0002948-97; **INTERESSADO:** Maguinvaldo Santos Rodrigues; **VALOR TOTAL:** R\$ 403,22 (quatrocentos e três reais e vinte e dois centavos); **BASE LEGAL:** artigos 5º do Decreto 181-A/91 e 63, inciso III, e 68, ambos da Lei Estadual nº 6.677. **DATA DA ASSINATURA:** 05.04.2024. **ASSINATURA:** Giulliana Brito, Chefe de Gabinete.



## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3343-2886  
www.egba.ba.gov.br





## SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.  
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3343-2837/2838  
www.egba.ba.gov.br





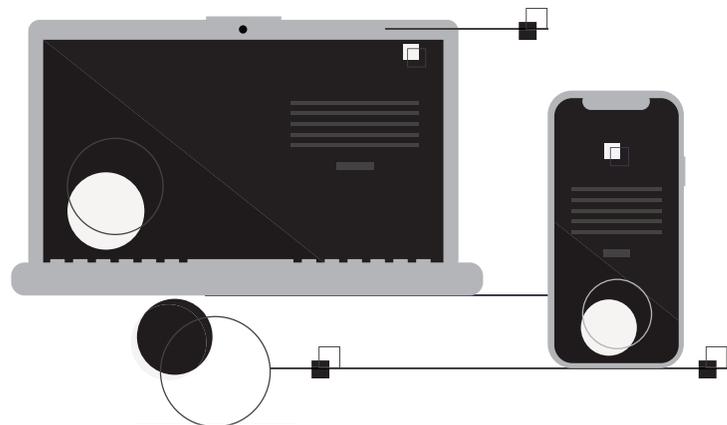
# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

71 3343-2887

[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)



## DOOL

Portal e aplicativo de celular  
que oferecem acesso a  
informações publicadas no  
Diário Oficial do Estado, de  
forma ágil e fácil, possibilitando  
fazer buscas por temas.



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

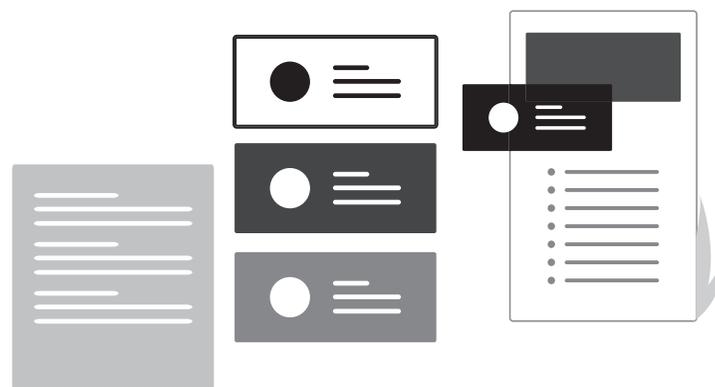
Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3343-2850/2865

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para  
câmaras e prefeituras baianas,  
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.885

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## PREFEITURAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024** - A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, realizará licitação dia 18/04/2024 às 09:00h (nove horas), através da plataforma da Bolsa Nacional de Compras - BNC, visando o fornecimento de móveis planejados. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços eletrônicos Bolsa Nacional de Compras - BNC, disponível em: <https://www.bnc.org.br> e [https://bomjesusdalapa.ba.gov.br/transparencia/painel\\_de\\_licitacoes/licitacoes](https://bomjesusdalapa.ba.gov.br/transparencia/painel_de_licitacoes/licitacoes) e na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitações 1º andar - Centro, Bom Jesus da Lapa/BA em até 24hs. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial <https://bomjesusdalapa.ba.gov.br/>. José Pereira de Souza - Pregoeiro 08/04/2024.

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024** - A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, realizará licitação dia 22/04/2024 às 09:00h (nove horas), através da plataforma da Bolsa Nacional de Compras - BNC, visando a prestação de serviços gráficos diversos. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços eletrônicos Bolsa Nacional de Compras - BNC, disponível em: <https://www.bnc.org.br> e [https://bomjesusdalapa.ba.gov.br/transparencia/painel\\_de\\_licitacoes/licitacoes](https://bomjesusdalapa.ba.gov.br/transparencia/painel_de_licitacoes/licitacoes) e na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitações 1º andar - Centro, Bom Jesus da Lapa/BA em até 24hs. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial <https://bomjesusdalapa.ba.gov.br/>. José Pereira de Souza - Pregoeiro 09/04/2024.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 90013 - UASG 983403 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ.** O Prefeito do Município de Caetité - Valtécio Neves Aguiar, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, HOMOLOGA a adjudicação do procedimento licitatório nos termos a seguir: Número do Processo Administrativo: 056/2024 / Número da Licitação: 90013/2024 / Modalidade: Pregão / Tipo: Eletrônico / Código PNCP: 13937032000160-1-000281/2024/ Data de Homologação: 08/04/2024 / Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos, ferramentas, insumos e EPI's da área de construção civil, para demanda de todas as secretarias do município de Caetité-BA/ Licitante: **V. DA SILVA FILHO LTDA CNPJ Nº: 05.789.561/0001-35** / GRUPOS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 / Valor Total: R\$: R\$ 149.028,75 (cento e quarenta e nove mil vinte e oito reais e setenta e cinco centavos). Caetité - Bahia, 08/04/2024. **Valtécio Neves Aguiar.** Prefeito do Município de Caetité-BA.

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 90013 - UASG 983403 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ.** O Prefeito do Município de Caetité - Valtécio Neves Aguiar, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, HOMOLOGA a adjudicação do procedimento licitatório nos termos a seguir: Número do Processo Administrativo: 056/2024 / Número da Licitação: 90013/2024 / Modalidade: Pregão / Tipo: Eletrônico / Código PNCP: 13937032000160-1-000281/2024/ Data de Homologação: 08/04/2024 / Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos, ferramentas, insumos e EPI's da área de construção civil, para demanda de todas as secretarias do município de Caetité-BA/ Licitante: **V. DA SILVA FILHO LTDA CNPJ Nº: 05.789.561/0001-35** / GRUPOS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 / Valor Total: R\$: R\$ 149.028,75 (cento e quarenta e nove mil vinte e oito reais e setenta e cinco centavos). Caetité - Bahia, 08/04/2024. **Valtécio Neves Aguiar.** Prefeito do Município de Caetité-BA.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

**EXTRATO DE JULGAMENTO E RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO - RECURSO FASE DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 020/2023** - Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de construção da Praça do Dendê Camaçari - Bahia. O Município de Camaçari, através da Comissão Permanente de Licitação - COMPEL, torna público aos interessados que o recurso interposto pela empresa licitante **WTW CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, foi submetido à nova análise técnica e jurídica; cuja decisão e resultado foi de **DAR PROVIMENTO** ao recurso apresentado. Desta maneira, em consonância com os princípios e normas que regem a licitação a referida licitante foi considerada habilitada no certame. O julgamento do recurso se encontra disponível no Portal de Compras do Município. Publique-se no DOU e DOE - Camaçari, 08 de abril 2024 - Antonio Sergio Moura de Sousa - Presidente em exercício.

**EXTRATO JULGAMENTO & RESULTADO - FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023** - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Requalificação do Anexo da Escola Amélia Rodrigues, localizada no Distrito de Monte Gordo, do Município de Camaçari - Bahia. O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, através da Comissão Permanente de Licitação - COMPEL, torna público que de posse dos documentos de habilitação, realizou sua análise (interna) cujo julgamento e resultado foi que a empresa licitante **MAIAN CONSTRUÇÕES LTDA**, atendeu de forma satisfatória ao exigido no Edital, portanto, foi considerada como empresa **HABILITADA** no certame. Os fundamentos estão registrados na 7ª ATA de Julgamento Interna - que se encontra disponível no Portal de Compras do Município - Publique-se no Portal /DOU e DOE. Camaçari, 08 de abril de 2024-Antonio Sergio Moura de Sousa- Presidente em exercício

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

**ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA 01/2024.** Às 09h00min do dia 05 de abril de 2024, reuniram-se, na sala do setor de licitações da prefeitura Municipal de Campo Alegre de Lourdes, situada na Rua Abílio Dias, s/nº, Bairro Joaquim Antunes, Estado da Bahia, o Agente de Contratação e os membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria de Designação nº 33, de 27 de novembro de 2023, para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, realizar os procedimentos relativos à análise da habilitação do procedimento licitatório: Concorrência de Licitação nº 001/2024, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de pavimentação asfáltica de vias no município de Campo Alegre de Lourdes/BA, com recursos provenientes do DESENBAHIA. O Agente de Contratação e a respectiva equipe de apoio realizou a análise dos documentos disponibilizados no ora certame que aconteceu no dia 03/04/2024. A empresa detentora da melhor proposta, a empresa CONSTRUTORA LUMAX LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 14.138.176/0001-19, teve seu envelope de habilitação aberto em sessão e analisado. Da análise, verificou-se que a empresa em epígrafe descumpriu a seguinte cláusula do instrumento convocatório: Apresentou atestados de capacidade técnica operacional, que condizem com o objeto da contratação, mas não alcançou os quantitativos mínimos das parcelas de maior relevância, constantes no instrumento convocatório, descumprindo, portanto, o item 10.4.4.1 (itens 02 e 03 da tabela). Assim, após conferência o agente de contratação declara como INABILITADA a empresa CONSTRUTORA LUMAX LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 14.138.176/0001-19. Geison Ferreira dos Santos. Agente de Contratação do Município de Campo Alegre de Lourdes/Ba Portaria de Designação nº 33, de 27 de novembro de 2023.

**ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA 01/2024.** Às 09h30min do dia 05 de abril de 2024, reuniram-se, na sala do setor de licitações da prefeitura Municipal de Campo Alegre de Lourdes, situada na Rua Abílio Dias, s/nº, Bairro Joaquim Antunes, Estado da Bahia, o Agente de Contratação e os membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria de Designação nº 33, de 27 de novembro de 2023, para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores,

realizar os procedimentos relativos à análise da habilitação do procedimento licitatório: Concorrência de Licitação nº 001/2024, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de pavimentação asfáltica de vias no município de Campo Alegre de Lourdes/BA, com recursos provenientes do DESENBAHIA. O Agente de Contratação e a respectiva equipe de apoio realizou a análise dos documentos disponibilizados no ora certame que aconteceu no dia 03/04/2024. A empresa detentora da melhor proposta na ocasião, a empresa QUEIROZ PIMENTEL ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 02.335.428/0001-10, teve seu envelope de habilitação aberto em sessão e analisado. Da análise, verificou-se que a empresa em epígrafe cumpriu todos os requisitos que foram exigidos no instrumento convocatório: Assim, após análise e conferência de toda a documentação pertinente, o agente de contratação declara como HABILITADA a empresa QUEIROZ PIMENTEL ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 02.335.428/0001-10. Geison Ferreira dos Santos. Agente de Contratação do Município de Campo Alegre de Lourdes/Ba Portaria de Designação nº 33, de 27 de novembro de 2023.

**AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 003/2024.** O Município de Campo Alegre de Lourdes, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 003/2024. Processo Administrativo: 077/2024. Tipo: menor preço por item. Objeto: registro de preços para aquisição de pneus, para atender às necessidades da frota de veículos do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA. O início do acolhimento das propostas será a partir das 09:00h do dia 18/04/2024 e o limite de acolhimento das propostas até as 09:00h do dia 22/04/2024, abertura das propostas serão as 09:15 horas do dia 22/04/2024. O Início da sessão pública: será 09h:30min do dia 22/04/2024 (Horário de Brasília). O Edital está disponível no endereço [transparencia.campoalegredelourdes.ba.gov.br/](https://transparencia.campoalegredelourdes.ba.gov.br/) no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no Setor de Licitações. 09/04/2024. Geison Ferreira dos Santos. Pregoeiro Oficial.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

**T. PREÇOS 01/24.** REP03-OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de execução da obra relativa à construção de uma praça na comunidade da matambina ( lote I), e duas praças no povoado de pedra nova, sendo uma em frente a escola municipal centro social de pedras e outra em frente a igreja ( lote II), com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais no município de Coração de Maria. Data da sessão: 26/04/2024 AS 10:00HS Informações:[licitacaocontrato.pmc@gmail.com](mailto:licitacaocontrato.pmc@gmail.com). C. De Maria/Ba, 08/04/2024. Vanessa M. C. Santos. Presidente Cpl.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

**AVISO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇO ADICIONAIS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA** A Prefeitura Municipal de Feira de Santana, Bahia, convoca os interessados, com base na Lei nº 14.133/2021, para apresentação de Cotações de Preços adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis, com vistas à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE CAMISAS PADRONIZADAS PARA PROFISSIONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE QUE IRÃO TRABALHAR NA MICARETA DE FEIRA DE SANTANA DE 2024. As empresas interessadas deverão enviar a cotação de preços através do e-mail: [cotacoessdispensa.dlc@pmfs.ba.gov.br](mailto:cotacoessdispensa.dlc@pmfs.ba.gov.br) respeitando o prazo estabelecido. As cotações deverão estar em papel timbrado, apor carimbo CNPJ, data de emissão, validade da proposta (mínimo 60 dias), anexar cartão CNPJ e assinatura identificando o nome e CPF do responsável. Feira de Santana, 08 de abril de 2024.

**CONVOCAÇÃO LICITAÇÃO Nº 1-2024-11L TOMADA DE PREÇO Nº 4-2024-TP** - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para ampliação da Unidade Básica de Saúde - UBS do Bairro Mangabeira. CONVOCAMOS as empresas participantes, para darmos prosseguimento ao certame, no dia 11/04/2024 às 08h30, no Salão de Licitações, na Av. Sampaio, nº 344, Centro, Feira de Santana - Bahia. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3617 0683/0682. Feira de Santana, 08/04/2024. Sirleide de Oliveira Rodrigues - Presidente da CPL.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12-2024-11D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110-2024.** REPARTIÇÃO INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. OBJETO: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de planejamento, organização, execução e montagem da infraestrutura do Hospital Urgência/Emergência, Posto de Saúde, 01(um) Módulo da Vigilância em Saúde e 3 (três) Praticáveis da Vigilância Sanitária no circuito da Micareta de Feira de Santana. CONTRATADA: SV EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA. PRAZO:45 DIAS ÚTEIS. VALOR GLOBAL: R\$ 865.810,00; AMPARO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 05/04/2024. Cristiane de Souza Campos - Secretária Municipal de Saúde.

**EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12-2024-11D - CONTRATO Nº 77-2024-11C** - Processo Administrativo nº 110-2024. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. OBJETO: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de planejamento, organização, execução e montagem da infraestrutura do Hospital Urgência/Emergência, Posto de Saúde, 01(um) Módulo da Vigilância em Saúde e 3 (três) Praticáveis da Vigilância Sanitária no circuito da Micareta de Feira de Santana. CONTRATADA: SV EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA. PRAZO:45 DIAS ÚTEIS.VALOR GLOBAL: R\$ 865.810,00. ASSINATURA DO CONTRATO: 05/04/2024. Feira de Santana, 05/04/2024. Cristiane de Souza Campos - Secretária Municipal de Saúde.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13-2024-11D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111-2024.** REPARTIÇÃO INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO NAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DE SAÚDE, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA, A SER EXECUTADO NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: INSTITUTO DE GESTÃO INTEGRADA-IGI. PRAZO: de até 1 ano. VALOR GLOBAL: R\$ 21.200.109,24; AMPARO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 05/04/2024. Cristiane de Souza Campos - Secretária Municipal de Saúde.

**EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13-2024-11D - CONTRATO Nº 79-2024-11C** -Processo Administrativo nº 111-2024. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO NAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DE SAÚDE, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA, A SER EXECUTADO NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: INSTITUTO DE GESTÃO INTEGRADA-IGI. PRAZO: de de até 1 ano.VALOR GLOBAL: R\$ 21.200.109,24. ASSINATURA DO CONTRATO: 05/04/2024. Feira de Santana, 05/04/2024. Cristiane de Souza Campos - Secretária Municipal de Saúde.

**TERMO DE REVOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 22-2024-11L PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23-2024-PE.** Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de planejamento, organização, e execução e montagem da infraestrutura do Hospital Urgência/Emergência, Posto de Saúde, 01 (um) Módulo da Vigilância em Saúde e 03 (três) Praticáveis da Vigilância Sanitária no circuito da Micareta de Feira de Santana. ASSUNTO: REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. Com base no Parecer nº 245-2024-PGM-R, exarado pela Procuradoria Geral do Município, que diz "opinamos pela revogação do certame licitatório indicado nos presentes autos, por ser esta a medida que se mostra consentânea com o princípio maior do interesse público". RATIFICO o referido parecer. Feira de Santana, 03 de abril de 2024. CRISTIANE DE SOUZA CAMPOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO LICITAÇÃO Nº 1-2024-11L TOMADA DE PREÇO Nº 4-2024-TP**-OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para ampliação da Unidade Básica de Saúde - UBS do Bairro Mangabeira. ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO. INTERESSADA: AL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Conforme PARECER Nº 217-2024-PGM-R, exarado pela Procuradoria Geral do Município, que diz: "Diante dos argumentos acima transcritos, da doutrina e jurisprudência expostas, bem como legislação pertinente e princípios, opinamos pelo CONHECIMENTO E DEFERIMENTO do recurso apresentado pela empresa AL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA." RATIFICO o referido parecer. Feira de Santana, 02 de abril de 2024. Cristiane de Souza Campos. Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16-2024-05D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101-2024.**

Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMISSÃO DE ASO REFERENTE AOS EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS PERTINENTES (ADMISSIONAL, DEMISSIONAL, PERIÓDICO, MUDANÇA DE FUNÇÃO E RETORNO AO TRABALHO, ENTRE OUTROS), CONFORME NORMAS REGULAMENTADORAS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. Contratada: CGH SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 59.720,00 (cinquenta e nove mil, setecentos e vinte reais). Amparo legal: Art. 75 inciso II, da Lei Federal 14.133/21. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município. Feira de Santana, 05/04/2024. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO - Prefeito.

**EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16-2024-05D - CONTRATO Nº**

**82-2024-05C** - Processo Administrativo Nº 101-2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMISSÃO DE ASO REFERENTE AOS EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS PERTINENTES (ADMISSIONAL, DEMISSIONAL, PERIÓDICO, MUDANÇA DE FUNÇÃO E RETORNO AO TRABALHO, ENTRE OUTROS), CONFORME NORMAS REGULAMENTADORAS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. Contratada: CGH SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA. Valor Global: R\$ 59.720,00 (cinquenta e nove mil, setecentos e vinte reais). Assinatura do Contrato: 05/04/2024. Feira de Santana, 05/04/2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ****PROCESSO Nº 022-2024 - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ,**

Estado da Bahia através da Prefeitura Municipal de Ibirapuã, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº TP-392-2023, com a empresa **Saian Serviços Profissionais LTDA**, CNPJ **17.848.017/0001-04**, para prorrogação de prazo até 31 de dezembro de 2024, conforme processo nº 022-2024 TA. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024. Ibirapuã, 29 de fevereiro de 2024. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.

**PROCESSO Nº 074-2024 - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ,**

Estado da Bahia através da Prefeitura Municipal de Ibirapuã, torna público que firmou o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº PP-019-2024, com a empresa **JL Candeia Produtos Hospitalares e Limpeza LTDA**, CNPJ **18.467.630/0001-36**, para aumento das quantidades contratadas, conforme processo nº 074-2024, no valor total de **R\$ 9.250,00 (nove mil duzentos e cinquenta reais)**. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024. Ibirapuã, 03 de abril de 2024, Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011-2024 - CREDENCIAMENTO Nº 002-2024**

**- EXTRATO DO CONTRATO** - Processo Administrativo: 021-2024 Contrato nº CR-111-2024 Contratante: O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 14.210.389/0001-04, localizada na Praça Lourival Pereira Barros, S/N, Centro, CEP 45.940-000. Contratado: **PSM - Prestação de Serviços Medicos S/C Ltda**, com sede à Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 3421, Letra B, Bairro: Bela Vista - Teixeira de Freitas/BA, inscrita no **CNPJ nº 02.962.067/0001-32** Objeto: Credenciamento para contratação de pessoas jurídicas ou físicas prestadores de serviços na área da saúde, para realização de consulta em saúde com profissionais de Nível superior e Especializações Médicas, para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde de Ibirapuã, Bahia. Vigência: 05/04/2024 até 31/12/2024 Valor global é **R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)** Dotação Orçamentária: 0601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/2034 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos/3.3.90.39.00 - 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fundamentação legal: art. 74, inc. IV, c/c com o art. 6º, inciso XLIII e art. 79, inciso II da Lei 14.133/21. Ibirapuã, BA, 05 de abril de 2024. Geovana Silva Azevedo Correia. Agente de contratação.

**EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ,**

Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato **Nº PP-110-2024** com a Empresa **Maiara O. Barros da Silva - EPP**, CNPJ **07.212.783/0001-16**, para o fornecimento de medicamentos de doação para pessoas carentes do município, pelo **valor total de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais)** objeto do Pregão Presencial 021-2023 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2024 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuã 04 de abril de 2024.

**EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ,**

Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato **NºPP-107-2024** com a Empresa **Gilvania S de Jesus**, CNPJ **30.308.110/0001-86**, Contratação dos serviços de manutenção da rede coletora de esgotos na sede e distritos do município de Ibirapuã, pelo valor global de **R\$ 190.726,94 (cento e noventa mil setecentos e vinte seis reais e noventa e quatro centavos)**, objeto do Pregão Presencial Nº 024-2023, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2024 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuã, 04 de abril de 2024.

**EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ,**

Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato **NºPP-108-2024** com a Empresa **Gilvania S de Jesus**, CNPJ **30.308.110/0001-86**, Contratação dos serviços de manutenção de pavimentação poliédrica na sede e distritos do município de Ibirapuã, pelo valor global de **R\$ 43.648,42 (quarenta e três mil seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos)**, objeto do Pregão Presencial Nº 025-2023, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2024 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuã, 04 de abril de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA****RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024-PMI/BA.**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ibotirama-BA torna público o resultado de julgamento das propostas de preços e habilitação, referente ao processo sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2024-PMI/BA, do Tipo Menor preço por grupo/ lote, que tem por objeto contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros destinados à manutenção da merenda escolar, para o atendimento dos Programas: Pré-escola, EJA, AEE, Fundamental, Creches e as atividades complementares de tempo integral no turno oposto, da Rede Pública do Município de Ibotirama, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Sagraram-se vencedoras com menor preço por grupo/lote as empresas: **T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº.: 46.436.539/0001-99, venceu o Lote 01 com o valor total de R\$ 324.542,19 (trezentos e vinte e quatro mil e quinhentos e quarenta e dois reais e dezenove centavos), **GENI FERREIRA DE SOUZA**, inscrita no CNPJ/MF nº 32.294.057/0001-37, venceu os Lotes 02 e 03, sendo o lote 02 com o valor total de R\$ 4.990,00 (quatro mil e novecentos e noventa reais) e o lote 03 com o valor total de R\$ 137.499,00 (cento e trinta e sete mil e quatrocentos e noventa e nove reais), e a empresa **ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 31.847.317/0001-91, venceu os Lotes 04 e 05, sendo o lote 04 com o valor total de R\$ 144.654,00 (cento e quarenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais) e o lote 05 com o valor total de R\$ 230.972,00 (duzentos e trinta mil e novecentos e setenta e dois reais). Decorrido o prazo recursal fica homologado o processo pelo Prefeito Municipal, estando o processo à disposição dos interessados para vistas, no horário das 8:00 às 12:00 horas - Neylon Nichelle Pereira de Sá Teles - Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDINHO****PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2024.**

A Prefeitura Municipal de Lajedinho/BA, torna público que realizará licitação, na modalidade: pregão, forma: Eletrônico, no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Entrega das Propostas até 19/04/2024 às 08:50 horas, Abertura 19/04/2024 às 09:00 horas, Menor preço global, tendo por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de brindes corporativos personalizados destinados as confraternizações em comemorações aos dias das mães e dos pais. Edital disponível no endereço eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.lajedinho.ba.gov.br/licitacoes](http://www.lajedinho.ba.gov.br/licitacoes). Contato pelo Telefone: (75) 3327-2126. Lajedinho/BA, 04 de abril de 2024. Elenilson de Jesus Machado - Pregoeiro.

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024. O MUNICÍPIO DE LAJEDINHO,**

através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, através da Comissão de Contratação, com fundamentada no Art. 79, Inciso I da Lei nº 14.133 de 01 de abril 2021, Decreto Municipal nº 046 de 28 de dezembro de 2023, promoverá Chamamento Público com vistas ao credenciamento de pessoa jurídica Microempreendedor Individual, para prestação de serviços Pedreiro e Pintor para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social junto ao Programa de Melhoria Habitacional, para famílias em situação de vulnerabilidade social. Cópia do Regulamento e seus anexos poderão ser obtidos através do portal da transparência do

Município, através do link: <http://www.lajedinho.ba.gov.br/licitacoes>. A documentação para credenciamento deverá ser entregue na sede da Prefeitura Municipal de Lajedinho-Ba, sito à Rua Irineu Machado de Macêdo, 10, Centro - Centro Administrativo - Lajedinho/BA, no horário das 08:00 às 12:00 h e das 14:00 às 18:00h, na plataforma <https://www.lajedinho.ba.gov.br/licitacoes> ou através do endereço eletrônico [licitacao@lajedinho.ba.gov.br](mailto:licitacao@lajedinho.ba.gov.br), a partir da data de publicação deste aviso, permanecendo em aberto para quaisquer novos interessados pelo período 01(um) ano. Contato pelo Telefone (75) 3327-2126. Lajedinho/BA, 05 de abril de 2024. Ánio Oliveira Cruz - Presidente da Comissão de Contratação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024. Objeto:**

Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia na confecção, montagem e instalação de estrutura metálica da Cobertura do Auditório, localizado na Praça Benjamin Constant, centro na cidade de Poções-Ba. Tipo: menor preço Global **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 10/04/2024 até 12/04/2024 às 23:59h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/04/2024, às 08:30h.** A coleta das propostas será realizada por meio de comunicação eletrônica (e-mail), através do e-mail: [licitacaopocoos2021@gmail.com](mailto:licitacaopocoos2021@gmail.com). Informações no e-mail: [licitacaopocoos2021@gmail.com](mailto:licitacaopocoos2021@gmail.com). Edital e divulgação de outros atos serão divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site Diário Oficial do Município: <https://sai.io.org.br/ba/pocoos/Site/DiarioOficial> ou pelo site <https://pocoos-ba.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34>. Irenilda Cunha de Magalhães - Prefeita Municipal.

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024. OBJETO:**

Contratação de Empresa de Engenharia para prestação do serviço de pavimentação em paralelepípedo de ruas no bairro Joaquim Mascarenhas, sede do Município, de acordo com as especificações constantes do Edital. A Concorrência Eletrônica será realizada no site Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) / [blcompras.com](http://blcompras.com), no qual encontra-se o edital completo. Informações no e-mail: [licitacaopocoos2021@gmail.com](mailto:licitacaopocoos2021@gmail.com). Edital e divulgação de outros atos serão divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site Diário Oficial do Município: <https://sai.io.org.br/ba/pocoos/Site/DiarioOficial> ou pelo site <https://pocoos-ba.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34>. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 10/04/2024 até 24/04/2024 às 08:00h. Início da sessão de disputa eletrônica: 24/04/2023, às 08:30h. Informações: [licitacaopocoos2021@gmail.com](mailto:licitacaopocoos2021@gmail.com). Irenilda Cunha de Magalhães - Prefeita Municipal.

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024. OBJETO:**

Contratação de Empresa de Engenharia para prestação do serviço na Construção de Pontes, Mata-Burros e Passagens Molhadas, para Atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimentos Rural e as Regiões Rurais do Município, de acordo com as especificações constantes do Edital. A Concorrência Eletrônica será realizada no site Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) / [blcompras.com](http://blcompras.com), no qual encontra-se o edital completo. Informações no e-mail: [licitacaopocoos2021@gmail.com](mailto:licitacaopocoos2021@gmail.com). Edital e divulgação de outros atos serão divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site Diário Oficial do Município: <https://sai.io.org.br/ba/pocoos/Site/DiarioOficial> ou pelo site <https://pocoos-ba.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34>. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 10/04/2024 até 30/04/2024 às 08:00h. Início da sessão de disputa eletrônica: 30/04/2023, às 08:30h. Informações: [licitacaopocoos2021@gmail.com](mailto:licitacaopocoos2021@gmail.com). Irenilda Cunha de Magalhães - Prefeita Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTÊVÃO****TORNA PÚBLICO** que realizará procedimento licitatório, na modalidade Pregão para registro de preço, na forma

ELETRÔNICA nº 08/2024, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA SUPRIIR AS DIVERSAS DAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO, CONFORME DEMANDA. data e recebimento das propostas iniciando as 09:00 da manhã do dia 09 de abril de 2024, data e horário do início da disputa as 08:30 da manhã dia 19 de abril de 2024. Informações disponíveis na sede Prefeitura, ou pelo e-mail [santoestevao@prefeitura@yahoo.com.br](mailto:santoestevao@prefeitura@yahoo.com.br). Para aquisição de edital e anexos acessar o site <https://transparencia.santoestevao.ba.gov.br/> e pelo site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) Eventuais alterações e demais atos disponíveis no Diário Oficial do Município através do endereço eletrônico: <https://doem.org.br/ba/santoestevao> Leonardo Magalhães de Oliveira Taranto Agente de Contratação/Pregoeiro, Rogério dos Santos Costa/Prefeito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX****ERRATA - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 001/2024**

O Município de São Félix, através da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 017/2024, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA a ERRATA referente a publicação do dia 04/04/2024, no Diário Oficial do Município, Edição de 04/04/2024, Jornal Folha do Estado, Classivendas, pág. 002, Diário do Estado, nº 23882 e Diário Oficial da União, Edição nº 65, Seção 3, Pág. 180, Aviso de Licitação – Concorrência Pública nº 001/2024, ONDE SE LÊ: "Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: das 08:00h do dia 04/04/2024 às 08:00h do dia 16/04/2024; início da Sessão de Disputa de Preços: às 08:30h do dia 16/04/2024, no endereço eletrônico: <https://blcompras.com>, horário de Brasília" LEIA-SE: "Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: das 08:00h do dia 04/04/2024 às 08:00h do dia 24/04/2024; início da Sessão de Disputa de Preços: às 08:30h do dia 24/04/2024, no endereço eletrônico: <https://blcompras.com>, horário de Brasília." As demais informações permanecem inalteradas. São Félix, 08 de abril de 2023. Alex Sandro Aleluia de Brito – Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO****AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº16408/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº012/2024**

**LICITAÇÃO Nº 1042744 A PREGOIEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO** torna público aos interessados que realizará Licitação, cujo objeto será Registro de preço para aquisição de material esportivo para uso nos projetos de iniciação esportiva, com o Programa Simões Filho Esporte, dirigido pela Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude - SEJUV. **Tipo: Menor Preço por Lote. Data: 19/04/2024, às 10h00min (horário de Brasília).** Informações na sala da COPEL ou através do telefone (71) 3296-8369. Aquisição do edital através do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Elziane Boaventura da Silva - Pregoeira.

**FUNDAÇÕES MUNICIPAIS****FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA****ATO ADMINISTRATIVO Nº 145/2024**

O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Alterar o cargo da empregada **Egly Alves de Andrade**, matrícula nº 1119334, de Apoio a Gestão Administrativo III / Coordenador de Transporte/Logística para Gestor de Unidade de Trabalho II e a função Diretor Administrativo, com carga horária de 40 horas semanais, Lotação: Maternidade Regional de Camaçari, centro de custo MRC Art. 2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir de 01/04/2024. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 08 de abril de 2024. Ricardo Luiz Dias Mendonça Diretor Geral

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2024**

O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Nomear o profissional **Hogarth de Almeida Gomes Junior**, CPF: 013.XXX.XXX-23, para o cargo de Apoio a Gestão Administrativa III, na função Coordenador de Transporte/Logística, 40 horas, centro de custo MRC, lotação Maternidade Regional de Camaçari Art. 2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir de 01/04/2024. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 08 de abril de 2024. Ricardo Luiz Dias Mendonça Diretor Geral

**INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0021.000005/2024-70,**

entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a AMP SERVIÇOS DE TRANSPORTES E LAVANDERIA LTDA; regido pela lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 71.959,10 (setenta e um mil, novecentos e cinquenta e nove reais e dez centavos); por meio da



fonte orçamentária da Maternidade Regional de Camaçari. Salvador, 08 de abril de 2024. Ricardo Luiz Dias Mendonça-Diretor Geral.

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO AVISO DE INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO CONFORME SEGUE: INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO** - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0060.000011/2024-61, entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa LABORATÓRIO EXEMPLO LTDA; regido pela lei nº 8666/93, no valor de R\$ 31.241,34 (trinta e um mil duzentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos). Fonte de recursos: 39 - Serviços de terceiros - Pessoa jurídica - Hospital Materno Infantil Dr. Joaquim Sampaio. Salvador, 04 de abril de 2024. Diretor Geral Ricardo Luiz Dias Mendonça.

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO AVISO DE INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO CONFORME SEGUE: INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO** - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI, Nº 0060.000032/2024-86, entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa LABORATÓRIO EXEMPLO LTDA; regido pela lei nº 8666/93, no valor de R\$ 35.741,20 (trinta e cinco mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte centavos). Fonte de recursos: 39 - Serviços de terceiros - Pessoa jurídica - Hospital Materno Infantil Dr. Joaquim Sampaio. Salvador, 04 de abril de 2024. Ricardo Luiz Dias Mendonça-Diretor Geral

## AUTARQUIAS

### CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO – CDS ALTO SERTÃO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 01/2023** - CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO, através do seu Presidente, autoridade competente e superior do órgão, resolve Homologar e Adjudicar a decisão da Comissão Permanente de Licitações referente a Concorrência nº01/2023, cujo objeto é: Concessão administrativa para prestação dos serviços de iluminação pública nos Municípios de Guanambi e Lagoa Real, integrantes do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão, incluídos a instalação, melhoramento, desenvolvimento, modernização, expansão, eficiência energética, operação e manutenção das Redes Municipais de Iluminação Pública, ao Consórcio CONCIP ALTO SERTÃO, formado pelas empresas Sigma Engenharia Indústria e Comércio Ltda. e SITRAN Sinalização de Trânsito Industrial Ltda, todos representadas pela Corretora RJJ Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Caetité, 08 de abril de 2024. Pedro Cardoso Castro - Presidente CDS Alto Sertão.

### CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ - CDS IRECÊ

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2024.** Tipo: menor preço por item. Data: 22/04/2024 às 09:00h. Objeto: Locação de máquina retroescavadeira para execução de serviços de limpeza, ampliação e requalificação de aguadas, nos municípios de: Central, Irecê, Ibititá, São Gabriel, Morro do Chapéu, Mulungu do Morro, Ibipêba, Cafarnaum, América Dourada, João Dourado, Jussara, Lapão e Presidente Dutra, conforme convênio nº 36/2024/CAR. Sítio: [https://bnc.org.br/Editais:http://consdssustentavelterritorioirece.ba.ipmbrasil.org.br/licitacoes](https://bnc.org.br/Editais/http://consdssustentavelterritorioirece.ba.ipmbrasil.org.br/licitacoes), <https://bnc.org.br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Poliana Braga Tavares, Agente de Contratação.



**GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO**



## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

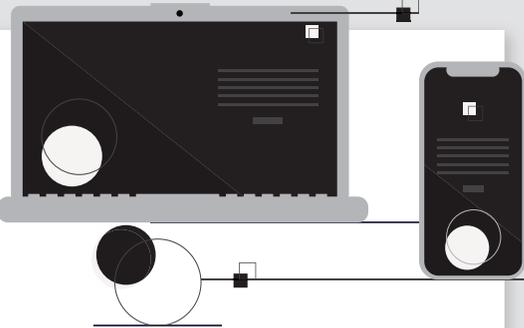
Sede Egba  
71 3343-2886  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)








**GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO**



## DOOL

Diário Oficial On Line

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

71 3343-2887  
[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)








**SERVIÇOS GRÁFICOS**  
EGBA: 71 3343-2837/2838 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

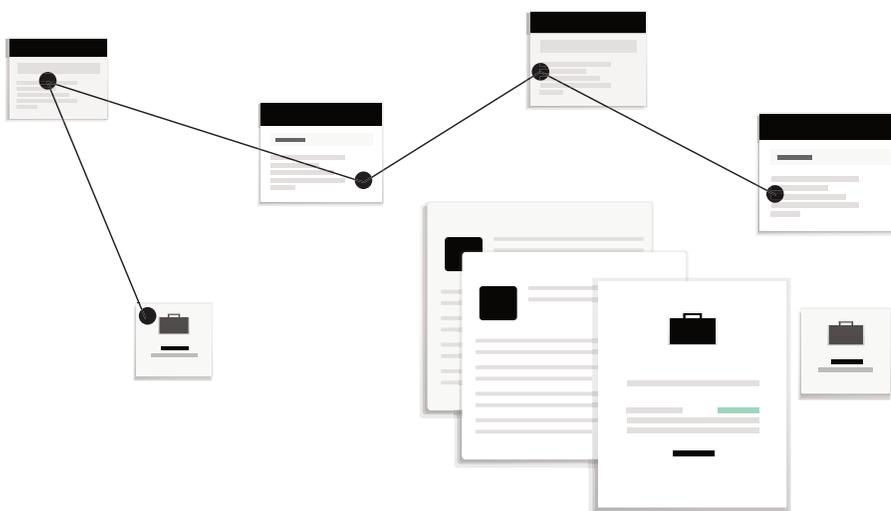
Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

**Sede Egba**

71 3343-2856

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem  
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.